



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2023

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>8</b>
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA PARIS 2024 E LOS ANGELES 2028	8
<i>Acompanhamento e apoio a atletas integrados no PPO</i>	12
Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica	13
Programa Performance Olímpica	14
<i>Esperanças Olímpicas</i>	14
Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas	16
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA – ATLETAS, TREINADORES E EQUIPAS	17
MISSÕES DESPORTIVAS	24
3 <sup>os</sup> Jogos Europeus – Cracóvia 2023	24
XIV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno - Friuli Venezia Giulia 2023	26
XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia - Maribor 2023	27
III Jogos do Mediterrâneo de Praia – Heraklion 2023	29
Jogos Mundiais de Praia – Bali 2023	31
<b>EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA</b>	<b>33</b>
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA	34
<i>Remodelação, atualização de informação e renovação de conteúdos – Visita Virtual à sede do COP</i>	38
16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais	39
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA	41
CELEBRAÇÕES DO DIA OLÍMPICO	43
PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES	46
<i>Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto</i>	46
<i>Livro "30 Conversas com a memória – o desporto, a história e a vida"</i>	47
<b>ESTUDOS E PROJECTOS</b>	<b>50</b>
MEMOS 2023 – GRADUAÇÕES ACADÉMICAS E ESPECIALIZAÇÃO COI	50
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO	52
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO EM IGUALDADE DE GÉNERO E PARTICIPAÇÃO FEMININA	55
<i>"Novas Lideranças" para um desporto +igual</i>	55
<i>Women In Sport High Performance Pathway (WISH)</i>	56
<b>COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS</b>	<b>58</b>
COMUNICAÇÃO	59
<i>Relação com os Órgãos de Comunicação Social e Noticiabilidade do COP</i>	59
<i>SITE comiteolimpicoportugal.pt</i>	60
<i>Gestão das Redes Sociais</i>	61
<i>App Equipa Portugal</i>	64
<i>Revista OLIMPO</i>	65
<i>Newsletter OLIMPO</i>	66
<i>Podcast GLÓRIA</i>	67
<i>"Portrayal guidelines" - para uma representação mais equitativa e justa de atletas em todas as formas de comunicação</i>	67
<i>Comunicação de Missões Desportivas</i>	69
3. os Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023	69
Festival Olímpico da Juventude Europeia 2023	72

Jogos do Mediterrâneo de Praia - Heraklion 2023-----	74
EVENTOS-----	75
<i>Celebração Olímpica</i> -----	77
<i>Preparação da Assembleia-Geral da Associação de Comité Nacionais Olímpicos – Cascais 2024</i> -----	78
<i>Eventos comemorativos e datas evocativas</i> -----	80
<b>MARKETING</b> -----	<b>83</b>
MARCAS OLÍMPICAS -----	83
PLANO DE MARKETING -----	85
<i>Programas IOC Marketing</i> -----	86
<i>Patrocínios e Parceiros</i> -----	87
<i>Programa de Hospitalidade</i> -----	89
<i>Programa de Licenciamento</i> -----	90
<i>Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i> -----	91
Sustentabilidade – Projeto OCEAN -----	93
Sustentabilidade – Projeto GREEN FLAME-----	94
<i>Reunião de Parceiros - Marketing Olímpico</i> -----	95
LOJA EQUIPA PORTUGAL-----	97
<b>ORGÂNICA</b> -----	<b>99</b>
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO-----	101
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO E GESTÃO DE MARCA-----	102
APOIO JURÍDICO PERMANENTE-----	104
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b> -----	<b>106</b>
PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PELO RESPEITO -----	107
<i>Manipulação de Competições</i> -----	107
<i>Proteção de Atletas</i> -----	111
Projeto GRASS-----	115
VIVER O DESPORTO ABRAÇAR O FUTURO -----	117
<i>Equipa Olímpica de Refugiados</i> -----	119
<b>TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO</b> -----	<b>123</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> -----	<b>125</b>

## CONTAS

- CONTAS DO EXERCÍCIO
  - BALANÇO
  - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
  - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
  - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
  - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
  - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
  - MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- PARECER DO CONSELHO FISCAL
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## ANEXOS

### ENTIDADES INTEGRADAS

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



## INTRODUÇÃO

O relato de atividades e projetos que ora se apresenta, com as contas do exercício de 2023, vertem os compromissos programáticos da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal (COP), tendo em vista salvaguardar os compromissos assumidos na gestão e concretização dos objetivos do seu programa de ação, num quadro de sustentabilidade financeira e maior eficácia no desempenho da organização na concretização da sua missão e atribuições estatutárias junto dos seus membros e agentes desportivos nacionais.

Pretende-se - de forma simples, rigorosa e transparente - de acordo com as práticas e princípios de boa governação a que o COP se encontra vinculado, reportar os compromissos, ações, programas e projetos levados a cabo, em harmonia com as normas contabilísticas que informam as contas do exercício.

Neste propósito de transparência na prestação de contas da organização, e do escrutínio dos membros da sua Assembleia Plenária, encontram-se definidos em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados previstos e alcançados em cada projeto, evento ou ação, a fim de serem mais facilmente analisados pelos seus membros, pelas autoridades públicas e desportivas e parceiros institucionais a quem o COP deve prestar contas, possibilitando o confronto com as ações previstas para o exercício em Plano de Atividades e Orçamento.

Nesta metodologia, o documento encontra-se estruturado por áreas de funcionamento da organização, e não por eixos estratégicos, tornando simultaneamente o documento mais legível, coerente com os centros de custos definidos nas contas e menos extenso, dispensando o enquadramento e introdução detalhada das áreas programáticas.

No caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o seu Relatório de Atividades e Contas é elaborado e aprovado no seio daquele Tribunal e ulteriormente apenso a este relatório após a votação final em Assembleia Plenária.

Mantem-se, naturalmente, o **princípio de todos os projetos e ações que dependam de financiamento externo apenas se realizarem mediante compromisso prévio e uma vez garantida a dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento**. Ou seja, a sua execução encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira que permita previamente acomodar os encargos a assumir.

Com efeito, sem embargo de canalizar a generalidade dos recursos, nomeadamente aqueles que provêm de financiamento público, na gestão do Programa de Preparação Olímpica, tem crescentemente vindo a ser incrementado um quadro de ações, estabelecendo parcerias no propósito de assegurar maior diversificação de fontes de financiamento e envolvimento de parceiros institucionais, nacionais e estrangeiros, no quadro das suas políticas de responsabilidade social e corporativa, bem como por via de programas da Solidariedade Olímpica e da União Europeia - onde pela primeira vez o COP lidera um consórcio transnacional num projeto ERASMUS+, através do Projeto GRASS - consolidando um legado e posicionamento institucional.

Para reverter esta tendência de subfinanciamento, e o impacto na despesa, afigura-se proeminente consolidar uma rede de parcerias e serviços que sustente e projete o impacto da intervenção do COP para um espectro de maior alcance, com o devido retorno e elevado interesse económico para todos os intervenientes. Na ótica da receita, afirmar uma política de comunicação e marketing atenta às novas plataformas e consumos de informação, mormente com o incremento de oportunidades de participação multidportiva de missões portuguesas e de um amplo leque de iniciativas de ativação de parceiros.

No âmbito desportivo, procurou-se qualificar a capacidade organizativa de um elevado número de missões desportivas nacionais realizadas em 2023, enquanto no quadro da gestão do Programa de Preparação Olímpica assumiu prioridade reforçar o acompanhamento e proximidade juntos das equipas técnicas e atletas integrados nos projetos que o compõem, com uma aposta alicerçada na proximidade e articulação com as federações desportivas nacionais, investindo na formação, qualificação e capacitação técnica.

A prevenção, formação e capacitação de agentes e organizações desportivas face às ameaças da integridade no desporto foi intensificada através de ações no terreno e expansão para o âmbito da proteção de atletas no desporto (*safeguarding*), numa abordagem que tem na divulgação e preservação do legado patrimonial do Olimpismo, em conjunto com a difusão e educação para os valores olímpicos, um outro pilar essencial para o fomento da cultura e da ética do desporto numa perspetiva orientada para a ação nestes domínios.

Tratam-se de elementos primordiais a levar a cabo perante evidentes lacunas no nosso sistema desportivo e educativo, no quadro das atribuições e responsabilidades que a Carta Olímpica confere aos Comitês Olímpicos Nacionais, motivo pelo qual se privilegiaram estes projetos nas candidaturas

apresentadas ao apoio da Solidariedade Olímpica e na presença institucional do COP em fóruns de discussão e plataformas internacionais sobre o tema, no quadro do Conselho da Europa, da Comissão Europeia, e do Comité Olímpico Internacional (COI).

Da experiência de exercícios anteriores, ressaltam evidentes os constrangimentos em firmar parcerias e patrocínios com o tecido empresarial, que alarguem e diversifiquem a base de apoio e sustentabilidade às atividades programadas. Tal tendência exigiu, e continuará a exigir, as necessárias cautelas na programação de atividades, moderação de custos e sustentabilidade financeira dos projetos, com clara prioridade em torno de projetos estruturantes, salvaguardando o equilíbrio financeiro da estrutura.

Afigura-se vital esta visão para que o movimento desportivo, a começar pelo COP, saiba sustentar a sua programação de atividades, incrementando confiança nos seus parceiros e diversificando as suas fontes de financiamento, ao qual se junta a aposta em parcerias internacionais que têm permitido incorporar valor na organização e alavancar os interesses e orientações estratégicas do COP na sua projeção externa, reconhecido na responsabilidade confiada ao COP na organização de relevantes eventos internacionais como a Assembleia-geral da Associação de Comitês Olímpicos Nacionais em Cascais em 2024 ou na edição de 2027 dos Jogos do Mediterrâneo de Praia em Portimão e Lagoa.

## PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

O COP apresentou no anterior ciclo olímpico uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica tendo por base um horizonte temporal alargado, procurando atender ao rendimento desportivo dos atletas e às especificidades de cada modalidade, com um conjunto de projetos integrados num quadro regulador estabelecido com o Estado e contratualizado com as federações desportivas nacionais.

Deste modo, pouco depois dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 - recolhida a análise e contributos prestados pelas federações desportivas e demais parceiros - o COP apresentou uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica para o ciclo Paris 2024, no propósito de iniciar um novo ciclo de preparação olímpica alinhado com objetivos mais exigentes e um processo de planeamento orientado para um ciclo olímpico mais curto que o habitual, por força do adiamento dos Jogos de Tóquio para 2021 devido à pandemia.

Este enquadramento do PPO com os objetivos programáticos para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e respetivo enquadramento programático apenas foi publicado em outubro de 2022, pelo que vigoraram até final de 2022 os critérios e o programa desportivo preconizados para o ciclo Tóquio 2020 previstos no [contrato programa de desenvolvimento desportivo 1/DDF/2018 - Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 - Jogos Olímpicos 2024 - Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020](#) .

Quanto às missões desportivas o presente relatório e contas apresenta o reporte das missões desportivas a cargo do COP previstas para o ano de 2023, no âmbito do calendário desportivo internacional de competições multidesportivas com representações nacionais a cargo desta instituição.

### **Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028**

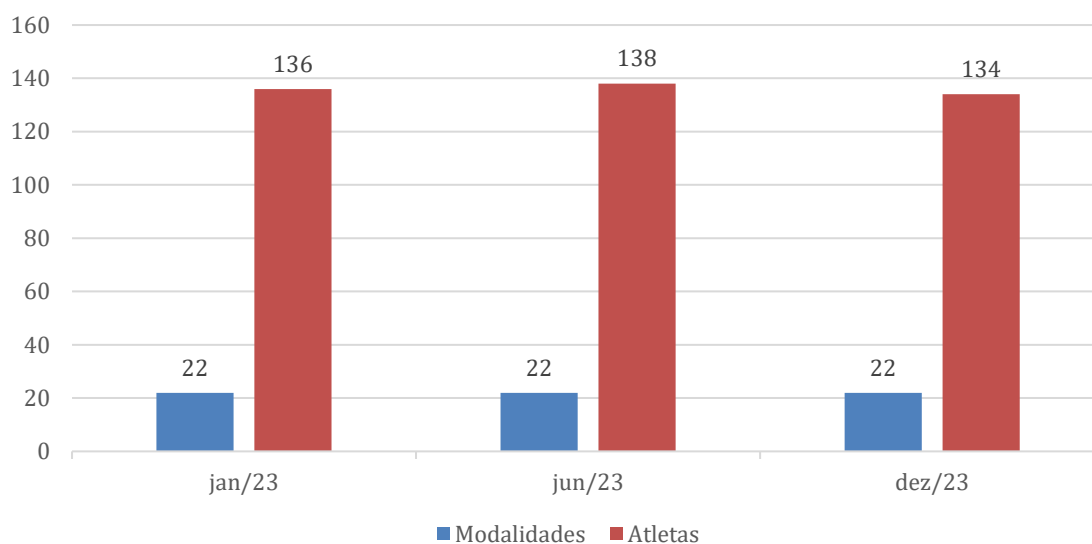
Tendo vigorado até 2022 o enquadramento anteriormente mencionado, com referência ao planeamento de Tóquio 2020 - alargado por dois aditamentos ao CP 1/DDF/2018, assinados depois dos Jogos, em dezembro de 2021 e outubro de 2022 - apenas em 2023 se estabeleceu a aferição e atualização dos critérios de integração no [Projeto Paris 2024](#) de acordo com os objetivos

contratualizados por via do [CP/669/DDF/2022 relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028](#).

De acordo com estes referenciais de integração em vigor, ao longo do ano de 2023, verificou-se a seguinte evolução do número de integrações:

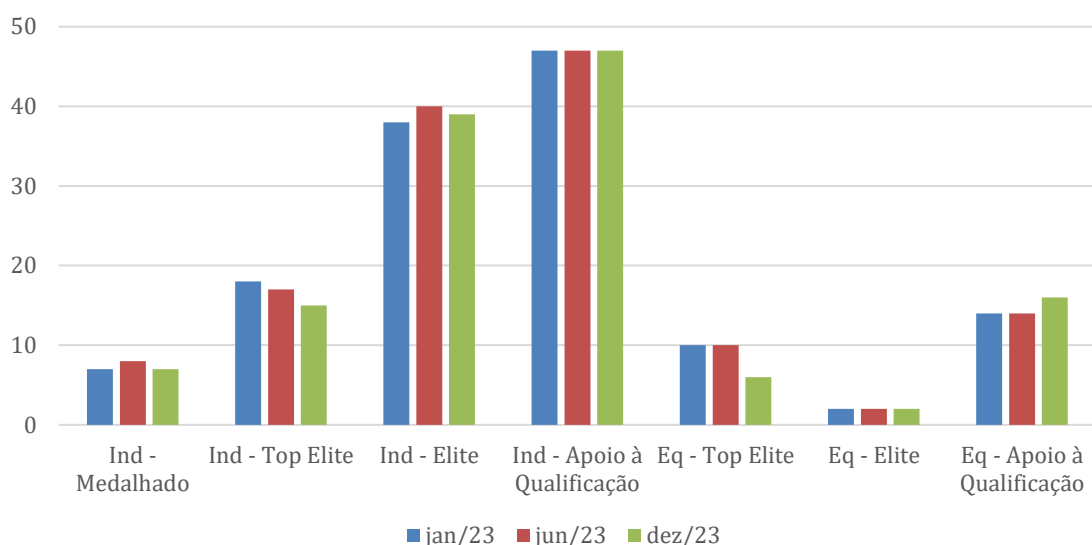
### Totais Gerais

	Jan/23	Jun/23	Dez/23
Modalidades	22	22	22
Atletas	136	138	134
Femininos	53	56	59
Masculinos	83	84	75



### Totais por nível

	Jan/23	Jun/23	Dez/23
Ind - Nível Medalhado	7	8	7
Ind - Nível Top Elite	18	17	15
Ind - Nível Elite	38	40	39
Ind - Nível Apoio à Qualificação	47	47	47
Eq - Nível Medalhado	0	0	0
Eq - Nível Top Elite	10	10	6
Eq - Nível Elite	2	2	2
Eq - Nível Apoio à Qualificação	14	14	16



### Totais por modalidade

	Jan/23	Jun/23	Dez/23
Andebol	14	14	14
Atletismo	22	22	29
Badminton	1	1	1
Canoagem	11	11	8
Ciclismo	8	8	8
Dança Desportiva	1	1	1
Equestre	4	5	2
Esgrima	0	0	1
Ginástica	6	6	6
Golfe	1	1	0
Judo	11	13	11
Natação	15	15	11
Patinagem	1	1	2
Remo	2	2	2
Surf	5	5	6
Taekwondo	1	1	1
Ténis	3	3	2
Ténis de Mesa	7	7	7
Tiro	3	2	2
Tiro com Arco	1	1	0
Tiro com Armas de Caça	4	4	4
Triatlo	6	6	6
Vela	9	11	8
Voleibol de Praia	0	0	2

	<b>Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>No âmbito do PPO, durante o ano de 2023, as principais ações desenvolvidas centraram-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Na aferição/atualização dos critérios de integração no Projeto Paris 2024 de acordo com os objetivos contratualizados por via do CP/669/DDF/2022;</li> <li>2. Na definição e execução do financiamento às atividades de preparação e participação competitiva a vigorar entre 2023 e 2024;</li> <li>3. Na monitorização dos resultados desportivos e avaliação das propostas de integração apresentadas por cada Federação Desportiva;</li> <li>4. Na monitorização dos Planos de Atividades e Orçamento dos Atletas integrados no Projeto;</li> <li>5. Na monitorização dos processos de qualificação internacionais;</li> <li>6. Na aferição/atualização dos critérios de integração no Projeto Esperanças Olímpicas;</li> <li>7. No acompanhamento da evolução dos trabalhos do Comité Organizador dos Jogos Olímpicos Paris 2024.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica, onde se incluem as seguintes unidades orgânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diretor Desportivo e Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica</li> <li>▪ Direção de Medicina Desportiva, Comissão de Medicina e Saúde e a Equipa da Saúde COP</li> </ul> <p>Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.</p>
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 699/DDF/2022
<b>Horizonte temporal</b>	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Paris 2024 e Los Angeles 2028 decorrem entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025.
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção, discussão, monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO;</li> <li>2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO;</li> <li>3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos;</li> <li>4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado;</li> <li>5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO;</li> <li>6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores;</li> <li>7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais;</li> <li>8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO;</li> <li>9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa.</li> <li>10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO;</li> <li>11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipas/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO;</li> <li>12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais;</li> <li>13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Paris 2024.</li> </ol>

<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>Os objetivos gerais do Projeto Paris 2024 centram-se na conquista de classificações de elite – medalhas e diplomas olímpicos – assim como na obtenção de resultados de nível igual ou superior aos que possibilitaram a qualificação para os JO.</p> <p>Neste sentido, para os Jogos Olímpicos Paris 2024 projetam-se os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não inferior a 4 posições de pódio;</li> <li>▪ Não inferior a 15 diplomas (entre o 1º e o 8º lugar);</li> <li>▪ Não inferior a 36 classificações entre os 16 primeiros;</li> <li>▪ Não inferior a 57 pontos (pontuação obtida por resultados entre os 8 primeiros);</li> <li>▪ Garantir a representatividade de pelo menos 17 modalidades participantes nos JO;</li> <li>▪ Aumentar para 80% o rácio entre Atletas integrados nos Níveis Medalhado, TOP Elite e Elite e selecionados para competirem nos JO Paris 2024;</li> <li>▪ Participação não inferior a 66 eventos de medalha;</li> <li>▪ Disputar o número de eventos de medalhas de forma equitativa em termos de género.</li> </ul> <p>Os objetivos desportivos finais de cada atleta/equipa – exclusivos para a participação nos JO Paris 2024 – serão definidos pelo COP, em estreita articulação com a respetiva Federação, posteriormente registados junto do IPDJ, IP. e divulgados no âmbito do trabalho da Missão.</p> <p>Por sua vez, os objetivos intermédios serão definidos pela Federação e Treinador(a) de cada Atleta/Equipa, tendo em consideração as competições critério definidas no respetivo plano de preparação, em função do acordo prévio assumido com o COP.</p>
--	--

#### *Acompanhamento e apoio a atletas integrados no PPO*

<b>Acompanhamento dos atletas integrados no PPO</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	Visita aos locais de treino e competições dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica. Acompanhamento da preparação dos atletas qualificados ou em vias de qualificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, diagnosticando em conjunto com as federações desportivas debilidades, procurando soluções para otimizar a criação de valor na preparação desportiva dos atletas. Acompanhamento das condições de treino dos atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campeonato do Mundo de Andebol Kristianstad (SWE), 12 a 15 de janeiro.</li> <li>• Campeonatos de Portugal de Pista Coberta, Atletismo – Pombal, 25 e 26 fevereiro.</li> <li>• Campeonatos do Mundo de Atletismo – Budapeste (HUN), 19 a 24 de agosto.</li> <li>• Campeonatos do Mundo de Canoagem – Duisburg (GER), 24 a 27 de agosto.</li> <li>• Campeonatos da Europa de Ciclismo de Pista – Grenchen (SUI), 8 a 12 de fevereiro.</li> <li>• CDI 4* Dressage Sintra – 24 de fevereiro.</li> <li>• Campeonato da Europa de Dressage – Riesenberg (GER), 4 a 10 de setembro.</li> <li>• Taça do Mundo de Trampolins, Coimbra, 7 a 8 de julho.</li> <li>• Campeonato do Mundo de Ginástica Artística, Antuérpia (BEL), 30 setembro a 3 de outubro.</li> <li>• Campeonato do Mundo de Remo, Belgrado (SRB), 3 a 10 de setembro.</li> <li>• Surf MEO Rip Curl Pro Portugal, Peniche, 8 a 16 de março.</li> <li>• Jogos Europeus Cracóvia-Maloposta (POL), 21 junho a 2 de julho.</li> <li>• Festival Olímpico da Juventude Europeia, 23 a 29 de julho, Maribor (SLO).</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica – Direção Desportiva.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/699/DDF/2022, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028.
<b>Horizonte temporal</b>	Ações realizadas durante todo o ano.



<b>Processo de implementação</b>	As deslocações foram articuladas com as federações, tendo estas providenciado as respetivas creditações, quando necessário.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	No ano anterior aos Jogos Olímpicos de Paris 2024, foi possível conhecer mais de perto a situação dos atletas integrados bem como as novas apostas das respetivas federações. A presença institucional do COP, de um modo geral, é vista como um sinal de relevância e interesse, tendo o feedback sido, até ao momento, extremamente positivo. O estabelecimento de laços com todos os intervenientes tem-se revelado de grande importância na facilitação da comunicação e articulação da relação entre o COP, federações, atletas e treinadores rumo aos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

### Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica

	<b>Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Estrutura criada no âmbito do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024, com o intuito de auxiliar todos os seus intervenientes, na área das Ciências do Desporto, tendo em vista à criação de valor na preparação desportiva dos atletas integrados.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sessões do Programa “Performance Olímpica” (ver respetivo relatório de atividades)</li> <li>Realização de 2 reuniões com elementos do DMPO, DEP e DMD.</li> <li>Acompanhamento a atletas pelos serviços de Psicologia e Nutrição do COP, por solicitação das respetivas federações.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Gabinete da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com coordenação da Direção Desportiva em articulação com os elementos da Direção de Medicina Desportiva.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/699/DDF/2022, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao nível da intervenção, o gabinete desenvolveu a sua atividade durante todo o ano, mediante as necessidades identificadas pelas federações. A sensibilização, formação e capacitação realizam-se a partir do Programa “Performance Olímpica”
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de sensibilização e formação e ciclos de capacitações, propostos pelos seus elementos ou pelas federações, são integrados no Programa “Performance Olímpica”.</li> <li>Ao nível da intervenção, esta ocorre mediante proposta das federações, devendo os respetivos custos ser alocados ao respetivo plano de atividades e orçamentos, por via do apoio à preparação do Programa de Preparação Olímpica.</li> <li>Desenvolvimento de parcerias com Unidades de Ensino Superior, Centros de Alto Rendimento ou outras entidades, no sentido de criar sinergias ao nível da formação, intervenção, investigação e inovação.</li> <li>Identificação de uma rede de colaboradores qualificada com capacidade de intervenção no terreno nas diversas áreas científicas de apoio ao treino desportivo.</li> </ul>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao nível de intervenção, apoio direto ou por via de aquisição de serviços ou parcerias a, 29 atletas integrados no PPO (objetivo de 20), de 9 federações (objetivo de 7).</li> <li>Foi identificada uma rede de 12 colaboradores qualificados, para acompanhamento e supervisão do COP, na área da Psicologia do Desporto, a partir dos 30 psicólogos participantes no Curso de Capacitação.</li> </ul>

### Programa Performance Olímpica

	Programa Performance Olímpica
<b>Descrição Sumária</b>	Programa de sensibilização, formação e capacitação dedicado a atletas, treinadores, elementos de equipas multidisciplinares, encarregados de educação e dirigentes, na área das Ciências do Desporto, com particular enfoque nos intervenientes do PPO.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Capacitação “Psicologia e Preparação Olímpica”, 44 horas, presencial (Auditório COP) e online</li> <li>• Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas, 1 sessão presencial</li> <li>• Ciclo “Encarregados de Educação”, 5 sessões, online</li> <li>• Ciclo “Fadiga e recuperação no treino desportivo”, 4 sessões, online</li> <li>• Ciclo “Otimização do rendimento desportivo”, 5 sessões, online</li> <li>• Ciclo “Treino de Força”, 5 sessões, online</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica – Direção Desportiva.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/699/DDF/2022, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028.
<b>Horizonte temporal</b>	Ações realizadas durante todo o ano, em função do plano de ação definido no início de 2023.
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com o DMPO e Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, para definição lecionação das sessões e/ou aconselhamento de formadores.</li> <li>- Articulação com Federações Desportivas que, no âmbito do Programa de Preparação Desportiva, solicitem a implementação de módulos de formação do programa.</li> <li>- Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, no sentido de fazer chegar a informação aos atletas interessados.</li> <li>- Articulação com o Departamento Comercial e de Marketing, para produção de materiais de promoção.</li> <li>- Direção de Comunicação, para divulgação do programa, dos seus objetivos e calendário.</li> </ul>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tivemos 1626 participantes online ou presenciais nas ações implementadas, acima das 1000 que tínhamos como objetivo.</li> <li>- Registaram-se 7048 visualizações das nossas ações no Youtube, o que amplificou de uma forma significativa o impacto das mesmas junto da população-alvo.</li> <li>- Estes números superaram os objetivos traçados no plano de atividades.</li> </ul>

#### *Esperanças Olímpicas*

No âmbito do Programa de Preparação Olímpica, o Projeto de Esperanças Olímpicas visa criar condições à preparação de jovens atletas numa perspetiva de médio e longo prazo, visando a participação em edições futuras dos Jogos Olímpicos.

Decorrente da avaliação do PPO Tóquio 2020 e dos contributos de diversas Federações, pretende-se incrementar o investimento neste Projeto no sentido de tornar este apoio mais robusto e potenciador de uma adequada transição

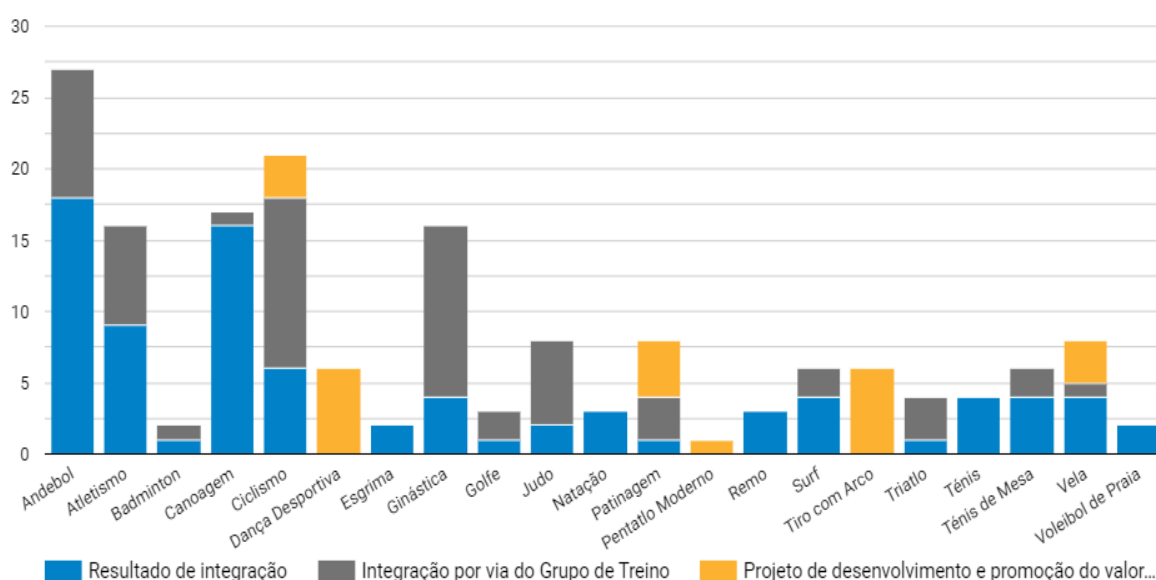
para o escalão absoluto, alavancando assim um trabalho de base com vista à elevação do nível desportivo destes atletas, compatível com a obtenção de resultados relevantes nos Jogos Olímpicos, conforme proposta oportunamente apresentada à tutela governativa do desporto.

No atual Contrato-programa foram introduzidas várias alterações programáticas ao Projeto Esperanças Olímpicas, nomeadamente no que diz respeito às vias de acesso.

Na preparação dos Jogos Olímpicos LA 2028, o atual Projeto conta com 3 vias de acesso:

- Mérito desportivo
- Integrações por via da constituição de grupos de treino dos Atletas que alcançaram resultados desportivos de acordo com os referenciais definidos
- Projetos de desenvolvimento e promoção do valor desportivo

No final de 2023, o Projeto Esperanças Olímpicas contou com o seguinte registo de integrações:



### Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas

<b>Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas 2023</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	Encontro anual para os atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas e respetivos treinadores, com objetivos de integração e promoção de todos os participantes do espírito de uma Equipa Portuguesa de Esperanças Olímpicas com vista à participação nacional nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 e Brisbane 2032.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interação com atletas olímpicos e treinadores de reconhecido mérito, permitindo um intercâmbio de conhecimento e experiências entre diferentes gerações.</li> <li>- Formação dos Treinadores dos atletas integrados no PEO, nomeadamente em áreas de caráter científico que potenciem a transição dos escalões terminais de formação para o Escalão Absoluto.</li> <li>- Realização de testes aos atletas, com a presença dos respetivos treinadores, numa lógica colaborativa com Entidades de Ensino Superior e/ou Centros de Alto Rendimento e de promoção dos meios disponíveis para o controlo e avaliação do treino, visando o rastreio de situações gerais e específicas de fatores determinantes na performance desportiva, destacando a sua importância no contexto da transição para o escalão sénior.</li> <li>- Interação dos atletas e treinadores com o Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, quer através de sessões formativas, quer através da realização de testes aos atletas para definição de perfis morfológicos, fisiológicos psicológicos de hábitos alimentares.</li> <li>- Interação dos atletas com o Programa de Educação Olímpica do COP, Programa de Integridade do COP, Departamento de Comunicação do COP, Comissão de Atletas Olímpicos e eventuais outras entidades pertinentes neste âmbito.</li> <li>- Ação “The Olympic Performance” para encarregados de educação, visando as áreas da medicina, psicologia e nutrição.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica – Direção Desportiva.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/699/DDF/2022, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028.
<b>Horizonte temporal</b>	21 e 22 de janeiro de 2023.
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parceria com o Centro de Alto Rendimento do Jamor, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas no programa, nomeadamente sessão de abertura e encerramento, formação de treinadores, testes, formação e outras atividades com os atletas, formação para encarregados de educação, conversas com atletas olímpicos.</li> <li>- Joma, de forma a garantir uma peça de vestuário exclusiva para cada participante, identificativa da sua integração no PEO.</li> <li>- Comissão de Atletas Olímpicas, para realização de uma sessão de informação junto dos atletas e organização das “Conversas com os Olímpicos”, onde serão convidados alguns atletas olímpicos de referência para partilharem as suas experiências com os mais jovens.</li> <li>- Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, para aplicação dos testes de diferentes áreas científicas e sessões de formação para treinadores.</li> <li>- Departamento Comercial e de Marketing, para coordenação com os parceiros institucionais do COP.</li> <li>- Direção de Comunicação, para divulgação do evento ao grande público, antes, durante e depois da sua realização, assim como a realização de uma sessão de formação sobre a utilização das redes sociais e media para atletas.</li> <li>- Departamento de Educação e Memória Olímpica, para implementação do Programa de Educação Olímpica do COP.</li> <li>- Programa de Integridade do COP, para realização de ações formação sobre este tema junto dos atletas.</li> </ul>

<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de cerca de 110 atletas integrantes do PEO (objetivo era de 90)</li> <li>- Participação de cerca de 60 treinadores dos atletas integrantes no PEO (objetivo era de 45).</li> <li>- Reforço da identidade da Equipa Portugal, transversal a todas as modalidades, conducente a uma identificação com os valores olímpicos e com os objetivos da preparação e participação olímpica.</li> <li>- Visibilidade em dezenas de notícias em diferentes órgãos de comunicação social.</li> <li>- Melhorias efetivas do conhecimento da generalidade dos Treinadores participantes relativamente a matérias já identificadas como determinantes da performance a longo prazo, com consequências imediatas no processo de treino.</li> <li>- Aumento do conhecimento dos treinadores e atletas sobre metodologias laboratoriais de controlo e avaliação do treino.</li> </ul>
--	---

## Programas COI – Solidariedade Olímpica – Atletas, Treinadores e Equipas

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, foram assegurados em 2023 a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento da Solidariedade Olímpica a atletas, equipas e desenvolvimento de modalidades desportivas.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento, vem como a apoiar a formação técnica de treinadores e projetos de capacitação e desenvolvimento de modalidades desportivas específicas.

	<b>Solidariedade Olímpica – Programas Mundiais</b> <b>Olympic Scholarships for Athletes</b> – <b>Tailor-made programme Paris 2024</b> – <b>Team Support Grant</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p><b>Scholarships for Athletes – Paris 2024</b>          Atribuição de financiamento às Federações com modalidades presentes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão, por via dos programas desenvolvidos pelo Gabinete da Solidariedade Olímpica (SO) do Comité Olímpico Internacional (COI).</p> <p>O programa de bolsas para atletas – Paris 2024 foi concebido para apoiar atletas (modalidades individuais) de elite previamente selecionados e propostos pelas respetivas federações nacionais na sua preparação e qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Com um período de execução entre janeiro 2022 e agosto 2024, o objetivo do programa é conceder um apoio personalizado de suporte técnico e financeiro a longo prazo para os atletas, incluindo custos com formação, participação em competições de qualificação e despesas relacionadas com o treino.</p> <p>O programa enquadra-se na modalidade “tailor-made”, e prevê o acompanhamento do COP junto das cinco federações nacionais previamente identificadas. Neste capítulo, as federações desportivas cujos atletas são beneficiários da referida bolsa, conservam a autonomia necessária à gestão do projeto, ficando a seu cargo a identificação de possíveis alterações junto do COP, até ao final do ciclo Olímpico 2024, considerando os pressupostos do programa e as orientações da Solidariedade Olímpica para este fim.</p> <p><b>Team Support Grant</b>          Foi aprovada a candidatura da Federação Portuguesa de Rugby no âmbito do programa <i>Team Support Grant</i> para os anos 2022, 2023 e 2024 para apoio ao percurso de preparação</p>

	e tentativa de qualificação da seleção nacional sénior masculina Rugby 7s para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p><b>Scholarships for Athletes – Paris 2024</b> Os objetivos específicos o apoio à qualificação e para os Jogos Olímpicos de Verão encontram-se estabelecidos em sede de cada uma das modalidades apoiadas e respetivos programas de preparação para disputar da qualificação para os Jogos Olímpicos de Verão – Paris 2024.</p> <p>Neste particular, foi facultado um acompanhamento da gestão destes projetos individuais, no sentido de dar a melhor resposta a todas as entidades envolvidas, atletas, federações e Comité Olímpico Internacional.</p> <p>Concretamente, durante o ano de 2023, foram mantidas as bolsas de apoio à preparação de onze atletas, das modalidades atletismo, badminton, judo, natação e vela para a qualificação para os Jogos Olímpicos de Verão – Paris 2024.</p> <p><b>Team Support Grant 2023</b> No âmbito do programa de apoio <i>Team Support Grant</i>, a seleção nacional sénior masculina de Rugby 7s participou nas seguintes competições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Men’s 7s Tournament – Benidorm, Espanha (27 – 28 maio 2023): Objetivo: Preparação para os Jogos Europeus.</li> <li>– Men’s 7s Championship Series – Algarve, Portugal (9-11 junho 2023) Objetivo: Qualificação para o circuito mundial 2024</li> <li>– Jogos Europeus – Cracóvia, Polónia (25 – 27 junho 2023) Objetivo: Qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024</li> <li>– Men’s 7s Championship Series 2023 – Hamburgo, Alemanha (7 – 9 julho 2023). Objetivo: Qualificação para o circuito mundial 2024.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro 2023
<b>Processo de implementação</b>	<p><b>Scholarships for Athletes – Paris 2024</b> 2022 – Seleção dos atletas a apoiar no âmbito deste programa e realização da respetiva candidatura junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional.</p> <p>2022 a 2024 – Acompanhamento da execução dos programas contemplados para as modalidades atletismo, badminton, judo, natação e vela.</p> <p>2024 – Serão realizados os reportes técnico e financeiro da execução de cada um dos programas individuais, no prazo previsto e de acordo com as exigências e especificidades de cada modalidade.</p> <p><b>Team Support Grant 2023</b> Em 2023, a seleção nacional sénior masculina de Rugby 7s continuou a beneficiar do apoio da SO no domínio do programa <i>Team Support Grant</i>.</p> <p>Durante este período, foi realizado o devido acompanhamento da execução do programa junto da Federação Portuguesa de Rugby. No início de 2024, após a conclusão do programa anual desenhado para 2023, são preparados os relatórios técnico e financeiro para submissão ao Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional.</p>

<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p><b>Scholarships for Athletes – Paris 2024</b>          Dos apoios previstos aos atletas prevê-se uma melhoria das condições de treino e preparação dos usufrutuários de cada bolsa. No final do ano 2023, a grande maioria dos atletas apoiados neste programa mantinha a possibilidade de garantir a sua qualificação individual (ou da sua modalidade) para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p> <p>Os procedimentos conduzidos junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional mantêm um acompanhamento próximo e uma sensibilidade digna de nota para que todos os compromissos estabelecidos sejam alcançados.</p> <p><b>Team Support Grant</b>          Após a apresentação e aprovação do plano anual de atividades e respetivo orçamento, a equipa realizou todas as atividades previstas para este ano com vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, almejando a qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024. Contudo, o programa foi interrompido no final de 2023, uma vez que o objetivo de qualificação para os Jogos Olímpicos não foi atingido.</p>

	<p align="center"><b>Solidariedade Olímpica – Programas Mundiais Olympic Scholarships for Coaches – UCI Certificate of Advanced Studies in Cycling Coaching</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>O curso <i>UCI Certificate of Advanced Studies in Cycling Coaching</i> destina-se a treinadores que já possuem um conhecimento aprofundado do treino de ciclismo e que desejam obter uma compreensão mais detalhada dos métodos científicos e específicos da modalidade, enquanto obtêm uma visão abrangente e aprofundada dos mais recentes métodos de treino e investigação em ciclismo.</p> <p>Neste sentido, por sugestão da Federação Internacional de Ciclismo (UCI), com o apoio da Federação Portuguesa de Ciclismo, foi submetida a candidatura da treinadora Ana Rita Montenegro Castro Vigário para participar no curso avançado, a decorrer na Universidade de Lausanne, Suíça, entre novembro de 2022 e março de 2023.</p> <p>A candidatura da treinadora foi acolhida com sucesso ao abrigo do programa <i>Olympic Scholarships for Coaches</i> e a mesma foi concluída com sucesso no final do primeiro trimestre de 2023.</p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Programa de Estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Módulo 1: Introduction to Cycling Coaching (3 ECTS credits) Dr. Raphaël Faiss, University of Lausanne, Switzerland</li> <li>– Módulo 2: Biomechanics - Aerodynamics (1 ECTS credit) Prof . Bert Blocken, Eindhoven University of Technology, The Nether/ands</li> <li>– Módulo 3: Nutrition &amp; Doping Prevention (1 ECTS credit) Prof . Louise Burke, Australian Catholic University, Australia &amp; Prof . Francesco Botrè, University of Lausanne, Switzerland</li> <li>– Módulo 4: Women Cycling (1 ECTS credit) Mrs. Andrea Marcellini Sauser, Sport Strategy, Communications and Operations Consultant, Lausanne, Switzerland</li> <li>– Módulo 5: Leadership &amp; Psychology (1 ECTS credit) Prof. Nicolas Bastardoz, University of Lausanne, Switzerland &amp; Dr. Roberta Antonini, University of Lausanne, Switzerland</li> <li>– Módulo 6: Data Analysis &amp; New Technology (1 ECTS credit) Prof. James Hopker, University of Kent, United Kingdom</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Módulo 7: Personal final project - Planning cycling coaching in real life (4 ECTS credits)</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Gabinete da Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro 2023 - março 2023
<b>Processo de implementação</b>	<p>O <i>Certificate of Advanced Studies (CAS) in Cycling Coaching</i> é um programa internacional único de formação contínua em treino de ciclismo, a tempo parcial, com a duração de 2 meses, que combina teoria académica e aplicação prática.</p> <p>O programa de estudos, desenvolvido pela Universidade de Lausanne (UNIL) e pela Union Cycliste Internationale (UCI), inclui 15 dias de aulas, com 9 dias de aprendizagem presencial e 6 dias de aprendizagem em formato online.</p> <p>O COP apoiou a submissão da candidatura da treinadora, bem como todos os procedimentos de ordem logística e administrativa necessários à sua participação.</p>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>O plano de formação em causa teve enquadramento para financiamento através da colaboração entre o Comité Olímpico de Portugal, o Gabinete da Solidariedade Olímpica e a Federação Internacional de Ciclismo.</p> <p>Relativamente à avaliação do curso, a treinadora retrata com muito positiva, quer em relação ao planeamento das viagens, bem como no que respeita a frequência no curso na Universidade de Lausanne. Todos os dias de formação foram dias de aprendizagem, partilha e de superação.</p> <p>Deste, as principais conclusões apresentadas pela treinadora foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— As sessões presenciais, teóricas e práticas estavam bem estruturadas na duração, e no que diz respeito ao nível científico dos conteúdos e as temáticas abordadas corresponderam aos meus interesses enquanto treinadora de alto rendimento.</li> <li>— Foi selecionada para o curso uma equipa de professores de excelência, recorrendo-se também frequentemente a individualidades experientes, especificamente ex-atletas e treinadores de grande curriculum internacional.</li> <li>— Os conhecimentos adquiridos e a aquisição de competências são importantes para desenvolver o ciclismo em geral.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<p>Para mais informações sobre este programa,</p> <p><a href="https://wp.unil.ch/cycling/files/2023/05/2023_CMC_CAS_Cycling_Coaching-3.pdf">https://wp.unil.ch/cycling/files/2023/05/2023_CMC_CAS_Cycling_Coaching-3.pdf</a></p>



Projeto	<p align="center"><b>Solidariedade Olímpica – Programas Mundiais</b> <b>Olympic Scholarships for Coaches</b> – <b>Development of National Sports System (DNSS) – Badminton e Tiro</b></p>
<p align="center"><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>O programa <i>Development National Sports System (DMSS)</i> visa apoiar o desenvolvimento do desporto nacional, por via do acompanhamento e coordenação de um treinador internacional (<i>expert</i>) reconhecido pela modalidade, cujo projeto de desenvolvimento apresenta relevância.</p> <p>Neste sentido, em 2023, o COP candidatou dois projetos nacionais (Badminton e Tiro) ao referido programa da Solidariedade Olímpica, no domínio da capacitação específica de treinadores nacionais.</p> <p><b>DNSS 1 – Tiro:</b> Pistol and Rifle Sport Shooting – Technical support for coaches and athletes (To establish a performance monitoring system)</p> <p>Treinadores <i>experts</i>: Enrique Martinez e Daniel Lopez Duração: outubro a dezembro 2023</p> <p>Objetivos: Capacitação de treinadores nacionais, desenvolvimento de conhecimento técnico mais aprofundado nas disciplinas de pistola e carabina, numa perspetiva de crescimento e partilha de conhecimentos junto de treinadores regionais atualmente em formação. Outro objetivo passa por integrar atletas de alto rendimento nas ações propostas.</p> <p><b>DNSS 2 – Badminton:</b> Winning Doubles – a new direction for coaching Badminton in Portugal</p> <p>Treinador <i>expert</i>: Diemo Ruhnow Duração: março 2023 a dezembro 2024</p> <p>Objetivos: Encontros técnicos/teóricos com o treinador internacional Diemo Ruhnow, tendo em conta dois componentes: formação de treinadores e treino de seleções nacionais.</p>
<p align="center"><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p><b>DNSS 1 – Tiro</b></p> <p><u>Sessão #1</u> Data e local: 20 – 22 outubro 2023, Fervença Coordenação: Enrique Martinez e Daniel Lopez</p> <p><u>Sessão #2</u> Data e local: 3 – 5 novembro 2023, Jamor, Oeiras Coordenação: Enrique Martinez e Daniel Lopez</p> <p><u>Sessão #3</u> Data e local: 24 – 26 novembro 2023, Caldas da Rainha Coordenação: Enrique Martinez e Daniel Lopez</p> <p><u>Sessão #4</u> Data e local: 15 – 17 dezembro 2023, Portalegre Coordenação: Francisco Silva</p> <p><u>Programa realizado em todas as atividades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise sobre o efeito do ângulo de apoio na estabilidade postural e performance na pistola de ar comprimido;</li> <li>2. Os fatores técnicos que mais influenciam o desempenho em Pistola de Ar Comprimido (precisão de miras e Limpeza de disparo);</li> <li>3. Como controlar o tremor postural em carabina de ar comprimido para melhorar o desempenho do tiro;</li> <li>4. Abordagem a sete componentes físico técnicas para uma técnica adequada de tiro com carabina de ar comprimido: manutenção da estabilidade da arma; precisão de pontaria; “limpeza” de acionamento do gatilho; tempo total das miras no alvo; aiming time; tempo de ação do disparo e equilíbrio postural;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Treino prático de Pistola de 25 metros/Pistola de Percussão Central (PPC), estágio de precisão, com aplicação de exercícios/tarefas técnicas específicas, em ambiente competitivo, para atiradores de medio a alto nível;</li> <li>6. Treino prático de Pistola de 25 metros/PPC, estágio de velocidade, com aplicação de tarefas técnicas específicas, em ambiente competitivo, para atiradores de medio a alto nível;</li> <li>7. Prática de exercícios de coordenação oculo manual;</li> <li>8. Treino de Pistola de Ar Comprimido que aborde diferentes metodologias de treino relativas às principais necessidades técnicas específicas dos atiradores;</li> <li>9. Treino prático de C50, posição de joelhos e posição deitado, com aplicação de exercícios/tarefas técnicas específicas, em ambiente competitivo, para atiradores de medio a alto nível;</li> <li>10. Treino de Carabina de Ar Comprimido que aborde diferentes metodologias de treino relativas às principais necessidades técnicas específicas dos atiradores;</li> <li>11. Treino de Pistola de Ar Comprimido, com aplicação de tarefas em ambiente competitivo;</li> <li>12. Treino de Carabina de Ar Comprimido, com aplicação de tarefas em ambiente competitivo;</li> <li>13. Encerramento e Análise global do Programa de Solidariedade Olímpica.</li> </ol> <p><b>DNSS 2 – Badminton</b></p> <p>Enquadramento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formação de Treinadores: 6 sessões teórico-práticas de 1h em contacto direto com os treinadores inscritos + acompanhamento presencial dos treinos da seleção nacional com o treinador convidado + sessões de perguntas e respostas após cada treino;</li> <li>2. Treino de seleções nacionais: 4 a 5 sessões de treino de 2h com as seleções sénior e sub-23 focadas especificamente no treino de pares;</li> <li>3. Avaliação intercalar do trabalho desenvolvido e implementado entre as sessões.</li> </ol> <p><u>Programa Seminário #1: Pares Masculinos e Femininos: 31 março – 2 abril 2023</u>  Sessão 1: Vídeo / Apresentação: Duplas Vencedoras; Apresentação do campo: tarefas chave; sessão básica de pares  Sessão 2: Leitura da devolução - Serviço  Sessão 3: Sessão de defesa  Sessão 4: Sistemas de ataque  Sessão 5: Revisão dos sistemas de ataque + Construção  Sessão 6: Trabalho de casa técnico multi-sessão (rede/defesa) / transições dos sistemas de ataque; acompanhamento online</p> <p><u>Programa Seminário #2: Pares Masculinos e Femininos: 25 – 27 de agosto de 2023</u>  Sessão 1: Parte II: Defesa, transição e situações específicas de serviço; Sessão básica de pares: habilidades em transição e movimentação  Sessão 2: Transições e situações específicas de serviço  Sessão 3: Sessão de defesa pré-tática  Sessão 4: Ganhar a transição e o primeiro ataque  Sessão 5: Da defesa para ganhar a transição  Sessão 6: Situações específicas de serviço e criação de situações claras</p>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Gabinete da Solidariedade Olímpica</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Janeiro – dezembro 2023</p>

<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação da candidatura, composta por: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano de ação, com diagnóstico e avaliação dos pontos fortes e aspetos a melhorar no domínio da formação de treinadores e atletas, em cada uma das modalidades</li> <li>– Apresentação de um orçamento detalhado das ações a realizar</li> </ul> </li> <li>2. Realização das atividades propostas</li> <li>3. Recolha e registo de evidências sobre atividades (no caso da modalidade Tiro foram realizados e apresentados questionários realizados pelos participantes em cada uma das atividades)</li> <li>4. Envio das evidências e informações complementares sobre a realização do programa, relatórios técnico e financeiro (Tiro)</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p><b>DNSS 2 – Tiro</b> Os objetivos e resultados para este projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Dar aos treinadores nacionais de tiro em disciplinas de pistola e carabina a oportunidade de conhecer novas metodologias de treino a implementar as mesmas junto de atletas juniores e seniores que atualmente integram as equipas nacional e de alto rendimento;</li> <li>– Partilhar os conhecimentos adquiridos nesta formação junto dos demais treinadores regionais que atualmente se encontram em processo de formação;</li> <li>– Providenciar uma oportunidade e experiência de aprendizagem sobre novas metodologias de treino a todos os atletas participantes.</li> </ul> <p><b>DNSS 2 – Badminton</b> Objetivos previstos e resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Desenvolver competências nos treinadores portugueses sobre o treino de pares;</li> <li>– Desenvolver um plano de treino específico para o treino de pares;</li> <li>– Integrar os treinadores nacionais em ações de formação específicas de pares;</li> <li>– Fomentar a formação e o desenvolvimento dos jogadores nacionais na vertente de pares, sob a direção técnica de um especialista internacional;</li> <li>– Incentivar a utilização das novas tecnologias na formação específica de pares;</li> <li>– Disponibilizar os conteúdos das sessões teóricas e práticas com os formadores em plataformas digitais;</li> <li>– Desenvolvimento e capacitação contínua dos treinadores portugueses;</li> <li>– Aumentar a qualidade das duplas nacionais, potenciando a sua melhoria nos rankings mundiais de pares e o aumento das duplas nacionais nos rankings mundiais.</li> </ul>

## Missões Desportivas

No ano de 2023 o COP coordenou e assumiu a organização, preparação, acompanhamento, avaliação e reporte de cinco missões desportivas nacionais, as quais envolveram a mobilização de diversas unidades orgânicas e recursos externos nas suas fases de planeamento, operacionalização, ativação de parceiros, cobertura noticiosa e reporte técnico, administrativo e financeiro.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada a estes processos em cada ficha síntese, e bem assim da informação disponível em cada relatório de missão oportunamente divulgado e disponível na página oficial do COP, apresenta-se nas observações de cada ficha-síntese, um breve resumo das principais conclusões reportadas pelos respetivos chefes de missão.

### 3<sup>os</sup> Jogos Europeus – Cracóvia 2023

	3 <sup>os</sup> Jogos Europeus – Cracóvia 2023
<b>Descrição Sumária</b>	Os Comitês Olímpicos Europeus (COE) organizam desde 2015 os “Jogos Olímpicos” do velho continente. À semelhança das restantes Associações Continentais de Comitês Olímpicos, os COE atribuirão a primeira edição dos Jogos Europeus a Baku (Azerbaijão) e a segunda a Minsk (Bielorrússia). A 3 <sup>a</sup> edição, organizada na região da Malopolska – Cracóvia (Polónia) contou com uma evidente reformulação do programa desportivo quando comparado com as edições anteriores. Entre 19 modalidade olímpicas de verão, 1 de inverno e 6 modalidades não olímpicas participaram cerca de 7.000 Atletas, dos quais 210 em representação de Portugal em 23 modalidades.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As atividades de preparação da participação nos Jogos Europeus iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão.</li> <li>2. Com a informação recolhida em Cracóvia realizou-se uma ronda de reuniões com as Federações Nacionais cujo planeamento desportivo e a monitorização dos processos de qualificação perspetivava a participação nos Jogos.</li> <li>3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública.</li> <li>4. Concluídos os processos de seleção nacionais e uma vez definida a constituição da Missão de Portugal a estes Jogos foi organizada a Apresentação Oficial da Missão.</li> <li>5. Durante o evento o COP acompanhou do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo do JE 2023
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 161/DDF/2023 Outras fontes de receita própria
<b>Horizonte temporal</b>	21 de junho a 2 de julho de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento das competições onde se disputa a qualificação para os Jogos Europeus</li> <li>2. Seleção dos Atletas que nas disciplinas em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com</li> </ol>

	<p>as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo destes Jogos, a saber: Andebol de Praia, Atletismo, Badminton, Basquetebol 3x3, Boxe, Canoagem (Slalom e Velocidade), Ciclismo (BTT e BMX Freestyle), Dança Desportiva (Breaking), Escalada, Esgrima, Futebol de Praia, Judo, Karaté, Muaythai, Natação (Artística e Saltos para a Água), Padel, Pentatlo Moderno, Rugby 7s, Saltos de Esqui, Taekwondo, Ténis de Mesa, Teqball, Tiro, Tiro com Arco, Tiro com Armas de Caça e Triatlo.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> <li>4. Gestão e acompanhamento da Missão durante a realização dos Jogos.</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>À partida, os resultados previstos para esta Missão centravam-se nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorizar os trabalhos das seleções nacionais no âmbito dos seus planos do alto rendimento, proporcionando mais uma oportunidade competitiva internacional sem oneração dos planos de preparação de cada uma das Federações com modalidades inscritas no programa dos Jogos;</li> <li>▪ Garantir a presença de Atletas integrados no Projeto Paris 2024 em mais uma competição em que se disputa a qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024;</li> <li>▪ Disputar os lugares e os pontos de qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024</li> <li>▪ Promover a afirmação desportiva de Portugal no contexto europeu;</li> <li>▪ Testar as dinâmicas de organização da Missão na perspetiva de preparação da participação nos Jogos Olímpicos Paris 2024.</li> </ul> <p>Para além dos objetivos anteriormente descritos terem sido alcançados fruto da dimensão e variedade da nossa representação nesta 3ª edição, do ponto de vista dos resultados alcançados não podemos deixar de realçar a superação dos registos das edições de Baku e Minsk. As 16 medalhas alcançadas na Polónia colocam, o futuro das participações de Portugal nestes Jogos, um desafio de manter o nosso País entre a elite dos países europeus.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p><b>Conclusões do Relatório da Missão</b></p> <p><i>O tema da guerra na Ucrânia marcou esta edição dos JE 2023. Como principal consequência destaca-se a impossibilidade da participação dos Comitês Olímpicos da Rússia e Bielorrússia por imposição do Governo Polaco uma vez que, conforme anunciado, não permitiu a entrada de Atletas destes dois países. Mas a marcou também pela união e solidariedade que se gerou em torno do desporto. Para além do motto do evento "We are unity" verificou-se durante o evento uma onda de solidariedade entre os diferentes CONs, com particular destaque para com o CON da Ucrânia.</i></p> <p><i>Em representação de 48 Comitês Olímpicos Nacionais (excluem-se os Comitês Olímpicos da Rússia e da Bielorrússia desta edição) a que se juntou, pela primeira vez, a Equipa de Refugiados dos COE, participaram cerca de 7500 Atletas para disputarem, durante 13 dias de competição.</i></p> <p><i>Conforme tradição dos eventos multidesportivos, a preparação da representação nacional fezse através de várias reuniões presenciais e remotas com o Comité Organizador. Tivemos a oportunidade de conhecer as pessoas e os locais onde foram disputados os Jogos por diversas vezes.</i></p> <p><i>Não obstante, e atentos aos atrasos na preparação dos JE 2023 por parte dos Polacos, os COE criaram um grupo de acompanhamento para o qual foi convidado o COP. Com colegas dos CONs da Alemanha, da Grã-Bretanha e da Noruega, acompanhados pelos responsáveis dos COE reunimos em Cracóvia, foi possível, ainda no final de 2022, encaminhar algumas decisões que tardavam a ser tomadas.</i></p> <p><i>Não podemos afirmar que foram os JE mais bem organizados de sempre. A celebre mensagem que se transmite na Cerimónia de Encerramento por diversos responsáveis – "Best games ever" não se fez ouvir no final dos Jogos. No entanto, principalmente em Cracóvia, podemos afirmar que entre as debilidades evidenciadas no processo de acreditação, na segurança e nos transportes, foi possível garantir, em cada "terreno de jogo" uma experiência positiva aos Atletas que participaram nestes Jogos.</i></p> <p><i>Sobre a participação de Portugal, a maior de sempre em contexto de JE, não podemos deixar de destacar a possibilidade que foi garantida, em estreita articulação com o IPDJ, IP, para a participação de modalidades, que à data da realização dos JE 2023 não contavam com o reconhecimento da administração pública desportiva.</i></p>

	<p>No caso, quer o Boxe, quer o Teqball integraram a Missão de Portugal sem que as respetivas entidades lhes seja reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.</p> <p>Por outro lado, e particularmente sobre o Kickboxing, não obstante o COP ter recebido a alocação de quotas para participação nos JE 2023, as mesmas foram declinadas na circunstância em que a entidade reconhecida pelo Governo Português, não ter sido aquela que enquadrou a preparação e participação dos Atletas da modalidade nas competições de qualificação.</p> <p>Fica destes Jogos o registo da maior participação de sempre num evento europeu. O número de Atletas, o número de modalidades, o número das posições de pódio são já parte da história do nosso desporto.</p> <p>Conforme referido anteriormente, a dispersão geográfica, limitou em grande parte uma sensação de sucesso organizativo distinta daquela que trazemos da Polónia. No entanto, o COP não deixou por isso de receber palavras simpáticas de felicitação por mais uma Missão organizada para Portugal.</p> <p>Aguardamos pelo anúncio da próxima edição dos JE para mais uma vez, como no desporto e na vida, tentarmos ser melhores, tentarmos alcançar outros feitos e acima de tudo garantir as melhores condições para aqueles que nos representam.</p> <p>Para a história ficam os números e a superação daquilo que foi conquistado antes.</p> <p>Aos Atletas, aos Treinadores e às Federações o nosso muito obrigado por terem levado Portugal e a nossa bandeira mais longe.</p> <p>Até breve!</p>
--	--

#### XIV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno - Friuli Venezia Giulia 2023

<b>XIV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno Friuli Venezia Giulia 2023</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	Os Comitês Olímpicos Europeus (COE) atribuíram à região de Friuli Venezia Giulia, em Itália a XIV edição do Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno. Em Friuli Venezia Giulia registou-se a participação de cerca de 1.250 Atletas em representação de 47 dos membros dos COE, dos quais 1 em representação de Portugal.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As atividades de preparação da participação nos FOJE iniciaram-se como a participação <i>on-line</i> no Seminário de Chefes de Missão.</li> <li>2. De acordo com o calendário internacional e nomeadamente com a organização do Campeonato do Mundo de Esqui Alpino, a inscrição da Missão de Portugal a este FOJE de Inverno foi realizada com apenas umas Atleta.</li> <li>3. A Missão de Portugal foi constituída pela Atleta de Esqui Alpino Ariana Ribeiro, pelo Chefe de Missão, Pedro Flávio e pelo Treinador Sérgio Figueiredo.</li> <li>4. Durante o evento o COP acompanhou, à distância, quer do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todas as atividades da Missão.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 161/DDF/2023 Outras fontes de receita própria
<b>Horizonte temporal</b>	21 a 28 de janeiro de 2023

<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participação no Seminário de Chefes de Missão;</li> <li>2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal.</li> <li>3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com acreditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> <li>4. Gestão e acompanhamento à distância durante a realização do FOJE.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>À partida, os resultados previstos para esta Missão centravam-se nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento;</li> <li>▪ Marcar para os atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções.</li> <li>▪ Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</li> </ul> <p>Ainda que os resultados desportivos não tenham cumprido com os objetivos traçados, do ponto de vista das bases para um futuro dedicado ao alto rendimento nas modalidades de inverno, este foi mais um evento em que se deram passos importantes no percurso dos jovens atletas.</p>
<b>Observações</b>	<p><b>Conclusões do Relatório da Missão</b></p> <p><i>Participar no Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno permite aos atletas ter um primeiro contacto com o Movimento Olímpico.</i></p> <p><i>A Ariana Ribeiro saiu desta sua primeira experiência Olímpica com motivação para continuar a treinar e a melhorar a sua performance desportiva, com vista a uma possível qualificação para os próximos Jogos Olímpicos de Inverno.</i></p> <p><i>Mesmo considerando que não foram atingidos os resultados desportivos previamente estabelecidos, considera-se que esta participação portuguesa foi importante quer para o futuro desta desportista, quer para o desenvolvimento da modalidade, cujo caminho continua a ser trabalhado rumo a melhores prestações e a melhores resultados no futuro.</i></p>

### XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia - Maribor 2023

	<b>XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia Maribor 2023</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Os COE atribuíram à cidade de Maribor, na Eslovénia a XVI edição do Festival Olímpico da Juventude Europeia. Em Maribor registou-se a participação de cerca de 2.500 Atletas em representação de todos os membros dos COE, dos quais 73 em representação de Portugal em 10 modalidades.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As atividades de preparação da participação nos FOJE iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão.</li> <li>2. Com a informação recolhida em Maribor realizou-se uma ronda de reuniões com as Federações Nacionais cujo planeamento desportivo e a monitorização dos processos de qualificação das modalidades coletivas.</li> <li>3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública.</li> <li>4. Concluídos os processos de seleção nacionais e uma vez definida a constituição da Missão de Portugal a este FOJE foi organizada a Apresentação Oficial da Missão na sede do Comité Olímpico de Portugal.</li> <li>5. Durante o evento o COP acompanhou do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo do FOJE de 2023
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 161/DDF/2023 Outras fontes de receita própria



<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>23 a 29 de julho de 2023</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participação no Seminário de Chefes de Missão;</li> <li>2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição do FOJE, a saber Andebol, Atletismo, Atletismo, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica, Judo, Natação, Patinagem e Tênis.</li> </ol> <p>No caso das modalidades coletivas o processo de inscrição obedece a uma seleção por via dos respetivos rankings europeus.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação.</li> <li>4. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>À partida, os resultados previstos para esta Missão centravam-se nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento;</li> <li>• Marcar para muitos dos atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções.</li> <li>• Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</li> </ul> <p>Para além dos resultados desportivos, todas as experiências e aprendizagens proporcionadas pela participação no FOJE, valorizaram todos aqueles que tiveram a oportunidade de representar Portugal em Maribor cumprindo desta forma todos os objetivos a que nos propusemos.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p><b><u>Conclusões do Relatório da Missão</u></b></p> <p><i>Porque contamos na história da representação nacional com vários resultados de elevado mérito desportivo, foram determinados os seguintes objetivos desportivos para o FOJE Maribor 2023:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Garantir a participação em todas as modalidades individuais, em regime de equidade entre géneros, de acordo com o concertado com cada uma das Federações participantes;</i></li> <li>▪ <i>Melhoria dos resultados desportivos registados na edição de Banská Bystrica em 2022, na perspetiva de valorizar o desenvolvimento das respetivas modalidades.</i></li> </ul> <p><i>Apesar desta competição não ser tão conhecida do público em geral como outros eventos desportivos, ela tem uma importância fulcral pois permite aos jovens atletas a possibilidade de representar Portugal numa competição internacional multidesportiva onde estão presentes os valores do Olimpismo – a Excelência, o Respeito e a Amizade.</i></p> <p><i>Este evento apresenta-se, muitas vezes, como o momento de revelação de muitos atletas, que pela primeira vez convivem e integram um ambiente multidesportivo, no qual estão enraizados valores que contribuem para o seu processo de formação não só enquanto atletas, mas também como cidadãos.</i></p> <p><i>A realidade que encontram no FOJE e as vivências que experienciam são de uma grande importância para os jovens atletas, pois testam as suas capacidades de adaptação e superação. É uma oportunidade distinta para os nossos atletas testarem a sua coragem contra alguns dos melhores competidores de toda a Europa nos escalões jovens. É uma plataforma onde eles podem mostrar suas habilidades, inspirar outras pessoas e criar memórias que durarão a vida toda.</i></p> <p><i>Esta edição do FOJE revelou-se como uma das melhores de sempre, exibindo uma grande capacidade organizativa por parte dos eslovenos, que se verificava diariamente nos serviços disponibilizados.</i></p> <p><i>Por último, um profundo agradecimento a todos os que contribuíram para o sucesso desta missão, em especial ao Instituto Português do Desporto e da Juventude que foi responsável por grande parte do suporte financeiro a esta importante participação desportiva portuguesa.</i></p>



### III Jogos do Mediterrâneo de Praia – Heraklion 2023

	III Jogos do Mediterrâneo de Praia – Heraklion 2023
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O Comité Internacional dos Jogos do Mediterrâneo (CIJM) atribuiu novamente à Grécia a organização da edição de praia dos seus jogos. Depois de Pescara 2015 (Itália), Patras 2019, Heraklion, em Creta, organizou a III edição dos Jogos do Mediterrâneo de Praia. Na primeira edição estiveram cerca de 900 Atletas em representação de 24 Comités Olímpicos Nacionais (CONS), tendo na segunda edição participado cerca de 1.000 Atletas em representação de 26 CONS.</p> <p>Em Heraklion registaram-se cerca de 1.500 Atletas em representação de todos os membros do CIJM, dos quais 40 em representação de Portugal em 9 modalidades.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As atividades de preparação da participação nos Jogos do Mediterrâneo de Praia iniciaram-se como a participação no Seminário de Chefes de Missão.</li> <li>2. Com a informação recolhida em Heraklion realizou-se uma ronda de reuniões com as Federações Nacionais cujo planeamento desportivo e a monitorização dos processos de qualificação perspectivava a participação nos Jogos.</li> <li>3. Uma vez apurada a perspetiva de participação no evento foi formulado um projeto de financiamento junto da Administração Pública.</li> <li>4. Concluídos os processos de seleção nacionais foi constituída a Missão de Portugal a estes Jogos.</li> <li>5. Durante o evento o COP acompanhou do ponto de vista logístico, desportivo e clínico todos aqueles que representaram Portugal.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo dos Jogos.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 161/DDF/2023 Outras fontes de receita própria
<b>Horizonte temporal</b>	7 a 17 de setembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participação no Seminário de Chefes de Missão;</li> <li>2. Identificação dos Atletas que nas disciplinas em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo destes Jogos, a saber: Andebol, Basquetebol, Canoagem, Futebol, Karaté, Lutas Amadoras, Natação, Pentatlo Moderno, Remo, Ténis, Vela e Voleibol</li> <li>3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com acreditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> <li>4. Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>Em termos prospetivos, a participação de Portugal nesta edição dos JMP Heraklion 2023 visava:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorizar os trabalhos das seleções nacionais proporcionando mais uma oportunidade competitiva internacional;</li> <li>▪ Dar dimensão internacional a disciplinas que tradicionalmente se disputam apenas a um nível nacional;</li> <li>▪ Afirmar desportiva de Portugal no contexto dos países do Mediterrâneo nomeadamente através da conquista de 6 medalhas e 12 classificações entre os 6 primeiros lugares;</li> <li>▪ Conhecer as necessidades organizativas de uns Jogos desta dimensão, atendendo ao facto de Portugal organizar a próxima edição, em 2027;</li> <li>▪ Facilitar a integração das Federações Nacionais nas Organizações Mediterrâneas das suas modalidades.</li> </ul> <p>Finda a nossa participação podemos concluir que todos os objetivos foram cumpridos.</p>

<p>Observações</p>	<p style="text-align: center;"><b>Conclusões do Relatório da Missão</b></p> <p><i>A criação do novo evento desportivo multidisciplinar, os Jogos de Praia do Mediterrâneo, foi decidida durante a reunião do Comité Executivo do Comité Internacional dos Jogos do Mediterrâneo (CIJM) no dia 20 de outubro de 2012, em Mersin (Turquia).</i></p> <p><i>Este evento é celebrado de quatro em quatro anos reunindo os atletas dos Comitês Olímpicos do Mediterrâneo, membros do CIJM.</i></p> <p><i>A primeira edição dos jogos foi realizada com grande sucesso em Pescara, Itália, em 2015. A segunda edição foi realizada também com grande sucesso em Patras, na Grécia, em 2019.</i></p> <p><i>A Grécia, com Heraklion, também acolheu a terceira edição dos Jogos de Praia do Mediterrâneo em 2023 e Portimão-Lagoa, em Portugal, acolherá os Jogos de Praia do Mediterrâneo de 2027.</i></p> <p><i>Na condição de membro de plenos direitos do CIJM, atribuída em 13 de outubro de 2017, Portugal tem garantida a oportunidade de participação competitiva num evento com interesse competitivo para a grande maioria das modalidades que constituem o seu programa, e de reforçar as raízes portuguesas no contexto mediterrâneo nas suas dimensões histórico-culturais, político-diplomáticas e desportivas, abrindo também uma janela de oportunidade geopolítica de enorme relevância para promover o diálogo intercultural e abordar os conflitos na Bacia do Mediterrâneo através do desporto.</i></p> <p><i>Na primeira participação de Portugal nos Jogos do Mediterrâneo de Praia, em Patras 2019, foram alcançadas 6 medalhas (1 de ouro e 5 de prata).</i></p> <p><i>Neste sentido, tendo por base o reforço dos calendários desportivos das disciplinas de praia e os resultados que cada Federação tem vindo a registar, foram determinados os seguintes objetivos desportivos para Heraklion 2023:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não inferior a 6 medalhas;</li> <li>▪ Não inferior a 12 classificações entre os 6 primeiros lugares.</li> </ul> <p><i>O balanço da participação da Equipa Portugal em Heraklion é muito positivo. Foram conquistadas sete medalhas, superando o esperado - 4 Pratas e 3 Bronzes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prata - Duarte Taleigo (Triatle) - final masculina;</li> <li>▪ Prata - Portugal (Futebol de Praia) - torneio masculino;</li> <li>▪ Prata - Mafalda Rosa (Natação de Águas Abertas) - 5km;</li> <li>▪ Prata - Bernardo Pereira (Canoagem de Mar) - MSS-1 10km;</li> <li>▪ Bronze - Portugal (Andebol de Praia) - torneio feminino;</li> <li>▪ Bronze - Tiago Campos (Natação de Águas Abertas) - 5km;</li> <li>▪ Bronze - João Nuno Pedrosa e Hugo Campos (Voleibol de Praia) - torneio masculino.</li> </ul> <p><i>Destaque ainda para as 9 classificações entre o 4º e o 8º lugar, que elevaram para 16 o total de diplomas conquistados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Angélica André (Natação de Águas Abertas) - 5km feminino - 4º lugar;</li> <li>▪ Sara Sotero (Canoagem de Mar) - WSS-1 (10km) - 4º lugar;</li> <li>▪ Henrique Freitas e Pedro Maio (Ténis de Praia) - Pares masculinos - 5º lugar;</li> <li>▪ Manuela Cunha e Maria Tavares (Ténis de Praia) - Pares femininos - 5º lugar;</li> <li>▪ Gonçalo Delgado (Remo de Mar) - CM1x - 6º lugar;</li> <li>▪ Diogo Cardoso (Natação de Águas Abertas) - 5km masculino - 6º lugar;</li> <li>▪ Patrícia Batista (Remo de Mar) - CW1x - 7º lugar;</li> <li>▪ Sónia Brázio (Lutas de Praia) - -70kg feminino - 7º lugar;</li> <li>▪ Duarte Taleigo e Luísa Cunha (Triatle) - Estafeta mista - 8º lugar.</li> </ul> <p><i>As medalhas foram conquistadas em seis das nove modalidades/disciplinas em que Portugal esteve representado, enquanto os diplomas aumentaram esse número para nove, com, pelo menos, uma presença entre os oito primeiros lugares em todas as modalidades.</i></p> <p><i>O ponto mais importante desta participação nacional prende-se com a valorização da aposta das Federações nas disciplinas de praia ao nível das seleções nacionais no âmbito dos seus planos do alto rendimento.</i></p> <p><i>O facto deste novo evento proporcionar mais uma oportunidade competitiva internacional às Federações com modalidades inscritas no programa dos Jogos Olímpicos é um fator positivo.</i></p>
--------------------	---

	<p><i>Durante todo o período dos jogos, criou-se de uma forma rápida um fantástico espírito de equipa, gerando um clima de excelente camaradagem entre os Atletas e Oficiais das várias modalidades.</i></p> <p><i>Aos Atletas e Oficiais da Missão, um obrigado pelo verdadeiro espírito de equipa e camaradagem criado.</i></p> <p><i>Muito obrigada, também ao Instituto Português do Desporto e da Juventude que proporcionou grande parte do suporte financeiro para esta participação desportiva portuguesa.</i></p>
--	--

### *Jogos Mundiais de Praia – Bali 2023*

Em 2015, a Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais (ANOC), da qual fazem parte 206 membros dos 5 continentes, decidiu criar um evento mundial multidesportivo que, de uma forma sustentável, combinasse vários desportos centrados na praia, água e ação – os Jogos Mundiais de Praia.

Como objetivo principal, os Jogos Mundiais de Praia pretendem ser uma plataforma internacional de lançamento para a próxima geração de modalidades/disciplinas desportivas centradas na juventude e na inovação em eventos multidesportivos e ambicionam ser o auge da excelência global destas modalidades.

A sustentabilidade e acessibilidade estão no centro do conceito destes Jogos, com a principal preocupação de minimização do impacto ambiental, usando infraestruturas existentes e/ou temporárias de forma a manter os custos com a organização baixos. Outra das preocupações está relacionada com a possibilidade de todos os Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) terem a oportunidade de se qualificar para os Jogos Mundiais de Praia, que, tal como nos Jogos Olímpicos, garantem a representação de atletas dos cinco continentes.

Neste sentido, a ANOC, organizou a 1ª edição dos Jogos Mundiais de Praia, o seu primeiro evento multidesportivo, em Doha (Catar), de 11 a 17 de outubro de 2019 que contou com a participação de 1250 Atletas, oriundos de 97 países (dos 5 continentes).

Dando continuidade à competição, volvidos 4 anos, a ANOC, tinha previsto organizar a 2ª edição dos Jogos Mundiais de Praia, em Bali, na Indonésia, entre 5 e 12 de agosto de 2023.

No entanto, a 4 de julho de 2023, o Comité Olímpico de Portugal (COP) recebeu oficialmente, a informação de que a 2ª edição dos Jogos Mundiais de Praia, organizados pela ANOC, tinha sido cancelada.

Na missiva enviada a cada um dos CONs, a ANOC justificou esta decisão com a retirada do apoio previsto por parte do Governo indonésio.

Com extremo pesar sobre a implicação que esta decisão, a pouco mais de um mês para a cerimónia de abertura, acarretou para os CONs, mas principalmente para as respetivas modalidades, treinadores e atletas, a ANOC lamentou o sucedido e remeteu para um futuro próximo novos desenvolvimentos, na certeza de que seria inviável, durante o ano de 2023, organizar este evento.

## EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA

O COP assumiu no quadro das atribuições consagradas na Carta Olímpica sobre a difusão dos valores olímpicos, um conjunto de compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos, que pretende continuar a consolidar, em particular:

- Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;
- Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas;
- Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes ao Programa de Educação Olímpica;
- Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;
- Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;
- Promover o intercâmbio de experiências com outros CON's e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;
- Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos das iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do

Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal – merece, neste domínio específico, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

O Programa de Educação Olímpica, o Arquivo Histórico e Biblioteca Digital e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados.

## Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica 2023
Descrição Sumária	<p>O <b>Programa de Educação Olímpica</b> (PEO), criado e desenvolvido pelo Comité Olímpico de Portugal, é um programa que pretende promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva e os hábitos de vida saudável, através dos Valores Olímpicos: EXCELÊNCIA, AMIZADE e RESPEITO.</p> <p>O desenvolvimento do Programa é realizado através de um portal dedicado onde se faz a apresentação desta iniciativa do COP, são disponibilizados conteúdos relevantes para apoiar os professores na realização de atividades de Educação Olímpica, são partilhadas as atividades realizadas no âmbito do Programa e são divulgados os desafios regulares. O Portal de Educação Olímpica está disponível em: <a href="http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt">www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt</a></p> <p>Em março de 2023 iniciou-se a fase 2 do projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>” financiado pela Solidariedade Olímpica no âmbito do Programa “<i>Olympic Values – Initiatives</i>”, que possibilitou: (1) a criação da visita virtual 360º à sede do COP (disponibilizada <i>online</i> a 3 de outubro de 2023); (2) a aquisição de um quiosque digital multimédia; (3) e a participação na 16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais (Olímpia, 16 a 22 de julho de 2023).</p> <p>As visitas à sede do COP são dinamizadas no contexto do PEO e tornaram-se a atividade mais solicitada. Em junho de 2023, foi atingido o registo de <b>4000 visitantes</b> de escolas, universidades, clubes e associações desportivas.</p> <p>Neste ano verificou-se também um crescimento no número de parcerias colaborativas estabelecidas - British School of Lisbon, Câmara Municipal da Marinha Grande e Câmara Municipal de Vila Real de Santo António - e de ações de promoção do Programa. Destaca-se a apresentação do Programa de Educação Olímpica por Teresa Gaspar na sessão da Academia Olímpica Internacional.</p> <p>A conferência “Educação Olímpica por um mundo melhor”, realizada no contexto do Dia Olímpico 2023, foi realizada no auditório do Comité Olímpico de Portugal, a 23 de junho. Esta iniciativa Para além de celebrar o Dia Olímpico, esta iniciativa teve como objetivos divulgar boas práticas na implementação de projetos de Educação Olímpica e reconhecer entidades que se destacaram no desenvolvimento de iniciativas de Educação Olímpica no ano letivo 2021/2022.</p> <p>Em 2023, o Prémio de Educação Olímpica atribuído na Celebração Olímpica para reconhecer um exemplo de boas práticas em cada ano pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Olímpica foi entregue a Gustavo Marcos, pela criação dos Jogos de Quelfes, em Olhão.</p>

<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção do Programa de Educação Olímpica junto de diversas entidades e em diferentes iniciativas;</li> <li>2. Estabelecimento de parcerias para fomentar o crescimento do PEO;</li> <li>3. Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados na rede do programa;</li> <li>4. Distribuição da coleção de fascículos temáticos do PEO;</li> <li>5. Calendarização das ações nas escolas e visitas à sede do COP;</li> <li>6. Realização de atividades nas escolas e visitas guiadas à sede do COP;</li> <li>7. Criação de visita virtual à sede do COP;</li> <li>8. Articulação com estabelecimentos de ensino para exibição das exposições do COP;</li> <li>9. Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos para identificação e mobilização de Atletas Olímpicos para as atividades;</li> <li>10. Avaliação do programa e das atividades realizadas, ajustes e planeamento para o ano letivo 2023/2024;</li> <li>11. Gestão e dinamização do Portal de Educação Olímpica;</li> <li>12. Preparação e envio de Newsletters;</li> <li>13. Preparação de Desafios para estimular as atividades nas escolas;</li> <li>14. Seleção de estabelecimentos de ensino e outras entidades a reconhecer pelo trabalho desenvolvido no ano letivo 2021/2022.</li> </ol>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento da Solidariedade Olímpica no valor de 61 400 USD para o projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>” (março 2023/fevereiro 2024)</li> <li>• Receitas Próprias do COP</li> </ul>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Ao longo do ano de 2023 De março de 2023 a fevereiro de 2024 (projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>”)</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção do Programa de Educação Olímpica junto de diversas entidades e em diferentes iniciativas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Distribuição de ofertas aos participantes nas atividades (postais, marcadores de livros, lápis e blocos de notas)</li> <li>b. 22.01.2023 – Atividade no Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas</li> <li>c. 17.03.2023 – Sessão no curso de capacitação “Psicologia e Preparação Olímpica – contributos e interdependências em contextos de performance”</li> <li>d. 24.03.2023 – Apresentação na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra</li> <li>e. 17.04.2023 – Apresentação na British School of Lisbon</li> <li>f. 23.06.2023 – Conferência “Educação Olímpica por um mundo melhor”, no âmbito das celebrações do Dia Olímpico 2023</li> <li>g. 11.07.2023 – Apresentação no Encontro de professores de Educação Física e Desporto Escolar</li> <li>h. 12.07.2023 – Workshop nas Jornadas Pedagógicas do AE Adelaide Cabette (Odivelas)</li> <li>i. 20.07.2023 – Apresentação na 16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais</li> <li>j. 05.11.2023 – Apresentação nas Jornadas de Treinadores de Canoagem e Remo</li> </ol> </li> <li>2. Estabelecimento de parcerias para fomentar o crescimento do PEO:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 17.01.2023 - Câmara Municipal de Santo Tirso, cerimónia pública de assinatura do protocolo de cooperação (formalizado a 7 de março de 2022)</li> <li>b. 28.02.2023 – British School of Lisbon</li> <li>c. 05.04.2023 – Câmara Municipal da Marinha Grande</li> <li>d. 15.06.2023 – Câmara Municipal de Vila Real de Santo António</li> <li>e. Colaboração com Município de Oeiras no âmbito do programa OeirasEduca+</li> </ol> </li> <li>3. Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados na rede do programa:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Sugestão de atividades a realizar</li> <li>b. Discussão de temas relacionados com o Movimento Olímpico a abordar</li> <li>c. Articulação com Atletas Olímpicos para a participação nas atividades</li> </ol> </li> <li>4. Distribuição da coleção de fascículos temáticos do PEO: foram distribuídas cerca de 300 coleções de fascículos em 2023</li> <li>5. Calendarização das ações nas escolas e visitas à sede do COP;</li> </ol>



	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Realização de atividades nas escolas e visitas guiadas à sede do COP;</li> <li>7. Criação de visita virtual à sede do COP;</li> <li>8. Articulação com estabelecimentos de ensino para exibição das exposições do COP:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Criação de quiz online com perguntas sobre a exposição “Jogos Olímpicos”</li> <li>b. Emissão de certificados para os participantes no quiz da exposição “Jogos Olímpicos”</li> <li>c. Exposições “Tochas Olímpicas” e “Cronologia - Movimento Olímpico e as Grandes Conquistas”: Externato Marista de Lisboa</li> <li>d. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa</li> <li>e. Exposição “Jogos Olímpicos”: Colégio Novo da Maia</li> <li>f. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros (Lisboa)</li> <li>g. Exposição “Jogos Olímpicos”: Colégio do Bom Sucesso (Lisboa)</li> <li>h. Exposição “Jogos Olímpicos”: Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais (Lisboa)</li> </ol> </li> <li>9. Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos para identificação e mobilização de Atletas Olímpicos para as atividades;</li> <li>10. Avaliação do programa e das atividades realizadas, ajustes e planeamento para o ano letivo 2023/2024:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Envio do respetivo questionário de avaliação para o responsável pela atividade</li> <li>b. Tratamento e análise das respostas aos questionários de avaliação</li> <li>c. Recolha de comentários e proposta através de contacto com professores integrados no PEO</li> </ol> </li> <li>11. Gestão e dinamização do Portal de Educação Olímpica:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Criação e publicação de Desafios trimestrais</li> <li>b. Identificação, preparação e disponibilização de conteúdos para os professores</li> <li>c. Publicação das atividades realizadas pelo COP e pelos estabelecimentos de ensino no âmbito da Educação Olímpica</li> <li>d. Integração de novos estabelecimentos de ensino e criação de perfis</li> <li>e. Resposta aos contactos e solicitações recebidos através do Portal</li> </ol> </li> <li>12. Preparação e envio de Newsletters:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Gestão dos contactos para envio da newsletter</li> <li>b. Seleção dos conteúdos</li> <li>c. Construção do <i>template</i> da newsletter</li> </ol> </li> <li>13. Preparação de Desafios para estimular as atividades nas escolas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Emissão de certificados de participação nos desafios</li> <li>b. Viajar até aos Jogos Olímpicos da antiguidade – 2.º período de 2022/2023</li> <li>c. Reconhecer o contributo dos voluntários – 2.º período de 2022/2023</li> <li>d. Criar a medalha dos JOJ de Inverno Gangwon 2024 – desafio especial</li> <li>e. Descobrir a história dos Jogos Olímpicos – 1.º período de 2023/2024</li> <li>f. Apoiar Portugal em Paris 2024 – até ao 2.º período de 2023/2024</li> <li>g. Celebrar o Dia Olímpico 2024 – para o 3.º período de 2023/2024</li> </ol> </li> <li>14. Seleção de estabelecimentos de ensino e outras entidades a reconhecer pelo trabalho desenvolvido no ano letivo 2021/2022, reconhecidas na conferência “Educação Olímpica por um mundo melhor”, realizada no âmbito do Dia Olímpico:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto – Porto</li> <li>b. Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo – São Domingos de Rana (Cascais)</li> <li>c. Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Cacia (Aveiro)</li> <li>d. Escola Básica e Secundária Gama Barros (Cacém)</li> <li>e. Associação Jogos de Quelfes (Olhão)</li> </ol> </li> </ol>
--	---

<b>Resultados previstos e alcançados</b>	A tabela seguinte resume o crescimento do Programa de Educação Olímpica no ano de 2023 e algumas das ações desenvolvidas:		
		<b>2023</b>	<b>Total</b>
	Escolas integradas no Programa de Educação Olímpica	+ 22	296
	Atividades registadas no Portal do Programa de Educação Olímpica	+ 80	672
	Horas de atividade	+ 243	2397
	Participantes nas atividades	+ 9069	94 252
	Visitas à sede do Comité Olímpico de Portugal	+ 42	175
	Número de visitantes à sede do Comité Olímpico de Portugal	+ 973	4393
	Desafios lançados pelo Programa de Educação Olímpica	+ 6	29
	Newsletters do Programa de Educação Olímpica	+ 3	27



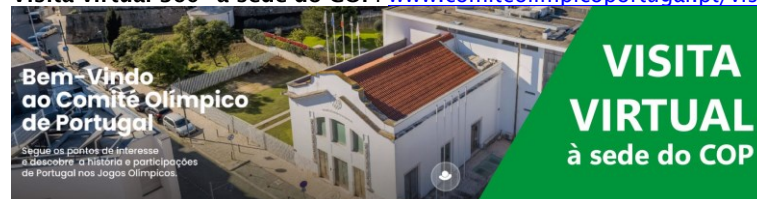
Resultados dos questionários de avaliação das atividades do PEO e das visitas à sede do COP, desde a sua implementação em 2018:

Avaliação global do Programa de Educação Olímpica ( n=94 )	5	4	3	2	1	Não Aplicável
Como avalia o seu grau de satisfação relativamente ao Programa de Educação Olímpica?	83%	16%	1%	0%	0%	0%
1. Questionário Atividades ( n=56 )	5	4	3	2	1	Não Aplicável
1.1 Apoio do COP na preparação da atividade	95%	0%	4%	0%	0%	2%
1.2 Cumprimento do horário definido	96%	0%	4%	0%	0%	0%
1.3 Cumprimento dos objetivos estabelecidos	93%	4%	4%	0%	0%	0%
1.4 Materiais de promoção do Programa de Educação Olímpica	84%	13%	4%	0%	0%	0%
1.5 Equipamentos desportivos e outros utilizados	61%	7%	5%	0%	0%	27%
1.6 Prestação dos técnicos do Comité Olímpico de Portugal	96%	0%	4%	0%	0%	0%
1.7 Prestação do(s) Atleta(s) Olímpico(s)	75%	4%	4%	0%	0%	18%
1.8 Numa perspetiva global, como avalia a atividade?	96%	4%	0%	0%	0%	0%
2. Questionário Visitas ( n=38 )	5	4	3	2	1	Não Aplicável
2.1 Adequação do espaço físico	74%	21%	5%	0%	0%	0%
2.2 Adequação dos meios audiovisuais utilizados	71%	18%	8%	0%	3%	0%
2.3 Competência do(s) guia(s) da visita	95%	5%	0%	0%	0%	0%
2.4 Capacidade de comunicação/motivação do(s) guia(s) da visita	92%	8%	0%	0%	0%	0%
2.5 Clareza da linguagem utilizada na apresentação da informação	95%	5%	0%	0%	0%	0%
2.6 Adequação do discurso do(s) guia(s) aos visitantes	92%	8%	0%	0%	0%	0%
2.7 Recepção no auditório	0%	13%	3%	0%	0%	0%
2.8 Fama Olímpica (medalhas Olímpicas)	0%	13%	0%	0%	0%	0%
2.9 Imortalidade Olímpica (nomes dos atletas)	0%	16%	0%	0%	0%	0%
2.10 As origens (Estátua do Atleta de Elefsina)	0%	18%	3%	0%	0%	0%
2.11 Atividade (caso tenha sido realizada)	0%	5%	11%	0%	0%	42%
2.12 A informação transmitida durante a visita foi muito relevante	92%	8%	0%	0%	0%	0%
2.13 A visita superou os objetivos definidos	74%	26%	0%	0%	0%	0%
2.14 A visita superou as minhas expectativas iniciais	76%	21%	3%	0%	0%	0%
2.15 Numa perspetiva global, fiquei agradado com a visita	95%	5%	0%	0%	0%	0%

Observações

As atividades do Programa de Educação Olímpica podem ser consultadas no portal: [www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt)

Visita virtual 360° à sede do COP: [www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual)



Desafios do Programa de Educação Olímpica:

[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=PYDbEYV3JUmfhfdhaj-DLQ](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=PYDbEYV3JUmfhfdhaj-DLQ)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=VxI4quKM\\_0619SYeqByZxA](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=VxI4quKM_0619SYeqByZxA)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=y\\_WiUg9KRE2JlqeT62mGXq](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=y_WiUg9KRE2JlqeT62mGXq)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=Xs67P3ib-0u8OQYVchdNKW](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=Xs67P3ib-0u8OQYVchdNKW)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=SnoRsyA4XkWF4V9950\\_nQ](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=SnoRsyA4XkWF4V9950_nQ)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=ABIQaNpsVECSYrUP5vFABw](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Desafio.aspx?ds=ABIQaNpsVECSYrUP5vFABw)

Newsletters lançadas pelo Programa de Educação Olímpica no ano de 2023:

25.01.2023 - <https://mailchi.mp/22504e6d96c4/peo-janeiro2023>

24.04.2023 - <https://mailchi.mp/5d64723f1633/peo-abril2023>

09.10.2023 - <https://mailchi.mp/00bc6785ce8d/peo-outubro2023>

Notícia relacionadas com o Programa divulgadas na página do COP:

[www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-8005333f-774f-42d0-a289-c6e743097abd](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-8005333f-774f-42d0-a289-c6e743097abd)

[www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-42c7ac3f-8f01-4271-adbf-abfc297e4f85](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-42c7ac3f-8f01-4271-adbf-abfc297e4f85)

[www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-63879e3d-460b-49f3-b522-2deee19d942d](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-63879e3d-460b-49f3-b522-2deee19d942d)

[www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-f588558a-4448-42af-86ae-3f7981ab13d3](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-f588558a-4448-42af-86ae-3f7981ab13d3)

*Remodelação, atualização de informação e renovação de conteúdos – Visita Virtual à sede do COP*

A sede do COP, muito mais do que o espaço físico que acomoda os serviços da instituição, representa um edifício com uma memória viva de informação e história do Olimpismo, onde é possível a todos os interessados, através de um repositório evolutivo de conteúdos informativos, didáticos e pedagógicos, aprofundar conhecimentos sobre um vasto conjunto de dimensões do Olimpismo e do Movimento Olímpico.

Nesta perspetiva, em 2023 o COP continuou a remodelar e expandir os conteúdos abertos ao público, e aos seus membros, nomeadamente no átrio e Salão Nobre da sua sede, tornando o COP um espaço imersivo de conhecimento e informação para aqueles que o visitam, fomentando assim as experiências no âmbito da Educação Olímpica aos alunos e docentes que nos visitam, procedendo também ao restauro e manutenção de várias áreas do seu edifício sede.

Adicionalmente, no âmbito da transição digital foi concebida, desenvolvida e implementada uma visita virtual à sede do COP, disponível na sua página oficial na internet, onde o visitante pode, por via remota, aceder a informação e conteúdos pedagógicos sobre as áreas e peças expostas neste espaço.

	Visita virtual 360º à sede do COP
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>O COP tem vindo a receber um número cada vez maior de visitas à sua sede realizadas no âmbito do Programa de Educação Olímpica. O sucesso desta atividade e os comentários recebidos foram os estímulos para a criação de uma nova forma de “abrir as portas” a todos os que se interessam pelo Movimento Olímpico. Com esta ideia em mente, no projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>” submetido para financiamento da Solidariedade Olímpica foi incluída a conceção e produção de uma visita virtual 360º à sede do COP.</p> <p>Esta visita convida os visitantes a entrarem na sede do COP para descobrirem a história da participação Olímpica de Portugal, as peças que se encontram expostas no <i>foyer</i> do edifício e muita informação sobre temas diversos relacionados com o Movimento Olímpico. Os diferentes pontos de interesse da visita apresentam textos, ligações, imagens e vídeos para que o visitante aprofunde as temáticas de acordo com a sua preferência.</p> <p>Com o objetivo de cativar visitantes, foi preparado um <i>banner</i> na página inicial de internet do COP e um submenu na mesma página com ligação à plataforma da visita. A disponibilização online da visita virtual 360º foi feita a 3 de outubro de 2023 pode ser acedida através da seguinte ligação: <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual">www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</a></p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Desenvolvimento de uma visita virtual 360º à sede do COP com pontos de interesse para que o utilizador explore ativamente conteúdos e informações de acordo com a sua preferência</p>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica – através do projeto “ <i>Olympic Education #DigitalTransformation</i> ”, financiado no âmbito do programa “ <i>Olympic Values – Initiatives</i> ”
<b>Horizonte temporal</b>	A visita virtual 360º à sede do COP foi disponibilizada a <b>3 de outubro de 2023</b>
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Candidatura da visita virtual 360º a financiamento através do projeto “<i>Olympic Education #DigitalTransformation</i>”;</li> <li>2. Identificação e seleção de empresa para conceção da visita virtual 360º;</li> <li>3. Definição dos pontos de interesse para desenvolvimento de conteúdos;</li> <li>4. Seleção de fotografias e vídeos;</li> <li>5. Preparação de textos e das informações a disponibilizar;</li> <li>6. Filmagem dos espaços acessíveis nesta visita;</li> <li>7. Articulação com designer para validação da maquete, revisões dos pontos de interesse e propostas de integração de conteúdos e funcionalidades;</li> <li>8. Articulação com a equipa de suporte informático para integração da visita virtual 360º na página do COP;</li> <li>9. Divulgação da visita virtual à sede do COP nas redes sociais e <i>newsletters</i>, em colaboração com Departamento de Comunicação.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da notoriedade da marca – Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>• Aproximação do COP à Sociedade Civil;</li> <li>• Criação de produto que permite apresentar conteúdos relacionados com o Movimento Olímpico e a participação Olímpica de Portugal de forma atrativa e inovadora.</li> </ul>
<b>Observações</b>	<p>Ligação de acesso à visita virtual 360º: <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual">www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</a></p> <p><b>Banner incorporado na página inicial de internet do COP:</b></p>  <p><b>Divulgação nas redes sociais:</b>  <a href="https://www.facebook.com/reel/131844700016356">www.facebook.com/reel/131844700016356</a>  <a href="https://www.instagram.com/reel/Cx_Pzv8LZuG">www.instagram.com/reel/Cx_Pzv8LZuG</a></p>

### 16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais

	<b>16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais</b>
<b>Descrição Sumária</b>	O Comité Olímpico de Portugal (COP) e a Academia Olímpica de Portugal (AOP) estiveram presentes na 16.ª Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais, realizada em Olímpia (Grécia), entre 16 e 22 de julho de 2023.

	<p>Subordinada ao tema geral “Inovar a Educação Física e a Educação pelos Valores Olímpicos” e com o tópico especial “Educação Física inovadora, personalizada e inclusiva e educação pelos Valores Olímpicos para as necessidades das sociedades modernas”, a sessão contou com a presença de 88 delegados de 72 países, num programa que incluiu comunicações temáticas, sessões de trabalhos em grupos de reflexão e debate e a visita ao recinto arqueológico e ao Museu de Olímpia.</p> <p>Em representação do COP participou Teresa Gaspar, vogal da Comissão Executiva, que deu a conhecer o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Educação Olímpica do COP na sessão dedicada à partilha dos projetos dinamizados pelos Comitês Olímpicos Nacionais e Academias Olímpicas Nacionais.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	Participação na 16.ª Sessão Internacional da Academia Olímpica Internacional (AOI) para delegados das Academias Olímpicas Nacionais e Comitês Olímpicos Nacionais, em Olímpia, na Grécia
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica - As despesas de participação nesta iniciativa foram imputadas ao projeto “ <i>Olympic Education #DigitalTransformation</i> ”
<b>Horizonte temporal</b>	De 16 a 22 de julho de 2023, em Olímpia (Grécia)
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Convite da Academia Olímpica Internacional para a participação das Academias Olímpicas Nacionais e Comitês Olímpicos Nacionais;</li> <li>2. Seleção do representante do COP;</li> <li>3. Submissão de candidatura e itinerário de viagem através de plataforma própria da Solidariedade Olímpica;</li> <li>4. Preparação dos aspetos logísticos: pedido de dispensa laboral, marcação de viagem, contratação de seguro de viagem;</li> <li>5. Preparação de vídeo sobre o Programa de Educação Olímpica do COP, em colaboração com o Departamento de Comunicação;</li> <li>6. Participação na Sessão;</li> <li>7. Preparação de notícia e relatório de participação.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de rede promotora de projetos e iniciativas de educação Olímpica;</li> <li>• Partilha de experiências e boas práticas em matérias de educação Olímpica;</li> <li>• Divulgação do Programa de Educação Olímpica desenvolvido pelo COP.</li> </ul>
<b>Observações</b>	 <p>(fotografia: Academia Olímpica Internacional)</p> <p>Vídeo sobre o Programa de Educação Olímpica preparado para a sessão da AOI:  <a href="https://youtu.be/fURaLzOks34?si=9mE7IHYx2-lyd_pm">https://youtu.be/fURaLzOks34?si=9mE7IHYx2-lyd_pm</a> </p>

	<p>Notícia na página do COP:  <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-f89e5f38-5112-46a5-baf2-e5256b9892f1">www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-f89e5f38-5112-46a5-baf2-e5256b9892f1</a></p>
--	--

## Arquivo Histórico e Biblioteca

Arquivo Histórico e Biblioteca do COP	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Preservar a história e a memória do desporto em Portugal, é a missão do Arquivo Histórico (AH) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nomeadamente no que diz respeito ao Movimento Olímpico. O seu objetivo primordial é a salvaguarda e o tratamento documental, fotográfico e fílmico, tornando-o disponível em livre acesso à sociedade civil e à comunidade científica nacional e internacional.</p> <p>A documentação do Arquivo Histórico do COP está devidamente organizada, descrita e disponível para consulta <i>online</i> até aos Jogos Olímpicos Sidney 2000, num espólio constituído por mais de 255 000 documentos que podem ser consultados no portal do Arquivo Histórico do COP: <a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a></p> <p>O projeto “<i>Olympic Legacies. Historical and Digital Library</i>”, financiado pela Solidariedade Olímpica no âmbito do Programa “<i>Olympic Values – Initiatives</i>”, continuou a ser desenvolvido em 2023 e permitiu: 1) contratação de Técnico de Gestão de Informação/Arquivista para dar continuidade ao trabalho do AH; 2) aquisição de materiais para o AH; 3) implementação de <i>software</i> para gestão da biblioteca; e 4) aquisição de estantes rolantes para intervenção no espaço do AH.</p> <p>O Arquivo Histórico do COP deu resposta às várias solicitações, internas e externas, do acervo que o compõe. A nível interno, um exemplo concreto da utilização desses elementos foi a intervenção na parede decorativa do Salão Nobre, que passou a apresentar imagens icónicas da participação Olímpica de Portugal.</p> <p>Associado ao Arquivo Histórico do COP existe ainda uma vasta biblioteca. Ao longo do ano 2023 tem-se vindo a trabalhar para que esta coleção de livros, revistas e publicações periódicas continue a crescer e que possa ser divulgada, num futuro próximo, contribuindo para a produção de conhecimento associado ao desporto, ao Olimpismo e ao Movimento Olímpico em Portugal. Para tal, implementou-se o <i>software</i> Koha para gestão da biblioteca.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise, tratamento, organização e descrição da documentação na base de dados “Archeevo”;</li> <li>2. Seleção e digitalização de documentação/fotografias para consulta online;</li> <li>3. Disponibilização <i>online</i> das descrições e de documentação do Arquivo Histórico do COP;</li> <li>4. Gestão e salvaguarda dos direitos de acesso;</li> <li>5. Criação de um sistema e método de organização do arquivo, estabelecendo um método uniforme de classificação e codificação;</li> <li>6. Resposta aos pedidos de informação e solicitações de elementos do Arquivo Histórico;</li> <li>7. Promoção do Arquivo Histórico do COP;</li> <li>8. Participação em conferências, encontros e <i>webinars</i>;</li> <li>9. Execução e relatório do projeto financiado pela Solidariedade Olímpica;</li> <li>10. Implementação do <i>software</i> “Koha” para a gestão da Biblioteca do COP.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento da Solidariedade Olímpica no valor de 65 000 USD para o projeto “<i>Olympic Legacies. Historical Archive and Digital Library</i>” (março 2023/fevereiro 2024)</li> <li>• Receitas Próprias do COP</li> </ul>



<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Ao longo do ano de 2023 De março de 2023 a fevereiro de 2024 (projeto “<i>Olympic Legacies. Historical Archive and Digital Library</i>”)</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise, tratamento, organização e descrição da documentação na base de dados “Archeevo”:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Análise da documentação existente no COP;</li> <li>b) Tratamento, organização e acondicionamento da documentação em pastas <i>Acid-free</i>;</li> <li>c) Descrição em base de dados para possibilitar a consulta das descrições online;</li> <li>d) Atualização dos dados no <i>software</i> “Archeevo”;</li> </ol> </li> <li>2. Seleção e digitalização de documentação/fotografias para consulta online:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Digitalização de documentação e fotografias;</li> <li>b) Disponibilização de fotografias no <i>software</i> “Archeevo”;</li> <li>c) Acondicionamento de fotografias com vista à sua preservação;</li> </ol> </li> <li>3. Disponibilização online das descrições:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Validação das descrições;</li> <li>b) Atualização das informações constantes no Portal do Arquivo Histórico;</li> </ol> </li> <li>4. Gestão e salvaguarda dos direitos de acesso:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Contacto com Robert Jaquier, gestão de projeto – <i>Olympic Films</i> do COI;</li> <li>b) Intervenções no depósito de arquivo após sinistros;</li> </ol> </li> <li>5. Criação de um sistema e método de organização do arquivo, estabelecendo um método uniforme de classificação e codificação:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Elaboração de pontos de situação do projeto do Arquivo Histórico do COP;</li> <li>b) Reacondicionamento de unidades de instalação, reorganização do Arquivo Histórico do COP (nova identificação topográfica do depósito);</li> <li>c) Preenchimento de fichas de inventário de objetos museológicos;</li> <li>d) Revisão do regulamento de Arquivo Histórico do COP;</li> <li>e) Continuação do plano de classificação (identificação das séries documentais);</li> </ol> </li> <li>6. Resposta aos pedidos de informação e solicitações de elementos do Arquivo Histórico:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) 23 pedidos de informação e solicitações ao Arquivo Histórico;</li> <li>b) Gestão e análise das solicitações;</li> <li>c) Pesquisa e organização dos elementos solicitados;</li> <li>d) Preparação de documento de cedência de elementos do Arquivo Histórico;</li> </ol> </li> <li>7. Promoção do Arquivo Histórico do COP:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Distribuição de postais e marcadores de leitura em eventos nas áreas de intervenção do arquivo, biblioteca e Programa de Educação Olímpica;</li> <li>b) Divulgação do Arquivo Histórico na página do COP e nas redes sociais;</li> </ol> </li> <li>8. Participação em conferências, encontros e <i>Webinar</i>'s:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) 14/03/2023 - <i>Webinar</i> “Apresentação do software RETRIEVO”;</li> <li>b) 13/07/2023 - <i>Webinar</i> “Acondicionar obras em papel com recursos limitados”;</li> <li>c) 17/07/2023 - <i>Workshop</i> “Introdução à reprodução digital aplicada a arquivos”;</li> <li>d) 18/10/2023- Formação KeepSolution “Software KOHA”;</li> <li>e) 07/11/2023- <i>Webinar</i> “O acesso aos documentos administrativos nas autarquias locais”.</li> </ol> </li> <li>9. Execução e relatório do projeto financiado pela Solidariedade Olímpica:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Elaboração e submissão de projeto para financiamento da Solidariedade Olímpica;</li> <li>b) Aquisição de materiais necessários à execução do reacondicionamento das unidades de instalação;</li> <li>c) Elaboração de relatório técnico e financeiro apresentado à Solidariedade Olímpica;</li> </ol> </li> <li>10. Implementação do <i>software</i> “KOHA” para a gestão da Biblioteca do COP:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Formação do <i>software</i> “KOHA” para gestão de Biblioteca;</li> <li>b) Criação das condições necessárias para a guarda de coleções de pessoais de publicações;</li> </ol> </li> </ol>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Descrição e disponibilização no <i>software</i> Archeevo de documentação em acesso aberto através do portal: <a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a></li> <li>- Promoção do Arquivo Histórico do COP</li> <li>- Criação do Regulamento de Empréstimo e preparação de processo para consulta aos elementos do Arquivo Histórico do COP</li> <li>- Remapeamento dos documentos do Arquivo Histórico (reacondicionamento de unidades de identificação danificadas e nova identificação topográfica do depósito)</li> <li>- Inventário e descrição dos novos objetos museológicos que integram o espólio do COP</li> <li>- Implementação do <i>software</i> KOHA para gestão da Biblioteca do COP</li> </ul>

<b>Observações</b>	Ocorrência de sinistros no depósito do Arquivo Histórico do COP, a que houve que dar resposta imediata e preparar uma solução de longo prazo.
--------------------	---

## Celebrações do Dia Olímpico

<b>Celebrações do Dia Olímpico 2023</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Em 1894, num congresso na Universidade Sorbonne (Paris), delegados de 12 países votaram por unanimidade a proposta de Pierre de Coubertin de voltar a organizar os Jogos Olímpicos. Por esta razão, o dia 23 de junho de 1894 ficou para a história como a data de nascimento do Movimento Olímpico moderno e a fundação do Comité Olímpico Internacional. O projeto do Dia Olímpico foi aprovado em 1948 e, nesse mesmo ano, nove países organizaram celebrações do Dia Olímpico: Áustria, Bélgica, Canadá, Grã-Bretanha, Grécia, Suíça, Uruguai, Venezuela e Portugal.</p> <p><b>Mexe-te, Aprende e Descobre - juntos por um mundo melhor</b> é o mote para desafiar todas as pessoas a participarem em atividades desportivas, exposições, debates e conferências educativas que promovam o Olimpismo e os Valores Olímpicos – Excelência, Amizade e Respeito. No ano de 2023, o tema central lançado pelo COI foi <b>#LetsMove</b>.</p> <p>À semelhança dos anos anteriores, as celebrações foram organizadas em parceria com diversas entidades e permitiram incorporar todos os pilares do Dia Olímpico: experimentações de modalidades desportivas, recriações da Cerimónia de Abertura dos Jogos Olímpicos, recriações dos Jogos da antiguidade, competições desportivas, palestras com Atletas Olímpicos, conferências, sessões formativas, exposições e visitas à sede do COP.</p> <p>A atividade central do Dia Olímpico 2023 foi a conferência <b>“Educação Olímpica por um mundo melhor”</b>, que se realizou no auditório do Comité Olímpico de Portugal, a 23 de junho. Para além de celebrar o Dia Olímpico, esta iniciativa teve como objetivos divulgar boas práticas na implementação de projetos de Educação Olímpica e reconhecer entidades que se destacaram no desenvolvimento de iniciativas de Educação Olímpica no ano letivo 2021/2022.</p> <p>Nesta conferência foram reconhecidas as seguintes entidades: <b>Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto - Porto, Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo – São Domingos de Rana (Cascais), Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Cacia (Aveiro), Escola Básica e Secundária Gama Barros – Cacém e Associação Jogos de Quelfes (Olhão)</b>.</p> <p>Na celebração do Dia Olímpico 2023 foram dinamizadas 25 atividades em 12 localidades - <b>Ansião, Aveiro, Braga, Cantanhede, Coimbra, Gavião, Lisboa, Maia, Odivelas, Peso da Régua, Póvoa de Varzim e Trofa</b> - com a participação de <b>9 Atletas Olímpicos e 2 atletas do Festival Olímpico da Juventude Europeia</b>.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>No contexto da celebração do Dia Olímpico 2023 foram realizadas as seguintes ações:</p> <p><b>Atividade central do Dia Olímpico 2003</b> Conferência “Educação Olímpica por um mundo melhor”, realizada a 23 de junho, na sede do Comité Olímpico de Portugal</p> <p><b>Atividade digital</b> <b>21 a 23/06/2023</b> - Campanha Digital nas redes sociais de promoção do Dia Olímpico e desafio integrado no tema de 2023 lançado pelo COI, <b>#LetsMove</b>.</p> <p><b>Atividades presenciais</b> <b>21/04 a 02/05/2023</b> - Externato Marista de Lisboa (Lisboa): Exposições "Tochas Olímpicas" e "Cronologia - Movimento Olímpico e as Grandes Conquistas"; <b>21/04/2023</b> - Dia Olímpico no AE João de Araújo Correia (Peso da Régua): conferência; <b>26/04/2023</b> - Dia Olímpico na EB23 de São Bernardo (Aveiro): Jogos Olímpicos Escolares; <b>27/04/2023</b> - Visita de alunos da Universidade Autónoma de Lisboa à sede do COP; <b>21 a 28/04/2023</b> - AE de Coronado e Castro, Trofa: Exposição "Jogos Olímpicos"; <b>28/04/2023</b> - Dia Olímpico no AE de Coronado e Castro, Trofa: Recriação Cerimónia de Abertura dos Jogos Olímpicos, conferência com Atletas Olímpicos e atividades diversas; <b>02/05/2023</b> - Visita de alunos da ES Marquês de Pombal (Ajuda) à sede do COP; <b>05/05/2023</b> - Visita de alunos da ES de Silves à sede do COP;</p>

	<p>18/05/2023 - Dia Olímpico na Dia da Escola Secundária de Rocha Peixoto (Póvoa de Varzim): presença de Atleta Olímpico e atividades diversas;</p> <p>19/05/2023 - Visita de alunos da EB1 Santo António de Terceira (Oeiras) à sede do COP;</p> <p>19/05/2023 - Dia Olímpico em Ansião: atividades desportivas;</p> <p>26/05/2023 - Visita de alunos da EBI Dr. Joaquim de Barros (Paço de Arcos) à sede do COP;</p> <p>26/05/2023 - Dia Olímpico no AE de Valongo: Conferência com Atletas Olímpicos;</p> <p>29/05/2023 - Visita de alunos da EB1 Anselmo de Oliveira (Paço de Arcos) à sede do COP;</p> <p>29/05/2023 - Visita de alunos da ES Alfredo dos Reis Silveira (Seixal) à sede do COP;</p> <p>01/06/2023 - Dia Olímpico no AE de Gavião: experimentação de modalidades desportivas e conferência;</p> <p>02/06/2023 - Visita de alunos do AE de Coronado e Castro, Trofa à sede do COP;</p> <p>02/06/2023 - Dia Olímpico na FCDEF-UC: Jornada de Encerramento do "Projeto Olimpíada Sustentada: A equidade não tem género";</p> <p>05 a 07/06/2023 - Dia Olímpico no AE Lima-de-Faria (Cantanhede): Recriação Cerimónia de Abertura dos Jogos Olímpicos, exposição de trabalhos e atividades diversas;</p> <p>13/06/2023 - Dia Olímpico no AE André Soares (Braga): conferência com Atleta Olímpica e recriação dos Jogos Olímpicos da antiguidade;</p> <p>07 a 16/06/2023 - Colégio Novo da Maia: Exposição "Jogos Olímpicos";</p> <p>15 e 16/06/2023 - Dia Olímpico no Colégio Novo da Maia: atividades desportivas;</p> <p>12/07/2023 - Dia Olímpico no AE Adelaide Cabette (Odivelas): Oficina de Educação Olímpica nas Jornadas Pedagógicas do Agrupamento;</p> <p>13/07/2023 - Visita de professores do AE Adelaide Cabette (Odivelas) à sede do COP.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias COP Apoyo da Solidariedade Olímpica: 5000,00 USD
<b>Horizonte temporal</b>	Entre 21 de abril e 13 de julho de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição do plano para celebração do Dia Olímpico 2023;</li> <li>Submissão de candidatura para financiamento da Solidariedade Olímpica;</li> <li>Produção gráfica dos diversos conteúdos do Dia Olímpico: folheto, materiais de promoção da conferência, <i>banners</i>, imagens da campanha digital, diplomas de participação, etc.;</li> <li>Preparação e dinamização de iniciativas de celebração do Dia Olímpico, em colaboração com as várias instituições (Estabelecimentos de Ensino, Municípios, associações desportivas etc.);</li> <li>Publicação das atividades do Dia Olímpico 2023 na página do COP e Portal de Educação Olímpica;</li> <li>Dinamização da campanha nas redes sociais;</li> <li>Organização da conferência do Dia Olímpico: definição de tema, elaboração de programa, promoção do evento, convite aos oradores, escolha de ofertas e prémios a entregar, dinamização do evento;</li> <li>Emissão dos diplomas de participação nas atividades do Dia Olímpico;</li> <li>Elaboração de <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico;</li> <li>Preenchimento e envio do Relatório final para a Solidariedade Olímpica.</li> </ul>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Celebração do Dia Olímpico em Portugal;</li> <li>Diversificação geográfica das celebrações do Dia Olímpico em Portugal;</li> <li>Reforço da notoriedade da marca - Dia Olímpico;</li> <li>Promoção da prática desportiva e estilos de vida saudáveis, sustentados nos pilares do Dia Olímpico: Mexe-te, Aprende e Descobre - juntos por um mundo melhor;</li> <li>Aproximação do COP à Sociedade Civil;</li> <li>Reforço da presença do COP nas redes sociais.</li> </ul> <p><b>Resumo da celebração do Dia Olímpico 2023:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 campanha nas redes sociais;</li> <li>25 atividades presenciais;</li> <li>3783 participantes nas atividades presenciais;</li> </ul>



- 9 Atletas Olímpicos + 2 atletas do Festival Olímpico da Juventude Europeia envolvidos nas diversas iniciativas;
- Facebook – Alcance: 21 687 | Interações: 454
- Instagram – Alcance: 23 641 | Interações: 1334

### Conferência “Educação Olímpica por um mundo melhor”



[www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c47182f1-46b4-4682-8431-481a5ea27a5d](http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c47182f1-46b4-4682-8431-481a5ea27a5d)  
[www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Atividade.aspx?at=g9K2eVNhJ0eD243aDSDqmQ](http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/Pages/Atividade.aspx?at=g9K2eVNhJ0eD243aDSDqmQ)

### Campanha nas redes sociais:



### Banner das assinaturas de correio eletrónico e capa para redes sociais do COP:



### No âmbito do Dia Olímpico, foram identificadas as seguintes comunicações:

- 15 Notícias em Plataformas Digitais
- 3 Notícias na página do COP
- 23 Registos no Portal de Educação Olímpica
- 21 Publicações nas redes sociais do COP (Facebook)
- 21 Publicações nas redes sociais do COP (Instagram)


Observações

## Publicações e Edições

A documentação pública institucional do COP e dos seus membros relativa a áreas temáticas do desporto e relacionadas com o desporto continuou a ser divulgada preferencialmente através da coleção de fascículos **Valorizar Socialmente o Desporto**, ou das obras de **coleção Aretê COP/Visão & Contextos**, e no apoio à edição de outras obras.

### *Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto*

	<b>Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto: Um desígnio Nacional</b>
<b>Descrição Sumária</b>	A coleção de fascículos "Valorizar socialmente o desporto. Um desígnio nacional" foi criada em 2014 com o objetivo de publicar textos sobre temas relevantes na agenda desportiva contribuindo para sensibilizar e alargar a discussão em torno dessas problemáticas. Em 2023 foi concluído e publicado o fascículo da autoria de Francisco Sobral, o número 17 desta coleção: "Um pouco de Ética para Desportistas: Autênticos e de Bancada"
<b>Ações desenvolvidas</b>	Publicação do fascículo número 17 da coleção "Valorizar socialmente o desporto. Um desígnio nacional"
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do COP
<b>Horizonte temporal</b>	De janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir o tema e contactar o autor;</li> <li>2. Receber o texto, formatar e enviar para a gráfica;</li> <li>3. Facilitar e colaborar na recolha das imagens para as publicações;</li> <li>4. Articular com a gráfica e autor a receção das maquetes e revisões finais;</li> <li>5. Publicar (1000 exemplares) e disponibilizar online na página do COP.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	No ano de 2023, foi publicado o fascículo: "Um pouco de Ética para Desportistas: Autênticos e de Bancada"

Observações	<p>Ligações referentes à publicação do fascículo 17 da coleção Valorizar Socialmente o Desporto: Um Desígnio Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="https://conpaas.einzelnet.com/services/mediaservice/api/media/1aec7c6367d2cadf6f1da92545e21fb3976ffbf7">https://conpaas.einzelnet.com/services/mediaservice/api/media/1aec7c6367d2cadf6f1da92545e21fb3976ffbf7</a></li> <li>• <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-ea290366-5d6f-4a0d-94c9-e9b9ad3b011a">www.comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-ea290366-5d6f-4a0d-94c9-e9b9ad3b011a</a></li> </ul> <p><b>Coleção Valorizar Socialmente o Desporto - Títulos já publicados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A sustentabilidade competitiva do desporto português (julho 2014);</li> <li>2. O desporto e o constrangimento demográfico (novembro 2014);</li> <li>3. Programa de preparação Olímpica (janeiro 2015);</li> <li>4. Desporto, crescimento económico e emprego (abril 2015);</li> <li>5. A igualdade de género no desporto (julho 2015);</li> <li>6. O desporto na colonização portuguesa (novembro 2015);</li> <li>7. O Legado axiológico dos Jogos Olímpicos (fevereiro 2016)</li> <li>8. Código de Ética. Comité Olímpico Internacional (maio 2016);</li> <li>9. Desporto e Segurança. Olimpismo e Paz (julho 2016);</li> <li>10. Ciências do Desporto: Contributos para o Rendimento Desportivo (novembro 2016);</li> <li>11. Violência, Segurança e Prevenção de Risco no Desporto (maio 2017);</li> <li>12. Jogos Olímpico de Berlim 1936 (janeiro 2018);</li> <li>13. Atletas, Pais e Treinadores. Dinâmicas Promotoras do Sucesso (julho 2018);</li> <li>14. Formação de Treinadores. Uma reflexão para Portugal (janeiro 2019);</li> <li>15. Os Jogos Olímpicos e Filatelia Portuguesa (dezembro 2019);</li> <li>16. Toponímia Olímpica em Portugal (julho de 2020);</li> <li>17. Um pouco de Ética para Desportistas: Autênticos e de Bancada (junho de 2023).</li> </ol>
	

*Livro "30 Conversas com a memória – o desporto, a história e a vida "*

Projeto	30 Conversas com a memória – o desporto, a história e a vida
---------	--

<b>Descrição Sumária</b>	<p>O COP convidou o jornalista/escritor Vítor Serpa para produzir uma obra plural que ficou registada em livro que ajude a divulgar personalidades indeléveis que contribuíram para que o desporto e a educação física em Portugal sejam um elemento formativo ao serviço do país.</p> <p>Foram entrevistadas 30 figuras indiscutíveis da história do Desporto e da Educação Física em percursos que se cruzam ou se complementam e que ajudam a compreender a nossa cultura desportiva.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escolha das Personalidades</li> <li>2. Pesquisa de currículos</li> <li>3. Contactos, agendamento</li> <li>4. Entrevistas e gravações - Vítor Serpa, DC, DEP</li> <li>5. Acompanhamento da produção do livro - DEP</li> <li>6. Apresentação  lançamento do Livro</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos   Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	COP
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a outubro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os protagonistas foram:            Alberto Trovão do Rosário;            Alfredo Melo de Carvalho;            António Jacinto Vasconcelos Raposo;            Arcelino Manuel Duarte Mirandela da Costa;            Carlos Alberto Ferreira Neto;            David Manuel Monge da Silva;            Eduardo Adeodato Melo Pimentel Trigo;            Eduardo Jorge Miguez Araújo;            Fernando Manuel Serrador Fonseca da Mota;            Francisco José dos Santos Sobral Leal;            Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros;            Jenny Fernanda Guimarães Cal de Almeida Candeias;            Jorge Olímpio Bento;            Manuel da Silva Brito;            Maria Adelaide Pinto Patrício Fernandes;            Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes;            Maria de Fátima Pereira Lopes de Almeida Monge da Silva;            Maria Leonor Frazão Moniz Pereira;            Sidónio Olivério da Costa Serpa;            Vítor Manuel Ferreira da Fonseca.            António de Paula Brito;            Fernando Nelson Corrêa Mendes;            Henrique Manuel Ruivo Reis Pinto;            Hermínio Francisco Xavier Barreto;            Jorge Narciso Ferreira de Oliveira Crespo;            José de Sousa Esteves;            José Maria de Castro Soromenho e Noronha Feio;            José Teotónio Lima;            Maria da Graça Mexia;            Mário Alberto Freire Moniz Pereira.         </li> <li>2. Elaboração dos currículos dos protagonistas para preparar as entrevistas.</li> <li>3. Contactos, agendamento das entrevistas, sempre que possível no auditório do COP.</li> <li>4. Entrevistas realizadas por Vítor Serpa. Foram simultaneamente gravadas com o apoio do DC e DEP;</li> <li>5. Revisão de texto e acompanhamento da produção do livro.</li> <li>6. Apresentação  lançamento do Livro</li> </ol>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Convite ao Professor Luís Sardinha (Presidente da FMH) para apresentação da obra;</li> <li>b. Divulgação através de convite individuais, imprensa e redes sociais;</li> <li>c. Distribuição do livro aos autores</li> <li>d. Organização da sessão e catering</li> <li>e. Agradecimentos;</li> <li>f. Recolha e tratamento do clipping</li> </ul>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>“30 Conversas com a memória – o desporto, a história e a vida” é o título do livro escrito por Vitor Serpa, e que respondeu ao desafio lançado pelo Presidente do Comité Olímpico de Portugal, para registar a(em) memória a obra de 30 “protagonistas que desempenharam cargos relevantes no sistema desportivo nacional e em importantes funções noutras áreas e que nos ajudam a perceber que ontem, tal como hoje, persistem por ultrapassar aspetos centrais de desenvolvimento desportivo de um país” (in Prefácio, João Paulo Almeida).          Conforme a nota introdutória do autor, este é “um livro de História e de estórias de alguns dos grandes protagonistas da transformação da Educação Física e do Desporto em Portugal. Vinte conversas reais e dez conversas imaginárias com quem conosco continua a conversar através dos seus legados, que não se podem perder. A sublime descoberta de uma riqueza cultural escondida e injustamente esquecida. A evolução transformadora da teoria e da prática de uma área essencial do pensamento e do desenvolvimento humano” (in Nota Introdutória, Vitor Serpa).          O auditório do COP foi pequeno para o número de pessoas que compareceu ao lançamento do livro.</p> <p><b>30 conversas com a memória, O DESPORTO, A HISTÓRIA E A VIDA, Vitor Serpa, Edição Visão e Contextos, ISBN 978-989-53576-8-0</b></p>
<p><b>Observações</b></p>	     <p>Clipping:</p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-11703ba0-04cd-4dd5-8d72-8acfa008eb20">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-11703ba0-04cd-4dd5-8d72-8acfa008eb20</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-4c42035c-728d-4643-adc8-0c2118ac7af4">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-4c42035c-728d-4643-adc8-0c2118ac7af4</a></p> <p><a href="https://www.cnid.pt/2023/10/16/vitor-serpa-em-30-conversas-com-a-memoria/">https://www.cnid.pt/2023/10/16/vitor-serpa-em-30-conversas-com-a-memoria/</a></p> <p><a href="https://www.fmh.ulisboa.pt/en/noticias/item/2131-30-conversas-com-a-memoria-o-desporto-a-historia-e-a-vida-um-livro-de-historia-e-de-estorias-de-alunos-da-fmh-apresentado-no-cop">https://www.fmh.ulisboa.pt/en/noticias/item/2131-30-conversas-com-a-memoria-o-desporto-a-historia-e-a-vida-um-livro-de-historia-e-de-estorias-de-alunos-da-fmh-apresentado-no-cop</a></p> <p><a href="https://www.jogadadomes.pt/?p=31704">https://www.jogadadomes.pt/?p=31704</a></p> 



## ESTUDOS E PROJECTOS

### MEMOS 2023 – Graduações Académicas e Especialização COI

O COP procura encontrar, desenvolver e disseminar apoios à formação contínua e capacitação das competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, fomentando também a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) e os cursos de especialização do COI, procurando valorizar candidaturas nacionais cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

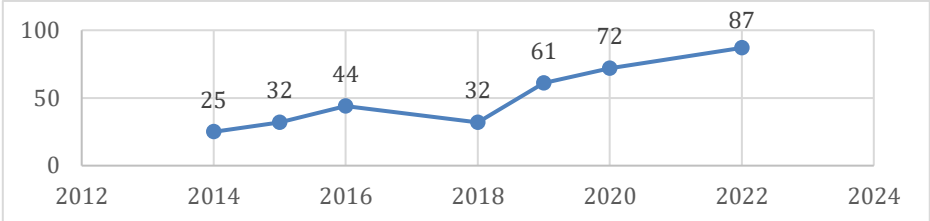
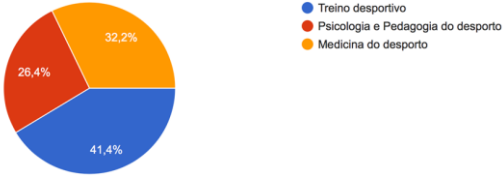
	<b>MEMOS - Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas Graduações Académicas Diplomas especialização IOC</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS tem como missão ajudar os profissionais que atuam em organizações desportivas nacionais ou internacionais a desenvolverem os conhecimentos necessários para uma melhor gestão das suas organizações.</p> <p>Por outro lado, outras graduações são relevantes para o movimento sendo promovidas e apoiadas pelo IOC, como o Master of Arts Olympic Studies German Sport University Cologne ou o Master in Olympic Studies, Olympic Education, Organization and Management of Olympic Events.</p> <p>O Comité olímpico Internacional igualmente reconhecendo a importância de equipas multidisciplinares e da sua capacidade de contribuírem para o sucesso dos atletas, em conjunto com Universidades prestigiadas propõe certificação em vários cursos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas e certificados SportsOracle: IOC Certificate in Drugs in Sport IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport IOC Diploma in Mental Health in Elite Sport IOC Diploma in Sports Medicine IOC Diploma in Sports Physical Therapies IOC Certificate in Mental Health in Elite Sport</li> </ul> <p>O Comité Olímpico de Portugal divulgou e promoveu junto do movimento olímpico nacional estas formações ao longo de 2023.</p> <p>Embora não tenha havido candidaturas em 2023 ao MEMOS, foi organizado a 24 de maio, no Auditório do COP, o evento de apresentação e entrega do Diploma a Fernando Tavares, candidato ao IX (francês), subordinado ao tema "Que fatores chave de sucesso para o Atletismo de alto rendimento em Portugal".</p> <p>Igualmente o candidato Eduardo Pereira Coelho obteve bolsa para o mestrado "Olympic Studies, Olympic Education, Organisation and Management of Olympic Events", a decorrer na Academia Olímpica Internacional a partir de setembro de 2023.</p>

<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção e divulgação das aberturas de candidaturas das várias formações (através do website COP, redes sociais e emails para as Federações Desportivas);</li> <li>2. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados;</li> <li>3. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para um candidato;</li> <li>4. Suporte administrativo e logístico no que se refere às viagens e alojamentos do candidato português com apoio do COP/ SO, se aplicável.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	DEP - Departamento de Estudos e Projetos
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgação da abertura de candidaturas ao MEMOS, Graduações ou Diplomas de especialização;</li> <li>2. Análise, avaliação e seleção dos candidatos a apoiar por parte do COP;</li> <li>3. Elaboração e envio das cartas de apoio e solicitação de bolsas da SO;</li> <li>4. Consulta, avaliação e seleção das propostas de viagens dos candidatos apoiados pelo COP, se aplicável.</li> </ol>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>Organizada a cerimónia de entrega do Diploma MEMOS IX (francês) a Fernando Tavares, com uma sessão pública de apresentação do seu trabalho com o título "Quels facteurs clés de succès pour l'athlétisme de haut niveau au Portugal", tendo como destinatários os colaboradores do COP, bem como da FPA e outros memosianos.</p> <p>A candidatura apoiada pelo COP ao mestrado "Olympic Studies, Olympic Education, Organisation and Management of Olympic Events" obteve o apoio por parte da Solidariedade Olímpica.</p>
<b>Observações</b>	<p>Poderão ser consultadas as seguintes notícias:</p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-6db713a8-9601-49b5-bc7c-94e37cf671c2">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-6db713a8-9601-49b5-bc7c-94e37cf671c2</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c8a6aad0-2447-4a4e-a799-859a52c9b461">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c8a6aad0-2447-4a4e-a799-859a52c9b461</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c8a859d9-b397-4e27-bfb1-83465ac45003">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-c8a859d9-b397-4e27-bfb1-83465ac45003</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-890528dd-6ff8-430b-b2ed-000b81677b1c">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-890528dd-6ff8-430b-b2ed-000b81677b1c</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-cdd79c7f-5b07-41cd-be12-519c4f0a52fb">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-cdd79c7f-5b07-41cd-be12-519c4f0a52fb</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-ca814dc0-ca9b-43b5-81cb-dfb6bd9e9452">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-ca814dc0-ca9b-43b5-81cb-dfb6bd9e9452</a></p>

## Prémios Ciências do Desporto

Prémios Ciências do Desporto 2022   Cerimónia de entrega prémios 7.ª edição							
Descrição Sumária	<p>Os Prémios Ciências do Desporto são uma iniciativa do Comité Olímpico de Portugal (COP) que distingue, desde 2014, os melhores trabalhos de investigação desenvolvidos nas diversas áreas das ciências do desporto com o objetivo de contribuir para a valorização do aprofundamento das problemáticas do desporto enquanto objeto de estudo, bem como da recolha e análise de dados atuais essenciais para as decisões dos mais diversos agentes do sistema desportivo nacional.</p> <p>Em setembro de 2022 foram abertas candidaturas nas seguintes áreas temáticas: Treino desportivo; Psicologia e Pedagogia do Desporto; Medicina do Desporto, tendo encerrado este período em fevereiro de 2023. É admitido um único artigo científico por candidato, não anteriormente apresentado a concurso, publicado em revista científica da especialidade ou aceite para publicação (devidamente comprovada). No caso de o artigo científico ser em língua estrangeira o candidato deve incluir um resumo do trabalho em português. O montante dos Prémios é de 5.000€ (cinco mil euros) para cada área temática e são atribuídas duas menções honrosas por área temática (Diploma).</p> <p>O reconhecimento e notoriedade desta iniciativa tem vindo a crescer e, em consequência disso, o número de trabalhos submetidos a concurso também. Na presente edição, referente ao ano de 2022, o número de trabalhos voltou a superar as edições anteriores, com a submissão de 87 trabalhos à análise do júri de especialistas de cada uma das áreas.</p> <p>A Cerimónia de entrega da 7.ª edição dos Prémios Ciências do Desporto realizou-se no Museu do Tesouro Real no Palácio Nacional da Ajuda, a 26 de outubro de 2023, contou com a intervenção do Professor Doutor Alexandre Quintanilha, Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República com uma conferência sobre “A dúvida – fonte principal do conhecimento” e a presença de Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, João Paulo Correia, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Armando Oliveira, Administrador da Repsol Portuguesa.</p>						
Ações desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise preliminar de todas as candidaturas a concurso em 2022.</li> <li>Apoio ao trabalho do júri dos prémios da 7ª edição.</li> <li>Procedimento para resolução da reclamação apresentada por um dos candidatos.</li> <li>Preparação e organização da Cerimónia de entrega dos Prémios Ciências do Desporto   REPSOL, referente à 7.ª edição, nas categorias de Treino desportivo; Psicologia e Pedagogia do Desporto; Medicina do Desporto.</li> <li>Processamento da transferência do valor do prémio para os autores dos trabalhos vencedores;</li> <li>Preparação e lançamento do novo período de candidaturas dos Prémios Ciências do Desporto   REPSOL 2023 nas categorias de “Fisiologia e Biomecânica do Desporto”, “História e Sociologia do Desporto” e “Economia, Direito e Gestão do Desporto”.</li> <li>Definição e convite aos painéis de júri nas áreas a concurso.</li> <li>Divulgação e promoção através dos canais do COP, solicitando a colaboração das Universidades, Faculdades e Institutos Politécnicos, bem como, das unidades de investigação, professores e investigadores, com envio de materiais gráficos.</li> </ul>						
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos Em colaboração com o Departamento Comercial e Marketing (DCM) e Departamento de Comunicação (DC)						
Fontes de financiamento	COP Repsol						
Horizonte temporal	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Calendarização das ações:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até final de fevereiro de 2023</td> <td>Submissão de trabalhos</td> </tr> <tr> <td>Até final de junho 2023</td> <td>Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri</td> </tr> </tbody> </table>	Calendarização das ações:		Até final de fevereiro de 2023	Submissão de trabalhos	Até final de junho 2023	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri
Calendarização das ações:							
Até final de fevereiro de 2023	Submissão de trabalhos						
Até final de junho 2023	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri						



	<table border="1"> <tr> <td>Outubro de 2023</td> <td>Entrega dos prémios e menções honrosas da 7.ª edição</td> </tr> <tr> <td>Outubro de 2023</td> <td>Constituição do júri, realização 1ª reunião e preparação do aviso de abertura do concurso de 2023</td> </tr> <tr> <td>Novembro de 2023</td> <td>Aviso de abertura de candidaturas 7.ª edição do</td> </tr> </table>	Outubro de 2023	Entrega dos prémios e menções honrosas da 7.ª edição	Outubro de 2023	Constituição do júri, realização 1ª reunião e preparação do aviso de abertura do concurso de 2023	Novembro de 2023	Aviso de abertura de candidaturas 7.ª edição do																			
Outubro de 2023	Entrega dos prémios e menções honrosas da 7.ª edição																									
Outubro de 2023	Constituição do júri, realização 1ª reunião e preparação do aviso de abertura do concurso de 2023																									
Novembro de 2023	Aviso de abertura de candidaturas 7.ª edição do																									
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise e preparação dos trabalhos submetidos a concurso para avaliação pelo júri, com a elaboração da grelha final de classificações a aprovar pela Comissão Executiva do COP;</li> <li>2. Divulgação dos trabalhos vencedores e menções honrosas da 7.ª edição;</li> <li>3. Procedimento e tratamento da situação de reclamação;</li> <li>4. Processamento da transferência do valor do prémio para os autores dos trabalhos vencedores;</li> <li>5. Organização da Cerimónia pública de proclamação dos Prémios Ciências do Desporto 2022;</li> <li>6. Constituição do Júri da nova edição;</li> <li>7. Preparação e lançamento dos Prémios Ciências do Desporto 2023 (8.ª edição);</li> <li>8. Divulgação e promoção da nova edição</li> </ol>																									
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à investigação nas áreas das ciências do desporto;</li> <li>• Distinção anual dos melhores trabalhos de investigação em Ciências do Desporto;</li> <li>• Reforço da divulgação e promoção de trabalhos de investigação realizados nas áreas das Ciências do Desporto em Portugal;</li> <li>• Aumento do número de trabalhos disponibilizados no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo.</li> </ul> <p>O reconhecimento e notoriedade desta iniciativa tem vindo a crescer e, em consequência disso, o número de trabalhos submetidos a concurso também. Na presente edição, referente ao ano de 2022, o número de trabalhos voltou a superar as edições anteriores, com a submissão de 87 trabalhos à análise do júri de especialistas de cada uma das áreas.</p> <div data-bbox="448 1223 1382 1442">  <table border="1"> <caption>Gráfico 1 - Total de Trabalhos submetidos aos Prémios Ciências do Desporto nas várias edições</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número de Trabalhos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>61</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>72</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>87</td> </tr> </tbody> </table> </div> <p>Gráfico 1 - Total de Trabalhos submetidos aos Prémios Ciências do Desporto nas várias edições</p> <p>Os 87 trabalhos de investigação submetidos a concurso em 2022 apresentam a seguinte distribuição por área temática:</p> <div data-bbox="448 1597 1098 1839"> <p>Área temática do artigo científico (Prémios Ciências do Desporto 2022) 87 respostas</p>  <table border="1"> <caption>Gráfico 2 - Distribuição de Trabalhos submetidos aos Prémios Ciências do Desporto na edição de 2022, por área temática</caption> <thead> <tr> <th>Área Temática</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Treino desportivo</td> <td>41,4%</td> </tr> <tr> <td>Psicologia e Pedagogia do desporto</td> <td>26,4%</td> </tr> <tr> <td>Medicina do desporto</td> <td>32,2%</td> </tr> </tbody> </table> </div> <p>Gráfico 2 - Distribuição de Trabalhos submetidos aos Prémios Ciências do Desporto na edição de 2022, por área temática</p> <p>Tendo por referência a proposta avançada pela Comissão Ciência e Desenvolvimento foram designados pela CE, três painéis de avaliação dos trabalhos a concurso em 2022, constituídos pelas seguintes quatro personalidades de reconhecido mérito, por cada uma das áreas temáticas a que os Prémios reportam e um representante designado pela Comissão de Ciência e Desenvolvimento do COP:</p>		Ano	Número de Trabalhos	2014	25	2015	32	2016	44	2018	32	2019	61	2020	72	2022	87	Área Temática	Porcentagem	Treino desportivo	41,4%	Psicologia e Pedagogia do desporto	26,4%	Medicina do desporto	32,2%
Ano	Número de Trabalhos																									
2014	25																									
2015	32																									
2016	44																									
2018	32																									
2019	61																									
2020	72																									
2022	87																									
Área Temática	Porcentagem																									
Treino desportivo	41,4%																									
Psicologia e Pedagogia do desporto	26,4%																									
Medicina do desporto	32,2%																									

	<p><b>Composição do júri   Área Treino Desportivo</b> IES</p> <p>Tiago Barbosa – Presidente do júri Rep. CCD   COP</p> <p>João Brito ESDRM</p> <p>Susana Soares FADEUP</p> <p>Nuno Batalha U.ÉVORA</p> <p><b>Composição do júri   Área Psicologia e Pedagogia do Desporto</b> IES</p> <p>Isabel Mesquita – Presidente painel júri FADEUP</p> <p>José Rodrigues ESDRM</p> <p>António Palmeira ULHT</p> <p>Duarte Araújo FMH</p> <p>Tiago Barbosa Rep. CCD COP</p> <p><b>Composição do júri   Área Medicina do Desporto</b> IES</p> <p>José Gomes Pereira – Presidente painel júri FMH</p> <p>Carlos A. Fontes Ribeiro U.COIMBRA</p> <p>José Ramos UTAD</p> <p>João Beckert CAR-Jamor</p> <p>Tiago Barbosa Rep. CCD   COP</p> <p>Os painéis de júri desempenharam benevolamente com grande qualidade o trabalho de avaliação dos trabalhos a concurso.</p> <p>A Cerimónia de entrega da 7.ª edição dos Prémios Ciências do Desporto realizou-se no Museu do Tesouro Real no Palácio Nacional da Ajuda, a 26 de outubro de 2023, e contou com a intervenção do Professor Doutor Alexandre Quintanilha, Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República com uma Conferência sobre “A dúvida – fonte principal do conhecimento”.</p> <p>Armando Oliveira, Administrador da Repsol Portuguesa, esteve presente na cerimónia e realçou a importância da parceria com o COP no desenvolvimento do projeto. Também presente estiveram Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e João Paulo Correia, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto que destacaram o contributo desta iniciativa para a valorização do estudo das problemáticas do desporto e análise de dados essenciais para as decisões dos mais diversos agentes do sistema desportivo nacional.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Poderão ser consultadas as seguintes notícias:</p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-6f353ea5-e9b1-40c3-aadb-4a0d522793c6">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-6f353ea5-e9b1-40c3-aadb-4a0d522793c6</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-d18a5af7-9f53-410d-9653-91367531a230">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-d18a5af7-9f53-410d-9653-91367531a230</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-5bd786ee-6204-461e-9e56-fac6b93abc50">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-5bd786ee-6204-461e-9e56-fac6b93abc50</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-936eea4f-47e5-42bb-bf08-8592da5e89fe">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-936eea4f-47e5-42bb-bf08-8592da5e89fe</a></p>

## Programas de capacitação em igualdade de género e participação feminina

### “Novas Lideranças” para um desporto +igual

	<b>“Novas Lideranças” para um desporto +igual</b> Programa de formação e mentoria   Edição 2023
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A 1ª edição do programa de formação e mentoria Novas Lideranças, para um desporto +igual, iniciativa liderada pelo Comité Olímpico de Portugal (COP) com o apoio da Solidariedade Olímpica, decorreu entre outubro de 2022 e julho de 2023, contando com as parcerias colaborativas do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM), tendo como público alvo jovens mulheres e homens, até aos 35 anos de idade, a exercerem funções de liderança em organizações desportivas. que pretendam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhorar as suas capacidades de liderança e pôr em prática as suas ideias para um DESPORTO +IGUAL;</li> <li>➤ Pretendam integrar a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das suas organizações desportivas.</li> </ul> <p>O Novas Lideranças é um programa de capacitação de jovens dirigentes a nível nacional, inspirado no New Leaders do NOC da Finlândia (realizado entre 2018/2019). O Programa visa contribuir para a concretização do compromisso de ação do mandato da atual comissão Executiva do COP 2022-2025 – objetivo prioritário: “promoção e valorização do dirigismo desportivo feminino”, bem como para a medida inscrita quer no Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, quer no Plano Nacional de Juventude. O programa tem como destinatários jovens dirigentes desportivos até aos 35 anos (mulheres e homens) a exercer funções de liderança em organizações desportivas,</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>O Programa foi composto por 3 workshops de formação inicial, organizados em 1 ½ dia (de forma descentralizada a nível nacional, utilizando a rede de pousadas da juventude) subordinados a 3 temáticas específicas, complementado pelo processo de mentoria e uma conferência final onde os participantes apresentaram os projetos de mudança para as suas instituições.</p> <p>A conferência teve como oradora principal Annamarie Phelps, presidente da Comissão para a Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão dos Comitês Olímpicos Europeus e remadora olímpica em Atlanta 1996, que abordou o tema “The changing landscape of sport leadership”, realçando que “a igualdade entre homens e mulheres é uma luta humana e não uma luta de mulheres”.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	COP   Solidariedade Olímpica IPDJ, IP CIG
<b>Horizonte temporal</b>	Outubro 2022 a julho de 2023
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Candidataram-se ao programa 21 jovens tendo sido selecionados 16 (nove mulheres e sete homens, 29,1 ± 5,3 anos) que se comprometeram, ao longo da sua formação, a desenvolver um plano de ação visando facilitar a implementação de um (ou mais) Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão do COI, 2021-2024 nas suas organizações desportivas, para desta forma ultrapassar obstáculos identificados em matéria de igualdade de género ao nível do desporto nacional e ajudar a criar uma cultura de mudança. O processo de formação foi acompanhado por uma equipa de mentores (homens e mulheres), 10 personalidades de reconhecida liderança na área do desporto.

### Women In Sport High Performance Pathway (WISH)

	<b>Women In Sport High Performance Pathway (WISH)</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O programa WISH visa a implementação dos Objetivos de Igualdade e Inclusão de Género do COI para 2021-2024, e em particular, o seu compromisso com a melhoria da participação de mulheres em cargos de liderança no desporto. Este é um programa conjunto e personalizado do COI   Solidariedade Olímpica e de várias Federações Internacionais (FIs), com duração de quatro anos, destinado a capacitar cerca de 125 mulheres que já possuem potencial e ambição para uma carreira de treino de alto rendimento e níveis de elite - Olímpico, Campeonato do Mundo e Equipas Continentais.</p> <p>Num período de 21 meses, as treinadoras têm acesso a formação e orientação em matéria de liderança, orientação e formação específicas para cada modalidade, conduzidas pela respetiva Federação Internacional, em ligação com os Comitês Olímpicos e as Federações Nacionais da modalidade. O programa é especial na medida em que a Solidariedade Olímpica e o COI, juntamente com as Federações Internacionais e os Comitês Olímpicos Nacionais, continuarão a acompanhar e a apoiar estas treinadoras de alto rendimento no futuro.</p> <p>Em cooperação com a Federação Internacional de Curling e a Federação de Desportos de Inverno Portugal, foi submetida a candidatura da treinadora Fiona Simpson para participar no programa WISH, a decorrer entre Maio 2023 e Janeiro 2025, com uma bolsa de apoio da Solidariedade Olímpica.</p> <p>Fiona Simpson está em Portugal desde 2020 e é uma das principais responsáveis pela implementação e crescimento da modalidade de Curling no país. Desde então, 3 seleções nacionais participaram em 6 competições internacionais e obtiveram resultados considerados positivos.</p> <p>Com este apoio é assegurada a propina do curso frequentado pela treinadora na University of Hertfordshire. Os custos com deslocações e alojamento para a semana de internato são cobertos pela Federação Internacional de Curling.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>O programa WISH, ainda a decorrer, tem a duração de 21 meses e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Uma sessão presencial (5 dias, custos de viagem e acomodação serão cobertos pelo programa)</li> <li>– Autoavaliação e feedback 360 sobre liderança e competências específicas do desporto</li> <li>– 8 sessões sobre liderança online</li> <li>– 8 sessões de mentoria sobre liderança</li> <li>– 4 sessões de mentoria específicas dos desportos</li> <li>– Acesso a uma rede diversificada de treinadores/as de diferentes regiões e desportos.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos
<b>Fontes de financiamento</b>	Gabinete da Solidariedade Olímpica – Olympic Values Initiatives
<b>Horizonte temporal</b>	Maio 2023 – dezembro 2023

<p><b>Processo de implementação</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processo de identificação de potenciais participantes (pelo menos 1 treinadora) entre as Federações Desportivas, em colaboração com a Comissão Mulheres e Desporto;</li> <li>2. Verificação do interesse e disponibilidade da potencial participante;</li> <li>3. Estabelecer relação com a federação nacional da modalidade para que esta desencadeie os necessários procedimentos junto da respetiva federação internacional para inscrição da treinadora no programa;</li> <li>4. Após aceitação e inscrição da treinadora no programa pela respetiva federação internacional, apoio administrativo do COP no processo de candidatura à Solidariedade Olímpica;</li> <li>5. Acompanhamento e disponibilização de apoio à treinadora candidata durante o seu processo de formação e suporte na elaboração e apresentação do seu relatório final em 2025.</li> </ol>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>Participação de uma treinadora na 3.ª Edição (Cohort) do programa Women In Sport High Performance Pathway.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>O programa WISH foi desenvolvido pela Universidade de Hertfordshire e pela Females Achieving Brilliance (FAB) em cooperação com o COI  Solidariedade Olímpica, a Associação das Federações Internacionais de Desportos Olímpicos de Verão (ASOIF), a Associação das Federações Internacionais de Desportos Olímpicos de Inverno (AIOWF) e as Federações Internacionais (FIs) envolvidas no projeto-piloto - rãguebi, remo, ténis, ciclismo, triatlo e luta livre.</p> <p>Mais informações sobre o programa podem ser consultadas aqui:  <a href="#">WISH   Study   Uni of Herts</a></p>

## COMUNICAÇÃO, IMAGEM e EVENTOS

O desenvolvimento de conteúdos e informação permanente sobre a atividade do COP e a participação desportiva de atletas e equipas nacionais, em particular dos que se encontram integrados no Projeto Paris 2024, representa uma prioridade estratégica para o acompanhamento e proximidade dos portugueses com a Equipa Portugal, bem como para a ativação de patrocinadores, a consolidação de parcerias e a transição digital da organização.

Este posicionamento ativo e regular do COP em diversas plataformas de media, configura uma prioridade a partir das oportunidades para valorizar a presença e identidade do COP no espaço mediático, aproximando-se de novos públicos e reforçando compromissos com parceiros e patrocinadores, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, numa relação de benefícios mútuos.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno das missões desportivas e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional não só para reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional, mas também para reforçar a sua presença em plataformas digitais, em permanente e acelerada evolução.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva o COP está ciente que as suas plataformas de comunicação são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, de forma mais objetiva e rigorosa possível, as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo, particularmente aquelas sem espaço ou destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses, os seus atletas e o universo olímpico numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim porquanto, num contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto, torna-se essencial a qualidade dos conteúdos, o rigor da informação e a confiança para afirmar a identidade da comunicação da organização.

Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar temas prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e do digital é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas suas várias plataformas de comunicação que o posicionem favoravelmente para cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site institucional e a app Equipa Portugal contribuíram para alargar o âmbito e a frequência de atualização de conteúdos, num ano marcado pelo acompanhamento de várias missões desportivas.

## Comunicação

### *Relação com os Órgãos de Comunicação Social e Noticiabilidade do COP*

	Relações com os Órgãos de Comunicação Social (OCS)
<b>Descrição Sumária</b>	Exposição e afirmação do COP no espaço mediático com o objetivo de maior afirmação pública da sua agenda.

<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>A consultora Cision registou a presença do Comité Olímpico de Portugal e instâncias a ele ligadas, nos OCS, ao longo de 2023, em 54 986 ocasiões, sendo que 32 865 desses registos se referem aos atletas do Programa de Preparação Olímpica.</p> <p>Em 2023 foi retomada a parceria com a Tribuna Expresso, desta vez para a publicação de textos exclusivamente assinados por atletas.</p> <p>Deu-se também início à parceria com o Record, que na edição em papel e no online passou a ter todas as terças-feiras a coluna de opinião Agenda Pública, assinada em regime de rotação por elementos do COP e pela presidente da Comissão de Atletas Olímpicos.</p> <p>Foram publicados vários textos, assinados pelo presidente do COP e pelo diretor-geral, em OCS selecionados pelo DC e pelos autores, sempre que a agenda o exigiu.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro e dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Departamento de Comunicação é o pivô deste projeto que tem a participação de várias áreas do COP
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Resultados previstos alcançados em contínuo.


#### *SITE comiteolimpicoportugal.pt*

	<b>SITE comiteolimpicoportugal.pt</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação através do SITE comiteolimpicoportugal.pt, que passou a incluir em 2023 mais conteúdos do ponto de vista desportivo, ligados maioritariamente aos atletas que integram o Programa de Preparação Olímpica.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>Ao longo de 2023 foram publicadas <b>458 notícias</b> no site do COP, que contemplaram todas as áreas da organização, das Missões, à Educação Olímpica, ao Programa de Integridade do COP, entre outras.</p> <p>Eis os números comparativos entre os anos de 2022 e 2023, notando-se mais 254% de visualizações da página.</p>



	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022
Utilizadores	4,8K	4,6K	5,1K	4,0K	6,4K	6,3K	4,3K	3,2K	3,7K	5K	5K	5,2K	57,6K	33 137
Novos utilizadores	4,6K	4,1k	4,5K	3,5K	5,9K	5,6K	3,9K	2,9k	3,3K	4,5K	4,5K	4,8K	52,1K	27 097
Visualizações	13 863	12 309	15 390	11 013	18 483	20 185	17 096	9748	15 612	15 090	15 440	12 452	176 681	49 882



**92%**  
de Utilizadores  
2023 vs 2022

**254%**  
de Visualizações  
2023 vs 2022

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Três elementos do Departamento de Comunicação, com o acompanhamento do Departamento de Missões e Preparação Olímpica na gestão dos dados do Programa de Preparação Olímpica, asseguraram o funcionamento do site.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Resultados previstos alcançados, mas o site continua a ter potencial de desenvolvimento por materializar.

### Gestão das Redes Sociais

	Gestão das Redes Sociais do COP
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação através das Redes Sociais
<b>Ações desenvolvidas</b>	O COP teve em 2023 atividade nas redes Facebook, X, Instagram, LinkedIn, You Tube e Tik Tok. A seguir, os números atingidos:

### Facebook

	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Varição jan-dez 2023
<b>Publicação mensal com mais alcance</b>	234 860	280 846	405 302	26 426	666 161	80 760	124 602	254 968	2 706 157	75 282	51 386	79 534	N/A
<b>Gostos</b>	109 035	110 303	111 793	112 043	112 803	113 555	114 527	114 954	115 512	115 687	115 833	115 833	6 798

**+ 14%**  
de Gostos  
no acumulado de 2023

O Facebook voltou a demonstrar ter ainda margem de crescimento, continuando a ser a rede mais representativa do COP.

### Twitter

	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022
<b>Publicações</b>	45	171	182	148	67	251	87	132	159	114	85	65	1506	2067
<b>Visualizações</b>	95,4K	173K	406K	247K	212K	388K	446K	458,3K	216K	146K	68,2K	57,1K	2 913 000	1 982 000
<b>Visitas</b>	703	2499	5403	3151	1055	32K	4796	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	49 607 (*)	106 696
<b>Menções</b>	2	97	60	60	23	99	21	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	362 (*)	586
<b>Retweets</b>	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	1,6K	714	357	157	166	2994(*)	N/D

**+ 46%**  
de Visualizações  
2023 vs 2022

**- 27%**  
de Publicações  
2023 vs 2022

(\*) valores não disponíveis para a totalidade do ano de 2023

O X (antigo Twitter) foi objeto de menos publicações, mas ainda assim teve praticamente mais um milhão de visualizações em relação a 2022, o que reforça a marca COP nesta rede.

### Instagram

	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022
<b>Publicações</b>	152	139	148	122	152	213	149	121	148	103	73	50	1570	1925
<b>Alcance</b>	43 152	41 892	66 044	49 904	70 200	80 832	167 562	129 880	104 031	55 911	62 118	62 865	934 391	5 281 000

	Total 2023	Total 2022	Varição 2022-2023
<b>Seguidores</b>	51 710	46 236	5474

**+ 11%**  
de Seguidores  
2023 vs 2022

Continuou a subida sustentada do COP no Instagram, quanto ao número de seguidores, sendo visível a crescente atividade dos atletas nesta rede social.

### LinkedIn

	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022
Publicações	4	10	6	15	15	16	17	6	10	22	8	11	140	114
Visualizações	221	216	355	275	493	405	304	203	370	496	343	257	3938	3639

	Total 2023	Total 2022	Variação 2022-2023
Seguidores	7051	5749	1302



**22%**  
de Seguidores  
2023 vs 2022

**8%**  
de Visualizações  
2023 vs 2022

O LinkedIn é ainda uma rede social de carácter residual, na atividade do COP, mas ainda assim a crescer.

### Canal YouTube

	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023
Subscritores	586	598	627	631	729	753	770	777	810	834	924	952



**38%**  
de Subscritores  
2023 vs 2022

Feita a transição dos conteúdos de vídeo do Canal COP, no Sapo, para o You Tube, confirmou-se a validade de tal decisão com o crescente número de subscritores. Viu-se a utilidade desta rede nomeadamente no acompanhamento à distância das sessões do programa Performance Olímpica.



### TikTok

	Nov 2023	Dez 2023
Visualizações	207 259	256 092
Audiência alcançada	171 685	212 276
Visualizações de perfil	1 662	1 484
Seguidores	1 275	1 575

A criação da conta do COP no Tik Tok, em novembro, teve um impacto imediato, com um número de visualizações considerável, agora que os vídeos curtos, de consumo imediato, estão a dominar as redes sociais.

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Três elementos do Departamento de Comunicação asseguram a gestão das redes sociais do COP.

### App Equipa Portugal

	<b>App Equipa Portugal</b>																																						
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação através da App Equipa Portugal da atividade dos atletas que integram o Programa de Preparação Olímpica.																																						
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>Ao longo de 2023 foram produzidas 1065 notícias - mais 35 do que em 2022 - para a App Equipa Portugal, que registou também um aumento no número de seguidores.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Jan 2023</th> <th>Fev 2023</th> <th>Mar 2023</th> <th>Abr 2023</th> <th>Mai 2023</th> <th>Jun 2023</th> <th>Jul 2023</th> <th>Ago 2023</th> <th>Set 2023</th> <th>Out 2023</th> <th>Nov 2023</th> <th>Dez 2023</th> <th>Acumulado 2023</th> <th>Acumulado 2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Notícias</td> <td>48</td> <td>99</td> <td>108</td> <td>90</td> <td>126</td> <td>157</td> <td>94</td> <td>120</td> <td>84</td> <td>67</td> <td>48</td> <td>24</td> <td>1065</td> <td>1030</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Total 2023</th> <th>Total 2022</th> <th>Variação 2022-2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seguidores</td> <td>67,2K</td> <td>65,7K</td> <td>1,5K</td> </tr> </tbody> </table> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p><b>3%</b> de Notícias <small>2023 vs 2022</small></p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>2%</b> de Seguidores <small>2023 vs 2022</small></p> </div> </div> <p>Continuação da gestão global da infraestrutura App Equipa Portugal</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão do projeto de melhorias da infraestrutura da app com fornecedores e parceiro olímpico Repsol</li> <li>Cooperação com a área de comunicação e área desportiva</li> <li>Ativação na área de marketing com vantagens dos Parceiros Olímpicos para os vários tipos de utilizador</li> </ol> <p>No âmbito dos melhoramentos da infraestrutura App Equipa Portugal, gestão de projeto com fornecedor, parceiro Olímpico e com departamentos</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Melhoramentos &gt; área comunicação <ul style="list-style-type: none"> <li>-Melhorar e alargara experiência dos utilizadores no consumo de conteúdos.</li> <li>-Potenciara interação dos utilizadores com a atualidade desportiva, através de uma maior flexibilidade no envio de mensagens push.</li> <li>-Agilizar o backoffice para facilitar o trabalho de carregamento e edição de conteúdos.</li> </ul> </li> <li>Melhoramentos &gt; área desportiva</li> </ol>		Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022	Notícias	48	99	108	90	126	157	94	120	84	67	48	24	1065	1030		Total 2023	Total 2022	Variação 2022-2023	Seguidores	67,2K	65,7K	1,5K
	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Acumulado 2023	Acumulado 2022																									
Notícias	48	99	108	90	126	157	94	120	84	67	48	24	1065	1030																									
	Total 2023	Total 2022	Variação 2022-2023																																				
Seguidores	67,2K	65,7K	1,5K																																				


	<p>-Valorizar a biografia de cada atleta, aumentar das zonas da app clicáveis para as fichas de atleta.</p> <p>-Completar a área Oficiais com maior flexibilidade na sua organização e mais opções na ferramenta de mensagens para os vários elementos da Missão.</p> <p>-Agilizar o backoffice para facilitar a atualização dos dados na ficha do atleta.</p> <p>3. Melhoramentos &gt; área marketing</p> <p>-Melhorar a experiência geral de navegação dos utilizadores e o seu envolvimento com a EquipaPortugal.</p> <p>- Potenciar o crescimento orgânico dos utilizadores federados.</p> <p>- Maior destaque às vantagens dos Parceiros Olímpicos e das Federações, que passam poder atribuir vantagens, e incentivar a sua utilização através de maior interação com os utilizadores</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Três elementos do Departamento de Comunicação asseguraram a produção da Newsletter OLIMPO
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento orgânico (universo COP e elementos de Federações e Parceiros Olímpicos)</li> <li>• Maior interação com as várias Federações potenciando a colaboração;</li> <li>• Maior interação e envolvimento com os Parceiros Olímpicos, que disponibilizaram vantagens adicionais para os vários tipos de utilizadores da App e que demonstraram interesse em evoluir no Programa de Fidelização. .</li> </ul>

### Revista OLIMPO

	<b>Revista OLIMPO</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação da atividade do COP através da Revista OLIMPO.
<b>Ações desenvolvidas</b>	Pelo segundo ano consecutivo, a Revista OLIMPO teve uma edição única, de 100 páginas, que procurou refletir a atividade do COP nas diferentes áreas da sua agenda. Com uma tiragem de 1000 exemplares e custos de produção parcialmente cobertos pela parceria com a Imprensa Nacional – Casa da Moeda, a revista foi distribuída aos convidados da Celebração Olímpica, enviada por correio para a lista de distribuição do COP e disponibilizada aos visitantes da sede do COP.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação

<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Três elementos do Departamento de Comunicação asseguraram a edição e parte da produção da Revista OLIMPO, que recebeu contributos de todas as unidades orgânicas do COP na redação de textos.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Resultados previstos de edições e calendarização alcançados de acordo com o previsto em Plano de Atividades

### Newsletter OLIMPO

	<b>Newsletter OLIMPO</b>																																																				
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação através da Newsletter OLIMPO																																																				
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>A Newsletter OLIMPO foi distribuída semanalmente ao longo de 2023, num total de 52 edições. Com um número de subscritores estabilizado, tem uma taxa de abertura acima dos 50%.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Jan 2023</th> <th>Fev 2023</th> <th>Mar 2023</th> <th>Abr 2023</th> <th>Mai 2023</th> <th>Jun 2023</th> <th>Jul 2023</th> <th>Ago 2023</th> <th>Set 2023</th> <th>Out 2023</th> <th>Nov 2023</th> <th>Dez 2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Subscritores</b></td> <td>278</td> <td>284</td> <td>288</td> <td>292</td> <td>294</td> <td>294</td> <td>296</td> <td>296</td> <td>295</td> <td>295</td> <td>295</td> <td>293</td> </tr> <tr> <td><b>Média Taxa Abertura</b></td> <td>63,4%</td> <td>61,2%</td> <td>57,8%</td> <td>59,9%</td> <td>57,2%</td> <td>57,8%</td> <td>57,2%</td> <td>56%</td> <td>54,8%</td> <td>57,1%</td> <td>60,4%</td> <td>57,95%</td> </tr> <tr> <td><b>Média Taxa Cliques</b></td> <td>8,86%</td> <td>5,8%</td> <td>3,4%</td> <td>5,05%</td> <td>5,18%</td> <td>3%</td> <td>3,5%</td> <td>2%</td> <td>3,6%</td> <td>5,02%</td> <td>5,2%</td> <td>5,05%</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">  <b>5%</b>  de Subscritores  2023 vs 2022 </p>		Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	<b>Subscritores</b>	278	284	288	292	294	294	296	296	295	295	295	293	<b>Média Taxa Abertura</b>	63,4%	61,2%	57,8%	59,9%	57,2%	57,8%	57,2%	56%	54,8%	57,1%	60,4%	57,95%	<b>Média Taxa Cliques</b>	8,86%	5,8%	3,4%	5,05%	5,18%	3%	3,5%	2%	3,6%	5,02%	5,2%	5,05%
	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023																																									
<b>Subscritores</b>	278	284	288	292	294	294	296	296	295	295	295	293																																									
<b>Média Taxa Abertura</b>	63,4%	61,2%	57,8%	59,9%	57,2%	57,8%	57,2%	56%	54,8%	57,1%	60,4%	57,95%																																									
<b>Média Taxa Cliques</b>	8,86%	5,8%	3,4%	5,05%	5,18%	3%	3,5%	2%	3,6%	5,02%	5,2%	5,05%																																									
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação																																																				
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias																																																				
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023																																																				

<b>Processo de implementação</b>	Três elementos do Departamento de Comunicação asseguraram a produção da Newsletter OLIMPO
----------------------------------	---

### *Podcast GLÓRIA*

	<b>Podcast GLÓRIA</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Desenvolvimento do Podcast Glória em colaboração com o Departamento Comercial e de Marketing (DCM) e a Comissão de Atletas Olímpicos, na RFM, parceira do COP.
<b>Ações desenvolvidas</b>	O desenvolvimento de um podcast com um parceiro de rádio profissional como é a RFM foi uma necessidade identificada pelo Departamento de Comunicação (DC) do COP na estratégia de afirmação mediática dos atletas do Programa de Preparação Olímpica em vias de participarem nos Jogos Olímpicos. O podcast Glória tem sido objeto de gravação vídeo assegurada pelo DC, que é disponibilizada depois no YouTube e usada também para produção de “clips” divulgados nas redes sociais.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação, com o apoio do DCM.
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Produção a cargo da RFM, com a participação do DC.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Resultados em avaliação.

### *“Portrayal guidelines” - para uma representação mais equitativa e justa de atletas em todas as formas de comunicação*

	<b>“Portrayal guidelines” - para uma representação mais equitativa e justa de atletas em todas as formas de comunicação</b>
<b>Descrição Sumária</b>	A cobertura mediática do desporto desempenha um papel relevante na formação de normas e estereótipos de género e na promoção de novos modelos positivos e diversos. Contudo, existem ainda diferenças significativas na forma como o desporto feminino e as mulheres no desporto são retratadas em comparação com os homens. Além de terem menor exposição mediática e, portanto, menos visibilidade, as atletas recebem uma cobertura que tende a concentrar-se em características não relacionadas com o desporto, como a aparência física,

	<p>o vestuário ou a vida pessoal e a ter suas conquistas marcadas pelo seu género ou papel de género.</p> <p>Para enfrentar esta importante questão, e reconhecendo que os Jogos Olímpicos são uma plataforma única e poderosa para mostrar atletas de todo o mundo, o COI publicou o documento <i>Portrayal Guidelines</i>, um conjunto de diretrizes para uma representação equitativa, justa e inclusiva. “<i>Portrayal</i>” é uma das cinco áreas de foco da estratégia de Igualdade de Género e Inclusão do COI definida como “A linguagem (palavras e expressões), imagens e vozes utilizadas, a qualidade e quantidade de cobertura e o destaque dado, ao retratar indivíduos ou grupos nas comunicações e nos meios de comunicação.”</p> <p>Lançado em 2018 e atualizado em 2021, o documento inclui: principais termos a conhecer e porque o “<i>portrayal</i>” no desporto é importante; sugestões práticas e exemplos de como superar o preconceito em vários aspetos do “<i>portrayal</i>”; e <i>checklists</i> para facilitar a implementação em todas as formas de media e comunicação. Pretende destacar formas através das quais todos podemos ajudar a mudar a forma como as mulheres e os grupos marginalizados são vistos e como eles se veem. Pretende-se uma representação justa e igualitária dos atletas em toda a sua diversidade em todas as formas de media e comunicação, nos Jogos Olímpicos e em todo o Movimento Olímpico, de forma a garantir que os conteúdos e a comunicação no desporto sejam mais inclusivos, equilibrados e representativos do mundo em que vivemos hoje.</p> <p>O projeto tem como finalidade disseminar este importante instrumento do COI no movimento olímpico e nos media em Portugal, contribuindo para a concretização da estratégia de Igualdade de Género e Inclusão do COI, desde logo, pela tradução e edição do documento em português e realização de ações de sensibilização/formação dirigidas a jornalistas e colaboradores das federações desportivas a exercer funções na área da comunicação.</p> <p>O projeto foi aprovado com um financiamento de US\$ 15.500 do programa de Solidariedade Olímpica.</p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do projeto internamente pelo Presidente do COP</li> <li>• Submissão de candidatura ao programa de Solidariedade Olímpica</li> <li>• Articulação com o Departamento de Comunicação</li> <li>• Início da tradução para português do documento <i>Portrayal Guidelines</i></li> <li>• Recrutamento da formadora Nadia Bonjour, expert recomendada pelo IOC</li> </ul>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Departamento de Comunicação (DC)</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>COP   Solidariedade Olímpica</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Primeiro trimestre de 2024 (em dois seminários diferentes com um grupo de jornalistas acreditados para Paris 2024, em primeiro lugar, e seguidamente com o grupo de responsáveis pela área da comunicação nas federações desportivas olímpicas.</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Após a recomendação do IOC relativamente à perita a convidar foi feito o convite a Nadia Bonjour, formadora do IOC neste domínio, a quem foi solicitado o desenvolvimento e organização dos dois seminários.</p> <p>Os seminários foram agendados para março de 2024.</p> <p>Convite por parte do Departamento de Comunicação aos destinatários dos seminários.</p> <p>Organização da viagem e alojamento da formadora a Portugal e respetivos procedimentos de aquisição dos seus serviços.</p> <p>Organização dos dois seminários na data do evento.</p>



	<p>Relativamente à tradução do documento foi solicitado ao IOC a autorização para a sua tradução, tendo sido enviada a versão editável em inglês e uma versão em português do Brasil, recentemente traduzida.</p> <p>Proceder à tradução internamente do documento e sua edição gráfica para distribuição online.</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>Expectativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tradução para português e produção gráfica do recurso <i>IOC Portrayal guidelines gender-equal, fair and inclusive representation in sport</i></li> <li>2. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos de jornalistas e dos colaboradores das federações desportivas a exercerem funções na área da comunicação, para que sejam capazes de uma representação mais equitativa, justa e inclusiva dos atletas.</li> <li>3. Implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE</li> </ol> <p>Impacto:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consciencialização para uma representação justa e igualitária dos atletas em toda a sua diversidade em todas as formas de media e comunicação</li> <li>2. Conhecimento e implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas organizações desportivas.</li> <li>3. Contribuir para criar uma cultura de mudança em termos de uma representação equitativa, justa e inclusiva dos atletas</li> </ol> <p>O projeto foi aprovado com um financiamento de US\$ 15.500 do programa de Solidariedade Olímpica.</p>

### Comunicação de Missões Desportivas

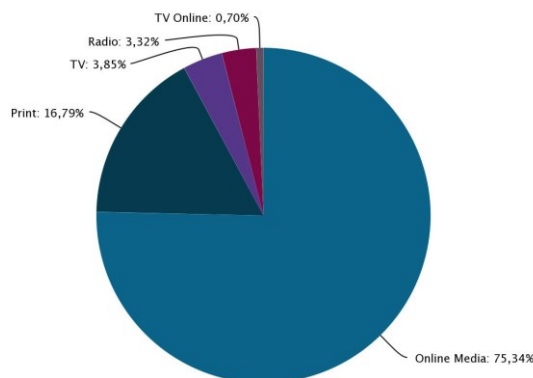
#### 3. os Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023

	<p><b>JOGOS EUROPEUS CRACÓVIA-MALOPOLSKA 2023</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>Comunicação dos Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023 entre os dias 21 de junho e 2 de julho de 2023</p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Comunicar os Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023 no terreno, durante treze dias, implicou a realização de 2650 quilómetros, 45 horas em viagem e a deslocação a lugares tão distintos como Krynica-Zdroj, Nowy Targ, Bielsko-Biala, Tarnow, Oswiecim e Wroclaw, para além de múltiplos trajetos no perímetro urbano de Cracóvia.</p> <p>Perante um quadro tão distinto das missões normalmente limitadas a uma cidade, o Departamento de Comunicação (DC) do COP mobilizou os habituais recursos humanos (3) para o terreno, com a novidade de passar a ter acompanhamento permanente no “backoffice”, em Lisboa. António Varela, Ana Silva e o fotógrafo Francisco Paraíso – contratado externamente – estiveram na Polónia. Gonçalo Silva permaneceu em Lisboa, apoiando na divulgação de notícias, acompanhando as partidas e as chegadas dos atletas da Equipa Portugal e editando diversos conteúdos de vídeo para disponibilização nas redes sociais do COP. Este novo esquema constituiu um salto na qualidade do trabalho do DC, nomeadamente no aproveitamento dos materiais de imagem fornecidos pela ATOS, parceira dos Comitês Olímpicos Europeus, mas também por ter permitido suprir as dificuldades dos elementos a trabalhar no terreno, sujeitos a constrangimentos de tempo que as contínuas deslocações implicaram.</p> <p>O trabalho do DC voltou a centrar-se na disseminação de informação através das redes sociais Facebook, Twitter, Instagram e You Tube, na publicação de notícias ao momento na APP Equipa Portugal e nos balanços diários disponibilizados no site do COP, transmitidos em forma de “press release” aos Órgãos de Comunicação Social (OCS).</p>

À semelhança de outras missões – que não os Jogos Olímpicos – o COP voltou a convidar OCS para acompanharem a competição no local, custeando-lhes as despesas das viagens Portugal-Polónia-Portugal e o alojamento, ficando os restantes gastos (deslocações locais e alimentação) a cargo das respetivas empresas. O critério usado para a formulação dos convites foi o mesmo aplicado nos Jogos do Mediterrâneo Oran 2022: só foram convidados os OCS que manifestaram interesse em fazer a acreditação para o evento.

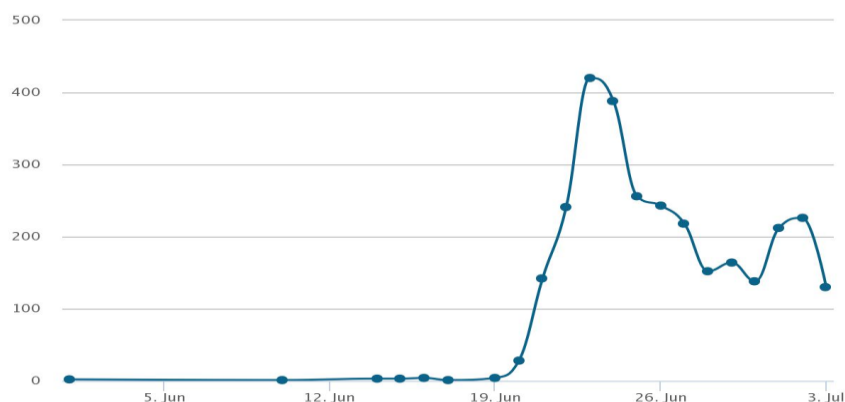
Assim, acompanharam os Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023 no terreno os seguintes OCS: Antena 1 (Eduardo Gonçalves e João Gomes Dias), Lusa (Rui Barbosa Batista e Simão Freitas), O Jogo (Adelino Meireles e Carlos Flórido) e RTP (António Pedro Carvalho e Tiago Costa). Face à diversidade de locais de competição, o COP voltou a fazer um acordo informal com a empresa Global Imagens – a cujos quadros pertence o fotógrafo Adelino Meireles – para ter acesso, em regime livre, ao material fotográfico captado para utilização n'O Jogo. O que veio a revelar-se decisivo para poder usar fotografias da generalidade das competições em que intervieram atletas da Equipa Portugal.

Segundo a CISION, consultora de análise de media, no período 21 de junho-3 de julho, os Jogos Europeus Cracóvia-Malopolska 2023 geraram a publicação de 1482 peças nos OCS portugueses.



**MEDIA - 1482: Online - 1150 Print - 184 TV - 77 Rádio - 64 TvOnline - 7**

O "pico" de publicações aconteceu no dia 23 de junho, que coincidiu com a conquista de medalhas de ouro por Auriol Dongmo (Atletismo) e Messias Baptista (Canoagem):



#### PUBLICAÇÕES POR MEIO

Quanto à classificação dos OCS, as publicações tiveram a seguinte distribuição:

Internet - **1149**

Jornais Nacionais - **103**

Jornais Regionais - **77**

Programas de TV Nacionais - **77**

Programas de Rádio Nacionais - **64**

Revistas de Consumidores - **4**

#### APP EQUIPA PORTUGAL

A App Equipa Portugal voltou a ser a casa-mãe da Missão no que diz respeito à publicação de notícias ao momento, em todas as fases competitivas, segunda a lógica "uma notícia por

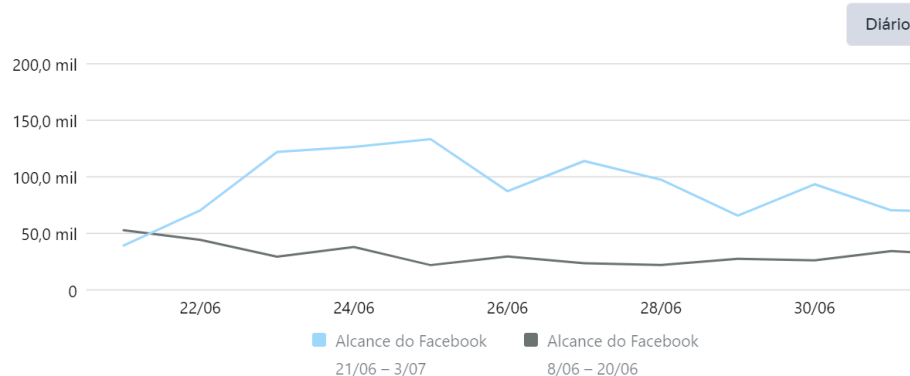
cada evento de competição, em cada disciplina". No período 21/06-03/07, o DC produziu e publicou um total de **108 notícias**, cobrindo na íntegra toda a atividade desportiva dos atletas portugueses, em Cracóvia-Malopolska 2023.

#### REDES SOCIAIS

O DC fez **470 publicações** nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter e You Tube, desta vez com a novidade de serem escritas também em inglês. O alcance das publicações, nomeadamente no Facebook, teve um crescimento de mais de 100%, durante o período 21/06-03/08.

Alcance do Facebook ⓘ Alcance do Instagram ⓘ Alcance pago ⓘ

**616 085** ↑ 124.8%    **57 858** ↑ 42.7%    **0** 0.0%



As quatro publicações no Facebook com maior alcance foram as seguintes:

1. Medalha de ouro de Messias Baptista (Canoagem) - **81 500**
2. Vitória do Futebol de Praia frente à Polónia na fase de grupos - **64 700**
3. Medalha de ouro de Auriol Dongmo (Atletismo) - **53 700**
4. Medalha de prata de Matilde Rodrigues (Muaythai) - **51 700**

#### SITE [comiteolimpicoportugal.pt](http://comiteolimpicoportugal.pt)







No site do COP foi publicado diariamente o resumo da atividade da Equipa Portugal, com notícias das provas, divulgação de resultados e reprodução de declarações dos atletas medalhados. Ao todo foram produzidos 20 textos, no período 18/06-02/07, distribuídos em paralelo pelos OCS.

Neste período, notou-se um crescimento no acesso de utilizadores novos ao site do COP, alguns deles localizados em países não usuais entre a audiência, normalmente estabilizada em Portugal.

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	21/06/2023 - 02/07/2023
<b>Processo de implementação</b>	Três elementos na Polónia e um no escritório, em Lisboa, a produzir materiais para divulgação imediata nas plataformas de comunicação do COP

<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Resultados previstos alcançados, atestados pela amplitude que a cobertura da competição ganhou
--	--

### Festival Olímpico da Juventude Europeia 2023

	<b>FESTIVAL OLÍMPICO DA JUVENTUDE EUROPEIA 2023</b> Veneza Giulia e Maribor														
<b>Descrição Sumária</b>	Comunicação do Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE), versão de inverno, em Friuli Venezia Giulia (21-28/01/2023), e versão de verão em Maribor (23-29/07/2023)														
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>O FOJE de inverno, no qual Portugal participou apenas com uma esquiadora, foi comunicado a partir de Lisboa, com publicações nas redes sociais e no site do COP, trabalho assegurado pelo Departamento de Comunicação (DC) e apoiado pela Missão presente em Itália. Já o FOJE de verão, dada a extensão da Missão, com a inclusão de 73 atletas de nove modalidades, mereceu a deslocação de um efetivo do DC, no caso Gonçalo Silva, que acompanhou no terreno toda a competição, ao momento, fosse com publicações no site, fosse com partilhas nas redes sociais. Os resultados obtidos nas redes sociais do COP são visíveis quanto ao alcance que as publicações tiveram:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <h2 style="margin: 0;">INSTAGRAM </h2> <p style="margin: 0;">23 - 31 de julho 2023</p> </div> <div style="width: 30%; text-align: center;">   </div> </div> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 33%;"><b>138 200</b> Alcance geral</td> <td style="width: 33%;"><b>16 159</b> Visitas ao perfil</td> <td style="width: 33%;"><b>1145</b> Novos seguidores</td> </tr> <tr> <td><b>+372,5%</b> vs 14/07 a 22/07</td> <td><b>+285,3%</b> vs 14/07 a 22/07</td> <td><b>+192,1%</b> vs 14/07 a 22/07</td> </tr> </table> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="width: 30%;"> <h2 style="margin: 0;">FACEBOOK </h2> <p style="margin: 0;">23 - 31 de julho 2023</p> </div> <div style="width: 30%; text-align: center;">   </div> </div> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 33%;"><b>545 360</b> Alcance geral</td> <td style="width: 33%;"><b>13 502</b> Visitas ao perfil</td> <td style="width: 33%;"><b>124</b> Novos seguidores</td> </tr> <tr> <td><b>+60,1%</b> vs 14/07 a 22/07</td> <td><b>+132,8%</b> vs 14/07 a 22/07</td> <td><b>+74,6%</b> vs 14/07 a 22/07</td> </tr> </table>			<b>138 200</b> Alcance geral	<b>16 159</b> Visitas ao perfil	<b>1145</b> Novos seguidores	<b>+372,5%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+285,3%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+192,1%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>545 360</b> Alcance geral	<b>13 502</b> Visitas ao perfil	<b>124</b> Novos seguidores	<b>+60,1%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+132,8%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+74,6%</b> vs 14/07 a 22/07
<b>138 200</b> Alcance geral	<b>16 159</b> Visitas ao perfil	<b>1145</b> Novos seguidores													
<b>+372,5%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+285,3%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+192,1%</b> vs 14/07 a 22/07													
<b>545 360</b> Alcance geral	<b>13 502</b> Visitas ao perfil	<b>124</b> Novos seguidores													
<b>+60,1%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+132,8%</b> vs 14/07 a 22/07	<b>+74,6%</b> vs 14/07 a 22/07													



## X (TWITTER) ✕

23 - 31 de julho 2023

**310 400**

Impressões

**108 588**

Visualizações em  
conteúdo do FOJE

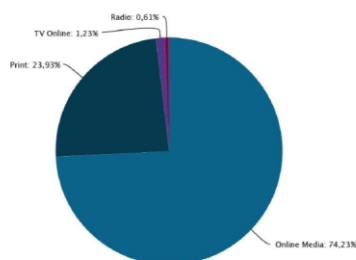
48,6 mil visualizações  
115 reposts  
7 reposts com comentário  
813 favoritos

Em relação ao impacto que o FOJE teve nos Órgãos de Comunicação Social portugueses é visível através do relatório produzido pela consultora Cision.

## COMUNICAÇÃO SOCIAL



**163** notícias publicadas sobre o FOJE  
Maribor 2023 entre os dias 23 e 31 de julho



**Unidade orgânica responsável**

Departamento de Comunicação

**Fontes de financiamento**

Próprias

**Horizonte temporal**

21-28/01/2023 e 23-19/07/2023

**Processo de implementação**

Três elementos do DC asseguraram em Lisboa o trabalho de comunicação do FOJE de inverno; e um elemento no terreno, em Maribor, e dois em Lisboa, no escritório, trabalharam o FOJE de verão.

**Resultados previstos e alcançados**

Resultados alcançados, tanto no acompanhamento do FOJE de inverno como no de verão.

### Jogos do Mediterrâneo de Praia - Heraklion 2023

	JOGOS DO MEDITERRÂNEO DE PRAIA HERAKLION 2023
Descrição Sumária	Comunicação dos Jogos do Mediterrâneo de Praia Heraklion 2023
Ações desenvolvidas	<p>A Missão Portuguesa aos Jogos do Mediterrâneo de Praia Heraklion 2023 incluiu um elemento do Departamento de Comunicação do COP – Gonçalo Silva, que assumiu a função de Adido de Imprensa.</p> <p>O trabalho do COP em Heraklion teve como objetivo principal o acompanhamento de todos os 40 atletas em competição, bem como na vertente social do evento, mas também o acompanhamento da Assembleia Geral que confirmou Portugal como sede dos Jogos do Mediterrâneo de Praia de 2027, em Portimão e Lagoa.</p> <p>No site do COP foi feito um acompanhamento ao vivo, com a atualização dos resultados em tempo real, durante toda a competição. No total foram publicadas 39 notícias entre o dia que antecedeu a Cerimónia de Abertura e o dia após a Cerimónia de Encerramento.</p> <p>As redes sociais do COP foram o principal canal de comunicação dos resultados da Equipa Portugal, com produção de conteúdo diário nas várias plataformas (Facebook, Instagram e X). A cobertura começou com a apresentação dos atletas por modalidade a uma semana do arranque da competição.</p> <p>No <b>Instagram</b> foram feitas <b>48 publicações</b>, com um total de <b>158,4 mil contas alcançadas e 15,2 mil interações</b>. No que toca aos vídeos (Reels), foram publicados oito, que contabilizaram 76,8 mil impressões, 83,7 mil reproduções e 4408 reações. Nota para o facto de várias destas publicações terem sido realizadas de forma partilhada, que funciona para um crescimento bilateral entre a página do COP e a dos atletas. Em simultâneo, foram publicados cerca de 100 “stories”, que serviam para complementar o acompanhamento dos atletas.</p> <p>No caso do <b>Facebook</b> foram também realizadas <b>48 publicações</b>, com um <b>alcance de 3,069 milhões e 14,5 mil interações</b>. Já os vídeos publicados geraram 17,5 mil impressões, 23 mil reproduções e ainda 1212 reações. As publicações no X tiveram um total de 44 mil visualizações e 1424 interações.</p> <p>A realização da grande maioria das modalidades no Karteros Beach Sports Center facilitou o trabalho da Comunicação, que esteve a acompanhar todos os atletas de forma direta. Ainda assim, quando mais do que uma modalidade decorria em simultâneo, a cooperação dos oficiais e dos elementos da missão na captação de fotos e vídeos foi fulcral para a realização do trabalho.</p> <p>No que diz respeito à <b>comunicação social</b>, foram publicadas <b>68 notícias</b> sobre os Jogos do Mediterrâneo de Praia entre os dias de competição nos mais variados órgãos, desde a imprensa online até aos meios televisivos.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Próprias
Horizonte temporal	8 a 17 de setembro 2023

<b>Processo de implementação</b>	Um elemento no terreno, em Heraklion, e dois em Lisboa, no escritório, trabalharam os Jogos do Mediterrâneo de Praia Heraklion 2023
----------------------------------	---

## Eventos

Na agenda de iniciativas do COP constam anualmente um conjunto de realizações e eventos públicos, de escala diversa e com variados propósitos, desde seminários, colóquios e debates até celebrações, comemorações ou ações de parceria com patrocinadores e parceiros institucionais.

Resume-se, de seguida, a lista dos principais eventos realizados durante o ano, destacando-se a organização anual da Celebração Olímpica e o planeamento e preparação da organização da Assembleia-Geral da Associação de Comitês Nacionais Olímpicos (ACNO) de 2024 atribuída ao COP por esta entidade congregadora do universo de Comitês Olímpicos reconhecidos pelo COI.

	Eventos
<b>Descrição Sumária</b>	<p><b>Organização e Gestão de Eventos</b></p> <p>No âmbito das orientações para o mandato da atual comissão executiva para o Ciclo Olímpico Paris 2024, foi definido a melhoria do processo de organização e gestão de eventos, no sentido de se conseguir uma imagem mais consistente, uniformidade nos processos de organização e qualidade final dos eventos.</p> <p>Nesse sentido foi atribuída a responsabilidade de coordenar a organização e gestão de eventos do Departamento Comercial e Marketing, que em cooperação com as diversas unidades orgânicas tem procurado implementar um processo de implementação abaixo descrito.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão calendário global de eventos</li> <li>2. Coordenação de evento</li> <li>3. Desenvolvimento de conceito do evento</li> <li>4. Identificação de espaços, visita técnica e seleção</li> <li>5. Identificação de necessidades de catering, audiovisuais, materiais gráficos, etc..</li> <li>6. Definição de orçamento global, consultas e gestão de fornecedores</li> <li>7. Gestão de convites e registos</li> <li>8. Alinhamento e coordenação de conteúdos específicos do evento</li> <li>9. Produção e gestão do evento</li> <li>10. Fecho de processo de organização e relatório</li> </ol> <p>Em função da dimensão dos eventos, tem-se procurado implementar com planeamento com antecedência de 3 meses para fase inicial (ponto 1 a 6) , 3 semanas ( ponto 7 a 8 ) e 3 dias ( ponto 9 e 10 ).</p> <p>A partir de Março de 2023, esta responsabilidade foi alterada em virtude da limitação de recursos humanos do departamento e não ter sido possível corresponder ao seu reforço, foi definido uma nova redefinição das funções de organização dos eventos pelo COP, com o Departamento Comercial &amp; Marketing a ficar responsável pelos eventos anuais seguintes: Apresentação da Missão de Portugal ao principal evento do ano e Celebração Olímpica, para além dos eventos decorrentes da atividade do próprio departamento e ativações com Parceiros Olímpicos. Os restantes eventos voltaram a ser organizados pelos respetivos departamentos.</p>

<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Em 2023 foram organizados os seguintes eventos, com tipologias e dimensões distintas, mas com processos semelhantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apresentação da Missão de Portugal Jogos Europeus Cracóvia 2023</li> <li>2) Encontro Esperanças Olímpicas - Jamor Janeiro 2023</li> <li>3) Dia Internacional da Mulher 2023 - Comité Olímpico de Portugal Março 2023</li> <li>4) Reunião com Parceiros Olímpicos Paris 2024 - Lisboa Julho 2023</li> <li>5) Celebração Olímpica 2023 - Lisboa Novembro 2023</li> <li>6) Entrega portas campeões Olímpicos - Janeiro 2023</li> <li>7) Apresentação da ANOC Assembleia Geral - Cascais 2024</li> </ol>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento Comercial e Marketing + com apoio de departamentos relacionados com cada evento</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Programas de Marketing COP, Orçamento Geral COP, Orçamento de Departamentos e programas respetivos</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>janeiro a dezembro de 2023</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Processo de implementação eventos COP</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão calendário global de eventos</li> <li>2. Coordenação de evento</li> <li>3. Desenvolvimento de conceito do evento</li> <li>4. Identificação de espaços, visita técnica e seleção</li> <li>5. Identificação de necessidades de catering, audiovisuais, materiais gráficos, etc..</li> <li>6. Definição de orçamento global, consultas e gestão de fornecedores</li> <li>7. Gestão de convites e registos</li> <li>8. Alinhamento e coordenação de conteúdos específicos do evento</li> <li>9. Produção e gestão do evento</li> <li>10. Fecho de processo de organização e relatório</li> </ol> <p>Em função da dimensão dos eventos, tem-se procurado implementar com planeamento com antecedência de 3 meses para fase inicial (ponto 1 a 6) , 3 semanas ( ponto 7 a 8 ) e 3 dias ( ponto 9 e 10 ).</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>Melhorar o processo de organização e produção dos eventos e apresentação global do Comité Olímpico de Portugal</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Necessidade de sistema de gestão e automatização de convites e adequação de recursos e meios para o volume dos eventos organizados e com envolvimento do Comité Olímpico de Portugal</p>


A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, reconhecendo figuras e momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios do COP, num evento que congrega partilhas e experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem



para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar fortalecer os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

Não só aqueles cujo desempenho desportivo se destacou ao longo do ano de 2023, mas também carreiras de pessoas individuais e coletivas marcadas por relevantes serviços prestados ao desporto e ao Olimpismo.

### *Celebração Olímpica*

	<b>Celebração Olímpica 2023</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Ações desenvolvidas</b>	Entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Parceiros Olímpicos junto da sociedade portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
<b>Fontes de financiamento</b>	Orçamento Comité Olímpico de Portugal com Parceiros Olímpicos.
<b>Horizonte temporal</b>	16 de novembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<p>Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros), conceção, negociação, implementação e organização.</p>  <p>O tema da Celebração Olímpica foi “ mensagem que pretendemos levar aos Jogos Olímpicos Paris 2024 e o coração dos portugueses a bater pela Equipa Portugal mobilizando e promovendo o apoio a todos os envolvidos no processo de preparação e qualificação dos atletas da Equipa Portugal nos Jogos Olímpicos Paris 2024: atletas, Equipa Portugal, treinadores, técnicos, equipas médicas, federações, árbitros e juízes, dirigentes desportivos, parceiros olímpicos e todos os portugueses vão percorrer com diversas provas de qualificação, destacando ainda os principais eventos multidesportivos a participar em 2024.</p>



	<p>Contou com a presença de cerca de 380 convidados que assistiram a uma noite de celebração, com a entrega dos seguintes prémios:</p> <p>Prémio Educação Olímpica, Gustavo Marcos</p> <p>Prémio Investigação Científica, José António Maia</p> <p>Prémio Juventude Feminino, Francisa Veselko, Surf</p> <p>Prémio Juventude Masculino, João Nuno Batista, Triatlo</p> <p>Prémio de Mérito Desportivo, Gabriel Mendes, Treinador Ciclismo e Pedro Brandão, Árbitro Natação</p> <p>Prémio Prestígio, Spyros Capralos – Presidente do Comité Olímpico Europeu</p> <p>Prémio Campeões do Mundo – João Ribeiro, Messias Baptista, Fernando Pimenta Canoagem e Iuri Leitão Ciclismo</p> <p>Prémio de Excelência Desportiva Feminina, Inês Barros – Tiro Armas de Caça</p> <p>Prémio de Excelência Desportiva Masculina, Fernando Pimenta - Canoagem</p> <p>Troféu Olímpico – Clube Náutico de Ponte de Lima</p> <p>Ordem Olímpica Nacional, Vasco Lynce , Dirigente Desportivo</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.</p>




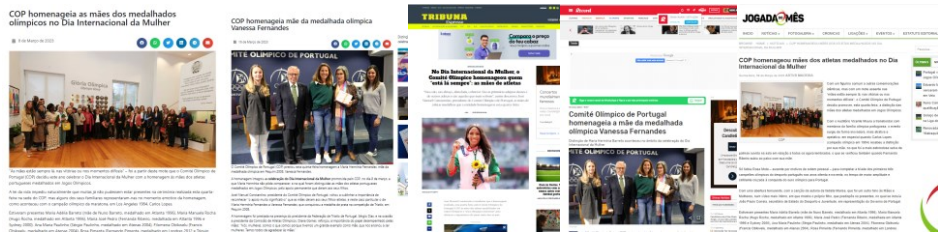
### Preparação da Assembleia-Geral da Associação de Comitês Nacionais Olímpicos – Cascais 2024

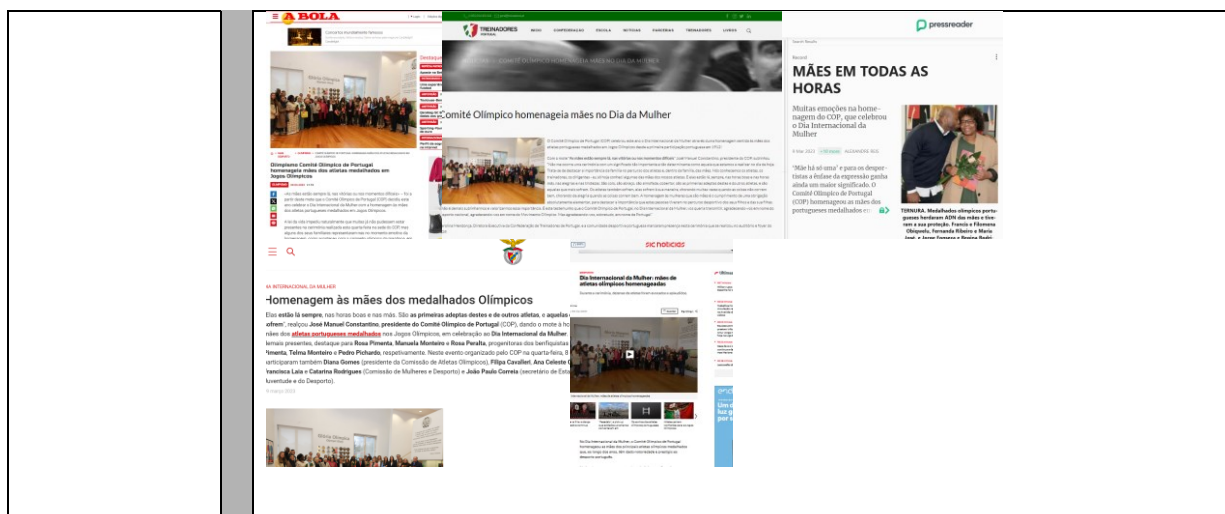
	<p align="center"><b>ANOC Assembleia Geral Cascais 2024</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<div style="text-align: center;">  </div> <p>Em março de 2023 a ANOC atribuiu a Portugal a organização da Assembleia Geral dos Comitês Olímpicos Nacionais, o seu grande evento anual. O evento decorrerá em Cascais entre 28 de outubro de 2 de novembro de 2024. Esta organização reúne cerca de 1000 pessoas, representando os 206 Comitês Olímpicos Nacionais, o Comité Olímpico Internacional, as Federações Desportivas Internacionais, o Conselho Executivo da ANOC e respetivas Comissões.</p> <p>No programa está ainda incluída a realização da ANOC Awards, um evento que irá premiar os principais atletas que participarão nos Jogos Olímpicos Paris 2024, e que terá uma transmissão online em direto para todos os territórios dos países.</p>

	Day 1 28 OCT   MON	Day 2 29 OCT   TUE	Day 3 30 OCT   WED	Day 4 31 OCT   THU	Day 5 1 NOV   FRI	Day 6 2 NOV   SAT
Morning	Arrival of ANOC Executive Council Members	Arrival of NOCs Delegates & Participants ANOC Executive Council Meeting	ANOC General Assembly	ANOC General Assembly	ANOC Special Theme Sessions	Departure of all Delegates
		Lunch	Lunch	Lunch	Lunch	
Afternoon		ANOC Executive Council Meeting	ANOC General Assembly	ANOC General Assembly	Departure of all Delegates	
Night		Welcome Reception	The ANOC Awards	Official Dinner		
<p>O Centro de Congressos do Estoril será o local de realização da Assembleia Geral da ANOC, com as delegações a ficarem alojadas em diversas unidades hoteleiras de Cascais e Estoril.</p>						
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>Implementação da organização em coordenação com a ANOC, CMCascais e Turismo de Cascais, com apoio dos elementos da organização do COP, e elementos do IPDJ e SIS</p> <p>Visita Técnica 1 ANOC - junho de 2023 - Assinatura de Contrato e apresentação em CMC  Visita Técnica 2 ANOC - setembro de 2023 - Negociação final com hotéis  Visita Técnica 3 ANOC - outubro de 2023 - Apresentação estrutura de organização COP/ANOC</p>					
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Organização transversal do Comité Olímpico de Portugal, com coordenação do Departamento Comercial e Marketing e elementos de diversos departamentos COP, e direção do Secretário-Geral e Diretor Geral do COP.</p> <p>Na organização estão integradas ainda diversas entidades como a Câmara Municipal de Cascais, IPDJ, SSI, Cosmos Viagens e GR8, para além da própria estrutura operacional da ANOC - Associação dos Comités Olímpicos Nacionais.</p>					
<b>Fontes de financiamento</b>	<p>Financiamento próprio da ANOC, do Turismo de Portugal com Turismo de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, Instituto Português da Juventude e Desporto e Parceiros Olímpicos.</p>					
<b>Horizonte temporal</b>	<p>Relatório do período 1 janeiro de 2023 a dezembro de 2023</p> <p>Jan 2024 a dezembro 2024, com a realização entre 28 de outubro e 2 de novembro 2024</p>					
<b>Processo de implementação</b>	<p>Implementação do dossier da candidatura, orçamentação, seleção de fornecedores, gestão do design e produção, alinhamento, convites, gestão de conteúdos, e operacionalização em estreita colaboração com ANOC, COP, COSMOS.</p>					
<b>Resultados previstos</b>	<p>Concretização dos objetivos estabelecido pela ANOC em contrato  Satisfação dos participantes na ANOC AG Cascais 2024.  Valorização do Movimento Olímpico em Portugal.</p>					
<b>Observações</b>	<p>A ANOC AG Cascais 2024 é a reunião de maior dimensão operacional e de projeção do Movimento Olímpico Internacional.</p>					

*Eventos comemorativos e datas evocativas*

	<b>Celebrar os Dias Internacionais</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Os dias internacionais são ocasiões para educar o público sobre questões de interesse e para mobilizar vontade e recursos políticos para enfrentarem os problemas globais. E claro, para celebrarmos e reforçarmos as conquistas da humanidade!</p> <p>As datas comemorativas revestem-se de importância por representarem o esforço de se manter vivo na memória coletiva algum acontecimento ou homenagem com certa relevância social. Estas datas são instituídas pela ONU ou outras instituições internacionais e incluídas no calendário oficial.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 março - Dia Internacional da Mulher</li> <li>- 6 abril - Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz</li> <li>- 20 junho - Dia Mundial dos Refugiados</li> <li>- 10 dezembro - Dia dos Direitos Humanos</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Gabinete da Presidência; Departamento de Comunicação; Departamento de Estudos e Projetos
<b>Fontes de financiamento</b>	COP
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<p><b>Dia Internacional da Mulher   9 março</b> - homenagem às mães dos atletas portugueses medalhados em Jogos Olímpicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Seleção e convites às homenageadas</li> <li>b) Divulgação;</li> <li>c) Preparação da cerimónia</li> <li>d) <i>Sitting</i></li> <li>e) <i>Catering</i></li> </ul> <p><b>Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz   6 abril</b> - divulgação junto dos parceiros e redes sociais</p> <p><b>Dia Mundial dos Refugiados   20 junho</b> - divulgação junto dos parceiros e redes sociais</p>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p><b>Dia Internacional da Mulher:</b></p>   <p><b>Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz   6 abril</b></p>

	 <p>MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ</p> <p>Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz</p> <p><b>Dia Mundial dos Refugiados</b></p>  
<p><b>Observações</b></p>	<p><i>Clipping:</i></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-9609b0b4-1432-4b04-92cb-a413c56c5d49">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-9609b0b4-1432-4b04-92cb-a413c56c5d49</a></p> <p><a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-dd0752dd-1577-4dbf-bcae-d30af59bad5f">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-dd0752dd-1577-4dbf-bcae-d30af59bad5f</a></p> <p><a href="https://tribuna.expresso.pt/modalidades/2023-03-08-No-Dia-Internacional-da-Mulher-o-Comite-Olimpico-homenageou-quem-esta-la-sempre-as-maes-de-atletas-731c3e1e">https://tribuna.expresso.pt/modalidades/2023-03-08-No-Dia-Internacional-da-Mulher-o-Comite-Olimpico-homenageou-quem-esta-la-sempre-as-maes-de-atletas-731c3e1e</a></p> <p><a href="https://www.record.pt/modalidades/triatlo/detalhe/comite-olimpico-de-portugal-homenageia-a-mae-da-medalhada-olimpica-vanessa-fernandes">https://www.record.pt/modalidades/triatlo/detalhe/comite-olimpico-de-portugal-homenageia-a-mae-da-medalhada-olimpica-vanessa-fernandes</a></p> <p><a href="https://www.jogadadomes.pt/?p=28578">https://www.jogadadomes.pt/?p=28578</a></p> <p><a href="https://www.abola.pt/mais-desporto/noticias/comite-olimpico-de-portugal-homenageia-maes-dos-atletas-medalhados-em-jogos-olimpicos-2023080900390838690">https://www.abola.pt/mais-desporto/noticias/comite-olimpico-de-portugal-homenageia-maes-dos-atletas-medalhados-em-jogos-olimpicos-2023080900390838690</a></p> <p><a href="https://treinadores.pt/en/noticias/1153-comite-olimpico-homenageia-maes-no-dia-da-mulher">https://treinadores.pt/en/noticias/1153-comite-olimpico-homenageia-maes-no-dia-da-mulher</a></p> <p><a href="https://www.slbenfica.pt/pt-pt/agora/media-list/gallery/2023/03/09/atletismo-benfica-dia-da-mulher-homenagem-maes-atletas-medalhados-comite-olimpico-de-portugal">https://www.slbenfica.pt/pt-pt/agora/media-list/gallery/2023/03/09/atletismo-benfica-dia-da-mulher-homenagem-maes-atletas-medalhados-comite-olimpico-de-portugal</a></p> <p><a href="https://www.pressreader.com/portugal/record-portugal/20230309/282368338863193">https://www.pressreader.com/portugal/record-portugal/20230309/282368338863193</a></p> 



## MARKETING

O sector do desporto ocupa uma posição periférica na agenda política e nas prioridades estratégicas do país, tornando-se mais exposto ao impacto das oscilações económicas e à capacidade de diversificar fontes de receita e parcerias.

Nesta conjuntura de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na sua gestão financeira.

É, assim, decisivo continuar a gerar valor e eficiência nos meios afetos aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financiamento, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas.

Torna-se, por isso, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização do retorno do investimento realizado.

Nesse propósito torna-se crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão e monetização das Marcas Olímpicas.

Procura-se, assim, otimizar as medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando mecanismos e fontes de financiamento que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

### Marcas Olímpicas

	Marcas Olímpicas
Descrição Sumária	<p><b>1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal</b> Implementação regular de processo de divulgação e adequação /correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Órgãos Sociais e unidades orgânicas Comité Olímpico de Portugal e pelo universo externo: entidades públicas e privadas, nomeadamente Federações e Parceiros Olímpicos;</p> <p>Gestão de pedidos de utilização da marca Comité Olímpico de Portugal para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>



Gestão da relação do Comité Olímpico de Portugal com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comitês Organizadores: Jogos Olímpicos Paris 2024, Jogos Europeus Cracóvia 2023, Festival Olímpico Juventude de Inverno Friuli Venezia Giulia 2023 e Festival Olímpico da Juventude de Verão Maribor 2023, Jogos do Mediterrâneo de Praia Heraklion 2023.

### 2) Ativação da marca Comité Olímpico de Portugal

Implementação campanhas regulares de marca nos meios digitais do COP (Redes Sociais e Assinaturas de Email) e envolvimento das Federações, e Parceiros Olímpicos;

Criação de campanhas que permitam o envolvimento de Federações e Parceiros Olímpicos.

### 3) Avaliação de Marca Comité Olímpico de Portugal

Realização de relatórios mensais de presença digital App Equipa Portugal.

## NO ÂMBITO DA GESTÃO DA MARCA

### Acompanhamento, monitorização e controlo:

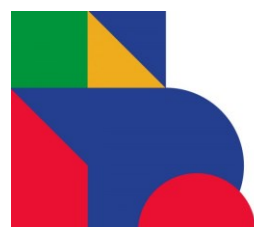
De pedidos de utilização de propriedades olímpicas nacionais por parte de entidades externas, tendo sido recebidos e analisados pedidos de autorização da marca Comité Olímpico de Portugal.

Foram ainda realizadas 2 ações de formação sobre gestão de marca, com os Parceiros Olímpicos e com Atletas Olímpicos em parceria com a Comissão de Atletas Olímpicos.

### NO ÂMBITO DA ATIVAÇÃO DA MARCA

Foram desenvolvidas diversas campanhas de marca nos vários meios do Comité Olímpico de Portugal, com destaque para as campanhas relacionadas com a Participação da Equipa Portugal nos Jogos Europeus Cracóvia 2023, em que se disponibilizaram recursos gráficos para as Federações e Parceiros Olímpicos se associarem às campanhas.

Ações  
desenvolvidas



EQUIPA PORTUGAL  
CRACÓVIA-MALOPOLSKA 2023

#EquipaPortugal



Foram ainda desenvolvidas criatividades para diversos programas e iniciativas de entidades integradas

### NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA MARCA

Relatórios mensais Audiência da App Equipa Portugal.

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: IOC Marketing e Patrocínios
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p><b>Melhor e maior utilização das propriedades olímpicas nacionais</b> por parte de Federações e Parceiros Olímpicos, seguindo as recomendações e diretrizes existentes.</p> <p><b>Aumento do alcance das campanhas, alargamento dos públicos e potenciação do efeito do conceito “Equipa Portugal”</b>, dentro e fora da comunidade desportiva, em virtude do envolvimento das Federações e Parceiros Olímpicos.</p> <p><b>Aumento da notoriedade da Marca Comité Olímpico de Portugal</b> graças ao alargamento da promoção da atividade de marketing e melhor difusão dos benefícios junto dos atletas e restantes envolvidos.</p>

## Plano de Marketing

A criação de parcerias robustas e duradouras com entidades privadas representa um ativo estratégico cada vez mais importante para o COP afirmar a sua presença institucional e concretizar a sua missão, particularmente no rescaldo de uma crise pandémica que acentuou a retração de parcerias privadas e a dependência de fontes de financiamento público, mas sem impedir a possibilidade de estabelecer novas parcerias resultantes de projetos específicos.

O COP tem, por isso, no ciclo Paris 2024, aprofundado as parcerias existentes e explorar o mercado para diversificar novas relações no âmbito do plano de marketing, suportado nos resultados obtidos no ciclo Tóquio 2020 e no valor da sua marca, tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte às suas atividades e aos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP.

Aspira-se assim a um maior envolvimento do tecido empresarial e de outros parceiros para reduzir a dependência de financiamento público e criar uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa no propósito de alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais, atletas e técnicos.

Para tal, a ativação de patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com elevada exposição mediática, através de uma relação de benefícios mútuos para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo através da parceria com os Jogos Santa Casa, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras, ou matérias de sustentabilidade que assumem cada vez mais importância nos princípios orientadores do Movimento Olímpico.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do Olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que tem de ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

#### Programas IOC Marketing

	<b>Programa IOC Marketing</b> TOP Partners, Hospitality, Licensing
<b>Descrição Sumária</b>	Gestão do programa TOPX com ativações de parceiros olímpicos internacionais em Portugal, gestão de programa de licenciamento IOC Paris 2024 em Portugal, procurando um maior envolvimento das marcas em Portugal com as atividades regulares do COP.
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA IOC TOP X CICLO PARIS 2024</b></p> <p>No âmbito do programa de marketing TOP PARTNERS estabelecido pelo Comité Olímpico Internacional para os Comités Organizadores dos Jogos Olímpicos e os Comités Olímpicos Nacionais, com um modelo de aquisição de direitos de marketing de categorias de negócio por território nacional para os parceiros Olímpicos Internacionais, foi negociado com a IOC Television &amp; Marketing Services SA a gestão do contrato para a edição TOPX abrange o período de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024. Negociação com o IOC sobre a nova empresa AB InBev para integrar programa TOP X a partir de janeiro de 2024.</p> <p><b>GESTÃO E ATIVAÇÃO DOS PARCEIROS OLÍMPICOS EM PORTUGAL</b></p> <p>Negociação, gestão e ativação dos diversos apoios e serviços dos diversos Parceiros Olímpicos em território nacional:</p>

	<p>Toyota, P&amp;G, Coca-Cola, Samsung, Allianz, Visa, Bridgestone, Deloitte, Airbnb, Omega, Panasonic.</p> <p><b>GESTÃO DO MODELO DE BILHETES E PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024</b></p> <p>Apoio e gestão com a empresa On Location para implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, e modelo de promoção e aquisição dos programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p><b>ATIVACÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO DO COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL</b></p> <p>Gestão e ativação das oportunidades de licenciamento do Comité Olímpico Internacional para o território de Portugal. Avaliação de oportunidades de cooperação e integração com a plataforma online do Comité Olímpico Internacional.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial & Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Orçamento Comité Olímpico de Portugal – DCM Programas de Marketing IOC Marketing
<b>Horizonte temporal</b>	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2023
<b>Processo de implementação</b>	Negociação, Gestão e Ativação.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal junto do Comité Olímpico Internacional e dos Parceiros Olímpicos Internacionais; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;

### Patrocínios e Parceiros

	<b>Patrocínios</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No ano de 2023 foi assegurada a gestão e ativação dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal. Foram realizados ainda avanços na negociação com empresas e marcas para as categorias disponíveis no programa de Patrocínios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• REPSOL – Energia e combustíveis</li> <li>• JOMA – Equipamentos Desportivos</li> <li>• DECENIO – Trajes Olímpicos</li> <li>• RANGEL - Logística</li> <li>• LUSÍADAS – Serviço Médico</li> <li>• RTP – Televisão Oficial</li> <li>• EUROSPORT – Televisão Oficial</li> <li>• CISION – Serviços de monitorização</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>RFM – Rádio Oficial</li> </ul>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>REPSOL - Foram relançados contactos com todas as Federações Olímpicas, no intuito de distribuir e incentivar ao uso do Cartão COP/Repsol por parte de todo o universo das federações. Negociado apoio para melhoramento da APP Equipa Portugal. Financiamento do projeto Prémios Ciências do Desporto</p> <p>JOMA - Gestão e acompanhamento da entrega dos equipamentos desportivos para a Equipa Portugal às diversas missões desportivas de verão realizadas em 2023 de acordo com o design acordado e as quantidades definidas em contrato. Foi desenvolvido e aprovado o design e os equipamentos desportivos para a Equipa Portugal Paris 2024, e iniciado o processo de produção.</p> <p>DECENIO - Gestão e acompanhamento dos trajes Olímpicos para a Equipa Portugal Paris 2024, com o desenvolvimento de conceito e aprovação do design, materiais e foi iniciado o processo de produção.</p> <p>RANGEL - Gestão e acompanhamento do serviço logístico para os transportes de materiais e equipamentos das Missões de Portugal aos Jogos Europeus 2023, FOJE de Verão 2023 do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>LUSIADAS - Gestão e acompanhamento do serviço médico para os atletas integrados no projeto Olímpico de acordo com as orientações definidas entre os responsáveis clínicos dos Hospitais dos Lusíadas e do Comité Olímpico de Portugal</p> <p>EUROSPORT – Negociação, gestão e ativação do Parceiro Olímpico com vista à promoção da Equipa Portugal Paris 2024, para o desenvolvimento de 20 programas de televisão.</p> <p>RFM – Negociação, gestão e ativação do Parceiro Olímpico com vista à promoção da Equipa Portugal Paris 2024, para o desenvolvimento de 80 programas de rádio Podcast Gloria Equipa Portugal.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing.
<b>Fontes de financiamento</b>	Orçamento COP – Programas de Marketing – Patrocínios
<b>Horizonte temporal</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro 2023
<b>Processo de implementação</b>	Gestão e ativação dos contratos de Patrocínio, com contactos regulares com os responsáveis dos diversos parceiros Olímpicos.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Foram atingidos os objetivos de negociação e implementação dos contratos de patrocínio, através da entrega das contrapartidas previstas pelos Parceiros Olímpicos.

*Programa de Hospitalidade*

	<b>Hospitalidade Casa de Portugal Paris 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No âmbito da Hospitalidade o Departamento Comercial e Marketing tem a responsabilidade de acompanhar, gerir e implementar os processos relativos à Casa de Portugal Paris 2024, processo de bilhetes para os Jogos Olímpicos Paris 2024 e processo de programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p><b>CASA DE PORTUGAL PARIS 2024</b></p> <p>Foram prosseguidos os contactos com as entidades oficiais em Portugal e em França com o Embaixador de Portugal em Paris, no sentido de preparar a participação de Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p> <p>Durante a deslocação em maio a Paris foram realizados contactos com diversas entidades e visitados alguns locais possíveis para a instalação da Casa de Portugal Paris 2024, que permitiu a definição do espaço Petit Villette no Parc La Villette, onde estarão colocadas mais de uma dezena de casas de hospitalidade de diversos comités Olímpicos, entre os quais o Comité Olímpico Francês.</p> <p>Em novembro de 2023, foi realizada uma nova visita com objetivo de apresentar o projeto da Casa de Portugal a um conjunto de empresários portugueses em França, numa sessão realizada na Embaixada de Portugal em Paris.</p> <p><b>BILHETES JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024</b></p> <p>Foram divulgados os prazos para público, para as entidades da família Olímpica - Federações Desportivas. Foram efetuados os pedidos de bilhetes para as necessidades do Comité Olímpico de Portugal e das federações Desportivas que fizeram chegar as suas necessidades. No primeiro trimestre de 2024 será conhecido a alocação a Portugal, para se dar sequência ao processo de bilhetes para os Jogos Olímpicos Paris 2024</p> <p><b>PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE PARIS 2024</b></p> <p>Foi acompanhado o processo de programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024, com apoio à empresa On Location que foi apontada pelo Comité Olímpico Internacional para gerir a nível mundial a hospitalidade dos Jogos Olímpicos. Foram apresentados aos Parceiros Olímpicos e Federações Desportivas os programas de hospitalidade.</p> <p>Foi ainda realizada visita final a Paris, para reunir com de hotel atribuído pelo Comité Organizador Paris 2024, com vista à realização do programa de hospitalidade do Comité Olímpico de Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>No ano de 2023 foi negociada com empresas e marcas para serem Parceiros Olímpicos, e feita a gestão e ativação dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>HOTEIS VILA GALÉ - Hotéis e alojamento</p> <p>COSMOS - Agência de viagens</p> <p>MARINHA - Institucional</p>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e de Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa de Hospitalidade Patrocínios Apoio Turismo de Portugal e AICEP
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Plano de Trabalho da Casa de Portugal Paris 2024 e programas de Hospitalidade Paris 2024
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Concretização da Casa de Portugal nos Jogos Olímpicos Paris 2024 Realização do programa de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024

### *Programa de Licenciamento*

	<b>Programa de Licenciamento</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Negociação do programa de Licenciamento junto do mercado empresarial com vista à identificação e angariação de novos parceiros de licenciamento para as diversas categorias de produtos definidos na estratégia de licenciamento, garantido o retorno em royalties e oferta de produtos.</p> <p>Gestão e ativação com e desenvolvimento do programa de Licenciamento, através da gestão e ativação dos parceiros de Licenciamento com o desenvolvimento de produto, definição de preço, definição de canais de distribuição e promoção produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal com o investimento financeiro e recursos de apoio pelos parceiros Olímpicos.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>No ano de 2023 foi assegurado um novo Parceiro Olímpico, a marca de bolachas SABOROSA na categoria alimentar a foi realizada a gestão dos contratos com os Parceiros Olímpicos, com as diversas empresas associadas aos programas de marketing Licenciamento, para o Ciclo Olímpico Paris 2024, procurando o seu envolvimento com oportunidades de ativação com atividades do Comité Olímpico de Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SABOROSA – Bolachas</li> <li>• PHILAE – Moedas oficiais Paris 2024 em território nacional</li> <li>• INCM- Moeda oficial do Comité Olímpico de Portugal</li> <li>• SHAMIR – Ótica</li> <li>• BTL – Equipamentos médicos</li> <li>• BAIRRADA – produtos vinhos e espumantes</li> <li>• SCOOP – têxtil para merchandising</li> <li>• DECATHLON – material desportivo</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing.



<b>Fontes de financiamento</b>	Retorno em apoio financeiro, produtos e serviços e % Royalties para o COP. O financiamento nos produtos, promoção, distribuição é da responsabilidade dos parceiros que integram este programa.
<b>Horizonte temporal</b>	1 janeiro 2023 a 31 dezembro 2024
<b>Processo de implementação</b>	Negociação, Gestão com relatórios trimestrais e ativação com reuniões com os diversos parceiros Olímpicos.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Promoção da marca do Comité Olímpico de Portugal

### *Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade*

	<b>Responsabilidade Social e Sustentabilidade</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p><b>Área da Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As Bolsas de Educação Jogos Santa Casa pertencem ao programa de Responsabilidade Social à área da Educação. Através do apoio financeiro do nosso parceiro oficial “Jogos Santa Casa” atribuímos 39 Bolsas de Educação a atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica para ajudar na conciliação da formação com a carreira desportiva (ver lista de bolseiros em anexo).</li> </ul> <p><b>Área da Saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na área da Saúde do programa de Responsabilidade Social, o parceiro oficial é a Saúde Prime, com o qual temos protocolado conceder um Plano de Saúde Ideal a todos os atletas Olímpicos bem como uma Plataforma Médica, para gestão dos dados médicos dos atletas integrados no Projeto Olímpico.</li> </ul> <p><b>Área do Emprego</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi divulgado junto de todos os Parceiros Olímpicos o interesse e a possibilidade de disponibilizarem oportunidades de emprego para integração de atletas Olímpicos.</li> </ul> <p><b>Área da Sustentabilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Sustentabilidade contempla três fases (sustentabilidade dentro da organização COP, sustentabilidade em eventos desportivos e campanhas e sustentabilidade dentro do Movimento Olímpico em Portugal).</li> </ul>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p><b>Área da Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Já no âmbito do contrato de patrocínio ao Programa de Responsabilidade Social para o ciclo de Paris 2024, foram atribuídos 115.000 para o ano letivo 2023/24;</li> <li>O período de candidaturas decorreu entre 1 e 31 de outubro de 2023;</li> <li>Para ativarmos o programa das Bolsas a abertura das Bolsas de Educação 2023/24 foi divulgada a abertura das candidaturas nas redes sociais do COP, em outubro de 2023;</li> <li>A divulgação dos resultados foi feita junto das Federações em Dezembro de 2023.</li> </ul> <p><b>Área da Saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção do processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos;</li> <li>Manutenção do processo de gestão da Plataforma Médica.</li> </ul> <p><b>Área da Sustentabilidade</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão do Plano de Manutenção e Plano de Manutenção Legionella, com contratação dos serviços de um TGE – Técnico Gestor de Energia, e acompanhamento/apoio nas várias visitas de manutenção do edifício do Comité Olímpico de Portugal (pela empresa Granjair)</li> <li>Continuação da participação no consórcio liderado pelo Comité Olímpico Espanhol do Projeto Green FLAME (Green Footprint Lightning on Sports Activities, Management, and Events) que decorre entre 1 de maio 2022 e 30 de abril 2024, com a participação em reuniões regulares (entre remotas e presenciais) e respetivos trabalhos/tarefas;</li> <li>Participação no consórcio liderado pelo Comité Olímpico Europeu do Projeto OCEAN, com a participação em reuniões regulares (entre remotas e presenciais) e respetivos trabalhos/tarefas;</li> <li>Entrega do primeiro relatório do “Sports for Climate Action (S4CA)” em novembro de 2023, em que o Comité Olímpico de Portugal se compromete a reduzir as emissões de carbono em 50% até 2030 com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2040;</li> <li>Início do processo de levantamento e medição das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) da atividade do Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>Processo de consulta em curso para análise para substituição da iluminação com lâmpadas LED;</li> <li>Processo de consulta em curso para aumentar o peso das energias renováveis na proveniência da energia elétrica fornecida ao Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>Sensibilização dos Parceiros Olímpicos para o envolvimento em iniciativas de sustentabilidade suas e em colaboração com o Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>Sensibilização dos Parceiros Olímpicos Joma e Decenio para a incorporação dos princípios da sustentabilidade nos trajes e equipamentos desportivos fornecidos ao Comité Olímpico de Portugal;</li> </ul>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Área da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A unidade responsável pela gestão e ação das ações foi o Departamento Comercial e Marketing, sendo que para a implementação de algumas ações contou-se com a colaboração do Departamento de Comunicação.</li> </ul> <p>No âmbito da área da Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A unidade responsável pela gestão das ações foi o Departamento Comercial e Marketing.</li> </ul> <p>No âmbito da área da Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A unidade responsável pela gestão das ações foi o Departamento Comercial e Marketing.</li> </ul>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Orçamento COP: Programas de Marketing (áreas de Educação e Saúde) Erasmus+: para o Projeto Green FLAME Erasmus+: para o Projeto OCEAN</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Janeiro a dezembro de 2023</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Responsabilidade Social – Educação, através do Regulamento em vigor Responsabilidade Social – Saúde, através do contrato com Parceiro Olímpico Saúde Prime Responsabilidade Social – Sustentabilidade, através da gestão do Comité Olímpico de Portugal</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>No âmbito da área da Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram recebidas um total de 77 candidaturas entre atletas integrados no Projeto Olímpico e Projeto Esperanças Olímpicas;</li> <li>Foram atribuídas 39 Bolsas de Estudo, cobrindo-se um total de 12 Modalidades / Federações.</li> </ul> <p>No âmbito da área de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>224 Planos Saúde Ideal ativos entre atletas olímpicos, atletas esperanças olímpicas, colaboradores e comissão executiva do Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>Plataforma Médica com 209 atletas de 21 modalidades.</li> </ul>

	<p>No âmbito da área da Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Passou a ser efetuada regularmente a manutenção AVAC e monitorização da Legionella, garantindo-se assim todas as obrigações legais para o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança dos colaboradores do Comité Olímpico de Portugal;</li> <li>• Parceiro Olímpico Procter &amp; Gamble implementou uma iniciativa conjunta com o Comité Olímpico de Portugal para a construção de uma floresta olímpica com 811 árvores (1 árvore por cada atleta olímpico que representou Portugal nos Jogos Olímpicos), no ano 2023.</li> <li>• Parceiro Olímpico Toyota implementou uma iniciativa conjunta com o Comité Olímpico de Portugal para a construção de uma floresta olímpica com 12.000 árvores no ano 2023.</li> </ul>
--	---

### Sustentabilidade – Projeto OCEAN

<b>Projeto OCEAN</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O projeto OCEAN (Olympic Committees of Europe Approaching Carbon Neutrality) visa capacitar os Comités Olímpicos Nacionais a adquirirem conhecimentos relevantes para medirem a sua pegada de carbono e definirem estratégias a fim de reduzirem as suas emissões de carbono e reforçarem a boa governação no domínio da ação climática.</p> <p>O projeto desenvolve-se em três etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formar Agentes de Ação Climática e muni-los com o conhecimento necessário sobre as alterações climáticas e a medição da pegada de carbono</li> <li>• Criar uma ferramenta de medição da pegada de carbono</li> <li>• Desenvolver estratégias nacionais de redução da pegada de carbono</li> </ul> <p>Sob a orientação do EOC EU Office reúne um consórcio que envolve 18 Comité Olímpicos Nacionais Europeus (Portugal, Bélgica, Bosnia Herzegovina, Croácia, República Checa, Dinamarca, França, Grécia, Irlanda, Kosovo, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Eslováquia, Eslovénia e Espanha), o Comité Olímpico Internacional (COI), a Associação dos Comités Olímpicos Nacionais (ANOC) e peritos do Öko-Institut.</p> <p>Website do projeto: <a href="https://project-ocean.eu/">https://project-ocean.eu/</a></p>
<b>Ações desenvolver</b>	<p><b>PROJECTO OCEAN</b> <u>Tarefas</u></p> <p>Envolvimento em todas as fases do projeto: participar no curso de formação de “Climate Action Officers” e nos Seminários sobre Medição da Pegada de Carbono, participar ativamente nas reuniões online e offline, elaborar o inventário de consumos para posterior medição das emissões de carbono e elaborar uma estratégia de redução das emissões.</p> <p><u>Reunião de consórcio (18 &gt; 21 março, Lausanne)</u> Reunião de projeto Curso de Formação de Climate Action Officers – Módulo 3</p> <p><u>Seminário sobre Medição da pegada de carbono (online)</u> Módulo 4 Módulo 5</p> <p><u>Curso de Formação de Climate Action Officers (online)</u> Módulo 4</p> <p><u>Conferência Europeia (setembro 2024, online)</u></p> <p><u>Reunião de consórcio (dezembro 2024, Praga)</u> Reunião de projeto Curso de Formação de Climate Action Officers - Módulo 5</p>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Co-financiado pela União Europeia através do Programa Erasmus+
<b>Horizonte temporal</b>	Até dezembro de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Implementação do Plano de Sustentabilidade.
<b>Resultados previstos</b>	Implementar as fases 2 e 3 do Plano de Sustentabilidade, iniciando assim o alargamento da influência do Comité Olímpico de Portugal no Movimento Olímpico em Portugal. Com a participação nos projetos internacionais, aumentar o conhecimento na área da sustentabilidade, desenvolver sinergias com outras organizações e construir rede de colaboração, com o objetivo de levar mais além todo o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

#### Sustentabilidade – Projeto GREEN FLAME

	<b>Projeto GREEN FLAME</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O Projeto GREEN FLAME (GREEN Footprint Lightning on sports Activities, Management, and Events) tem por objetivo promover um ambiente desportivo mais sustentável em geral, e promover eventos desportivos neutros, incentivando não só os gestores desportivos mas também os adeptos.</p> <p>O consorcio, liderado pelo Comité Olímpico Espanhol, conta com o Comité Olímpico de Portugal e o Comité Olímpico da Roménia, bem como a European Network For Innovation and Knowledge (EUNIK), a Sports Evolution Alliance (SEA) e a Cuicui Studios, associando assim as áreas de investigação, inovação às organizações desportivas.</p> <p>Com este projeto são lançadas uma App e um Curso em regime de E-learning sobre Sustentabilidade, ambos com a marca Sport Go Green, que foi criada especificamente para os produtos desenvolvidos pelo consórcio.</p> <p>Website dos resultados do projeto: <a href="https://sportgogreen.eu/">https://sportgogreen.eu/</a></p>
<b>Ações desenvolver</b>	<p><b>APP Sport Go Green</b></p> <p><u>Tarefas</u> Contribuir para os testes da App em termos de UX/UI (user experience / user interface). Divulgar e disseminar o Curso e a App Sport Go Green junto da comunidade</p> <p><u>Objetivos da App</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudar os dirigentes desportivos e decisores a avaliar os indicadores de sustentabilidade, calcular a pegada de carbono e encontrar estratégias para reduzi-la, para que as suas atividades e eventos sejam mais sustentáveis</li> <li>Sensibilização dos fãs para a forma como podem contribuir para um comportamento mais sustentável enquanto seguidores desportivos e cidadãos</li> </ul>

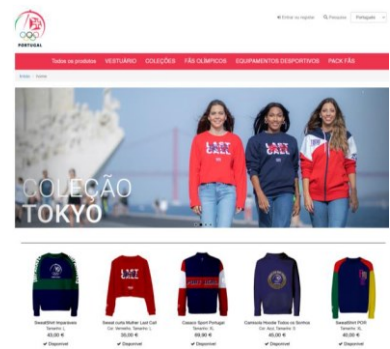
	<p><b>CURSO ONLINE DE SUSTENTABILIDADE Sport Go Green</b></p> <p><u>Tarefas</u> Terminar os testes em termos de UX/UI (user experience / user interface).</p> <p><u>Descrição do curso</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Básico - desenvolvido para iniciados, cobrindo os temas fundamentais relacionados com a Sustentabilidade, o impacto nas organizações desportivas e no desporto, uma introdução à pegada de carbono.</li> <li>• Curso Avançado - desenvolvido com conteúdos mais aprofundados, análise do ciclo de vida, compras sustentáveis, medição da pegada de carbono, utilização da App Sport Go Green, envolvimento da comunidade e comunicação efetiva.</li> </ul> <p><b>REUNIÃO FINAL + CONFERÊNCIA</b></p> <p><u>Tarefas</u> Contribuir e participar na reunião final e conferência final entre 2 e 4 abril 2024, em Madrid, onde serão apresentados o Curso e a App Sport Go Green, encerrando assim o projeto</p> <p><u>Objetivos da reunião</u> WP1. Preparação do report final e WP2 Guia de apoio WP3. App Sport Go Green: Estado dos desenvolvimentos e discussão WP4. Disseminação</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiado pela União Europeia através do Programa Erasmus+
<b>Horizonte temporal</b>	Até dezembro de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Implementação do Plano de Sustentabilidade.
<b>Resultados previstos</b>	Implementar as fases 2 e 3 do Plano de Sustentabilidade, iniciando assim o alargamento da influência do Comité Olímpico de Portugal no Movimento Olímpico em Portugal. Com a participação nos projetos internacionais, aumentar o conhecimento na área da sustentabilidade, desenvolver sinergias com outras organizações e construir rede de colaboração, com o objetivo de levar mais além todo o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

### *Reunião de Parceiros - Marketing Olímpico*

	<b>Reunião Parceiros Olímpicos Ciclo Olímpico Paris 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Reunião com os representantes dos Parceiros Olímpicos do Comité Olímpico de Portugal para o Ciclo Olímpico Paris 2024, com o Departamento Comercial e Marketing, a Comissão de Marketing e Financiamento e Secretário-Geral do Comité Olímpico de Portugal.

<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Na reunião com os responsáveis de marketing dos 35 parceiros Olímpicos, foram apresentados os principais projetos do Comité Olímpico de Portugal para a Equipa Portugal Paris 2024 e importância do envolvimento e ativação dos Parceiros Olímpicos pelo Diretor de Marketing Pedro Sequeira Ribeiro.</p> <p>Foi depois apresentado em detalhe o projeto da Casa de Portugal Paris 2024 pelo Secretário-Geral José Manuel Araújo.</p>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento Comercial e Marketing.</p>
<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Orçamento COP - DCM Programas de Marketing. Apoio com oferta do espaço e cocktail pelo Membro da Comissão de Marketing e Financiamento - Pedro Nunes Pedro</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>12 de julho 2023</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>Conceção, Gestão e Produção e acompanhamento dos Parceiros Olímpicos com informação para o Ciclo Olímpico Paris 2024.</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilização dos Parceiros Olímpicos com ações do COP e promoção da Equipa Portugal Paris 2024</li> </ul>
<p><b>Observações</b></p>	<p><b>REUNIÃO PARCEIROS OLÍMPICOS</b></p>  <p><b>PROGRAMA</b> 14:30 &gt; 14:45 RECEÇÃO DOS PARTICIPANTES</p> <p>14:45 &gt; 17:30 PLANEAMENTO EQUIPA PORTUGAL ROAD TO PARIS 2024 PARCEIROS OLÍMPICOS DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL ATIVAÇÃO EQUIPA PORTUGAL E PARCEIROS OLÍMPICOS</p> <p>17:30 &gt; 18:00 COCKTAIL</p> <p><b>LOCAL</b> Av. 24 de Julho 62, 1200-869 Lisboa</p>

## Loja EQUIPA PORTUGAL

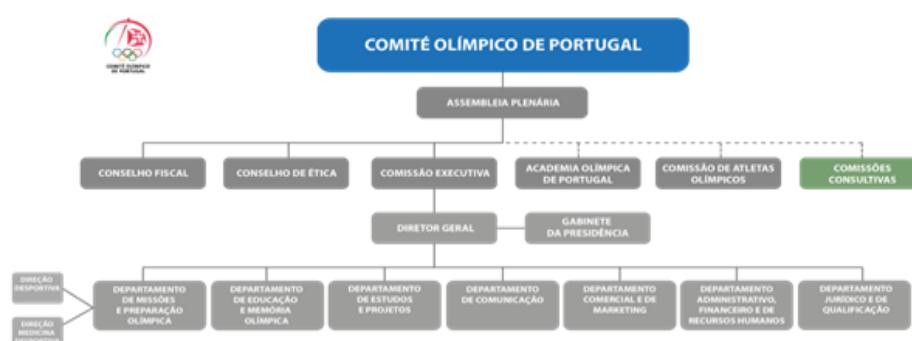
	<b>Loja EQUIPA PORTUGAL</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Plataforma online de promoção dos produtos oficiais do Comité Olímpico de Portugal, desenvolvidos no âmbito do licenciamento concedido a diversos parceiros Olímpicos com produtos por áreas, com investimento no processo criativo e produção por cada parceiro, definição de preço de venda e pagamento de royalties ao Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Com mais de 500 referências de produtos disponíveis na loja online, o objetivo continuará a ser a promoção da marca do Comité Olímpico de Portugal junto dos portugueses através de produtos oficiais de qualidade de design e características.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<p>Processo de gestão da plataforma online existente com objetivo de melhoria do processo e resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenvolvimento de produtos para o Ciclo Olímpico Paris 2024 com replicas das marcas Decénio e Joma para os Trajes Olímpicos e Equipamentos Desportivos</li> <li>· Definição de pontos de venda online na Decenio e Joma</li> <li>· Gestão regular da loja online com Parceiros Olímpicos.</li> </ul> 
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing.
<b>Fontes de financiamento</b>	O financiamento é da responsabilidade dos parceiros que integram este programa
<b>Horizonte temporal</b>	1 janeiro a 31 de dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Realização regulares de reuniões de coordenação com e entre os parceiros Olímpicos de Licenciamento envolvidos na Loja Online Equipa Portugal. Coordenação de implementação e avaliação trimestral.
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	Em redefinição para o Ciclo Olímpico Paris 2024



Observações	
Observações	Os parceiros envolvidos neste programa em 2023 foram:  SCOOP disponibilização de produtos têxtil PROMO que tem sediada a loja online, com a responsabilidade de armazenamento e distribuição, e também de produtos de merchandising SHAMIR Oculos e Lentes JOMA equipamentos desportivos.

## ORGÂNICA

Após a posse da Comissão Executiva do COP em 2022 foi encetado o processo de aprovação e implementação de reforma da estrutura orgânica e funcional do COP, com a criação de novas unidades orgânicas e aprovação de um novo quadro de competências<sup>1</sup> para o presente mandato e ciclo Paris 2024, prosseguindo a harmonização e integração de procedimentos internos de cariz administrativo e financeiro, tendo em vista a melhoria contínua ao nível da eficiência na administração de recursos e supressão de disfuncionalidades na dinâmica da estrutura, em particular no serviço junto das federações desportivas, com o desejável impacto positivo nos encargos de administração e gestão corrente.



Trata-se de um compromisso para melhoria contínua da governação através medidas focadas numa cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas fundamentalmente, procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização, tendo em vista alcançar um padrão de maior qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteadas pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o

<sup>1</sup> <https://portugal.conpaas.org/cop/estrutura/>

Movimento Olímpico, em conformidade com os [Princípios Básicos Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico](#).

Neste propósito o COP terminou em 2023 um processo de reforma estatutária, alinhando os seus [Estatutos](#) e [Regulamento Geral](#) com as disposições daqueles princípios e também com a atual redação da Carta Olímpica considerando, nomeadamente, a regulação sobre limitação de mandatos, composição da Comissão Executiva e representatividade de sexos, bem como a atualização das disposições de aplicação das normas estatutárias no que concerne aos seguintes tópicos:

- Define-se como regra que apenas uma federação desportiva nacional pode ser admitida como membro do COP, remetendo-se a definição do conceito de federação desportiva para o Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD);
- Prevê-se, contudo, a possibilidade de admissão de candidatas a federação que sejam de detentoras de Estatuto de Utilidade Pública, estabelecendo-se que estas têm dois anos para obter o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva (EUPD) após a sua admissão como membro, sendo que, no caso de não o obterem, podem perder a qualidade de membro, podendo tal acontecer com os atuais membros que virem cessar o seu EUPD e não o consigam recuperar no prazo de 2 anos;
- Mantém-se ainda a possibilidade de outras entidades equiparadas, em casos muito excecionais e devidamente justificados, poderem ser admitidas como membros, “em termos a aprovar pela Assembleia Plenária”;
- Regula e clarifica o processo de alteração ao estatuto de membro com base na atualização do Programa dos Jogos Olímpicos;
- Determina-se que os membros do COP, no caso das federações desportivas nacionais, devem cumprir com o disposto no RJFD no exercício das suas funções;
- Alarga-se o âmbito da suspensão prevista no Texto de aplicação do artigo 10.º, estabelecendo-se como critério a gravidade da situação em causa e passando-se a competência para o Conselho de Ética;
- Prevê-se que o valor da remuneração mensal dos membros dos órgãos sociais do COP que exerçam funções na qualidade de gestores

profissionais, a existir, é determinado por proposta da CE, aprovada pela Assembleia Plenária.

## Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna que persistia na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, alargou-se um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP [disponibiliza na sua página oficial informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados aos seus membros](#), acompanhado dos respetivos termos e condições e pontos de contacto.

Com a reestruturação orgânica aprovada no início do atual mandato alargando as competências de um novo Departamento Jurídico e de Qualificação, e bem assim do Departamento de Estudos e Projetos, tem vindo a aprofundar a sua intervenção na capacitação e formação executiva de dirigentes desportivos para além dos serviços diretamente prestados, nomeadamente através de parcerias com instituições de ensino superior.

	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo
<b>Descrição Sumária</b>	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.
<b>Objetivos</b>	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral, e demais unidades orgânicas.
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023.
<b>Processo de implementação</b>	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.
<b>Resultados previstos</b>	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.
<b>Observações</b>	Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

## Propriedade Intelectual, Proteção e Gestão de Marca

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne as Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica em relação à proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos CON's compete divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca
<b>Descrição Sumária</b>	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora se defenda uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.
<b>Objetivos</b>	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Jurídico e de Qualificação Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023

## Apoio Jurídico Permanente

Os diversos compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, consagrados em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige uma visão sistémica e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, a qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se compagina com uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a harmonizar-se os instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, no que concerne a contrapartidas, deveres e obrigações das partes, zelando pela sua boa execução, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado, através de assessoria externa, é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha, ou na vigilância de marca.

	Apoio Jurídico Permanente
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros;</li> <li>• Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição;</li> <li>• Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o presente mandato.</li> </ul>
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.



<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e o Departamento Jurídico e de Qualificação.
<b>Resultados previstos</b>	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

## PROGRAMAS ESPECIAIS

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico - agudizados pela crise económica, a crise de refugiados e a crise pandémica - na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Isso exige dos Comitês Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto e a sua governação por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade e integridade, e traduzido em medidas que expressem o potencial de integração social do desporto e no desporto.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade, envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns, tendo em vista reforçar as suas competências e intervenção nestes domínios.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na sustentabilidade e desenvolvimento do desporto, e bem assim no seu papel transversal no desenvolvimento socioeconómico do país e centralidade em várias áreas da agenda política.

Estas áreas pioneiras de projetos especiais incluem, no plano das respostas sociais, o programa Viver o Desporto, abraçar o Futuro, destinado a cimentar a inclusão e integração social de refugiados através do desporto

## Programa de Integridade – Pelo Respeito

### Manipulação de Competições

	<p align="center"><b>Programa de Integridade Pelo Respeito</b> <b>Manipulação de Competições Desportivas</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>O programa <i>Pelo Respeito</i> cobre um universo amplo de participantes e entidades com interesse em trabalhar a sensibilização e capacitação para a prevenção da manipulação de competições desportivas, através de um modelo de formação frequente e customizada a diversos destinatários (atletas, treinadores, árbitros, juizes, dirigentes e familiares de atletas), cujo objetivo é dotar os mesmos de ferramentas concretas e adequadas para melhor prevenir, reconhecer e denunciar quaisquer comportamentos que coloquem em risco a integridade das competições, da prática desportiva de base ao alto rendimento.</p> <p>Ainda no âmbito do projeto, paralelo ao trabalho na esfera da sensibilização e capacitação de agentes desportivos, o COP desenvolve trabalho em outros pilares, nomeadamente a) o apoio à regulação desportiva, com sensibilização dos órgãos disciplinares das federações desportivas acerca das orientações do Movimento Olímpico e a legislação nacional em vigor neste domínio; b) a cooperação com o Estado Português, as organizações desportivas, operadores de apostas, regulador de apostas, os órgãos de policia criminal e demais organizações internacionais com percurso e trabalho de relevância nesta matéria.</p> <p>Também em 2023, o COP trabalhou ativamente na concretização de uma parceria colaborativa com o Comité Olímpico da Guiné Bissau, com a celebração de um Memorando de Entendimento entre as duas organizações, que tem como por objeto o desenvolvimento e a implementação de um programa de integridade no desporto por parte do COGB, com implementação de ações específicas de formação, educação, prevenção e sensibilização nos domínios da boa governação, prevenção da manipulação de competições e proteção no desporto. Este programa a implementar pelo COGB visa operar em conformidade das organizações e agentes desportivos da Guiné-Bissau com boas práticas e orientações internacionais na área da integridade. Neste particular, cumpre ao COGB conceber e apresentar um programa de integridade no desporto, estabelecendo objetivos, calendário e um plano de ações específicas, garantindo os meios necessários à sua implementação através do apoio do Gabinete da Solidariedade Olímpica e, eventualmente, de outras entidades. Simultaneamente, cumpre ao COP disponibilizar recursos e competências, em função das suas disponibilidades, para apoiar o COGB na concretização dos objetivos referidos anteriormente.</p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Durante o ano 2023, o COP procurou dar continuidade aos pressupostos de anos transatos, numa tentativa de consolidação do trabalho realizado junto dos seus membros, com primordial atenção dada o plano de educação e capacitação de agentes desportivos. Durante o ano 2023, o COP procurou dar continuidade aos pressupostos de anos transatos, numa tentativa de consolidação do trabalho realizado junto dos seus membros, com primordial atenção dada o plano de educação e capacitação de agentes desportivos na área da prevenção da manipulação de competições desportivas.</p> <p>Ações desenvolvidas no âmbito da implementação do Programa de Integridade – manipulação de competições:</p> <p>Workshops – Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas Janeiro 2023, Jamor Jovens atletas de alto rendimento que integram o PEO</p>



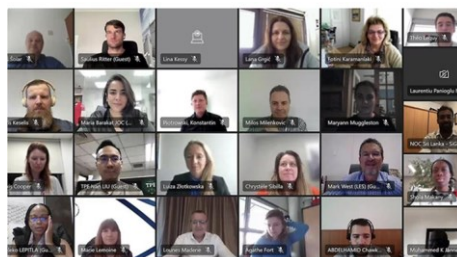
Sessão de formação – Federação Portuguesa de Padel  
Janeiro 2023, Lisboa  
Treinadores Grau 2 e dirigentes – formação contínua  
Sessão de formação – Federação Portuguesa de Padel  
Fevereiro 2023, Lisboa  
Treinadores Grau 2 e dirigentes – formação contínua

Sessão de formação – Câmara Municipal da Maia/Gabinete Desporto  
Março 2023, Maia  
Treinadores e dirigentes do Futsal regional



Sessão de sensibilização – COP/Programa Olympic Performance  
Março 2023, Lisboa  
Encarregados de Educação de jovens atletas integrados no PEO

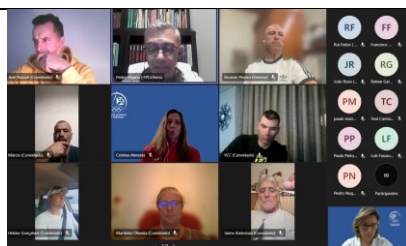
Atividade: IOC Webinar “NOCs in Action”  
Abril 2023  
Pontos Únicos de Contacto para Integridade dos Comitês Olímpicos Nacionais



Sessão de formação – Federação de Andebol de Portugal  
Abril 2023, online  
Treinadores Grau 3 – formação contínua

Sessão de formação – Federação Portuguesa de Padel  
Maio 2023, Lisboa  
Treinadores Grau 2 e dirigentes – formação contínua

Sessão de formação – Federação Portuguesa de Ciclismo  
Junho 2023, online  
Treinadores nacionais Grau 1 e Grau 2 – formação contínua



Aula Pós-Graduação – Universidade Autònoma de Lisboa  
Abril 2023, Lisboa  
Alunos da Pós-Graduação em Direito do Desporto

Sessão de formação – Federação Portuguesa de Padel  
Junho 2023, Lisboa  
Treinadores Grau 2 e dirigentes – formação contínua

Sessão de formação e esclarecimento – Reunião da Missão Portugal aos Jogos Europeus  
Junho 2023, Lisboa  
Atletas e chefes de equipa da Equipa Portugal



Sessão de formação – Federação de Andebol de Portugal  
Julho 2023, Almada  
Treinadores Grau 3 – Master Coach Course



Sessão de formação – Federação de Andebol de Portugal  
Julho 2023, Almada  
Seleção Nacional Sub-17 participante no Festival Olímpico da Juventude



Sessão de sensibilização e formação – Federação Portuguesa de Tiro com Arco

	<p>Setembro 2023, Jamor Jovens arqueiros, treinadores e dirigentes</p> <p>Sessão de formação – Federação Portuguesa de Voleibol Outubro 2023, online Treinadores Grau 1 e Grau 2 e dirigentes nacionais</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (janeiro – setembro). Transitou para o Departamento de Estudos e Projetos em outubro 2023.
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias Financiamento proveniente da distribuição de receitas das Apostas Desportivas à Cota (PLACARD)
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro 2023
<b>Processo de implementação</b>	<p>O processo de implementação do programa “Pelo Respeito”, no capítulo de sensibilização e capacitação, durante o ano 2023, seguiu uma linha de continuidade face a anos anteriores, renovando assim o objetivo de atingir um maior universo de participantes, bem como intensificar e alargar a sua base de atuação. Com efeito, iniciou-se 2023 com nova atualização dos Pontos Únicos de Contacto (PUCs), principais interlocutores das federações desportivas aderentes que procuram dar início ou continuidade ao programa de capacitação dos seus agentes desportivos. Os PUCs são elementos fundamentais para uma articulação próxima com as federações neste particular.</p> <p>Em concreto, deu-se continuidade à implementação do atual plano de formação de agentes desportivos ao longo do ano, em formatos presencial e online. Neste domínio, o COP procurou também alargar o mesmo aos Municípios e Escolas com o objetivo de chegar a diferentes destinatários, nomeadamente aqueles que diariamente participam no movimento desportivo e associativo de base.</p>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Colaboração na elaboração do documento desenvolvido pela INTERPOL em cooperação com a UNODC e o Comité Olímpico Internacional (COI): <i>Investigação de Casos de Manipulação de Competições: Um Guia Prático</i>. Este guia tem como objetivo informar e orientar os investigadores responsáveis pela aplicação da lei e outros profissionais e decisores políticos na instituição e condução de investigações criminais ou disciplinares desportivas em casos suspeitos de manipulação de competições. O guia encontra-se em anexo e pode também ser acedido e descarregado aqui: <a href="https://www.interpol.int/en/content/download/20641/file/Investigation%20of%20cas es%20of%20competition%20manipulation.pdf">https://www.interpol.int/en/content/download/20641/file/Investigation%20of%20cas es%20of%20competition%20manipulation.pdf</a></li> <li>– Participação do COP na aprovação do quadro legal para a prevenção da manipulação de competições e a sua integração no órgão legal composto por entidades que coordenam a Plataforma Nacional em Portugal.</li> <li>– O COP tem merecido renovado destaque por parte do Comité Olímpico Internacional, que uma vez mais promove o programa Pelo Respeito como um modelo de orientação e boas práticas à escala global, junto dos demais Comitês Olímpicos Nacionais (CONS). Neste particular, o COP participou como orador uma vez mais em diversas sessões internacionais de capacitação avançada para CONS.</li> <li>– Das atividades realizadas e referenciadas anteriormente, destacam-se os momentos de formação e preparação da Missão aos Jogos Europeus – Cracóvia 2023 e dos atletas e treinadores que atualmente integram o Programa de Esperanças Olímpicas.</li> </ul>

<p><b>Observações</b></p>	<p>A integridade no desporto é um princípio essencial para a salvaguarda dos seus valores que urge proteger face às ameaças que hoje enfrenta, posicionando o universo desportivo a salvo dos inúmeros fatores de risco que comprometem a integridade física e moral dos agentes e organizações desportivas.</p> <p>Perante o avolumar de casos violações à integridade desportiva nas mais diversas modalidades e níveis de competição, onde se manifestam sérias limitações e vulnerabilidades das organizações e agentes desportivos em responder com eficácia a estes fenómenos, o Comité Olímpico de Portugal implementa, desde 2016, uma estratégia global de atuação, na qual se integra um programa de capacitação nos domínios da prevenção, sensibilização e educação para a prevenção da manipulação de competições.</p> <p>Mais informações disponíveis em <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/integridade/">https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/integridade/</a></p>
---------------------------	--

### Proteção de Atletas

	<p><b>Pelo Respeito - Proteção de Atletas</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>Tendo por consideração as principais recomendações e iniciativas do Comité Olímpico Internacional (COI) para que os Comités Olímpicos Nacionais enfrentem os desafios do abuso no desporto, o Comité Olímpico de Portugal (COP) está empenhado em adotar e cumprir o princípio da proteção de atletas em linha com os Princípios Universais da Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e Agenda Olímpica 2020+5. Adicionalmente, a proteção dos atletas contra todas as formas de abuso no desporto, enquanto pilar fundamental para a integridade desportiva, é uma prioridade e uma área recente de desenvolvimento no âmbito do Programa de Integridade do COP, <i>Pelo Respeito</i>, em curso desde 2016, inicialmente desenvolvido e centrado na prevenção da manipulação de competições desportivas.</p> <p>Nos últimos anos, o COP tem atuado como membro do Steering Committee do programa conjunto "Child Safeguarding in Sport" (CSIS), apoiado pela União Europeia (UE) e coordenado pelo Conselho da Europa (COE), em vigor de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022. Num modelo de parceria colaborativa, foi lançado o roteiro português para o desenvolvimento e implementação de políticas de proteção de crianças, incluindo a criação de cargos de Guardião (CSO). O Comité Diretivo tornou-se, no final do projeto, um grupo de cooperação a longo prazo para implementar a estratégia e fazer avançar a agenda nacional nesta matéria. O referido roteiro nacional considera cinco blocos de construção prioritários, a saber: quadro político nacional para a salvaguarda e a proteção das crianças no desporto; parcerias; sistema e estrutura para responder a preocupações sobre crianças e jovens; aconselhamento e apoio; e quadro de educação e formação, incluindo medidas concretas para a criação de funções de responsável pela salvaguarda das crianças no nosso sistema desportivo nacional.</p> <p>Neste sentido, e considerando a necessidade de dar continuidade ao trabalho em curso desde 2020 neste domínio, o programa de integridade do COP "Pelo Respeito" (manipulação de competições) agrega agora o capítulo da proteção de atletas. Este novo capítulo do programa do COP foi objeto de apoio do Gabinete da Solidariedade Olímpica em 2021, representando atualmente um dos principais pilares para o Comité Olímpico de Portugal no corrente ciclo Olímpico que procurará, até ao final do presente mandato da Comissão Executiva, que ambas as áreas – proteção de atletas e prevenção da manipulação de competições – se encontrem igualmente desenvolvidas e capacitadas no seio do COP. Assim, com o presente programa, pretende-se adotar, aplicar e supervisionar políticas e procedimentos adequados, através da implementação de um plano de ação que permita prevenir, formar e reforçar a sua governação e a das organizações desportivas em matéria de proteção de atletas.</p>



<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<p>Para o ano de 2023, alguns dos <i>outputs</i> do projeto foram reajustados às prioridades que se impõem, em sintonia com as atuais necessidades do panorama desportivo português. Todas as iniciativas calendarizadas foram realizadas dentro do período previsto e importa, por fim, notar que o cronograma contempla uma abordagem a duas fases, com a sua conclusão prevista para o final do ano 2024.</p> <p><u>Ações desenvolvidas em 2023 (Fase 1) no âmbito do programa Pelo Respeito (proteção de atletas):</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação da equipa do COP (<i>IOC Safeguarding Certificate Course</i>) Outubro 2022 a abril 2023</li> <li>2. Mapeamento sobre o abuso no desporto (atletas) Outubro 2023 a junho 2024</li> <li>3. Desenvolvimento de recursos de educação e sensibilização Outubro 2023 a dezembro 2024</li> <li>4. Realização de sessões de educação, capacitação e sensibilização Janeiro 2023 a dezembro 2024 <ul style="list-style-type: none"> <li>– Desenvolvimento de conteúdos para sessões educativas Janeiro a agosto 2023</li> <li>– Realização de sessões de educação e sensibilização Janeiro 2023 a dezembro 2024</li> </ul> </li> </ol> <p>Na Fase 1 do presente programa, a atenção do programa centrou-se sobretudo nos atletas Olímpicos, Missões e jovens que integram o Programa de Esperanças Olímpicas, e respetivas famílias. Houve também a oportunidade de trabalhar com treinadores de Ciclismo e com Psicólogos, no âmbito do Programa de Performance Olímpica do COP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas (PEO), janeiro 2023 Destinatários: Jovens atletas integrados no PEO e treinadores (presencial) <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-162d03d7-2bd6-48bb-b15a-2067bb02f844">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-162d03d7-2bd6-48bb-b15a-2067bb02f844</a></li> <li>✓ Curso de Treinadores da Federação Portuguesa de Ciclismo, março 2023 Destinatários: Treinadores nacionais (online) <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-73d93e8b-fdc1-46a1-83ec-e4aa57d6112b">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-73d93e8b-fdc1-46a1-83ec-e4aa57d6112b</a></li> <li>✓ Curso de Formação e Preparação Olímpica para Psicólogos, maio 2023 Destinatários: Psicólogos (presencial) <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-e121ea55-6ae7-484d-a1bf-510677ed141f">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-e121ea55-6ae7-484d-a1bf-510677ed141f</a></li> <li>✓ Sessão com Encarregados de Educação - Programa de Performance Olímpica, maio 2023 Destinatários: Pais de jovens atletas que integram o PEO (presencial) <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-47c97ed2-e09a-4dfd-ba30-7840f45dc207">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-47c97ed2-e09a-4dfd-ba30-7840f45dc207</a> <a href="https://www.youtube.com/watch?v=aLyO2kG4x0Q&amp;list=PLXo7X4EgXjosP3nnpnANHjszKaFm955aoei&amp;index=5">https://www.youtube.com/watch?v=aLyO2kG4x0Q&amp;list=PLXo7X4EgXjosP3nnpnANHjszKaFm955aoei&amp;index=5</a></li> <li>✓ Encontro e reunião com a Missão Portugal aos Jogos Europeus, junho 2023 Destinatários: Atletas e treinadores que integram a Missão aos Jogos Europeus - Cracóvia 2023 <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-be36fe13-f0b7-4ffd-847f-838771c1bcd3">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-be36fe13-f0b7-4ffd-847f-838771c1bcd3</a></li> </ul>
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos</p>



<p><b>Fontes de financiamento</b></p>	<p>Gabinete da Solidariedade Olímpica</p>
<p><b>Horizonte temporal</b></p>	<p>Janeiro a dezembro 2023</p>
<p><b>Processo de implementação</b></p>	<p>1. Capacitação da equipa do COP (<i>IOC Safeguarding Certificate Course</i>) Outubro 2022 a abril 2023</p> <p>A primeira fase deste projeto foi implementada entre setembro de 2022 e dezembro de 2023, prevendo-se que este trabalho prossiga o seu curso até ao final de 2024. Devido à falta de capacidade instalada neste domínio, o COP integrou dois elementos no <i>IOC Safeguarding Certificate Course</i> que teve início em outubro de 2022 e concluído com sucesso em abril de 2023 por Ana Cristina Almeida (Diretora do Departamento de Estudos de Projetos do COP) e Ricardo Bendito (Coordenador do Gabinete do Atleta – Comissão de Atletas Olímpicos).</p> <p>2. Mapeamento sobre o abuso no desporto (atletas) Outubro 2023 a junho 2024</p> <p>O fenómeno do abuso e assédio no desporto em Portugal ainda se encontra por mapear e a sua prevalência e implicações são ainda desconhecidas. Neste sentido, foi estabelecido um protocolo com a Universidade Europeia para a realização de um estudo sobre a prevalência e caracterização do abuso e violência dirigidos a atletas maiores de 18 anos, que integram atualmente as seleções nacionais de modalidades Olímpicas. O principal objetivo deste estudo é a) determinar a prevalência (ou magnitude estimada) do abuso e assédio contra atletas em Portugal e b) caracterizar o abuso e assédio contra atletas em Portugal, com vista a compreender as suas tipologias (em conformidade com o <i>IOC Consensus Statement</i>), dinâmicas, consequências e implicações de acordo com a especificidade da sua modalidade desportiva.</p> <p>Para permitir comparações com outros países, prevê-se que o estudo seja realizado com a aplicação de metodologias e instrumentos de recolha de dados previamente validados, como o VTAQ - <i>Violence Toward Athletes Questionnaire</i> (Canadá) ou o IVACS-Q - <i>Interpersonal Violence Against Children in Sport Questionnaire</i> (Holanda e Bélgica).</p> <p>3. Desenvolvimento de recursos de educação e sensibilização Outubro 2023 a dezembro 2024</p> <p>Em outubro de 2023, o COP começou a desenvolver o pacote de recursos para a educação e sensibilização no âmbito da proteção de atletas contra todos os tipos de abuso no desporto, com ferramentas orientadoras e muito práticas, visando diferentes público-alvo, como atletas, treinadores, e a comunidade desportiva. Até dezembro de 2024, serão desenvolvidos, promovidos e disseminados os seguintes resultados, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Desenvolvimento e produção de 3 vídeos corporativos de animação em quadro branco ("comitiva", "atletas" e "comunidade". Até à data, foram desenvolvidos os guiões dos vídeos, que já se encontram em produção - formato "whiteboard";</li> <li>– Desenvolvimento e produção de um manual de proteção de atletas (<i>Safeguarding Handbook</i>) em formato papel e <i>Ebook</i>;</li> <li>– Desenvolvimento e produção de um folheto com informações e orientações práticas relacionadas com a proteção de atletas;</li> <li>– Reconfiguração da atual página "Integridade" que está integrada no sítio oficial do COP, atualmente apenas direcionada para a prevenção de manipulação de competições, com introdução de conteúdos educativos (incluindo conteúdos digitais para <i>download</i> do utilizador) e de sensibilização sobre a proteção de atletas.</li> </ul> <p>4. Educação/capacitação e sensibilização Janeiro 2023 a dezembro 2024</p> <p>Um dos objetivos deste programa consiste em sensibilizar, educar e capacitar os atletas Olímpicos e as suas comitivas e as federações nacionais, com instrumentos eficazes para fazer face a estas ameaças e adotar estratégias de prevenção que devem incluir políticas</p>

	<p>com códigos de conduta associados, educação e formação, mecanismos de reporte e apoio, bem como sistemas de acompanhamento e de avaliação para uma ação mais adequada em matéria de violência não acidental no desporto. À semelhança do que sucede com o programa de integridade Pelo Respeito do domínio da prevenção para a manipulação de competições, a estratégia para o programa de proteção de atletas é implementada através de uma abordagem faseada com o objetivo de envolver e chamar a atenção, em primeiro lugar, das diferentes Missões Olímpicas e, numa segunda fase, dos demais agentes desportivos, através de planos de ação educativos e de prevenção de riscos e implementá-los eficazmente para garantir a proteção de todos jovens no desporto, desde a base da prática desportiva até ao alto rendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Desenvolvimento de conteúdos para sessões educativas Janeiro a agosto 2023</li> </ul> <p>Neste particular, os conteúdos educativos foram desenvolvidos de acordo com as principais orientações internacionais, tais como a <i>IOC Consensus Statement</i> e os princípios da Boa Governança para as organizações desportivas, juntamente com os as principais linhas orientadoras sobre a proteção dos atletas no desporto e demais conhecimentos adquiridos durante o <i>IOC Safeguarding Certificate Course</i>. Os conteúdos utilizados foram devidamente ajustados a estes destinatários, com um enquadramento assente nas principais recomendações internacionais, e que se traduziu numa mensagem clara através de ferramentas práticas e orientadas para a ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Realização de sessões de educação e sensibilização Janeiro 2023 a dezembro 2024</li> </ul> <p>No domínio das ações de sensibilização e capacitação, em 2023, o COP trabalhou fundamentalmente com atletas Olímpicos, elementos que compõem a Missão Portuguesa aos diferentes eventos multidesportivos, jovens atletas integrados no programa de Esperanças Olímpicas e respetivas famílias dos jovens atletas. Existiu ainda a oportunidade de trabalhar com treinadores de Ciclismo, que se encontravam a realizar a sua reciclagem de formação, e com Psicólogos do desporto, no âmbito do Programa de Performance Olímpica coordenado pelo Departamento de Missões e Preparação Olímpica do COP.</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>Em 2023, todas as iniciativas previstas foram cumpridas com êxito, nomeadamente a capacitação da unidade de integridade do COP; o desenvolvimento de conteúdos educativos e a condução das primeiras sessões educativas realizadas com atletas Olímpicos, atletas jovens que atualmente integram o PEO (programa de Esperanças Olímpicas), respetivas famílias, treinadores e ainda psicólogos que desempenham funções no desporto. Adicionalmente, foram dados passos positivos no respeito o desenvolvimento de novos recursos educativos e de sensibilização para atletas, treinadores e outros agentes, desde a formação de base ao alto rendimento.</p> <p>Considerando que ainda se encontram por desenvolver as iniciativas descritas em baixo, entre janeiro e dezembro do próximo ano, os resultados finais do programa “Pelo Respeito – Proteção de Atletas” serão avaliados em profundidade após a sua conclusão, no final do ano 2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Mapeamento das políticas e iniciativas que abordam o abuso no desporto (federações desportivas nacionais – modalidades Olímpicas)       <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Janeiro a junho 2024</li> </ol> </li> <li>6. Desenvolvimento de políticas e procedimentos a adotar pelo COP       <ol style="list-style-type: none"> <li>b. Janeiro a dezembro 2024</li> </ol> </li> <li>7. Conferência final       <ol style="list-style-type: none"> <li>c. Junho/setembro 2024</li> </ol> </li> </ol> <p>Em 2024, dar-se-á continuidade aos pressupostos deste programa, através das iniciativas previamente descritas neste capítulo, procurando alinhar as mesmas com as mais importantes (e urgentes) necessidades das federações desportivas (por via do estudo/mapeamento das organizações desportivas).</p>

<p><b>Observações</b></p>	  <p>2023 TIMELINE – SAFEGUARDING education   capacity building   awareness-raising</p> 
---------------------------	---

### Projeto GRASS

	<p><b>Projeto Erasmus+ Desporto 2023</b>  <b>GRASS   Safe GRASSroots Sport: Building capacity for grassroots sports organizations no âmbito do programa de Integridade "Pelo Respeito"</b></p>
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>A proteção de atletas de todas as formas de abuso, como pilar fundamental para a integridade desportiva, é uma prioridade e uma área de desenvolvimento recente do Programa de Integridade "Pelo Respeito", que se reveste de cabal importância para aqueles que são os objetivos do COP traçados para o ciclo Olímpico Paris 2024.</p> <p>Neste sentido, complementarmente ao trabalho em curso de implementação desta linha de trabalho na unidade da integridade do COP, num projeto apoiado pela Solidariedade Olímpica, bem como ao trabalho colaborativo no desenvolvimento da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto, por via do programa CSiS (Child Safeguarding in Sport), o COP candidatou ao programa Erasmus+ Sport 2023 um projeto de parceria de cooperação - «Safe GRASSroots Sport: Building capacity for grassroots sports organizations», com o acrónimo GRASS, pela primeira vez na qualidade de coordenador.</p> <p>O projeto tem como principal finalidade a sensibilização e disponibilização de ferramentas práticas para apoiar as organizações desportivas de base (clubes) a assumirem a sua responsabilidade e dever de cuidado para garantir um desporto seguro para todos os atletas.</p> <p>A candidatura foi aprovada com um financiamento do programa Erasmus+ Desporto de 250.000€ para 24 meses, de janeiro 2024 a dezembro de 2025.</p>
<p><b>Ações desenvolvidas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento do esboço do projeto com o apoio do EU Office dos COE, nomeadamente participação no seu <i>In-house training for writing project proposal</i>.</li> <li>• Participação no Erasmus+ Sport Info day organizado pela Comissão Europeia e pela EACEA a 30 de janeiro de 2023.</li> <li>• Contacto e estabelecimento da parceria do projeto tendo sido possível reunir sete organizações de 6 países europeus, incluindo: três NOC (Portugal, Eslovénia e Albânia); uma organização governamental nacional do desporto (Ministério da Juventude e Desporto da Bulgária); três organizações peritas na área do</li> </ul>

	<p>Safeguarding no desporto (Centre of Ethics in Sport – Bélgica; Universitat de Vic, Universitat Central de Catalunya – Espanha; e Qantara sports – Portugal).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha de toda a informação necessária dos parceiros e staff envolvido no projeto.</li> <li>• Preenchimento dos formulários de candidatura, em particular a detalhada descrição técnica do projeto (Parte B).</li> <li>• Submissão da candidatura no portal da CE “Funding &amp; tenders”</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	COP   Programa Erasmus+ Desporto/UE
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro de 2024 a dezembro de 2025
<b>Processo de implementação</b>	<p>A implementação do projeto decorrerá em 24 meses, entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, de acordo com o seguinte plano de trabalhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Gestão de todas as atividades e interações do projeto de forma a garantir uma implementação construtiva e de alta qualidade das atividades do projeto (COP lidera este trabalho). Inclui a organização de 6 reuniões de parceiros: kickoff, fevereiro 2024 em Lisboa; julho 2024 em Barcelona; novembro 2024, online; março 2025 em Ghent; julho 2025, online; e a última em novembro 2025, durante a Conferência final do projeto, em Lisboa.</li> <li>➤ Monitorizar todas as atividades do projeto para atingir os objetivos da maneira mais eficaz em termos de tempo/custo (COP lidera este trabalho).</li> <li>➤ Identificar e mapear iniciativas de boas práticas em matéria de salvaguarda e proteção de atletas, destinadas a preparar orientações abrangentes e ferramentas consistentes para as organizações desportivas de base (Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha lidera este trabalho).</li> <li>➤ Identificar e mapear as partes interessadas, incluindo potenciais organizações-piloto desportivas de base em cada NOC/país parceiro (Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha lidera este trabalho).</li> <li>➤ Desenvolver uma ferramenta de autodiagnóstico, traduzida para a língua de cada NOC/país parceiro, dirigida a organizações desportivas de base para avaliar em que medida estão a proteger os seus atletas (Qantara sports lidera este trabalho).</li> <li>➤ Desenvolver um conjunto de ferramentas digitais para ajudar as organizações desportivas de base no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas de salvaguarda, traduzidas para a língua de cada NOC/país parceiro (Centrum Ethiek in de Sport lidera este trabalho)</li> <li>➤ Desenvolver um piloto/teste das ferramentas com os utilizadores finais, em cada NOC/país parceiro (4/5 organizações desportivas de base -piloto). (Centrum Ethiek in de Sport lidera este trabalho). Inclui a organização um workshop em cada NOC/país parceiro (Portugal, Eslovénia, Albânia e Bugária), entre abril e junho de 2025.</li> <li>➤ Comunicar e disseminar os produtos do projeto a outros NOCs e partes interessadas relevantes (COP lidera este trabalho). Inclui a organização de um Evento nacional em cada NOC/país parceiro (Portugal, Eslovénia, Albânia e Bugária), entre agosto e outubro de 2025; uma Conferência intermédia online, em dezembro de 2024; e a Conferência final do projeto, em Lisboa, em novembro de 2025.</li> <li>➤ Desenvolver formas de garantir a sustentabilidade e o impacto do projeto (COP lidera este trabalho).</li> </ul>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>Os resultados esperados do projeto GRASS são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Mapeamento de boas práticas</b> de políticas e medidas de salvaguarda e proteção de atletas, bem como o <b>mapeamento de partes interessadas</b> (incluindo potenciais clubes para o teste/piloto);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Ferramenta Online de Autodiagnóstico (<i>Online Self-Assessment Tool</i>)</b> traduzida para a língua de cada NOC/país parceiro, sobre o enquadramento e nível de proteção de atletas no seio de organizações desportivas de base (clubes), de modo a conduzir à posterior definição e implementação de políticas e medidas de salvaguarda e proteção, de acordo com as suas necessidades específicas, e em estreita cooperação com as mesmas.</li> <li>➤ <b>Conjunto de ferramentas digitais (<i>Digital Toolkit</i>) para um desporto mais seguro</b> traduzido para a língua de cada NOC/país parceiro. Conjunto de materiais práticos e fáceis de utilizar essenciais à implementação de medidas para salvaguarda e proteção de atletas nas organizações desportivas de base (clubes).</li> </ul> <p>As ferramentas serão desenvolvidas à medida das necessidades das organizações desportivas de base e testadas (piloto) numa seleção de organizações desportivas base (clubes) (4/5) em cada país parceiro e serão disponibilizadas a todo o movimento desportivo em geral, em particular as federações desportivas, que ficarão com duas ferramentas práticas de diagnóstico e atuação, permitindo apoiar o trabalho dos seus Agentes de proteção (Guardiões) junto dos clubes. A ferramenta de autodiagnóstico permitirá às organizações desportivas de base (clubes) avaliar em que medida estão a proteger os seus atletas. O kit de instrumentos digitais apoiará estas no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas de proteção.</p> <p>O Projeto GRASS foi selecionado de um total de 113 projetos europeus (apenas 3 de Portugal) para financiamento da União Europeia. A candidatura foi aprovada com um financiamento de 250.000€ do programa Erasmus+ Desporto para 24 meses, de janeiro 2024 a dezembro de 2025. A assinatura do Acordo de Subvenção foi feita a 20 de novembro de 2023, sendo seguidamente transferido 70% do financiamento.</p>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Poderão ser consultadas as seguintes notícias: <a href="https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-0de67df3-f630-4d91-b7ae-23ded19eea78">https://comiteolimpicoportugal.pt/noticias/detalhe-da-noticia/?id=NEW-0de67df3-f630-4d91-b7ae-23ded19eea78</a></p>

## Viver o Desporto Abraçar o Futuro

No âmbito da sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal, o COP mantém desde 2016 o programa “Viver o Desporto – Abraçar o Futuro”, utilizando o desporto como meio privilegiado para a integração de refugiados na sociedade portuguesa.

Para concretizar este propósito, o COP promove e integra uma rede de parcerias colaborativas no quadro das instituições governamentais e não-governamentais (ONG), com vista a mobilizar a sua rede de parceiros institucionais e patrocinadores para otimizar os recursos desportivos disponíveis, de forma a aumentar o impacto destas ações na nova vida dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.

Não existindo financiamento garantido em 2023, procurou-se dar continuidade ao projeto mantendo e incentivando a rede de parceiros de forma a permitir a participação dos refugiados em atividades desportivas e eventos, bem como procurar novas formas de apoio financeiro que possibilitem a implementação do programa

	<b>Viver o Desporto – Abraçar o Futuro</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No âmbito da sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal, o COP mantém desde 2016 o programa “Viver o Desporto – Abraçar o Futuro”, utilizando o desporto como meio privilegiado para a inclusão de refugiados na sociedade portuguesa.</p> <p>Para concretizar este propósito, o COP promove e integra uma rede de parcerias colaborativas no quadro das instituições governamentais e não-governamentais (ONG), com vista a mobilizar a sua rede de parceiros institucionais e patrocinadores para otimizar os recursos desportivos disponíveis, de forma a aumentar o impacto destas ações na nova vida dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento dos protocolos institucionais, nomeadamente das parcerias colaborativas com os Municípios, Federações, clubes, academias e outras organizações desportivas para a inclusão dos refugiados nos seus programas desportivos;</li> <li>2. Divulgação e advocacia para valorização social do desporto.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	DEP – Departamento de Estudos e Projetos
<b>Fontes de financiamento</b>	COP
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecimento da cooperação e da comunicação com os parceiros institucionais procurando assegurar o alinhamento com a visão e os objetivos do COP. Em cada processo colaborativo procuráramos soluções integradas aos desafios colocados na inclusão dos refugiados. Apesar das dificuldades decorrentes da falta de financiamento externo, ainda assim, foi possível enquadrar em clubes desportivos alguns dos jovens recém-chegados que pretendiam continuar a competir.</li> <li>2. Divulgação do programa em organizações nacionais e internacionais</li> </ol> <p>2 junho 2023: 1ST International Meeting on Sport, Education and communities: Beyond the Field</p> <p>16h-17h – Mesa Temática 5: <b>A responsabilidade social do Desporto na construção de sociedades inclusivas.</b> Francisca Araújo (Federação Portuguesa de Futebol) (a confirmar) Luís Estrela (Fundação Liga Portugal) (a confirmar) Maria Machado (Comité Olímpico de Portugal) José Sarmiento (FADEUP; Académico Futebol Clube) (a confirmar) Moderadora: Carla Malafaia (ODEC, FPCEUP)</p>
<b>Resultados previstos e alcançados</b>	<p>O COP integra a <b>Coligação Internacional</b> sob a liderança da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e do Comité Olímpico Internacional (COI) assumindo o compromisso de oferecer oportunidades aos jovens refugiados na área do desporto tendo sido submetido o respetivo relatório.</p> <p>O trabalho desenvolvido continua a influenciar a sociedade e os decisores políticos para a importância do uso do desporto no combate a todas as formas de discriminação. Continuámos a divulgar o programa em plataformas especializadas, nomeadamente na “Beyond Sport”, “sportanddev.org”, IOC e SO.</p>

	<p>Ao longo do ano recebemos convites para divulgar o projeto nos meios de comunicação social nacionais e internacionais.</p> <p><b>EU Sport Forum 2023</b>   Estocolmo   2 e 3 de maio - O programa Viver o Desporto-Abraçar o Desporto foi distinguido como projeto #BeInclusive EU Sport Awards 2022, na categoria “<i>Sport for Peace</i>” enquanto projeto que utiliza o desporto como veículo para promover a paz e os valores europeus.</p> <p><b>Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC)</b>, do Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Universidade do Porto (UP)   2 junho - participação no “<b>1st International Meeting on Sport, Education and Communities: Beyond the Field</b>”, integrando a Mesa Temática 5 - A responsabilidade social do Desporto na construção de sociedades inclusivas</p>
<p>Observações</p>	

### *Equipa Olímpica de Refugiados*

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro”, criado pelo COP no apoio à integração e inclusão de refugiados, visa possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo, esteja marcado por resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).


Foi neste propósito que o COP submeteu à Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.





	<b>EOR – EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A Equipa Olímpica de Refugiados (EOR) é um programa dirigido aos Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) dos países que acolhem refugiados, no sentido de ajudarem o Comité Olímpico Internacional (COI) no esforço de apoio e proteção de atletas refugiados com potencial para uma futura participação Olímpica. Os atletas que ingressam neste programa têm de ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pela Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), e revelar um nível competitivo elevado numa modalidade desportiva individual.</p> <p>Em 2023, o COP acompanhou o atleta Farid Walizadeh (boxe), criando as condições para a sua possível integração na equipa EOR com vista à participação nos próximos Jogos Olímpicos de Verão Paris 2024.</p> <p>Através do DCM - Departamento Comercial e de Marketing - o COP estabeleceu um protocolo com a Philae, Sociedade Portuguesa de Moedas, S.A, criando o PAAR - Programa de Apoio a Atletas Refugiados em Preparação para os Jogos Olímpicos – que em 2023 proporcionou ao atleta Farid uma importante ajuda para a sua preparação desportiva e pessoal com vista à Qualificação Olímpica.</p>
<b>Ações desenvolvidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recandidatura do atleta ao programa da SO para 2023;</li> <li>2. Gestão do Apoio Philae   PAAR;</li> <li>3. Acompanhamento do atleta a nível pessoal e desportivo   Apoio nas etapas de qualificação para Paris 2024;</li> <li>4. Correspondência com a SO   Relatórios COI/SO e orientação financeira;</li> <li>5. Correspondência com a Philae   Relatório Philae e orientação financeira;</li> <li>6. Imagem e Comunicação</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos - DEP
<b>Fontes de financiamento</b>	IOC através de bolsas da Solidariedade Olímpica (OS) Mecenato, através da Philae- Sociedade Portuguesa de Moedas
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a dezembro de 2023
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Confirmação das condições para a continuidade do apoio da SO ao atleta-refugiado e elaboração da candidatura ao “Refugee Athlete Support - Individual Training Grant” através do acompanhamento de proximidade e avaliação com o treinador, clube e federação;</li> <li>2. Acompanhamento do atleta a nível pessoal e desportivo   Apoio nas etapas de qualificação para Paris 2024:             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.2. Farid Walizadeh (n. 1997, Afeganistão), pugilista   Boxe</li> <li>2.2.2. Acompanhamento do processo de treino (treinador Paulo Seco e equipa) na Academia de Boxe Paulo Seco e no CAR;</li> <li>2.2.3. Contactos com o clube, CAR, Universidade, FPBoxe.</li> <li>2.2.4. Inscrição e acompanhamento do processo de qualificação</li> <li>2.2.5. Identificação de problemas de saúde e encaminhamento especializado;</li> <li>2.2.6. Apoio na Inscrição das competições internacionais;</li> <li>2.2.7. Inscrição na universidade Lusíada e acompanhamento do percurso académico;</li> <li>2.2.9. Inscrição no curso de treinadores;</li> </ol> </li> <li>3. Correspondência com SO   Relatórios SO/COI e orientação financeira             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Elaboração e submissão dos relatórios quadrimestrais, técnico e financeiro</li> </ol> </li> </ol>



	<p>3.1.1. Manutenção e supervisão da “conta-poupança” reportada nos relatórios SO (bolsa SO) para apoio na gestão financeira.</p> <p>4. Correspondência com Philae   Relatórios PAAR e orientação financeira</p> <p>5. Imagem e comunicação</p> <p>4.1. Aconselhamento e campanhas de divulgação nos órgãos de informação e na sociedade</p>
<p><b>Resultados previstos e alcançados</b></p>	<p>O atleta identificado beneficiou do apoio da SO, concretizado através da bolsa “<i>Refugee Athlete Support - Individual Training Grant</i>”, determinante para treinar ao mais alto nível. Ainda assim, o atleta necessita de um acompanhamento/tutoria permanente, pelo que o esforço do COP na alocação dos seus recursos é muito significativa.</p> <p>Este programa continua a ter grande impacto na vida do atleta, bem como, na sociedade portuguesa e internacional, justificando a importância que a direção do COP investe na sua manutenção.</p> <p><b>Resultados atléticos:</b></p> <p>20.04.2023 a 23.04.2023 – França - Val de Loire vs. Lisbon Boxing Association <b>1.º lugar</b></p> <p>22.06.2023 a 03.07.2023 – Polónia – JOGOS EUROPEUS – <b>15.º Lugar</b></p> <p>14.07.2023 a 15.08.2023 – Eslovénia – Estágio - Zelenski Boxing Team (Maribor)</p> <p>06.10.2023 a 8.10.2023 – Oeiras - WBC International Boxing Tournament - <b>2.º lugar</b></p> <p>04.11/2023 a 05.11.2023 – Lisboa - Champions series – <b>1.º lugar (vencedor do cinto)</b></p> <p>16.12.2023 a 17.12.2023 – França - Les princes du ring – <b>2.º lugar (Tours)</b></p> <p><b>Resultados Académicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Curso Coach IBA 1st Star</b> (18 a 28 Julho)</li> <li>2. <b>Anti Doping Education &amp; Learning</b> (12 novembro 2023)</li> <li>3. <b>Curso de Treinador Nacional de Boxe</b> (10 a 25 junho)   em fase de conclusão do estágio</li> <li>4. <b>Formação de Treinadores de Desporto de Grau I</b></li> <li>5. <b>Arquitetura – 3.º ano do curso Universitário</b> (faltando a cadeira de projeto)</li> </ol>
<p><b>Observações</b></p>	<p>Em 2023, o Farid participou na <b>3ª edição dos Jogos Europeus</b>, em Cracóvia, e foi <b>portabandeira da EOR</b> – Equipa Olímpica de Refugiados, naquela que foi a primeira abertura deste evento à participação de atletas refugiados:</p>  <p>Outras participações internacionais:</p>



#### Formação:



#### Clipping:

<https://tribuna.expresso.pt/modalidades/2023-06-23-Jogos-Europeus-pugilista-Farid-Walizadeh-vive-e-treina-em-Portugal-e-quer-dar-o-ouro-a-equipa-de-refugiados-2bc7eb95>

<https://sicnoticias.pt/desporto/2023-06-23-Jogos-Europeus-Pugilista-Farid-Walizadeh-quer-ouro-para-refugiados-e-lamenta-ausencia-do-treinador-f6fdf82a>

<https://www.surtoolimpico.com.br/2023/04/jogos-europeus-terao-delegacao-de.html>

<https://www.record.pt/modalidades/jogos-europeus/detalhe/farid-walizadeh-quer-ouro-para-refugiados-e-lamenta-ausencia-do-treinador>

<https://www.flashscore.pt/noticias/walizadeh-podia-ser-ladrao-trafficante-de-droga-ou-humano-mas-o-desporto-salvou-me/C44aT2Fa/>

## TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO<sup>2</sup>

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Direito, em Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o

---

<sup>2</sup> <http://www.tribunalarbitraldesporto.pt/>

TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato do CAD 2021/2024, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo, tendo, no final de 2023, a pedido do TAD, indicado para o próximo mandato 2024/2027

- Abílio Manuel de Almeida Morgado;
- Diogo Pereira Martins de Castro Nabais

O orçamento do TAD para 2023, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, foi, após aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2023 que ora se reporta é marcado por uma conjuntura económica inflacionista, cuja escalada de preços com reflexos nos encargos de gestão do COP, nomeadamente associados às despesas de viagens e alojamentos para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, exigiram contenção reforçada da despesa e condicionamentos na receita por via de patrocínios e parcerias com apoios em espécie.

Neste cenário, e tendo por referência exercícios anteriores onde os condicionalismos em consolidar parcerias e patrocínios com o tecido empresarial foram evidentes, afigura-se determinante uma gestão financeira prudencial no controlo da despesa, refletida nas contas e no resultado do exercício.

Associado a este contexto de instabilidade, a antecipação de eleições e a formação de um novo governo reforçam o sentido de prudência e controlo de gestão, mantendo-se o princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas, inscrito no Programa de Preparação Olímpica, o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que cumpre respeitar.

Tudo isto num processo norteado pela missão de servir o país, num quadro de legalidade, integridade, e boa governação, dotando aqueles com responsabilidades neste domínio, nomeadamente os membros do COP, das melhores condições para tal.

**COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**

José Manuel Constantino  
Presidente

# CONTAS



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

# CONTAS DO EXERCICIO



# BALANÇO



**COMITÉ OLIMPICO DE PORTUGAL**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis.....	5	1.213.150,59	1.191.642,91
Ativos intangíveis.....	5	75.284,21	19.882,24
Investimentos financeiros.....	6	17.183,46	16.255,50
		<b>1.305.618,26</b>	<b>1.227.780,65</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Outros ativos correntes.....	7	529.160,77	443.713,21
Diferimentos.....	8	327.739,38	5.978,26
Caixa e depósitos bancários.....	4	109.000,76	296.606,82
		<b>965.900,91</b>	<b>746.298,29</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.271.519,17</b>	<b>1.974.078,94</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais:</b>			
Fundos.....	9	109.909,19	109.909,19
Reservas .....	9	19.494,64	19.494,64
Resultados transitados.....		751.615,71	735.516,81
		<b>881.019,54</b>	<b>864.920,64</b>
Resultado líquido do período.....	9	19.267,83	16.098,90
<b>Total do Fundo de Capital</b>		<b>900.287,37</b>	<b>881.019,54</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões.....	10	20.255,00	20.255,00
		<b>20.255,00</b>	<b>20.255,00</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores.....	12	165.536,70	88.499,73
Estado e outros entes públicos.....	11	89.101,74	74.821,83
Diferimentos.....	8	368.257,27	455.024,32
Outras contas a pagar.....	14	728.081,09	454.458,52
		<b>1.350.976,80</b>	<b>1.072.804,40</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.371.231,80</b>	<b>1.093.059,40</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>2.271.519,17</b>	<b>1.974.078,94</b>

O Anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de Dezembro de 2023

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

**COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....		-	-
Subsídios, doações e legados á exploração.....	15	9.354.538,10	7.060.112,61
Fornecimentos e serviços externos.....	16	(1.643.939,86)	(1.592.275,24)
Gastos com o pessoal.....	17	(1.216.288,15)	(1.113.626,45)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		-	-
Outros rendimentos e ganhos.....	18	396.751,08	322.688,48
Outros gastos e perdas.....	19	(6.761.639,53)	(4.564.627,62)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>129.421,64</b>	<b>112.271,78</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(86.023,64)	(74.256,57)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>43.398,00</b>	<b>38.015,21</b>
Juros e gastos similares suportados.....	20	(18.339,77)	(16.774,43)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>25.058,23</b>	<b>21.240,78</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....	11	(5.790,40)	(5.141,88)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>19.267,83</b>	<b>16.098,90</b>

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

**COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**  
**A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ntes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados.....			
<b>Resultado bruto</b>			
Outros rendimentos.....		396.751,08	322.688,48
Subsídios à exploração .....	<b>15</b>	9.354.538,10	7.060.112,61
Gastos administrativos .....		(2.484.993,35)	(2.513.473,91)
Gastos da Gestão Desportiva .....		(461.258,30)	(266.684,35)
Gastos da Pratica Olímpica.....		(6.271.248,27)	(4.191.380,48)
Outros gastos .....		(490.391,26)	(373.247,14)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>43.398,00</b>	<b>38.015,21</b>
Gastos de financiamento (líquidos).....	<b>20</b>	(18.339,77)	(16.774,43)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>25.058,23</b>	<b>21.240,78</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....	<b>11</b>	(5.790,40)	(5.141,88)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>19.267,83</b>	<b>16.098,90</b>

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

O Presidente

(José Manuel Constantino)

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)



**DEMONSTRAÇÃO DAS  
ALTERAÇÕES NOS FUNDOS  
PATRIMONIAIS**

**COMITE OLIMPICO DE PORTUGAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>Posição no Início do Período de 2023</b>		109.909,19	19.494,64	735.516,81	16.098,90	881.019,54
<b>Alterações do período:</b>						
Alterações de políticas contabilísticas				16.098,90	(16.098,90)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	16.098,90	(16.098,90)	19.267,83
<b>Resultado líquido do período</b>					19.267,83	19.267,83
<b>Resultado extensivo</b>						19.267,83
<b>Posição no Fim do Período de 2023</b>	<b>9</b>	<b>109.909,19</b>	<b>19.494,64</b>	<b>751.615,71</b>	<b>19.267,83</b>	<b>900.287,37</b>

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>Posição no Início do Período de 2022</b>		109.909,19	19.494,64	186.460,32	549.056,49	864.920,64
<b>Alterações do período:</b>						
Alterações de políticas contabilísticas				549.056,49	(549.056,49)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	549.056,49	(549.056,49)	16.098,90
<b>Resultado líquido do período</b>					16.098,90	16.098,90
<b>Resultado extensivo</b>						16.098,90
<b>Posição no Fim do Período de 2022</b>	<b>9</b>	<b>109.909,19</b>	<b>19.494,64</b>	<b>735.516,81</b>	<b>16.098,90</b>	<b>881.019,54</b>

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

O Presidente

(José Manuel Constantino)

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL



**COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>Fuxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de subsídios		9.252.891,49	7.099.882,32
Pagamentos de apoios		(3.619.427,67)	(2.540.460,17)
Pagamento de bolsas		(2.398.385,00)	(1.753.049,89)
Pagamentos a fornecedores		(1.564.086,56)	(1.584.119,40)
Pagamentos ao pessoal		(1.055.919,88)	(1.086.162,94)
Caixa gerada pelas operações		615.072,38	136.089,92
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	11	(5.141,88)	(30.709,25)
Outros recebimentos/pagamentos		(754.534,04)	233.344,87
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(144.603,54)	338.725,54
<b>Fuxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	5	(54.348,26)	(69.848,54)
Activos intangíveis	5	(84.734,63)	(14.986,40)
Investimentos financeiros	6	(3.605,59)	(3.605,59)
Outros activos		-	-
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(142.688,48)	(88.440,53)
<b>Fuxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos	13	158.000,00	1.728.000,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos	13	(158.000,00)	(1.732.140,85)
Juros e gastos similares	20	(9.314,80)	(16.774,43)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(9.314,80)	(20.915,28)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(296.606,82)	229.369,73
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	296.606,82	67.237,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	109.000,76	296.606,82

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado

(Gabriel Curto)

O Presidente

(José Manuel Constantino)

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

# COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Montantes expressos em Euros)

### 1. Introdução

O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL (COP), NIF 501498958, com a natureza jurídica de associação, é uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e natureza desportiva, de duração ilimitada, criado em harmonia com a Carta Olímpica e demais normas estabelecidas pelo Comité Olímpico Internacional (COI). O COP tem a sua sede social e administrativa na Travessa da Memória, nº 36, em Lisboa, sob regime de cedência por um período de 50 anos, pela Câmara Municipal de Lisboa, e exerce jurisdição em todo o território nacional

### Atividade

O COP agrega o universo das estruturas desportivas portuguesas federadas e a generalidade das organizações sectoriais e exerce a atividade de coordenação e de representação nacional nos Jogos Olímpicos e demais eventos multidesportivos organizados sob a égide do Movimento Olímpico Desportivo, incluindo a gestão do Programa de Preparação Olímpica e os aspetos organizativos da Missão aos Jogos Olímpicos. A atividade desenvolvida enquadra-se na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) 93191 – Organismos Reguladores das Atividades Desportivas.

O COP tem por missão desenvolver, promover e proteger o Movimento Olímpico em Portugal, em conformidade com a Carta Olímpica, sendo parte constitutiva do Movimento Olímpico e reconhecido pelo Comité Olímpico Internacional. No exercício dessa missão, o COP tem por função essencial promover os princípios e valores fundamentais do Olimpismo, em particular nos domínios do desporto e da educação, garantindo a observância da Carta Olímpica.

O COP rege-se pelos Estatutos aprovados em Assembleia Plenária realizada em 7 de fevereiro de 2023, os quais foram elaborados de acordo com os princípios da Carta Olímpica, pelos normativos emanados do COI, pelos Regulamentos aprovados em Assembleia Plenária e, supletivamente, pela legislação portuguesa aplicável às associações.

### Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 27 de fevereiro de 2024, pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Manuel Marques Constantino da Silva. É do entendimento da Comissão Executiva que as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do COP, bem como a sua posição e desempenho financeiro, e fluxos de caixa.

De acordo com os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Comissão Executiva são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Plenária.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL), em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2013, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do setor não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas Normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram obtidas a partir dos registos contabilísticos do COP com referência a 31 de dezembro de 2023 e incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo, nos termos previstos na Portaria nº 220/2015, de 24 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como dos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Comissão Executiva e nas suas melhores expectativas em relação a ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

## **2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL**

Não existem, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

## **2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Os valores do Balanço e da Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2023 são integralmente comparáveis com os do exercício anterior.

## **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

### **3.1. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes dentro dos limites das taxas legalmente fixadas (nomeadamente no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de janeiro, e no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro), de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil, a qual se estima por classe de ativo:

<u>Classe do Ativo Fixo Tangível</u>	<u>Vida Útil</u>
- Edifícios e outras construções	50 anos
- Equipamento básico e Instalações	5 anos
- Equipamento de transporte	4 anos
- Equipamento administrativo e mobiliário	3-5 anos
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	5-7 anos

A depreciação inicia-se no exercício em que o respetivo bem entra em funcionamento.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas, Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas.

#### Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis:

Sempre que existam indícios de perda de valor dos Ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do Ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados e o valor contabilístico do Ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **3.2. Ativos fixos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, pelo método das quotas constantes.

<u>Classe do ativo fixo intangível</u>	<u>Vida útil</u>
- Software	3 anos

### **3.3. Contas a receber**

As rubricas de contas a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), dado que não vencem juros e o efeito do eventual desconto é imaterial, deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas de imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.4. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa, incluem: Caixa, Depósitos bancários, Outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais de 6 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.5. Fundos**

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta Fundos engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

### **3.6. Financiamento obtidos**

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo e são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a entidade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os gastos com o pagamento de juros suportados no exercício encontram-se registados na Demonstração dos resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### **3.7. Contas a pagar**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do eventual desconto é imaterial.

### **3.8. Imposto sobre o rendimento**

O COP é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, não exercendo a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, pelo que beneficia de isenção de tributação em sede de IRC, ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC, considerando-se ainda rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Contudo, o número 3 do artigo 11.º exclui da isenção de IRC os rendimentos provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com as atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente os rendimentos provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

O rendimento tributável é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias sendo, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do Código do IRC, tributados à taxa de 21%.

### **3.9. Benefícios aos empregados**

O COP não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma ou outros benefícios a empregados.

### **3.10. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação:

- i) presente legal e construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e,
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.11. Rendimentos e Gastos**

Os Rendimentos e Gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal, numa rubrica de Diferimentos.

### **3.12. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade do COP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito referente a contratos plurianuais é reconhecido, numa base linear, ao longo do período do contrato, independentemente da calendarização financeira prevista.

### **3.13. Subsídios monetários**

#### Subsídios relacionados com rendimentos:

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar *deficits* de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios à exploração obtidos do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ) são reconhecidos tendo em consideração o exercício e o ciclo olímpico para os quais foram atribuídos.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Os subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### **3.14. Transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional do COP é o euro.

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados operacionais ou financeiros consoante a natureza da transação que lhe dá origem.

### **3.15. Outros gastos**

Na rubrica de outros gastos estão incluídos os gastos de âmbito desportivo, nomeadamente os gastos relacionados com a atribuição de bolsas desportivas a atletas e treinadores e o apoio à preparação das federações olímpicas, no âmbito da execução do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028 (PPO Paris 2024).

### **3.16. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do COP são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato financeiro a melhor estimativa da Comissão Executiva, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a um reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de Ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

#### Estimativas contabilísticas relevantes

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo COP e a sua divulgação.

#### **3.16.1. Provisões**

O COP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **3.16.2. Ativos tangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Comissão Executiva para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades congêneres e tendo em consideração o caráter de determinadas classes de ativos.

#### **3.16.3. Imparidade**

A determinação de uma eventual perda de imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, as incertezas relacionadas com a realização do ativo, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas ao COP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Comissão Executiva no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.



#### 4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Numerário	423,08	94,79
Depósitos imediatamente mobilizáveis	<u>108.577,68</u>	<u>296.512,03</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>109.000,76</u></b>	<b><u>296.606,82</u></b>

No final do exercício, os depósitos imediatamente mobilizáveis (depósitos à ordem) encontram-se domiciliados no Millennium BCP e não venciam juros

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

#### 5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

##### Ativos fixos tangíveis

Os movimentos verificados nos ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	TOTAL	Ativos fixos intangíveis
<b>1 de janeiro de 2023</b>								
Custo de aquisição	1.713.050,16	94.224,42	91.845,44	417.061,14	146.381,35	161.452,78	2.624.015,29	78.263,26
Depreciações acumuladas	(755.469,75)	(83.794,72)	(91.845,44)	(400.867,79)	(100.394,68)	-	(1.432.372,38)	(58.381,02)
<b>Valor líquido 01-01-2023</b>	<b>957.580,41</b>	<b>10.429,70</b>	<b>-</b>	<b>16.193,35</b>	<b>45.986,67</b>	<b>161.452,78</b>	<b>1.191.642,91</b>	<b>19.882,24</b>
Adições	60.281,76	2.442,98	-	-	15.473,92	-	78.198,66	84.734,63
Transferências e abates	-	-	(38.109,38)	-	-	-	(38.109,38)	-
Depreciação – Exercício	(35.176,98)	(1.909,03)	38.109,38	(5.969,04)	(13.635,93)	-	(18.581,60)	(29.332,66)
Depreciação – Abates/ Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido 31-12-2023</b>	<b>25.104,78</b>	<b>533,95</b>	<b>-</b>	<b>(5.969,04)</b>	<b>1.837,99</b>	<b>-</b>	<b>21.507,68</b>	<b>55.401,97</b>
Custo de aquisição	1.773.331,92	96.667,40	53.736,06	417.061,14	161.855,27	161.452,78	2.664.104,57	162.997,89
Depreciações acumuladas	(790.646,73)	(85.703,75)	(53.736,06)	(406.836,83)	(114.030,61)	-	(1.450.953,98)	(87.713,68)
<b>Valor líquido 31-12-2023</b>	<b>982.685,19</b>	<b>10.963,65</b>	<b>-</b>	<b>10.224,31</b>	<b>47.824,66</b>	<b>161.452,78</b>	<b>1.213.150,59</b>	<b>75.284,21</b>
<b>1 de janeiro de 2022</b>								
Custo de aquisição	1.701.151,78	83.181,28	91.845,44	407.717,03	116.983,17	161.452,78	2.562.331,48	63.276,86
Depreciações acumuladas	(720.774,75)	(82.208,72)	(86.973,93)	(391.748,78)	(93.709,82)	-	(1.375.416,00)	(39.386,16)
<b>Valor líquido 01-01-2022</b>	<b>980.377,03</b>	<b>972,56</b>	<b>4.871,51</b>	<b>15.968,25</b>	<b>23.273,35</b>	<b>161.452,78</b>	<b>1.186.915,48</b>	<b>23.890,70</b>
Adições	15.079,34	11.274,26	-	12.222,69	31.272,25	-	69.848,54	14.986,40
Transferências e abates	(3.180,96)	(231,12)	-	(2.878,58)	(1.874,07)	-	(8.164,73)	-
Depreciação – Exercício	(34.695,00)	(1.586,00)	(4.871,47)	(7.424,38)	(6.684,86)	-	(55.261,71)	(18.994,86)
Depreciação – Abates/ Outros	-	-	-	(1.694,63)	-	-	(1.694,63)	-
<b>Valor líquido 31-12-2022</b>	<b>(22.796,62)</b>	<b>9.457,14</b>	<b>(4.871,47)</b>	<b>225,10</b>	<b>22.713,32</b>	<b>-</b>	<b>4.727,47</b>	<b>(4.008,46)</b>
Custo de aquisição	1.713.050,16	94.224,42	91.845,44	417.061,14	146.381,35	161.452,78	2.624.015,29	78.263,26
Depreciações acumuladas	(755.469,75)	(83.794,72)	(91.845,44)	(400.867,79)	(100.394,68)	-	(1.432.372,38)	(58.381,02)
<b>Valor líquido 31-12-2022</b>	<b>957.580,41</b>	<b>10.429,70</b>	<b>-</b>	<b>16.193,35</b>	<b>45.986,67</b>	<b>161.452,78</b>	<b>1.191.642,91</b>	<b>19.882,24</b>

O aumento (adições) verificado nas rubricas de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2023 refere-se, essencialmente, a melhoramentos na estrutura do edifício (pintura e reparação da fachada) e modernização tecnológica, no valor de € 60.281,76, e à aquisição de equipamento informático, no montante de € 10.784,27.

No ano de 2022, as aquisições referem-se, entre outras, a obras de beneficiação e eficiência energética do edifício, no valor de € 15.079,34, e a aquisição de equipamento informático, no valor de € 23.744,92.

A rubrica **Ativos fixos tangíveis em curso** inclui os honorários dos arquitetos responsáveis pelo Projeto de Arquitetura da “Casa do Olimpismo” e outros custos com o desenvolvimento daquele projeto, no valor global de € 161.452,78 (2022: € 161.452,78).

**Imobilizações em poder de terceiros:** Centro de Estágio de Rio Maior: € 53.477,98 - Equipamento Clínico, totalmente depreciado.

**Imobilizações implantadas em propriedade alheia:** Edifício da Sede Administrativa do COP (reconstrução): € 1.773.331,92 (valor líquido contabilístico € 982.685,19), o qual está a ser depreciado por um período de 50 anos, que corresponde ao período de cedência do imóvel pelo Município de Lisboa.

#### Ativos fixos intangíveis

O aumento registado em ativos fixos intangíveis em 2023 refere-se, maioritariamente, ao desenvolvimento da aplicação informática App Equipa Portugal (Evolução 2.0), no montante total de € 61.074,50. Esta rubrica inclui ainda os custos com o desenvolvimento de um website para integrar uma interface In Web para acesso online ao património cultural móvel, no valor de € 16.367,97, e a compra de licenças Microsoft 365 empresas e Azure, no valor de 7.292,16.

A amortização global do ano ascendeu a € 29.332,66 (2022: € 18.994,86).

## **6. Investimentos financeiros**

Os movimentos registados na rubrica de investimentos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Investimentos financeiros:</u>		
FCT:		
Saldo inicial	16.255,50	12.649,91
Variação do período	882,75	3.605,59
Saldo final	<u>17.138,25</u>	<u>16.255,50</u>

A rubrica de Investimentos financeiros é composta pelas contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT), o qual se encontra registado ao custo de aquisição.

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras, por meio de contribuições mensais, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O FCT é destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho. O valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% da retribuição base mensal do trabalhador.

Durante o ano de 2023, foram efetuadas contribuições pelo COP no valor de € 882,75 (2022: € 3.605,59), referente ao período de janeiro a abril de 2023, tendo a partir desta data cessado a obrigação de contribuição pelas entidades empregadoras, com a entrada em vigor das alterações ao Código do Trabalho.

## 7. Outros ativos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os saldos da rubrica “Outros ativos correntes” eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Devedores diversos</u>		
Entidades privadas (Patrocinadores/ Protocolos)	218.051,22	158.823,22
Bolsas de atletas	20.225,00	20.225,00
Outros devedores	17.505,78	42.352,12
Federações	9.421,56	10.896,64
Fornecedores (saldos devedores)	5.317,42	5.668,71
Pessoal (adiantamentos)	1.201,96	1.405,00
	<u>271.722,94</u>	<u>239.370,69</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(13.435,18)	(13.435,18)
	<u>258.287,76</u>	<u>225.935,51</u>
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Contrato-Programa PPO Paris 2024 (Nota 8)	90.571,40	-
Programa TOP X	58.859,04	156.527,01
COI a receber	57.272,05	49.950,60
IPDJ (Missões 2023)	32.500,00	-
Outros acréscimos de proveitos	31.670,52	11.300,09
	<u>270.873,01</u>	<u>217.777,70</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>529.160,77</u></b>	<b><u>443.713,21</u></b>

As principais rubricas das outras contas a receber respeitam a:

- Entidades privadas (Patrocinadores): Respeita, essencialmente, aos valores faturados e ainda por receber no final do exercício, referentes aos contratos de patrocínios e protocolos celebrados com as entidades Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Toyota Caetano Portugal e Cosmos - Viagens e Turismo (em 2022, respeitava aos valores faturados referentes aos contratos de patrocínios e aos protocolos celebrados com as entidades Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Toyota Caetano Portugal, entre outros).

- Contrato-Programa PPO Paris 2024: Corresponde ao saldo acumulado relativo à execução orçamental anual do Contrato-Programa PPO Paris 2024, celebrado com o IPDJ (vide Nota 15), referente a verbas já executadas, o qual é objeto de aferição técnica e financeira no final do período do contrato.

- Programa TOP X: Esta rubrica refere-se ao valor do programa financeiro TOP X imputado ao exercício de 2023, reconhecido numa base linear ao longo do período do contrato (ciclo olímpico), e cujo fluxo financeiro apenas irá ocorrer em exercícios futuros.

- COI a receber: Refere-se, essencialmente, às verbas contratualizadas com o COI (“access fee”), no âmbito do programa “Games Hospitality”.

- IPDJ (Missões 2023): Esta verba respeita ao valor remanescente do Contrato-Programa celebrado para o financiamento das missões portuguesas a eventos multidesportivos internacionais de 2023, cujo pagamento ocorreu já durante o ano de 2024 após a entrega do último relatório com a execução técnica e financeira do programa desportivo.

- Outros acréscimos de proveitos: Esta rubrica corresponde a rendimentos resultantes de operações efetuadas no exercício de 2023, mas cuja faturação e recebimento só irá ocorrer no ano de 2024.

## 8. Diferimentos

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Preparação de missões a eventos desportivos	210.619,00	4.896,01
Jogos Mundiais de Praia (Bali)	75.533,05	-
Outros custos diferidos	20.506,84	312,65
Jogos Mediterrâneo Praia 2027	20.310,89	-
Rendas antecipadas	769,60	769,60
<b>TOTAL</b>	<b>327.739,38</b>	<b>5.978,26</b>
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Protocolo Turismo de Portugal	189.000,00	-
Bolsas académicas (SCM Lisboa)	108.000,00	109.500,00
Programa Erasmus+ Desporto	35.308,00	-
Apoios financeiros COI	12.055,21	21.995,09
Contrato-Programa PPO Tóquio 2020	11.594,06	11.594,06
Outros	12.300,00	-
Contrato-Programa PPO Paris 2024	-	311.935,17
<b>TOTAL</b>	<b>368.257,27</b>	<b>455.024,32</b>

Os gastos a reconhecer dizem respeito, essencialmente, ao diferimento dos gastos já suportados pelo COP referente à preparação da missão aos Jogos Olímpicos Paris 2024, essencialmente os adiantamentos para o alojamento da comitiva e para a compra de bilhetes, cujo gasto será reconhecido durante aquele ano, aquando da realização do evento desportivo.

Para além das referidas despesas já realizadas, esta rubrica inclui ainda: (i) os pagamentos efetuados por conta da deslocação da missão portuguesa aos Jogos Mundiais de Praia, em Bali, os quais não se realizaram, e cujo procedimento de recuperação dos valores já adiantados se encontra em curso, e (ii) as despesas já incorridas por conta da organização dos Jogos do Mediterrâneo de Praia em 2027, nos concelhos de Lagoa e Portimão. A rubrica de outros custos diferidos inclui a assinatura anual referente à manutenção do site do COP, de junho de 2023 a maio de 2024.

A rubrica de rendimentos a reconhecer diz respeito, entre outros: (i) aos valores já recebidos no âmbito do protocolo celebrado com o Turismo de Portugal para apoio à missão portuguesa Paris 2024, (ii) as verbas faturadas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), referente à atribuição de bolsas académicas para o ano letivo de 2023/2024 ainda por conceder, nos termos do Contrato de Patrocínio ao Programa de Responsabilidade Social do COP no Ciclo Olímpico de Paris 2024, assinado entre as partes em 6 de novembro de 2020, (iii) ao valor do programa Erasmus+ Desporto, celebrado com a European Education and Culture Executive Agency, no âmbito do projeto GRASS (“Safe Grassroots Sport: building capacity for grassroots sport organisations”). Esta rubrica inclui ainda o valor final não executado do Contrato-Programa PPO Tóquio 2020, celebrado com o IPDJ, para cuja verba ainda não foi determinado qual o seu uso futuro.

Em 2022, o valor da rubrica “Contrato-Programa PPO Paris 2024” correspondia ao saldo acumulado da execução orçamental anual do Contrato-Programa PPO Paris 2024, celebrado com o IPDJ (vide Nota 15), referente a verbas não executadas, o qual é objeto de aferição técnica e financeira no final do período do contrato.

## 9. Fundos Patrimoniais

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Fundos Patrimoniais</u>		
Fundos	109.909,19	109.909,19
Reservas	19.494,64	19.494,64
Resultados transitados	751.615,71	735.516,81
	881.019,54	864.920,64
Resultado líquido do exercício	19.267,83	16.098,90
<b>TOTAL</b>	<b><u>900.287,37</u></b>	<b><u>881.019,54</u></b>

Os Fundos Patrimoniais encontram-se afetados pelo resultado líquido apurado no presente exercício, no valor de € 19.267,83. Para além do referido movimento, os fundos patrimoniais não foram afetados por qualquer outra operação ou movimento contabilístico no ano de 2023.

A rubrica “Reservas” inclui a doação, em 2009, de uma viatura de passageiros (totalmente depreciada), recebida do COI.

## 10. Provisões

Movimentos registados na rubrica de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

	<u>2023</u>			<u>2022</u>
	<u>Impostos</u>	<u>Outras provisões</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
<b>Quantia escriturada inicial</b>	-	20.255,00	20.255,00	20.255,00
Aumentos	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-
<b>Quantia escriturada final</b>	<b>-</b>	<b><u>20.255,00</u></b>	<b><u>20.255,00</u></b>	<b><u>20.255,00</u></b>

As provisões acumuladas constituídas em 31 de dezembro de 2023, no valor de € 20.255,00 (2022: € 20.255,00), respeitam à avaliação dos riscos de eventuais responsabilidades futuras diversas que possam resultar num exfluxo financeiro para pagamento das obrigações.

## 11. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Imposto s/ Valor Acrescentado – IVA	44.575,35	31.895,82
Contribuições p/ Segurança Social	18.676,62	17.839,14
Imposto s/ Rendimento – IRS	15.121,53	15.097,00
Imposto s/ Rendimento – IRC	5.790,40	5.141,88
Outros	4.937,84	4.847,96
<b>TOTAL</b>	<b><u>89.101,74</u></b>	<b><u>74.821,83</u></b>

O valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) refere-se, essencialmente, ao pagamento do imposto relativo às verbas recebidas pelo COP a título de publicidade e outras receitas comerciais, no decorrer de dezembro de 2023, o qual será liquidado durante o mês de fevereiro de 2024. Acresce ainda referir que, durante o ano de 2023, o COP entregou ao Estado uma verba total de IVA de € 88.757,66 (2022: € 68.318,76).

A rubrica Imposto sobre o Rendimento (IRC) inclui a estimativa do imposto a pagar, no valor de € 5.790,40 (2022: € 5.141,88), referente a tributações autónomas nos termos do previsto no artigo 88.º do Código do IRC.

A rubrica de Outros impostos inclui, essencialmente, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, no valor de € 3.571,01 (2022: € 3.481,11).

## 12. Fornecedores

As dívidas a fornecedores tinham a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Fornecedores conta-corrente:</u>		
Nacionais	153.215,72	79.372,50
Comunitários	12.320,98	9.127,23
<b>TOTAL</b>	<b><u>165.536,70</u></b>	<b><u>88.499,73</u></b>

A 31 de dezembro de 2023, os valores em dívida pelo COP com maior significado eram os devidos às seguintes entidades: (i) Cosmos - Viagens e Turismo (deslocações e estadas), no valor de € 89.917,10, (ii) Formauspiciosa (serviços de construção civil), no valor de € 20.368,80, (iii) Comité d' Organisation des Jeux Olympiques et Paralympiques de Paris 2024, no valor de € 10.654,75, e (iv) Literal - Comunicação e Serviços (eventos), no valor de € 4.243,50.

Os restantes valores dividem-se em importâncias de menor significado e estão repartidos pelos diversos fornecedores operacionais do COP.

O prazo médio de pagamento é de cerca de 30 dias.

## 13. Financiamentos obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Financiamentos obtidos não apresenta valores.

### Conta corrente caucionada:

Em 31 de dezembro de 2023, o COP tem uma conta-corrente (caucionada) disponível junto do Millennium BCP, a qual não se encontrava a ser utilizada. A conta corrente caucionada foi contratada junto do Millennium BCP em 22 de abril de 2013, até um montante máximo de € 300.000,00, com vencimento em 10 de outubro de 2013, garantida por livrança assinada pela Comissão Executiva. Durante o mês de novembro de 2013, a conta corrente foi renovada pelo período de um ano prorrogável, tendo o montante sido aumentado até um limite máximo de € 600.000,00. Esta disponibilidade de crédito é anualmente renovada

Conforme contratado, a conta corrente caucionada é remunerada a uma taxa Euribor a 30 dias acrescida de um spread de 7,25% (a partir de dezembro de 2015, 5,25%). Em 2023, o limite da conta-corrente não teve qualquer alteração, mantendo-se o spread em 4,5% (2022: 4,5%).

#### 14. Outros passivos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os saldos da rubrica “Outros passivos correntes” eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Credores diversos</u>		
Federações	341.885,02	213.161,35
Projeto GRASS (Parceiros)	139.692,00	-
Outros (Particulares)	1.921,64	5.706,58
Verbas a regularizar (PPO Paris 2024)	8.250,00	-
Cartões de crédito	3.623,65	1.071,51
Pessoal	394,97	202,02
	<u>495.767,28</u>	<u>220.141,46</u>
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Remunerações a liquidar	159.972,28	156.286,13
Outros gastos operacionais	61.394,11	58.577,78
Missões portuguesas a eventos desportivos	10.947,42	-
Programa "Viver o Desporto, Abraçar o Futuro"	-	19.453,15
	<u>232.313,81</u>	<u>234.317,06</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>728.081,09</u></b>	<b><u>454.458,52</u></b>

As principais rubricas de credores diversos respeitam a:

- Federações: Refere-se, essencialmente, aos valores em dívida no final do ano de 2023 às Federações englobadas no PPO Paris 2024, referente ao Programa de apoio à preparação olímpica, incluindo essencialmente as verbas referentes às cativações (5%) do apoio anual, previstas nos contratos celebrados com as federações desportivas.

- Projeto GRASS (Parceiros): Esta rubrica respeita às verbas atribuídas aos parceiros do projeto GRASS (seis entidades), no montante total de 139.692 euros, as quais, como coordenador do projeto, são geridas pelo COP e que foram já liquidadas no início do ano de 2024.

Em relação aos acréscimos de gastos, salientam-se as seguintes rubricas:

- Remunerações a liquidar: Este valor refere-se à estimativa com as remunerações do período de férias e do subsídio de férias do ano de 2023 dos trabalhadores do COP, a liquidar durante o ano de 2024.

- Outros gastos operacionais: Esta rubrica inclui os acréscimos referentes a gastos operacionais com comunicações, deslocações e estadas, publicidade, entre outros, já incorridos pelo COP, mas cuja documentação de suporte apenas será emitida no ano de 2024 pelos respetivos fornecedores.

- Missões portuguesas a eventos desportivos: Esta rubrica inclui os gastos incorridos durante as missões portuguesas do ano de 2023 (FOJE de Verão, Jogos Europeus e Jogos do Mediterrâneo de Praia), as quais a esta data aguardam ainda a disponibilização dos documentos de suporte de pequenas despesas.

- Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro”: Em 2023, em resultado do fecho do programa de integração no desporto de refugiados, o COP precedeu à regularização das verbas que se encontravam por atribuir.

## 15. Subsídios, doações e legados à exploração

Decomposição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Instituto Português do Desporto e Juventude</b>		
<u>Contrato-Programa PPO Paris 2024</u>		
Preparação Olímpica	5.398.330,00	4.595.000,00
Esperanças Olímpicas	506.670,00	-
Missão Paris 2024	250.000,00	-
Gestão do Programa de Preparação Olímpica	175.000,00	175.000,00
Saldo da execução orçamental	<u>402.506,57</u>	<u>(311.935,17)</u>
	6.732.506,57	4.458.064,83
<u>Outros Contratos-Programa</u>	-	-
Missões a eventos desportivos internacionais	650.000,00	704.000,00
Atividades Regulares	618.400,00	613.400,00
Tribunal Arbitral Desporto (TAD)	<u>61.600,00</u>	<u>61.600,00</u>
	1.330.000,00	1.379.000,00
<b>Outras entidades</b>		
Comité Olímpico Internacional - TOP X	440.636,20	451.116,60
Comité Olímpico Internacional (COI)	362.197,81	575.650,69
Comités Olímpicos Europeus (COE)	284.561,29	144.172,94
European Education and Culture Executive Agency	139.692,00	-
Comité Olímpico Espanhol (Green Flame)	19.364,34	13.400,00
ERASMUS (Financial Literacy Project)	2.500,00	7.331,50
Outras	<u>43.079,89</u>	<u>31.376,05</u>
	1.292.031,53	1.223.047,78
<b>TOTAL</b>	<b><u>9.354.538,10</u></b>	<b><u>7.060.112,61</u></b>

### Contrato Programa Preparação Olímpica Paris 2024

Em 14 de outubro de 2022, o COP celebrou com o IPDJ, o Contrato Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028, no valor de € 22.000.000, com vista à execução do Programa de Preparação Olímpica no período que decorre entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2025, o qual inclui uma verba disponibilizada para a gestão corrente do programa e financiamento da Missão Olímpica Paris 2024, com a seguinte calendarização financeira:

**Ano 2022:** € 4.770.000

**Ano 2023:** € 6.330.000

**Ano 2024:** € 6.100.000

**Ano 2025:** € 4.800.000

Para além do apoio financeiro ao programa de preparação olímpica, o montante total acordado inclui ainda a verba de € 1.520.000,00 para o financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas, o qual visa criar condições de apoio a jovens atletas e equipas que sejam identificados, através do seu valor desportivo, como esperanças olímpicas em futuras edições de Jogos Olímpicos.

Nos termos previstos no referido Contrato-Programa, o COP poderá alterar o destino do apoio consignado ao projeto de esperanças olímpicas para outros projetos/atividades constantes do PPO Paris 2024 até um máximo de 1,5% do montante global, correspondente a € 330.000,00, sendo que o valor máximo do apoio para a organização e gestão do PPO Paris 2024 não pode ultrapassar o montante acordado de € 700.000,00.



A execução financeira e orçamental do PPO Paris 2024, referente ao período de 2023, pode se resumir da seguinte forma:

#### **Programa de Preparação Olímpica Paris 2024**

<b>Ano</b>	<b>Verba contratualizada</b>	<b>Verba adicional</b>	<b>Verba recebida</b>	<b>Verba aplicada</b>	<b>Saldo</b>
Ano 2022	4.770.000,00	---	4.770.000,00	4.458.064,50	311.935,17
Ano 2023	6.330.000,00	---	6.330.000,00	6.732.506,57	(402.506,57)
Ano 2024	6.100.000,00	---	---	---	---
Ano 2025	4.800.000,00	---	---	---	---
<b>Total</b>	<b>22.000.000,00</b>	---	<b>11.10.000,00</b>	<b>11.190.571,40</b>	<b>(90.571,40)</b>

A 31 de dezembro de 2023, o saldo da execução orçamental do Contrato-Programa Paris 2024 é negativo (*deficit*), no montante de € 90.571,40, o qual será reportado no Relatório Anual do PPO Paris 2024, a entregar em março de 2024. Tendo em consideração o carácter plurianual do Contrato-Programa, este saldo transita anualmente, de acordo com o estipulado por contrato, sendo a aferição financeira final efetuada aquando da entrega do Relatório Final do Programa Olímpico Paris 2024, em março de 2025.

#### **Contrato Programa: Atividades Regulares**

##### a) Missões a eventos desportivos internacionais

No ano de 2023, o COP celebrou com o IPDJ um Contrato-Programa, no valor de 650.000 para a comparticipação financeira das missões portuguesas ao Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (Friuli Venezia Giulia), aos Jogos Europeus (Cracóvia), ao Festival Olímpico da Juventude Europeia de Verão (Maribor), aos Jogos Mundiais de Praia (Bali) e aos Jogos do Mediterrâneo de Praia (Heraklion).

##### b) Atividades regulares

O Contrato-Programa celebrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares, no valor de € 680.000,00 (2022: € 675.000,00), inclui a comparticipação financeira para as atividades do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, da Direção Geral, do Departamento de Estudos e Projetos, do Departamento de Comunicação, da Comissão de Atletas Olímpicos, da Academia Olímpica de Portugal e para o funcionamento do TAD - Tribunal Arbitral do Desporto.

##### c) Tribunal Arbitral do Desporto

A partir do exercício de 2016, a comparticipação financeira atribuída pelo IPDJ para as atividades regulares passou a incluir uma componente, no valor de € 61.600,00 (2022: € 61.600,00), para a comparticipação nas despesas de funcionamento do Tribunal do Arbitral do Desporto (TAD), tendo em consideração a responsabilidade legal do COP na instalação e funcionamento deste Tribunal.

#### **Outras entidades**

##### European Education and Culture Executive Agency

Esta rubrica inclui a verba atribuída relativa ao projeto GRASS “Safer Grassroots Sport: building capacity for grassroots sport organisations”, celebrado com a European Education and Culture Executive Agency (EECEA), no âmbito do programa Erasmus+ Desporto, em parceria com seis entidades internacionais, e no qual o COP assume as funções de coordenador no projeto.

## 16. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>		
Deslocações e estadas	754.609,59	732.966,15
Trabalhos especializados	282.739,75	341.538,03
Equipamentos desportivos e troféus	204.580,99	153.001,41
Honorários	57.778,41	58.734,36
Catering e eventos	75.234,09	47.209,77
Outros fornecimentos e serviços	37.588,12	17.909,48
Vigilância e segurança	46.932,93	21.219,82
Outros serviços	31.328,48	48.541,10
Conservação e reparação	24.005,12	2.677,51
Rendas e alugueres	31.957,77	49.007,46
Limpeza, higiene e conforto	17.998,08	9.724,58
Comunicação	14.533,08	11.519,74
Combustíveis e gás	13.850,69	29.577,06
Seguros	13.494,57	16.221,24
Apoio médico e medicamentos	10.032,22	3.143,63
Eletricidade	7.402,97	12.111,69
Materiais de escritório	5.983,65	6.300,74
Água	5.813,80	5.622,27
Serviços bancários	5.111,99	4.098,13
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.397,84	11.451,00
Material informático	795,83	8.036,35
Publicidade e propaganda	769,89	1.663,72
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.643.939,86</u></b>	<b><u>1.592.275,24</u></b>

No que respeita aos fornecimentos e serviços externos suportados no exercício, os quais registaram um acréscimo de cerca de 3%, salienta-se o seguinte:

- Deslocações e estadas: relacionam-se, essencialmente, com os gastos com a representação e participação da missão portuguesa nos quatro eventos desportivos realizados em 2023, no valor de € 553.520,51. Em 2022, os gastos desta rubrica respeitavam fundamentalmente aos gastos com a representação e participação da missão portuguesa nos cinco eventos desportivos realizados em 2022, no valor de € 613.321,82.

- Trabalhos especializados: respeitam, principalmente, ao pagamento de serviços de artes gráficas, audiovisuais, informática, consultoria desportiva e marketing, manutenção do edifício-sede, contabilidade e apoio jurídico e serviços de medicina de apoio às missões.

- Equipamentos desportivos e troféus: inclui, essencialmente, os equipamentos desportivos para a participação das missões portuguesas.

- Honorários: corresponde, entre outros, aos gastos suportados com artes gráficas, apoio médico e fisioterapeuta e apoio técnico e administrativo.

De referir ainda que, em 2023, as missões portuguesas tiveram um total de despesas com fornecimentos e serviços externos de € 759.806,94, o que representa cerca de 46% do total de gastos suportados com esta rubrica no ano, sendo a principal componente os gastos com as deslocações e estadas dos atletas.

## 17. Gastos com o pessoal

Os gastos incorridos na rubrica de gastos com pessoal são apresentados no quadro seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Gastos com o pessoal</u>		
Remunerações do pessoal	993.824,42	912.793,52
Encargos sobre remunerações	202.302,56	190.042,12
Outros gastos com o pessoal	13.885,68	4.210,09
Seguro de acidentes trabalho	6.275,49	6.580,72
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.216.288,15</u></b>	<b><u>1.113.626,45</u></b>

Nos anos de 2023 e de 2022, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração, conforme determinam os Estatutos do COP. Em 31 de dezembro de 2023, o número de funcionários ao serviço do COP era de 28 trabalhadores (2022: 26 trabalhadores).

A rubrica de “Encargos sobre as remunerações” corresponde às contribuições pagas pela entidade patronal, para o Instituto da Segurança Social, as quais são calculadas sobre os salários dos trabalhadores do COP.

## 18. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos e ganhos é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Outros rendimentos:</u>		
Publicidade e Marketing	259.185,14	195.620,81
Outros apoios financeiros	83.289,01	62.885,68
Outros rendimentos e ganhos	21.893,87	10.269,92
Correcções relativas a períodos anteriores	19.223,55	-
Reembolsos	6.105,89	53.164,29
Alienações de ativos fixos tangíveis	5.284,55	-
Diferenças de câmbio favoráveis	1.149,07	192,78
Inscrições (Seminários patrocinados pelo COP)	620,00	555,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>396.751,08</u></b>	<b><u>322.688,48</u></b>

A rubrica de “Publicidade e Marketing” inclui os apoios financeiros obtidos diretamente pelo COP, provenientes de outras entidades financiadoras, como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), no montante de € 116.500,00, e a Repsol Portuguesa, no montante de € 105.374,31. Esta rubrica inclui ainda o apoio em espécie obtido da Joma Sports, no valor de € 29.810,83, referente a personalização de equipamentos desportivos, e o apoio financeiro para a realização de ações de ativação e promoção com a Saúde Prime e atletas olímpicos, no valor de € 7.500,00. À semelhança dos anos anteriores, a verba recebida da SCML teve por objeto o financiamento à atribuição de bolsas académicas aos atletas olímpicos com bom aproveitamento escolar, referente ao ano letivo de 2021/2022, ficando o COP com uma verba reduzida para a gestão do programa de bolsas.

Em “Outros apoios financeiros” estão incluídas as restantes receitas obtidas, que não configurem verbas oriundas de publicidade, relativas a apoios recebidos para as atividades desenvolvidas pelo COP. Esta rubrica inclui fundamentalmente as verbas referentes ao apoio financeiro previsto no protocolo celebrado com a Cosmos - Viagens e Turismo, no valor de 20.000,00, ao protocolo celebrado com a Toyota Caetano Portugal para a cedência de viaturas e serviços, no valor de € 18.400,00, à comparticipação financeira do município de Oeiras para o desenvolvimento da plataforma web, no valor de 15.000,00, ao contrato de apoio financeiro celebrado com a Philae, no valor de € 13.475,00, e às receitas das apostas desportivas, no valor de € 3.417,17.

## 19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Gastos de âmbito desportivo</u>		
Instituto Português do Desporto e da Juventude		
PPO - Federações	3.865.178,27	2.458.755,60
PPO - Bolsas de atletas	1.634.650,00	1.121.124,88
PPO - Bolsas de treinadores	771.420,00	611.500,00
	<u>6.271.248,27</u>	<u>4.191.380,48</u>
Programa Erasmus+Desporto	139.692,00	-
Bolsas académicas	106.500,00	109.500,00
Outros apoios desportivos	19.843,25	25.102,58
Programa de Solidariedade Olímpica	40.659,60	-
Prémios Ciências do Desporto	15.000,00	-
Compensação de remunerações	8.688,53	17.823,37
Scholarships	-	92.855,37
Bolsas de investigação e formação	-	365,00
	<u>330.383,38</u>	<u>245.646,32</u>
<u>Outros gastos</u>		
Tribunal Arbitral do Desporto (TAD)	61.600,00	61.600,00
Outros gastos e perdas	36.146,88	13.019,22
Ofertas	33.529,09	25.929,90
Quotizações	19.332,45	17.521,03
Donativos	7.758,48	5.000,00
Impostos e taxas	1.640,98	1.728,48
Correções relativas a exercícios anteriores	-	2.802,19
	<u>160.007,88</u>	<u>127.600,82</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>6.761.639,53</u></b>	<b><u>4.564.627,62</u></b>

### Gastos de âmbito desportivo

Na rubrica de gastos de âmbito desportivo (IPDJ) estão incluídos os gastos com a execução do PPO Paris 2024, designadamente os apoios atribuídos diretamente às federações desportivas, no âmbito do projeto de preparação olímpica e do projeto de esperanças olímpicas e as bolsas concedidas a atletas e treinadores, no valor global de € 6.271.248,27. Esta verba não inclui os gastos com a gestão do programa de preparação olímpica nem com a organização da Missão Olímpica.

A linha Programa Erasmus+ Desporto corresponde aos gastos com o projeto GRASS, celebrado com a European Education and Culture Executive Agency (EECEA) e em conjunto com outras seis entidades internacionais, no âmbito da delegação de poderes pela Comissão Europeia, e que tem o COP como coordenador do projeto. Este programa tem por objetivo incrementar as práticas de boa governação no desporto, de desporto de base e de integridade e valores positivos no desporto.

A rubrica “Bolsas académicas” respeita às bolsas de apoio à educação atribuídas durante o ano de 2023 a atletas olímpicos, referentes ao ano letivo de 2022/2023, no âmbito de um Contrato de Patrocínio ao Programa Social do COP, celebrado entre o Comité e a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

Os “Prémios Ciências do Desporto” respeitam aos prémios de âmbito desportivo atribuídos pelo COP após a seleção dos trabalhos de cariz científico apresentados a concurso, os quais passaram a ser financiados pela Repsol Portuguesa.

## Outros gastos

Os gastos incorridos com o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) respeita às verbas transferidas para aquela entidade, no âmbito do Contrato-Programa celebrado com o IPDJ para as atividades regulares do COP onde se insere o financiamento ao TAD (Vide Nota 15).

A rubrica de “Outros gastos e perdas” inclui os custos suportados com o Projeto Piloto AirBnB, o qual tem por objetivo apoiar o alojamento para estágios de atletas, no montante de € 27.965,97, o qual é subsidiado pelo Comité Olímpico Internacional.

## **20. Juros e gastos similares suportados**

Decomposição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<u>Juros e gastos similares:</u>		
Juros de financiamentos obtidos	312,57	5.185,54
Serviços bancários (comissões)	9.000,00	9.360,00
Outros juros	2,23	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	9.024,97	2.228,89
<b>Total</b>	<b>18.339,77</b>	<b>16.774,43</b>

Os juros dos financiamentos obtidos e os gastos suportados com serviços bancários estão relacionados com a utilização da conta corrente (caucionada) do Millennium BCP, e com o pagamento da comissão bancária para a renovação da facilidade de crédito.

## **21. Responsabilidades contratuais**

### Casa do Olimpismo

No dia 29 de dezembro de 2021, o COP e a Câmara Municipal de Lisboa outorgaram a escritura pública de alteração do direito de superfície tendo em vista acomodar a extensão e limites do perímetro de implantação do projeto de construção da “Casa do Olimpismo”, já aprovado por esta autarquia, cuja realização é considerada de relevante interesse público e valorização da cidade de Lisboa.

### Assembleia-Geral da Associação de Comité Olímpicos Nacionais (ACNO) [2024]

O COP, no seguimento de uma candidatura aprovada pela Associação de Comité Olímpicos Nacionais (ANOC), assinou a 25 de outubro de 2023 o contrato que estabelece os termos, condições e obrigações para a realização da Assembleia-Geral desta entidade em Cascais, entre os dias 28 de outubro e 1 de novembro.

De 28 de outubro a 2 de novembro de 2024, a ANOC acolherá em Cascais, Portugal, os Comitês Olímpicos Nacionais (NOC) de todo o mundo para a sua XXVII Assembleia Geral.

A Assembleia Geral irá reunir representantes de todos os 206 Comitês Olímpicos Nacionais e ainda de Federações Internacionais, atletas e membros da estrutura do Comité Olímpico Internacional, perfazendo cerca de 1000 intervenientes. Serão também entregues os ANOC Awards, que irão premiar os melhores desportistas do ano 2024.

A ANOC é a organização responsável por proteger os interesses dos 206 Comitês Olímpicos representados no Comité Olímpico Internacional, apoiando igualmente a sua missão de promover os Valores Olímpicos em todo o mundo. Fundada em 1979, a ANOC realiza anualmente a sua Assembleia Geral.

### Jogos do Mediterrâneo 2027

Subsequentemente ao encerramento do exercício, e na sequência da decisão da Assembleia Geral do Comité Internacional dos Jogos do Mediterrâneo (CIJM) de atribuição da organização à candidatura portuguesa, foi celebrado no passado dia 16 de fevereiro de 2024, o contrato para a organização da 4.ª edição dos Jogos do Mediterrâneo de Praia 2027 entre o COP, o CIJM e os Municípios de Lagoa e Portimão.

Este evento irá ocorrer entre os dias 11 e 18 de setembro de 2027 com a participação de atletas de 26 Comités Olímpicos Nacionais nas modalidades de andebol, canoagem, futebol, karaté, luta, natação, remo, ténis, vela e voleibol. O programa desportivo irá decorrer nas praias do Alvor, de Ferragudo e Praia da Rocha, tendo um orçamento previsto para a sua realização de cerca de 3,5 milhões de euros.

Para além do referido, em 31 de dezembro de 2023, o COP não tem conhecimento de outras responsabilidades contratuais ou legais significativas assumidas não registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

### **22. Acontecimentos após a data do balanço**

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos adicionais que possa alterar de alguma forma as contas agora apresentadas.

O Presidente

O Contabilista Certificado

(José Manuel Constantino)

(Gabriel Curto)

# MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2023**

**RECEITAS ( em Euros)**

Período: Janeiro a Dezembro

	ORÇAMENTO ANUAL		CONTABILIDADE		Valor por Executar	Execução %
	Sub total	Total	Ambito Atividades Regulares	Acumulado a Dezembro		
<b>TOTAL ATIVIDADES REGULARES</b>			<b>2 306 562</b>	<b>2 111 749</b>		<b>91,55%</b>
<b>TOTAL DAFRH</b>	<b>879 545</b>		<b>879 545</b>	<b>739 707</b>		<b>84,10%</b>
Amortizações e Depreciações	-		-	-	-	0,00%
Consumos Instalações	-		-	-	-	0,00%
Encargos Gerais IPDJ	677 545			450 323 *(2)	227 222	66,46%
Encargos Gerais Outros Rendimentos	117 238			227 785	-110 547	194,29%
Tribunal Arbitral do Desporto	84 762			61 600 *(2)	23 162	72,67%
<b>TOTAL AOP</b>	<b>110 641</b>		<b>110 641</b>	<b>76 096</b>		<b>68,78%</b>
Encargos Gerais IPDJ	69 541			52 542 *(2)	16 999	75,56%
Organização de Eventos	41 100			23 554	17 546	57,31%
<b>TOTAL CAO</b>	<b>116 618</b>		<b>116 618</b>	<b>80 377</b>		<b>68,92%</b>
Encargos Gerais IPDJ	87 618			66 200 *(2)	21 418	75,56%
Encargos Gerais Outros Rendimentos	6 000			7 978	-1 978	132,96%
Plano de Formação	3 000			-	3 000	0,00%
Atletas Speakers	10 000			6 199	3 801	61,99%
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	10 000			-	10 000	0,00%
<b>TOTAL GCI</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0,00%</b>
Site/ APP	-		-	-	-	0,00%
Serviços Fotográficos e Vídeo	-		-	-	-	0,00%
Revista Olimpo	-		-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DMPO</b>	<b>7 388 137</b>			<b>7 639 540</b>	- 7 639 540	<b>103,40%</b>
PPO 2023	6 330 000			6 732 507 *(3)	- 402 507	106,36%
Missões 2023:						
FOJE Inverno - Friuli Venezia Giulia 2023						
Jogos Europeus - Krakow - Małopolska 2023						
FOJE Verão - Maribor 2023	1 012 000			857 401	154 599	84,72%
Jogos Mundiais Praia - Bali 2023						
Jogos Mediterrâneo Praia - Heraklion 2023						
Programa de Integridade	24 137			-	24 137	0,00%
SO - Bolsas para Atletas	22 000			49 632	- 27 632	225,60%
<b>TOTAL GEP</b>	<b>124 900</b>		<b>124 900</b>	<b>217 108</b>		<b>173,83%</b>
EOR Equipa Olímpica de Refugiados	46 000			-	46 000	0,00%
Refugiados - Viver o Desporto - Abraçar o Futuro	10 000			16 816	-6 816	168,16%
Recital e Antologia de Poesia	13 900			-	13 900	0,00%
Publicação Figuras EFD	5 000			-	5 000	0,00%
Prémios Ciências do Desporto	18 000			15 000	3 000	83,33%
Celebrar	10 000			-	10 000	0,00%
Novos líderes	22 000			24 588	-2 588	111,77%
Gerais	-			18 512	-18 512	0,00%
GRASS	-			139 692	-139 692	0,00%
Programa ERAMUS +	-			2 500	-2 500	0,00%
<b>TOTAL DCM</b>	<b>909 562</b>		<b>909 562</b>	<b>825 162</b>		<b>90,72%</b>
IOC Marketing/ Patrocínios	697 462			762 176	64 714	109,28%
Licenciamento/ Hospitalidade	74 100			-	-74 100	0,00%
Responsabilidade Social/ Sustentabilidade	128 000			31 778	-96 222	24,83%
Marca	-			31 208	31 208	0,00%
Formação/ Seminários Marketing	-			-	-	0,00%
Outros Eventos Institucionais	10 000			-	-10 000	0,00%
<b>TOTAL DEMO</b>	<b>105 000</b>		<b>105 000</b>	<b>118 931</b>		<b>113,27%</b>
Arquivo Histórico e Biblioteca	45 000			57 044	12 044	126,77%
Programa de Educação Olímpica	45 000			53 517	8 517	118,93%
Dia Olímpico	5 000			4 592	-408	91,84%
Publicações	10 000			3 778 *(2)	-6 222	37,78%
<b>TOTAL DG</b>	<b>60 297</b>		<b>60 297</b>	<b>54 369</b>		<b>90,17%</b>
Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	-			4 640	4 640	0,00%
Programa Re Crear	-			-	-	0,00%
GAMA	60 297			45 558 *(2)	-14 739	75,56%
Integridade e Boa Governação*(1)	-			4 171	4 171	0,00%
<b>TOTAL COP</b>		<b>9 694 699</b>		<b>9 751 289</b>		<b>100,58%</b>

\*(1) Inclui Apoio Jurídico

\*(2) Verbas Contrato Atividades Regulares

\*(3) Reflete acréscimo de receita no montante de 402.506,57€



Execução Orçamental 2023

DESPESAS ( em Euros)

Período: Janeiro a Dezembro

	ORÇAMENTO ANUAL			CONTABILIDADE	Valor por Executar	Execução %
	Sub total	Total	Âmbito Atividades Regulares	Acumulado a Dezembro		
<b>TOTAL ATIVIDADES REGULARES</b>			<b>2.294.979</b>	<b>2.082.707</b>		<b>90,75%</b>
<b>TOTAL DAFRH</b>	<b>1.368.673</b>		<b>1.368.673</b>	<b>1.147.762</b>		<b>83,86%</b>
Amortizações e Depreciações	72.547			86.024	-13.477	118,58%
Consumos Instalações	84.782			99.862	-15.080	117,79%
Encargos Gerais	1.126.582			900.277	226.305	79,91%
Tribunal Arbitral do Desporto	84.762			61.600	23.162	72,67%
<b>TOTAL AOP</b>	<b>110.641</b>		<b>110.641</b>	<b>54.048</b>		<b>48,85%</b>
Encargos Gerais	29.361			28.892	469	98,40%
Organização de Eventos	81.280			25.156	56.125	30,95%
<b>TOTAL CAO</b>	<b>116.618</b>		<b>116.618</b>	<b>98.042</b>		<b>84,07%</b>
Encargos Gerais	93.318			84.800	8.518	90,87%
Gabinete do Atleta	300			-	300	0,00%
Plano de Formação Atletas	3.000			1.484	1.516	49,46%
Atletas Speakers	10.000			10.993	-993	109,93%
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	10.000			765	9.235	7,65%
<b>TOTAL GCI</b>	<b>28.070</b>		<b>28.070</b>	<b>82.204</b>		<b>292,85%</b>
Canal COP	-			-	-	0,00%
Site/ APP	6.270			55.650	-49.380	887,57%
Serviços Fotográficos e Vídeo	6.800			8.796	-1.996	129,36%
Revista Olimpo	15.000			15.258	-258	101,72%
Gerais	-			2.499	-2.499	0,00%
<b>TOTAL DMPO</b>	<b>7.388.137</b>			<b>7.643.524</b>		<b>103,46%</b>
PPO 2023	6.330.000			6.732.507	-402.507	106,36%
Missões 2023:						
FOJE Inverno - Friuli Venezia Giulia 2023						
Jogos Europeus - Krakow - Malopolska 2023						
FOJE Verão - Maribor 2023	1.012.000			866.433	145.567	85,62%
Jogos Mundias Praia - Bali 2023						
Jogos Mediterrâneo Praia - Heraklion 2023						
Programa de Integridade	24.137			3.925	20.212	16,26%
SO - Bolsas para Atletas	22.000			40.660	-18.660	184,82%
<b>TOTAL GEP</b>	<b>124.900</b>		<b>124.900</b>	<b>213.657</b>		<b>171,06%</b>
EOR Equipa Olímpica de Refugiados	46.000			2.329	43.671	5,06%
Refugiados - Viver o Desporto - Abraçar o Futuro	10.000			20.331	-10.331	203,31%
Recital e Antologia de Poesia	13.900			-	13.900	0,00%
Publicação Figuras EFD	5.000			-	5.000	0,00%
Prémios Ciências do Desporto	18.000			20.111	-2.111	111,73%
Celebrar	10.000			-	10.000	0,00%
Novos líderes	22.000			26.095	-4.095	118,62%
Gerais	-			3.894	-3.894	0,00%
GRASS	-			139.692	-139.692	0,00%
Programa ERAMUS +	-			1.204	-1.204	0,00%
<b>TOTAL DCM</b>	<b>367.410</b>		<b>367.410</b>	<b>298.733</b>		<b>81,31%</b>
IOC Marketing/ Patrocínios	121.688			87.353	34.336	71,78%
Licenciamento/ Hospitalidade	44.250			-	44.250	0,00%
Responsabilidade Social/ Sustentabilidade	120.760			128.091	-7.331	106,07%
Marca	11.205			3.307	7.898	29,52%
Formação/ Seminários Marketing	11.685			-	11.685	0,00%
Outros Eventos Institucionais	57.822			76.561	-18.739	132,41%
Gerais	-			3.421	-3.421	0,00%
<b>TOTAL DEMO</b>	<b>105.000</b>		<b>105.000</b>	<b>67.086</b>		<b>63,89%</b>
Arquivo Histórico e Biblioteca	45.000			42.479	2.521	94,40%
Programa de Educação Olímpica	45.000			16.077	28.923	35,73%
Dia Olímpico	5.000			5.077	-77	101,55%
Publicações	10.000			2.553	7.447	25,53%
Gerais	-			900	-900	0,00%
<b>TOTAL DG</b>	<b>73.666</b>		<b>73.666</b>	<b>121.174</b>		<b>164,49%</b>
Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	13.370			61.548	-48.178	460,35%
Programa Re Crear	-			-	0	0,00%
GAMA	60.297			56.317	3.980	93,40%
Integridade e Boa Governação*(1)	-			3.310	-3.310	0,00%
<b>TOTAL COP</b>		<b>9.683.116</b>		<b>9.726.231</b>		<b>100,45%</b>

\*(1) Inclui Apoio Jurídico

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**



**COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar Parecer sobre os Relatórios e Contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade do COP, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Comissão Executiva e à Direção Financeira do COP as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, o Relatório de Atividades e respetivas Demonstrações Financeiras apresentadas relativas ao exercício de 2023, complementadas com os esclarecimentos adicionais, dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

3.

O COP evidenciava em 31 de Dezembro de 2023 um Ativo Líquido de €2.271.519,17 (€1.974.078,94 em 2022) e Fundos Patrimoniais de €900.287,37 (€881.019,54 em 2022), tendo gerado durante o exercício de 2023 um lucro líquido de €19.267,83 (€16.098,90 em 2022).



O exercício de 2023 caracterizou-se pela continuidade na obtenção de resultados de gestão positivos e pela manutenção da situação patrimonial do COP em níveis adequados, consubstanciada numa Autonomia Financeira de 40% e solvabilidade de 66%. O crescimento das receitas e o controlo das despesas, em particular as relativas a Fornecimentos Externos, permitiram atingir um resultado líquido positivo e manter os níveis de liquidez significativamente acima dos que se verificavam no Ciclo Olímpico anterior.

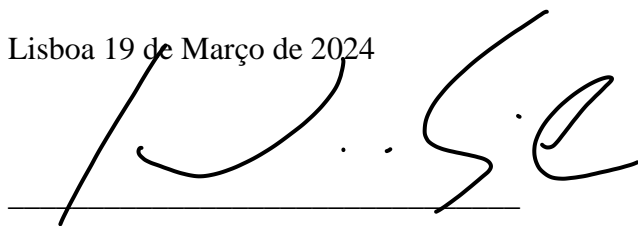
4.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o relatório emitido em 8 de Março de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas e respetiva Certificação Legal das Contas.

#### **Parecer**

Em face do acima exposto, é convicção do Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, os resultados e a situação financeira do Comité Olímpico de Portugal, pelo que é de parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas e respetivos documentos em apreciação, relativos ao exercício de 2023.

Lisboa 19 de Março de 2024



Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente

---

António Pedro Vieira Nunes – Vice-Presidente



---

Fernanda Piçarra - Secretária

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Comité Olímpico de Portugal** (o COP), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de € 2 271 519 e um total de fundos patrimoniais de € 900 287, incluindo um resultado líquido de € 19 268), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Comité Olímpico de Portugal**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do COP nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do COP, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, (v) avaliação da capacidade do COP de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do COP.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do COP; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do COP para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o COP descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 8 de março de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira  
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),  
em representação de BDO & Associados - SROC



# ANEXOS

**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES DA  
ACADEMIA OLÍMPICA DE  
PORTUGAL**



**Comité Olímpico de Portugal  
Academia Olímpica de Portugal**



# **Relatório de Atividades e Contas – 2023 –**

**Lisboa, 16 de fevereiro de 2024**

*Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do número 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal, apresenta-se de seguida o Relatório de Atividades e Contas, referente ao ano de 2023*

Aprovado pelos membros da AOP em Assembleia Plenária realizada para o efeito no dia 24 de fevereiro de 2024, em Lisboa.

# ÍNDICE

## I INTRODUÇÃO

I.1. Nota introdutória	... 4
------------------------	-------

## II ORGÂNICA

II.1. Composição da Direção	... 5
II.2. Reuniões da Direção	... 5
II.3. Assembleias Plenárias	... 6
II.4. Reuniões da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal	... 6
II.5. Reuniões do Conselho Nacional do Desporto	... 6
II.6. Novos membros	... 7
II.7. Relatório administrativo	... 7

## III ATIVIDADE NACIONAL

III.1. XXXIV Sessão Anual	... 8
III.2. Concurso de Imprensa Regional AOP – Prémio David Sequera	... 10
III.3. Ações de divulgação do Olimpismo	... 10
III.4. Memória Oral do Olimpismo Português	... 11
III.5. Programa Cultural Olímpico-2024	... 12
III.6. Representação institucional	... 12
III.7. Jogos de Quelfes	... 14
III.8. Outras atividades/ações	... 15
III.9. Página de Internet e redes sociais	... 16
III.10. «Recortes»	... 17

## IV ATIVIDADE INTERNACIONAL

IV.1. Academia Olímpica Internacional	... 18
IV.2. Academias Olímpicas Europeias	... 18
IV.3. Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas	... 19
IV.4. Academias Olímpicas de Língua Portuguesa	... 19
IV.5. Outras atividades	... 20

## V CONTAS ... 22

# INTRODUÇÃO

## 1.1. Nota introdutória

2023, marcou um ano de grande atividade para a AOP. Para além das atividades previstas no plano de atividades, foi necessário dar início à preparação das atividades a serem realizadas em 2024 – Ano Olímpico.

Das atividades realizadas, o destaque vai para a Sessão Anual realizada em Leiria, que pela primeira vez teve como parceiros um jornal regional («Região de Leiria»), um município (Município de Leiria) e um estabelecimento de ensino (Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria). O tema geral escolhido, «A informação e os Jogos Olímpicos», foi sugestivo de muita discussão, permitindo abordar todas as áreas da informação, quer com profissionais dos média, quer com os próprios atletas, que nos dias de hoje têm uma enorme necessidade de comunicar com os seus «seguidores», comunicação esta que tem uma grande influência no dia-a-dia dos atletas da atualidade.

As escolas e os professores não foram esquecidos e foram realizadas diversas atividades de divulgação e promoção dos Valores Olímpicos, quer com *workshops* com professores, quer com atividades praticas, como os Jogos de Quelfes ou as ações nas escolas com atletas olímpicos.

Um ponto muito singular foi o ato inaugural da Associação de Filosofia do Desporto em Língua Portuguesa, associação esta cuja criação foi formalizada na reitoria da Universidade do Porto e da qual a AOP é entidade parceira, esperando vir a realizar muitas atividades em comum no âmbito da filosofia do Olimpismo.

O panorama internacional foi também uma aérea de grande atividade, quer com a representação na Sessão para Jovens Embaixadores Olímpicos da Academia Olímpica Internacional, através de Francielly Martins Prado, quer com a participação na sessão para diretores, a cargo do presidente da AOP.

Destaque para o congresso da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas (APAO), realizado em Madrid e onde o atual presidente, Conrado Durántez, anunciou publicamente a intenção de não se candidatar novamente à presidência da associação que preside desde a fundação. Saliento ainda o 6.º Congresso das Academias Olímpicas Europeias, realizado na Lituânia, onde também estivemos representados e onde teve lugar a assinatura de um protocolo entre a AOP e a Academia Nacional Olímpica Francesa, que irá permitir, no âmbito do Programa Cultural Olímpico para 2024, a realização de atividades, quer em Portugal quer em França, todas elas associadas ao mesmo ao mesmo projeto.

Participámos de forma virtual na 25.ª Sessão Anual da Academia Olímpica da Malásia, com uma intervenção relacionada com as atividades da AOP.

Como coordenador das Academias Olímpicas de língua portuguesa no âmbito da APAO, o presidente da AOP esteve presente em Luanda, onde se apresentou com duas missões. A primeira, proferir uma palestra subordinada ao tema «Espírito Olímpico promovido por Pierre de Coubertin, sua formação educativa e formação do ser humano através do desporto»; a segunda, o auxílio à criação da Associação das Academias Olímpicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (AAOPALOP).

A quantidade de atividades e representações aqui descritas são um espelho de um ano onde muito foi feito, mas onde também muito ficou por fazer.

## // ORGÂNICA

### //.1. Composição da Direção

Cargo	Membro n.º	Nome
Presidente	633	Tiago Nunes Viegas
Vice-Presidente	710	José Esteves
Vice-Presidente	695	Gustavo Marcos
Vogal	703	Afonso Candeias
Vogal	700	Marta Lopes
Suplente	723	Susana Feitor (pediu suspensão de mandato) (*)
Suplente	676	José Costa

(\*) Pedido de suspensão de mandato após nomeação para presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto.

### //.2. Reuniões da Direção

No ano de 2023, a Direção da Academia Olímpica de Portugal realizou 11 reuniões mensais. O órgão diretivo da AOP assumiu a designação de «Direção» em detrimento do nome anterior, «Conselho Diretivo», na sequência da deliberação nesse sentido da Assembleia Plenária do COP em 7 de fevereiro de 2023, posteriormente validada pelo Comité Olímpico Internacional e consequentemente adotada pela AOP na reunião da respetiva Assembleia Plenária, em 21 de outubro.

18 de janeiro  
7 de fevereiro  
8 de março  
12 de abril  
10 de maio  
14 de junho  
12 de julho  
20 de setembro  
11 de outubro  
15 de novembro  
13 de dezembro

Para cada uma das reuniões foi feita a respetiva convocatória, tendo sido apresentadas e discutidas, entre variados assuntos da gestão corrente, as sete propostas seguintes:

#### Reunião de 7 de fevereiro

- Proposta 1/2023/TV – Calendarização de reuniões do Conselho Diretivo para 2023

#### Reunião de 8 de março

- Proposta 2/2023/TV – Novo membro: Leonor Lobo  
- Proposta 3/2023/TV – Novo membro: Marta Melo

Reunião de 10 de maio

- Proposta 4/2023/TV – Novo membro: Luísa Nicolau
- Proposta 5/2023/TV – Novo membro: Adriano Nunes

Reunião de 12 de julho

- Proposta 6/2023/AC – Novo membro: Tiago Oncorés

Reunião de 20 de setembro

- Proposta 7/2023/TV – Novo membro: Emanuel Silva

Reunião de 15 de novembro

- Proposta espontânea do membro n.º 171, Teresa Melão Pinto – Novo membro: Guilherme Mendes

**II.3. Assembleias Plenárias**

Em 2023, tal como o previsto no Regulamento Geral, foram realizadas duas Assembleias Plenárias.

A primeira, a 11 de fevereiro, com uma ordem de trabalhos composta por um ponto de apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas referentes ao ano 2022 e um segundo ponto para outros assuntos, onde foram dadas algumas informações. Esta reunião registou a presença de 12 membros.

Na segunda reunião plenária, realizada a 21 de outubro, os pontos da ordem de trabalhos foram a apresentação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento para 2024; apresentação, discussão e votação da «Proposta n.º 1», de alteração do Regulamento Geral da AOP; informações; e outros assuntos. Participaram 12 membros.

**II.4. Reuniões da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal**

Em consonância com os Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), o presidente da AOP esteve presente nas reuniões da Comissão Executiva do COP, tendo sido realizadas onze, a que se juntaram assembleias plenárias em 28 de março e 28 de novembro.

31 de janeiro  
28 de fevereiro  
28 de março  
2 maio  
30 maio  
4 julho  
25 julho  
26 setembro  
31 outubro  
28 novembro  
19 dezembro

**II.5. Reuniões do Conselho Nacional do Desporto**

O presidente da AOP participou na reunião do Conselho Nacional do Desporto (CND), que teve lugar em 2023, a 10 de julho, em Viana do Castelo. A reunião agendada para 6 de dezembro, em Viseu, foi adiada por motivos de saúde do presidente do Conselho Nacional do Desporto, tendo ficado remarcada



para 15 de janeiro de 2024. O presidente da AOP deu cumprimento ao papel atribuído por lei à AOP enquanto membro do CND.

## **II.6. Novos membros**

No decorrer do ano de 2023 assumiram a condição de membros da AOP os seguintes elementos:

- Leonor Lobo
- Marta Melo
- Luísa Nicolau
- Adriano Nunes
- Tiago Oncorés
- Emanuel Silva
- Guilherme Mendes

Nos termos da proposta apresentada, Emanuel Silva foi admitido como membro da AOP em reconhecimento do percurso como atleta de exceção e do exemplo enquanto cidadão norteado pelos mais elevados padrões éticos, respeitador e promotor dos valores associados ao Olimpismo.

Luísa Nicolau, Adriano Nunes e Tiago Oncorés foram admitidos à AOP na sequência da participação em uma ou mais sessões anuais e em reconhecimento do papel que têm desenvolvido no quadro da ação das academias olímpicas de Angola (os dois primeiros) e da Guiné-Bissau.

Leonor Lobo, Marta Melo e Guilherme Mendes foram admitidos pela demonstração de interesse em estabelecer relação mais estreita com a AOP, na sequência da participação em sessões anuais.

## **II.7. Relatório administrativo**

O trabalho administrativo manteve em 2023 o nível de desempenho dos anos anteriores, com igual rigor organizativo.

Em matéria de correspondência expedida, foram registados os seguintes dados:

- . 80 ofícios enviados;
- . 1 circular expedida;
- . 6 declarações emitidas.

## III.1. XXXIV Sessão Anual

A XXXIV Sessão Anual da AOP teve lugar em Leiria, nos dias 29 de setembro a 1 de outubro, subordinada ao tema geral «A informação e os Jogos Olímpicos». Os trabalhos decorreram nas instalações do auditório da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, local que acolheu também a cerimónia de abertura da sessão.

O programa da sessão teve a seguinte configuração:

**Sexta-feira, 29 de setembro**

17h30 – Abertura do secretariado

19h30 – Jantar

21h15 – Cerimónia de abertura

21h45 – «Comunicação, informação e Jogos Olímpicos» – João Pedro Mendonça, editor de Desporto da RTP

22h30 – Fim da cerimónia de abertura

22h40 – Reunião de participantes – informações

**Sábado, 30 de setembro**

8h00 – Pequeno-almoço

9h00 – Apresentação

**1.º painel – A Academia Olímpica de Portugal e os Jogos Olímpicos.** Moderação: Marta Lopes

9h15 – «AOP e AOI» – Tiago Viegas.

9h45 – «Jogos Olímpicos: da antiguidade à modernidade» – Gustavo Marcos.

10h15 – Debate

10h45 – Coffee break

**2.º painel – Jogos Olímpicos e informação.** Moderação: Mário Martins

11h00 – «Imprensa e Jogos Olímpicos» – Marina Guerra («Região de Leiria»)

11h20 – «Rádio e Jogos Olímpicos» – Mário Fernando (TSF)

11h40 – «Televisão e Jogos Olímpicos» – João Miguel Nunes (RTP)

12h00 – Debate

12h30 – Intervalo

13h00 – Almoço

14h30 – Visita cultural

**17h00 Mesa-redonda.** Moderação: João Silva

«Atletas olímpicos e comunicação. As redes sociais e a Regra 50» – Evelise Veiga, Rochele Nunes, Catarina Costa e Jorge Costa

18h30 – Final de jornada

19h30 – Jantar

21h30 – Workshop de criatividade

**Domingo, 1 de outubro**

7h30 – Atividade desportiva

8h00 – Pequeno-almoço

**3.º painel – Atividades dos membros da AOP.** Moderação: Tiago Viegas

9h30 – Relatório de participação na 63.ª Sessão da AOI para Jovens Embaixadores Olímpicos – Francielly Martins Prado

10h00 – Atividades de membros da AOP e das Academias Olímpicas dos Países de Língua Portuguesa



11h15 – Coffee break

**4.º painel – Modalidades olímpicas.** Moderação: José Esteves

11h30 – «O andebol nos Jogos Olímpicos» – Miguel Laranjeiro, presidente da Federação de Andebol de Portugal.

12h00 – Debate

12h30 – Cerimónia de encerramento

13h30 – Almoço

O alojamento dos envolvidos na sessão (organização, participantes e oradores) foi assegurado no Hotel Eurosol, bem próximo do local onde decorreram as sessões de trabalho, o que, conjuntamente com igual proximidade dos locais onde se decorreram as refeições, permitiu que todas as deslocações entre os vários momentos da sessão pudessem ser realizadas a pé. A sessão registou 29 inscrições, traduzidas na presença de 26 participantes, quatro dos quais em representação das academias olímpicas de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

No contexto da realização da sessão, houve informação publicada não só em Portugal mas também em vários dos países de língua portuguesa representados. A presença de participantes oriundos dos referidos países veio confirmar a aproximação das relações da AOP com as suas congéneres dos países africanos de língua portuguesa, agora fortificada na sequência da fundação, em 17 de fevereiro deste ano, da Associação das Academias Olímpicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Devem ser promovidos esforços para que países como São Tomé e Príncipe e Moçambique possam num futuro próximo vir a estar presentes nas nossas sessões anuais.

Para a presença destes nossos convidados, a AOP garantiu as despesas de alojamento, alimentação e transportes internos, tendo cabido às academias envolvidas os encargos com as correspondentes viagens internacionais.



Foi particularmente gratificante a colaboração de todos os jornalistas convidados, dado o seu profundo conhecimento sobre o papel da comunicação social no âmbito do desporto, nomeadamente na cobertura que realizam quando da realização dos Jogos Olímpicos. O panorama global que a comunicação social apresenta nos tempos que correm, as suas prioridades e forma de atuação, apresentado por qualificados jornalistas, quer do sector público quer do privado, foi um momento deveras importante para melhor se conhecer este importante segmento do meio desportivo no nosso país.

Igualmente marcante foi o contributo dos atletas olímpicos no decorrer da mesa-redonda, um modelo que de forma definitiva se está a transformar num dos momentos mais importantes destas sessões e que confirma a forma acertada em que em bom momento a AOP decidiu incluir nos últimos anos no programa anual deste evento.



### III.2. Concurso de Imprensa Regional AOP – Prémio David Sequerra

O ato relativo Prémio David Sequerra ocorrido em 2023 teve lugar em Leiria, a 25 de janeiro, com a entrega do prémio referente à edição de 2022 a Marina Guerra, do «Região de Leiria». O prémio foi entregue pelo presidente da AOP, Tiago Viegas, acompanhado por Afonso Candeias, que na ocasião entregaram também ao diretor do jornal, Francisco Rebelo dos Santos, o certificado que contempla o título que publicou o trabalho vencedor.

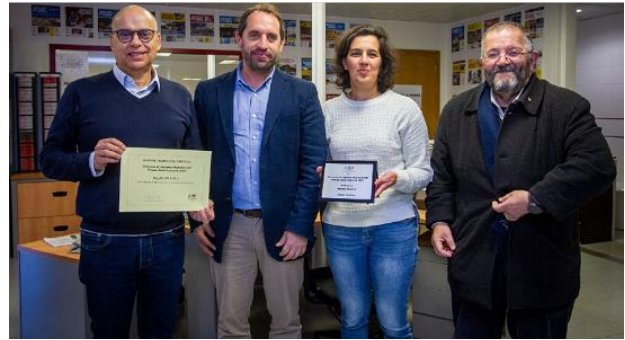


Foto: Joaquim Dâmaso / «Região de Leiria»

O galardão entregue a Marina Guerra premiou o conjunto de peças de temática olímpica publicadas pela autora nas páginas do «Região de Leiria» em 2021, ano da celebração dos Jogos Olímpicos Tóquio-2020.

### III.3. Ações de divulgação do Olimpismo

**Programa Nutriser** – O Agrupamento de Escolas dos Casquilhos, no Barreiro, desenvolveu o programa Jogos Olímpicos do 1º Ciclo, iniciativa integrada no Programa Nutriser e implementada de fevereiro a junho. O projeto é da responsabilidade da Associação Tempos Brilhantes, com organização de Núria Morgado, membro da AOP, e dos professores Jorge Soares e Diogo Jardel, ambos de Educação Física, e a colaboração de António Santos, professor de Artes. O projeto representa um desenvolvimento do trabalho iniciado no ano anterior na Escola Primária n.º 9, desta vez alargado às quatro



escolas do primeiro ciclo do agrupamento, envolvendo os alunos dos 3.º e 4.º anos, num total de aproximadamente cem participantes.

**Mesa-redonda com atletas olímpicos e paralímpicos em Serpa** – No dia 18 de abril, deslocou-se à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa uma delegação da AOP, para participar numa mesa-redonda destinada aos alunos da escola e para a qual foram convidados pela AOP o atleta olímpico João Torrão e a atleta paralímpica Simone Fragoso. Esta iniciativa partiu do convite feito pelo membro da AOP Telma Banza, professora da escola.



**Visita da EB1 de Marim à AOP e ao COP** – O Agrupamento de Escolas João da Rosa (Olhão) foi recentemente distinguido pela Academia Olímpica de Portugal, assinalando os 10 anos que esta instituição pública de ensino tem dedicado à promoção do Olimpismo em contexto escolar, através da oferta de escola «Viver o Olimpismo», no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Para receber esta menção esteve presente, no dia 28 de abril, no Comité Olímpico de Portugal, a adjunta do diretor do agrupamento, Suzel Marcos, acompanhada das professoras Cláudia Torrão e Sandra Cruz, da auxiliar Célia Pereira e de 32





alunos da EB1 de Marim, estabelecimento de ensino do referido agrupamento, com a particularidade de ser a escola precursora dos famosos Jogos de Quelfes. Do grupo visitante fez parte também Gustavo Marcos, vice-presidente da AOP e fundador dos referidos Jogos.

**Desafio para o Dia Olímpico** – No Dia Olímpico de 2023, a 23 de junho, a Academia Olímpica de Portugal lançou um desafio: «No momento de iniciares a prática desportiva, faz o cumprimento ao teu colega-adversário, numa demonstração de apreço, amizade e predisposição ao ‘fair-play’. Por um desporto com valores, em respeito pelo Espírito Olímpico!» Como exemplo destas boas práticas deu-se a conhecer um breve filme de resumo dos Jogos de Quelfes-2023.



### Academias olímpicas de Portugal e França em webinar da APPF

– Dar a conhecer a AOP e o seu Programa Cultural Olímpico-2024 foi o objetivo da participação do presidente Tiago Viegas no «webinar» realizado a 23 de novembro pela Associação Portuguesa de Professores de Francês e dirigido a professores de Francês – Língua Estrangeira de escolas em Portugal. A história das academias olímpicas, desde a manifestação de desejo da sua criação por Pierre de Coubertin até à criação e funcionamento da AOP, destacando os momentos mais significativos desse percurso e algumas das atividades desenvolvidas, foram os aspetos principais da intervenção de Tiago Viegas.



### Colaboração com Embaixada de França no PCO-2024

– A embaixadora de França em Portugal, Hélène Farnaud-Defromont, recebeu, no dia 28 de Novembro, a Academia Olímpica de Portugal e manifestou a disponibilidade da sua embaixada para colaborar em várias das atividades do Programa Cultural Olímpico-2024, manifestando o seu agrado pela iniciativa da AOP. Estiveram presentes no encontro o conselheiro de cooperação e ação cultural, Dominique Depriester, o encarregado de negócios da embaixada, Thomas Bertin, e a diretora da Academia Nacional Olímpica Francesa, Barbara Petri-Uy.



## III.4. Memória Oral do Olimpismo Português

O projeto Memória Oral do Olimpismo Português (MOOP) conheceu em 2023 um ano de avanços não só na realização de entrevistas mas sobretudo de estruturação da página oficial do projeto na internet. Por atraso no processamento de alguns apoios económicos, a finalização do «site» sofreu igual atraso, tendo transitado para 2024. No respeitante a parcerias, foi possível avançar com o trabalho desenvolvido em conjunto com a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, traduzido na realização de entrevistas com chefes de missão, para projeto específico a concluir em 2024. Também a colaboração com a Universidade Lusófona registou progressos, através de reuniões realizadas com professores e alunos e com a definição do quadro de alunos do curso de licenciatura em Desporto e Educação Física que vão integrar o projeto, realizando entrevistas que ficarão para a coleção MOOP e para memória descritiva dos trabalhos de curso de cada um dos alunos envolvidos.



### III.5. Programa Cultural Olímpico-2024

Na sequência do projeto desenvolvido entre 2019 e 2021 para assinalar os Jogos Olímpicos de Tóquio de 2020, a Direção da AOP deliberou criar o Programa Cultural Olímpico-2024, com o objetivo de assinalar a realização dos Jogos da XXXIII Olimpíada, Paris-2024, com iniciativas de caráter cultural (isto é, artes e ideias). Para o efeito elencou os tipos de atividades a desenvolver e a listou as entidades a convidar para serem parceiras do programa. Entre as iniciativas a pôr em prática estarão concertos musicais, exposições, um seminário, um concurso escolar e edição de publicações. Entre as entidades convidadas para parcerias contam-se câmaras municipais, organismos associativos, estabelecimentos de ensino, entidades militares, universidades e a Academia Nacional Olímpica Francesa. O programa vai desenrolar-se ao longo de 2024.

### III.6. Representação institucional

Como sempre sucede, a AOP, sempre que possível, fez-se representar institucionalmente nas iniciativas para que foi convidada, fosse através de membros da Direção ou de outros membros da Academia. De seguida, o resumo das representações institucionais ocorridas em 2023.

#### – Eventos

20.jan – Sessão de abertura do Congresso do Desporto de Almada, em Almada. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Câmara Municipal de Almada, no Auditório Fernando Lopes-Graça, em Almada.

1.fev – 26.<sup>a</sup> Gala do Desporto, no Estoril. Tiago Viegas representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Confederação do Desporto de Portugal, no Casino Estoril.

11.fev – Gala SPAL – 50 Anos Programa Escape Livre, na Guarda. Afonso Candeias representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Clube Escape Livre, em vários locais da Guarda.

1.mar – Cerimónia de assinatura do protocolo «Saúde Mental no Desporto de Alto Rendimento», em Faro. Gustavo Marcos representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito na Direção Regional do Algarve do IPDJ, em Faro.

3.mar – Cerimónia comemorativa do 33.º aniversário da Federação Académica do Desporto Universitário. André Cunha representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito no Forte de São Tiago, no Funchal.

8.mar – Cerimónia do Dia Internacional da Mulher, em Lisboa. José Esteves representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pelo Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa.

1.abr – Descerramento da placa atribuindo o nome de Alberto Chaíça à Pista Municipal de Atletismo, em Almada. Tiago Viegas e Afonso Candeias representaram a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Câmara Municipal de Almada, na Pista Municipal de Atletismo.

4.abr – Apresentação e Sorteio das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários, em Viana do Castelo. Teresa Carvalhido representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Federação Académica do Desporto Universitário, no Teatro Sá de Miranda, em Viana do Castelo.

5.mai – Cerimónia de Abertura do Torneio Internacional de Portimão e Taça do Mundo de Ginástica Rítmica, em Portimão. Filipe Santos representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Federação de Ginástica de Portugal, no Portimão Arena, em Portimão.

23.mai – Ato inaugural do Desafio dos Deuses, em Albufeira. Tiago Viegas representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Comissão Geral Organizadora dos XIV Jogos de Quelfes, no Estádio Municipal de Albufeira.

25.mai – 32.º Aniversário do Centro da Juventude de Faro, em Faro. Gustavo Marcos representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Direção Regional do Algarve do IPDJ, na respetiva sede.

27.mai – 16.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, em Mora. Afonso Candeias representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pela Câmara Municipal de Mora, no Pavilhão de Exposições, em Mora.

30.mai – Cerimónia de reconhecimento dos atletas campeões nacionais das escolas de Portalegre, em Portalegre. Afonso Candeias representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pelas escolas de Portalegre, na Escola Secundária de São Lourenço, em Portalegre.

3.jun – Cerimónia de Abertura do 10.º Congresso de Treinadores, em Viana do Castelo. Tiago Viegas representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Confederação de Treinadores de Portugal, no Centro Cultural de Viana do Castelo.

16.jun – Cerimónia de tomada de posse dos novos corpos sociais do Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal, em Corroios. Tiago Viegas representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pelo CCDPV, na respetiva sede, em Corroios.

22.jun – Cerimónia pública de atribuição das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa, em Lisboa. Afonso Candeias representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Federação Académica do Desporto Universitário, na Sala de Extrações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2.jul – Taça do Mundo de Ginástica de Trampolins, em Santarém. José Esteves representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Federação Internacional de Ginástica e pela Federação de Ginástica de Portugal, no Pavilhão Gimnodesportivo de Santarém.

12.jul – Cerimónia de apresentação da Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais Universitários, Chengdu-2023, em Aveiro. Paulo Correia representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pela Federação Académica do Desporto Universitário, na Casa do Estudante-Atleta da FADU, em Aveiro.

13.jul – Noite de Portugal – Who Wants to be a Gymmillionaire, em Viana do Castelo. Teresa Carvalhido representou a AOP neste espetáculo, levado a efeito pela Federação de Ginástica de Portugal, no Pavilhão José Natário, em Viana do Castelo.

12.ago – Dia Internacional da Juventude, em Tavira. Gustavo Marcos representou a AOP nesta iniciativa, levada a efeito pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, na Ilha de Tavira.

18.ago – Cerimónia de Abertura do Campeonato Europeu Universitário de Rugby7s, em Lisboa. Afonso Candeias representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Federação Académica do Desporto Universitário no Estádio Universitário de Lisboa.

8.set – Inauguração da exposição «10 Anos de Museu Nacional do Desporto. 2012-2022», em Faro. Gustavo Marcos representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Direção Regional do Algarve do IPDJ, na respetiva galeria de exposições, em Faro.

27.out – Cerimónia da «Chamada para os Jogos», em Olhão. Tiago Viegas representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pela Associação Jogos de Quelfes Portugal, na Escola Básica N.º 1 de Marim, em Olhão.

8.nov – Sessão Comemorativa do 105.º Aniversário do Lisboa Ginásio Clube, em Lisboa. Afonso Candeias representou a AOP nesta cerimónia, levada a efeito pelo Lisboa Ginásio Clube, na respetiva sede, em Lisboa.

19.nov – Gala Almada Desporto 2023, em Almada. Tiago Viegas representou a AOP nesta gala, levada a efeito pela Câmara Municipal de Almada, no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada.

28.nov – Apresentação Pública de Lançamento dos Manuais de Atividade Física Adaptada, em Loures. Afonso Candeias representou a AOP nesta sessão, levada a efeito pela Direção-Geral da Saúde / Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física, no Auditório dos Marqueses da Praia, em Loures.

10.dez – Inauguração da exposição «Salão Internacional 20x20», em Setúbal. Afonso Candeias representou a AOP nesta inauguração, levada a efeito pela Artiset – Associação dos Artistas Plásticos de Setúbal, no Espaço das Artes da Casa da Cultura, em Setúbal.

15.dez – Jantar comemorativo do 44.º aniversário do Panathlon Clube de Lisboa, em Lisboa. Tiago Viegas representou a AOP neste jantar, levado a efeito pelo Panathlon Clube de Lisboa, no Real Palácio Hotel, em Lisboa.

17.dez – Gala Anual da Federação de Ginástica de Portugal, em Santarém. Afonso Candeias representou a AOP nesta gala, levada a efeito pela Federação de Ginástica de Portugal, no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em Santarém.

### III.7. Jogos de Quelfes

A 14.ª edição dos Jogos de Quelfes conheceu alterações substanciais no figurino tradicional da iniciativa, que agora se desdobra em dois dias. O primeiro consistiu no «Desafio dos Deuses» (23 de maio, em Albufeira), onde 20 turmas competiram em cinco modalidades desportivas (andebol, atletismo, basquetebol, futebol e rãguebi) e três intelectuais («Odisseia d'Arraúl», Olimpismo e Matemática) pelo título de «Turma Olímpica 2023», outorgado pela Academia Olímpica de Portugal. No segundo dia, no Jardim da Cidade de Tavira, o programa consistiu em atividade desportiva realizada pelas 17 turmas presentes, em rotação por estações. Escolas do primeiro ciclo do Algarve e da província espanhola da Andaluzia corresponderam à chamada da EB1 de Marim (Olhão) para celebrar em conjunto esta jornada de celebração dos valores do Olimpismo.



Este novo formato proporcionou oportunidade de prática de uma variedade de desportos olímpicos, quer do ponto de vista competitivo quer formativo, numa experiência cativante, plural e motivadora. Mas, acima de tudo, uma prática desportiva assente em valores adotados como vivência divertida e entusiasmante, que constitui também uma porta de acesso a uma filosofia empenhada na paz e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, como é o Olimpismo.

A «Turma Olímpica 2023» foi o 4.º-A do Colégio Bernardette Romeira, de Olhão. Tendo em vista a preparação da participação no evento, a AOP colaborou também em seis reuniões virtuais levadas a efeito com as turmas envolvidas.



### III.8. Outras atividades/ações

#### Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas

A AOP foi uma das entidades envolvidas no Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas (ENEO), levado a efeito pelo Comité Olímpico de Portugal no Complexo Desportivo do Jamor, no fim-de-semana de 21 e 22 de janeiro. A participação da AOP traduziu-se numa apresentação para dar a conhecer a história e a missão da Academia e os projetos que desenvolve. O ENEO foi ainda oportunidade para que a AOP desenvolvesse um concurso informal sobre conhecimento a respeito da temática olímpica.



#### Ato inaugural da Associação de Filosofia do Desporto em Língua Portuguesa

– A AOP constituiu-se como entidade parceira da Associação de Filosofia do Desporto em Língua Portuguesa (AFDLP), apresentada em ato inaugural no dia 30 de março na Reitoria da Universidade do Porto. O vínculo da AOP foi subscrito por Afonso Candeias, da Direção da AOP, confirmando o empenho da Academia Olímpica em colaborar com a nova estrutura e visando o desenvolvimento de projetos comuns. A AFDLP surgiu do impulso original de Constantino Pereira Martins, do Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra e membro da AOP, envolvendo no processo de criação Luísa Ávila da Costa, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, e Odilon José Roble, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (Brasil). A nova associação de filosofia do desporto congrega os falantes de português da comunidade de pensadores do desporto e pretende ser constituir-se como plataforma que dê expressão à reflexão sobre desporto em língua portuguesa.



**Conferência internacional «Do Surf»** – Durante dois dias de trabalhos, 20 e 21 de julho, divididos por quatro sessões, com três palestras por oradores convidados e quatro mesas compreendendo 17 comunicações, decorreu no auditório do Complexo de Piscinas do Jamor uma conferência internacional subordinada ao tema «Do Surf», da responsabilidade da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação de Constantino Pereira Martins, membro da AOP.



Esta atividade contou, para além do apoio da Academia Olímpica de Portugal, com a parceria do Instituto Português do Desporto e Juventude, do Comité Olímpico de Portugal e do Museu Nacional do Desporto.

**Visita a Atenas e Olímpia** – Um grupo dinamizado pela AOP, com oito elementos, participou numa visita cultural à Grécia, com programa dividido entre Atenas e Olímpia, nos dias 4 a 8 de outubro. O programa incluiu visitas ao Museu Olímpico de Atenas, ao Estádio Panatenaico (Atenas), ao recinto arqueológico de Olímpia, ao Museu Arqueológico de Olímpia e ao Museu de História dos Jogos Olímpicos, também em Olímpia. As visitas aos museus e ao recinto arqueológico foram orientadas por guias.



### III.9. Página de Internet e redes sociais

Em 2023, a página oficial da AOP na internet apresentou 40 novos textos noticiosos, na maioria sobre atividade da AOP, mas também com informação olímpica nacional e internacional. O maior destaque foi para os trabalhos preparatórios do Programa Cultural Olímpico-2024, para a XXXIV Sessão Anual, realizada em Leiria, e para a conferência internacional «Do Surf», de cuja organização a AOP foi parceira.

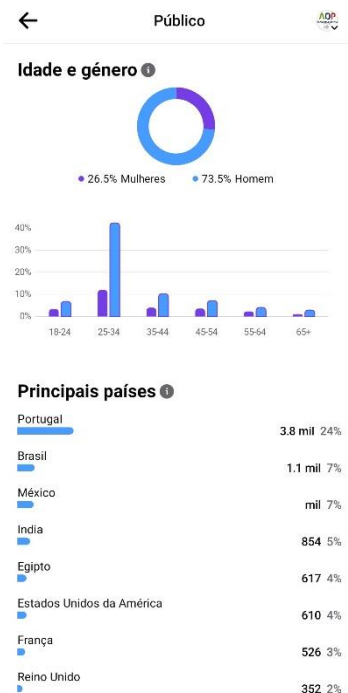


#### – Análise de dados referentes ao Facebook

A conta da AOP na rede Facebook continua a cumprir os dois principais objetivos: contribuir para a divulgação da atividade da AOP e dar visibilidade a iniciativas e publicações de outras entidades.



**Publicação com maior alcance: 1078 pessoas alcançadas e 71 interações**



#### – Análise de dados referentes ao Instagram

##### Publicações com maior alcance em 2024

A AOP está presente no Instagram desde 2020. No último ano voltou a investir na comunicação através deste, contando com 38 novos seguidores e um total de 36 novas publicações e 43 novas histórias. Ao longo do último ano houve maior preocupação na divulgação da informação nas diferentes plataformas digitais («site», Facebook e Instagram), cumprindo o intuito de atingir mais público.



Publicações com maior alcance em 2024



Histórias com maior alcance em 2024



### III.10. «Recortes»

Vários órgãos de informação com suporte físico de papel ou com presença digital publicaram em 2023 informação sobre a atividade da AOP. A maior atenção foi dada à realização da XXXIV Sessão Anual, sobretudo junto da imprensa regional de Leiria, onde o semanário «Região de Leiria» foi parceiro organizativo da referida sessão. Mas também houve referências significativas a outros projetos como a celebração do 37.º aniversário. Segue-se a reprodução de algumas dessas publicações.

#### ACADEMIA OLÍMPICA NA EPDRS



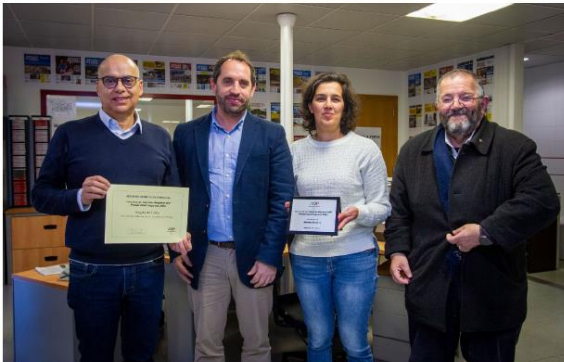
([http://www.epdrs.pt/site/sites/default/files/field/image/Imagem1\\_6.png](http://www.epdrs.pt/site/sites/default/files/field/image/Imagem1_6.png))

No dia 18 de abril a EPDRS preparou-se humildemente para receber a grandiosidade dos atletas João Torrão e Simone Fragoso que, sob a moderação do Presidente da Academia Olímpica, Tiago Viegas, vieram conversar com os nossos alunos O respeito, o desportivismo, a superação, a amizade e a coragem são valores olímpicos que a EPDRS se orgulha de inculcar nos nossos alunos.

desporto

#### Academia Olímpica de Portugal entrega prémio ao REGIÃO DE LEIRIA

Trabalhos desenvolvidos pela jornalista Marina Guerra valeram, pela segunda vez, o prémio David Sequeira.



Francisco Rebelo dos Santos, diretor do REGIÃO DE LEIRIA, ao lado de Tiago Viegas, presidente da AOP, Marina Guerra, jornalista do REGIÃO DE LEIRIA, e Afonso Candeias, vogal da AOP no âmbito da entrega do prémio esta quinta-feira JOAQUIM DÁMASO

Marina Guerra, jornalista do REGIÃO DE LEIRIA, recebeu esta quarta-feira, dia 25, o 1.º prémio do Concurso de Imprensa Regional da Academia Olímpica de Portugal (AOP) – Prémio David Sequeira 2022, pelas mãos de Tiago Viegas, presidente da direção da AOP, e Afonso Candeias, vogal da direção.

“Estudantes correm até Tóquio e ganham medalha na luta contra o sedentarismo”, publicado a 6 de maio de 2021; “Cátia Ferreira e Paulo Reis: Uma vida partilhada pela paixão do atletismo leia – os até Tóquio”, publicado a 13 de maio de 2021; e “E depois de Tóquio, Atletas já trabalham para Paris 2024, longe dos holofotes”, publicado a 16 de dezembro de 2021, foram os trabalhos a concurso, todos eles da autoria da jornalista Marina Guerra, e que valeram a distinção **divulgada em abril do ano passado**.

“O conjunto dos assuntos tratados nas peças permitiu ao júri o reconhecimento do valor do trabalho desenvolvido, salientando o nível equilibrado dos textos, que em termos jornalísticos quer também em relação ao respetivo conteúdo”, destacou o júri, liderado por Tiago Viegas.

REGIÃO DE LEIRIA

04-10-2023

Desporto

#### Olimpismo Academia discute passado e futuro dos valores de Pierre de Coubertin em Leiria



Jornalistas nacionais e regionais falaram da importância da comunicação nos Jogos Olímpicos Rio-AOP Sessão Mentorias da AOP caracterizou o trabalho desenvolvido pela comunicação social para a promoção

são os JO da atualidade e como os irá refletir nas próximas edições, daquela que é a segunda competição desportiva mais vista do planeta. A “provação” foi detada por Gustavo Marcos, vice-presidente da AOP, enquanto os Jogos são um evento “reservado a atletas de alta competição” onde há uma “díspata política pela conquista de medalhas” e com uma “lógica empresarial, comercial e capitalista” cada vez mais presente. Era isto que Pierre de Coubertin defendia, questionou. A “virtualização do desporto”, com a entrada de esportes (jogos eletrónicos) e a cada vez mais presente, “desigualdade tecnológica” no treino e nos equipamentos, são outras questões que começam a ser debatidas nos principais fóruns e que vão inevitavelmente marcar as próximas edições dos JO para as quais a COI terá

impulsionadores como a forma como se comunicam”, enalteceu o papel desenvolvido pela comunicação social. Quem melhor para dar essa explicação do que “veteranos”, João Pedro Mendonça (editor de desporto da RTP) e Mário Fernandes (TSF) partilharam algumas das experiências que tiveram nas já cinco edições dos Jogos em que participaram. A “surpresa” de uma medalha, os fusos horários, a captação de imagens e sons, por vezes, em situações inóspitas, ou a emoção de ouvir o hino nacional foram alguns dos episódios relatados. Já João Miguel Nunes (RTP), que fez em Tóquio a sua estreia nos Olímpicos, partilhou a forma como planeou o trabalho, lembrando a “sorte” em poder apresentar ao vivo a entrega de uma medalha para Portugal – o Juíza Jorge Fonseca foi bronze.



#### Campeões portalegrenses destacam a importância do desporto no sucesso escolar

Por Patrícia Leitão – 31 de Maio, 2023

Numa iniciativa conjunta das escolas da cidade, oito atletas de Portalegre, campeões em diversas modalidades, reuniram-se na Escola Secundária de São Lourenço para uma conversa de partilha das suas experiências perante uma plateia composta por estudantes, professores e inúmeras pessoas que, de uma forma ou de outra, estão ligadas à prática desportiva. A iniciativa, que contou com o jornalista Hugo Alcântara como moderador, procurou partilhar exemplos de como o desporto pode ser importante no sucesso escolar.

A conversa informal, organizada pelo Agrupamento de Escolas do Bonfim, pelo Agrupamento de Escolas José Régio, pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e pela Escola Secundária de São Lourenço, contou com a participação de Guilherme Velez (Lançamento do dardo – EHT Portalegre), de Matilde Feteirona (60 metros barreiras – ES Mouzinho da Silveira), de Sara Realinho (dueto – ES Mouzinho da Silveira), de Santiago Honório (Carabina 10 metros – Agrupamento de Escolas José Régio), de Álvaro Pestana (Downhill – ES Mouzinho da Silveira), de Guilherme Garção (Karaté – Agrupamento de Escolas José Régio), de Maria Carvalho (Karaté – ES Mouzinho da Silveira) e de Diana Carnejo (Lançamento do dardo – ES São Lourenço).

«O objetivo desta Talk Desportiva foi a de distinguir os jovens portalegrenses que se sagraram campeões nacionais em diversas modalidades. A conversa informal promoveu um momento de partilha em que os atletas falaram, abertamente, do seu trajecto, das suas conquistas, e o facto de serem campeões. No final, todos foram premiados com os respectivos diplomas», explicou Tiago Landeiro, um dos responsáveis pela organização desta iniciativa.

Na sessão, estiveram presentes, ainda, Nuno Santinha, coordenador Regional do Desporto Escolar, Pedro Cravo, coordenador CLDE Alto Alentejo, e Afonso Candeias, vogal do Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal.



David Rosa e Evolvei Veiga são dois dos atletas com experiência olímpica que vão participar na sessão

#### Leiria recebe sessão anual da Academia Olímpica de Portugal

“A informação e os Jogos Olímpicos” é o tema central da 34.ª edição da Sessão Anual da Academia Olímpica de Portugal (AOP) que, de 29 de setembro a 1 de outubro, se realiza em Leiria. Depois de Miranda do Corvo, Reguengos de Monsaraz, Braga e Funchal e Sines, em 2023, o evento viaja até à cidade do Lis, onde os membros da AOP, mas também investigadores, professores, autarcas, dirigentes olímpicos e associativos, atletas olímpicos e parolímpicos e ainda jornalistas ou outros interessados podem participar nos trabalhos em torno dos temas do Olimpismo, a base desta entidade integrada no Comité Olímpico de Portugal (COP), liderada por Tiago Viegas. Os trabalhos vão desenvolver-se

Guerra (imprensa, REGIÃO DE LEIRIA), Mário Fernando (rádio, TSF) e um jornalista da televisão (ainda por confirmar). A tarde, a mesa-redonda vai juntar atletas com experiência olímpica, a falar de comunicação, redes sociais e de famosa. Regra 50, que estabelece que os atletas não podem realizar nenhum tipo de demonstração ou propaganda política, religiosa ou racial nos parques olímpicos ou locais de competição. David Rosa, natural de Fátima, vogal do Comité de Atletas Olímpicos e participante nos Jogos de Londres 2012 e Rio de Janeiro 2016 (btt), e a leiriana Evolvei Veiga, que esteve em Tóquio 2021, (atletismo) são dois dos quatro atletas convidados que já confirmaram a presença

#### Programa

Sexta-feira, 29 de setembro  
21h15 - Cerimónia de abertura  
21h45 - “Comunicação, informação e Jogos Olímpicos”, João Pedro Mendonça (RTP)

Sábado, 30 de setembro  
9h00 - Academia Olímpica de Portugal e os Jogos Olímpicos, com moderação de Marta Lopes  
9h45 - “Jogos Olímpicos da antiguidade à modernidade”, Gustavo Marcos  
11h00 - Jogos Olímpicos e informação, com moderação de Mário Martins  
11h05 - “Imprensa e Jogos Olímpicos”, Marina Guerra (Região de Leiria)

## IV.1 Academia Olímpica Internacional

- **10 a 22 de junho**, Francielly Martins Prado representou a AOP na 63.<sup>a</sup> Sessão Internacional para Jovens Embaixadores Olímpicos, levada a efeito pela Academia Olímpica Internacional em Olímpia (Grécia). Francielly Prado foi selecionada pela AOP na sequência da participação na 33.<sup>a</sup> Sessão Anual da AOP, realizada em Sines em novembro de 2022, sendo a sessão sido subordinada ao tema geral «Inovar a Educação Física e a educação pelos Valores Olímpicos para construir um mundo melhor», a que se associou o tema especial «Renovação e rejuvenescimento: como pode o Movimento Olímpico continuar relevante para a juventude através da Educação Física e da educação pelos Valores Olímpicos». A sessão da AOI teve a habitual cerimónia de abertura realizada no Monte Pnix, em Atenas, e registou a participação de cerca de 120 jovens de mais de oitenta países.



- **17 a 20 de julho**, Tiago Nunes Viegas representou a AOP na 16.<sup>a</sup> Sessão Internacional para Delegados de Academias Olímpicas Nacionais e de Comitês Olímpicos Nacionais, realizada nas instalações da Academia Olímpica Internacional em Olímpia (Grécia). Ao longo dos quatro dias dos trabalhos, o programa incluiu sete comunicações temáticas, sessões de trabalhos em grupos de reflexão e debate e a habitual visita ao recinto arqueológico e ao Museu de Olímpia. A sessão contou com a presença de 88 delegados, de 72 países dos cinco continentes, incluindo oito participantes de seis países lusófonos: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal. Além do presidente da AOP, esteve também presente Teresa Gaspar, pelo Comité Olímpico de Portugal.



## IV.2 Academias Olímpicas Europeias

As Academias Olímpicas Europeias (AOE) reuniram-se em Vilnius, na Lituânia, para a 6.<sup>a</sup> Assembleia Geral da organização que congrega as academias olímpicas nacionais dos países europeus. A reunião magna teve lugar a 10 de novembro, com um programa que incluiu a apresentação de quatro relatórios (atividades, contas, boa governação e auditoria), da proposta de alterações aos estatutos e ainda dos relatórios das comissões setoriais. A agenda da assembleia incluiu ainda um ponto de admissão de novos membros, com a entrada das academias olímpicas de Andorra, Luxemburgo, Moldova e República da Irlanda. A Assembleia Geral foi precedida da realização do congresso das AOE, no dia 9 e manhã de dia 10, com painéis subordinados aos temas «O Movimento Olímpico: entre a Autonomia e a Intervenção Pública» e «Parceiros das Academias Olímpicas Nacionais: colaboração para o desenvolvimento sustentável». O programa incluiu ainda a realização de quatro oficinas temáticas e uma mesa-redonda sobre «Construir em conjunto um desporto europeu seguro».





O encontro de Viena foi aberto dia 8 de novembro, com uma conferência sob o título «Paz, Guerra e Direitos Humanos: a responsabilidade do Movimento Olímpico», que contou com intervenções de Tomasz Frankowski, do Parlamento Europeu, Sylvia Schenk, do Conselho Consultivo do COI para os Direitos Humanos, Maria Bulatova, da Academia Olímpica da Ucrânia, Olga Kuvaldina, da Universidade de Klaipeda (Lituânia), e Olena Turos, do Instituto Mazeev, de Kiev (Ucrânia).

A AOP esteve representada pelo presidente Tiago Viegas, que no primeiro dia, à margem dos trabalhos, assinou um protocolo de colaboração entre a AOP e a Academia Nacional Olímpica Francesa visando o desenvolvimento de projetos comuns de investigação na temática olímpica.

### IV.3 Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas

Representantes de 18 academias olímpicas nacionais dos países de língua portuguesa ou espanhola estiveram reunidos em Madrid, em 23 e 24 de julho, para o XIX Congresso da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas (APAO). Na ocasião, os participantes tiveram oportunidade de apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas por cada academia e refletir sobre o futuro da associação. Estando presentes seis academias de países de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal), o presidente da Academia Olímpica de Portugal, Tiago Viegas, foi repetidamente felicitado pelo trabalho desenvolvido pela AOP na motivação e no apoio às academias dos países africanos lusófonos.



O programa do encontro incluiu a apresentação do trabalho sobre as academias da APAO, elaborado por Carlos Villegas, da Academia Olímpica Colombiana, no contexto do Mestrado em Estudos Olímpicos, Educação Olímpica e Organização e Gestão de Eventos Olímpicos, organizado pela Academia Olímpica Internacional e pela Universidade do Peloponeso. Com base na investigação desenvolvida sobre a presença das academias da APAO na Internet (páginas institucionais e contas nas redes sociais), Carlos Villegas concluiu que, de modo geral, o universo estudado explora pouco as potencialidades e as oportunidades oferecidas pela rede digital, onde recomenda presença mais efetiva.

O congresso foi igualmente oportunidade para que o presidente Conrado Durántez informasse que vai deixar o cargo, anunciando eleições para o congresso a realizar no próximo ano, também em Madrid.

### IV.4 Academias Olímpicas de Língua Portuguesa

O presidente da AOP, Tiago Viegas, deu, a 16 de fevereiro, uma palestra sobre o fundador do Olimpismo moderno, Pierre de Coubertin, e a sua relação com a educação pelos valores. Subordinada ao título «Espírito Olímpico promovido por Pierre de Coubertin, sua formação educativa e formação do ser humano através do desporto», a comunicação teve lugar no auditório da Federação Angolana de Basquetebol, com a presença de dirigentes olímpicos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique, além de membros da Academia Olímpica Angolana (AOA).



Destacando o papel do barão francês na criação do Comité Olímpico Internacional como condição indispensável para a universalização do Movimento Olímpico a partir do final do século XIX, Tiago Viegas definiu os principais conceitos operatórios e descreveu os momentos mais relevantes na afirmação do Olimpismo como ferramenta pedagógica ao serviço da educação para os valores da cidadania.

Moderada por Rogério Silva, membro fundador e ex-presidente da AOA, a palestra integrou-se no programa das celebrações do 44.º aniversário do Comité Olímpico Angolano (COA), para a qual Tiago Viegas foi convidado pelos presidentes do COA, Gustavo da Conceição, e da AOA (Sara Tavares). O programa dos trabalhos do presidente da AOP inclui ainda um conjunto de reuniões com representantes da comunidade desportiva de Angola e com os presidentes das academias olímpicas dos países africanos de língua portuguesa, estando representadas as de Cabo Verde (Orlando Mascarenhas), Guiné-Bissau (Tiago Oncorés), Moçambique (Alberto Graziano), além da anfitriã AOA.

Em paralelo com a celebração do aniversário do COA, estas academias decidiram juntar-se em associação, unidas pela língua comum e pela missão olímpica que as norteia. A iniciativa partiu da AOP e resultou na criação da Associação das Academias Olímpicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (AAOPALOP), cuja reunião instaladora teve lugar a 17 de fevereiro.

No primeiro encontro formal da AAOPALOP foram aprovados os estatutos da organização (com a colaboração da Academia Olímpica de Portugal) e foi eleita a primeira direção, com a seguinte composição: presidente, Sara Tavares (Angola); secretário-geral, Alberto Graziano (Moçambique); vogal, Orlando Mascarenhas (Cabo Verde); suplente, Tiago Oncorés (Guiné-Bissau). A associação conta ainda com o envolvimento da Academia Olímpica Santomense, cujo presidente, Heráclio Teixeira, não pôde estar presente na reunião de Luanda.

## IV.5 Outras atividades

### 25.ª Sessão Anual para Jovens Participantes da Academia Olímpica da Malásia

O presidente da Academia Olímpica de Portugal, Tiago Viegas, apresentou, dia 31 de Maio, a AOP aos participantes na 25.ª Sessão Anual da Academia Olímpica da Malásia (AOM). Intervindo por videoconferência a convite de Nicholas Chan, diretor da AOM, Tiago Viegas destacou as principais atividades desenvolvidas pela academia portuguesa, com realce para o projeto Memória Oral do Olimpismo Português, do qual enunciou os objetivos, o universo de entrevistados e o produto resultante do projeto, tendo ainda identificado destinatários, parceiros e fontes de financiamento.



Tiago Viegas caracterizou ainda o Programa Cultural Olímpico-2024 (desenvolvido pela AOP para assinalar a realização dos Jogos Olímpicos de Paris de 2024), a exposição itinerante das mascotes olímpicas e aquela que é a atividade regular mais antiga da AOP, a Sessão Anual. No plano das relações institucionais e de parceria, o presidente da AOP destacou a relação com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa e a colaboração com a organização dos Jogos de Quelfes.

Na fase de debate com os participantes, as perguntas dirigidas ao presidente da AOP revelaram maior interesse e curiosidade pelas questões da relação com os países lusófonos e pela exposição das mascotes.

A 25.ª Sessão Anual da AOM decorreu em Kuala Lumpur de 28 de maio a 3 de junho, envolvendo cerca de 40 participantes com idades compreendidas entre 25 e 35 anos.

### **Protocolo AOP-ANOF**

Os presidentes das academias olímpicas de Portugal (AOP) e França (ANOF) assinaram a 8 de novembro um protocolo que estabelece a parceria entre as duas entidades com vista a assinalar, num primeiro momento, a realização dos Jogos Olímpicos de Paris de 2024, no quadro do Programa Cultural Olímpico-2024, criado pela AOP para assinalar a próxima grande celebração olímpica.



O protocolo aponta ainda para parcerias científicas, que irão traduzir-se na realização de conferências e projetos conjuntos de investigação no domínio temático do Olimpismo, do Movimento Olímpico e dos Jogos Olímpicos.

O acordo entrou imediatamente em vigor, prolongando-se por todo o ano escolar de 2023-2024, podendo ser renovado para os anos letivos seguintes.

A cerimónia de assinatura teve lugar em Viena, na Áustria, onde os presidentes das duas academias (Tiago Viegas, de Portugal, e Arnaud Richard, de França) se encontravam para participar na Assembleia Geral das Academias Olímpicas Europeias.

**V**  
**CONTAS**

O quadro de contas que se apresenta de seguida resume os movimentos de receitas e despesas da AOP em 2023. Todos os movimentos mencionados estão comprovados no serviço de contabilidade do COP e no arquivo. A AOP dispõe de registo pormenorizado de cada uma das receitas obtidas e das despesas efetuadas ao longo do ano.

<b>2023</b>			
<b>Movimentos de receita</b>		<b>Movimentos de despesa</b>	
Reembolsos Solidariedade Olímpica	1 063,80 €	Apoio e despesas administrativas	29.255,16€
Inscrições na XXXIV Sessão Anual	620,00 €	XXXIV Sessão Anual	6.531,47€
Subsídios (MOOP)	15.000,00€	Participação em eventos e ações de formação (palestras, exposições, etc.); Reuniões CD	7.569,63€
Transferências COP	51.345,95€	Informação e documentação	2.354,10€
		37.º Aniversário	858,52 €
		Memória Oral do Olimpismo Português	18.288,56€
		Atividade Internacional	3.172,31€
<b>TOTAL</b>	<b>68.029,75€</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68.029,75€</b>

**Academia Olímpica de Portugal**  
**Lisboa, 24 de fevereiro de 2024**



**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES DA  
COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS**





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2023



# ÍNDICE

Balanço do ano.....	4
O Trabalho da CAO .....	7
Atividades Desenvolvidas E Recursos.....	9
Funcionamento e gestão corrente .....	9
Eixo 1  Representação.....	10
Representação Nacional.....	10
Adidos Olímpicos .....	11
Presença nos Jogos Europeus Cracóvia - Malopolska 2023 .....	12
21º Aniversário da CAO - "Olympic Athlete Summit.....	13
Participações em eventos: .....	14
Apio à representatividade dos atletas no seio das federações desportivas .....	18
Representação Internacional .....	19
11.º Fórum Internacional de Atletas.....	20
7.º Fórum e Assembleia de Atletas Europeus.....	21
Reunião de jovens membros das direções dos Comitês Olímpicos Europeus.....	22
Global Network of Athletes Representatives .....	22
Eixo 2   Apoio .....	23
Gabinete do Atleta .....	23
Protocolo com a Associação de Ginásios e Academias de Portugal .....	24
Colaboração com o Programa de Integridade do COP .....	24
Seguro do Praticante de Alto Rendimento.....	25
Subvenção Temporária de Reintegração .....	25
Eixo 3   Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira .....	26





Plano de Formação .....	26
Minicurso de Finanças Pessoais .....	26
.....	26
Workshop: “ Como elaborar um CV” no âmbito do programa Athlete 365 Career+, do Comité Olímpico Internacional (COI) .....	27
Workshop sobre Redes Sociais para atletas.....	28
Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais.....	29
Acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do COP .....	29
Programa Atletas Speakers.....	30
Programa de Transição de Carreira .....	32
Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas .....	32
Programa de Mentoria.....	33
Fórum Nacional de Atletas.....	35
Eixo 4   Valorização Social.....	37
Colaboração com o Comité Olímpico de Portugal na cerimónia do Dia Internacional da Mulher .....	37
Homenagens de Término de Carreira Desportiva.....	38
Colaboração com o Programa de Educação Olímpica .....	38
Floresta Olímpica de Portugal .....	39
Desenvolvimento do estudo “Transição de Carreira, situação perante o emprego e mercado de trabalho dos atletas com participação nos Programas Olímpicos de Londres, Rio de Janeiro e Tóquio”.....	18
Outras colaborações .....	39
Comunicação .....	39
Tribuna Expresso.....	40



## **Balanço do ano**

O ano de 2023 foi marcado por avanços significativos para a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), refletindo seu compromisso contínuo em apoiar e capacitar os atletas em todas as fases da sua carreira.

Com iniciativas inovadoras, colaborações e um foco renovado no bem-estar dos atletas, a CAO continua a ser uma entidade relevante no cenário desportivo nacional e internacional.

O ano começou com o emocionante lançamento do Programa de Mentoria da CAO, durante o Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas, oferecendo aos jovens atletas a oportunidade única de receber orientação e aconselhamento de atletas olímpicos experientes, que podem ser uma fonte valiosa de inspiração e apoio para as futuras gerações de atletas portugueses. Ao mesmo tempo, a CAO dinamizou as atividades durante o encontro, com especial foco em temas como o Pós-Carreira e a Literacia Financeira.

No plano das formações, a CAO dinamizou o minicurso de Finanças Pessoais, dotando os atletas de informações relevantes sobre como realizar uma adequada gestão financeira, ensinando-lhes bons hábitos financeiros e apresentando diferentes formas de poupança e investimento.

Como tem sido habitual, o programa Atletas Speakers, na sua 5ª edição, voltou a ser um sucesso, com muita procura da parte dos atletas.

No que diz respeito à transição de carreira, foi realizado o workshop: “Como elaborar um CV”, composto por duas sessões práticas, no âmbito do programa



Athlete 365 Career+, do Comité Olímpico Internacional (COI), reforçando a intervenção da CAO neste âmbito.

Por último, uma das novidades do ano de 2023, foi a realização do workshop focado no poder das redes sociais para as carreiras desportivas dos atletas, sendo fundamental que os atletas estejam bem informados sobre como manusear as plataformas corretamente e em seu próprio benefício.

A par de todos estes momentos, a CAO continuou a apoiar o Programa de Integridade e o Programa de Educação Olímpica do COP.

EM 2023, a CAO celebrou o seu 21º aniversário. A reunião dos atletas olímpicos juntamente com as suas famílias num fim-de-semana na Serra da Estrela, onde realizaram várias atividades e partilharam as suas experiências foi verdadeiramente inspirador e único.

No panorama internacional, o trabalho da CAO continua a ser valorizado e reconhecido. Este ano, a Comissão de Atletas Olímpicos participou no Fórum Internacional de Atletas, que decorreu em Lausanne, e teve a responsabilidade de conduzir a *Breakout Session* para o continente europeu, que debateu a representação da voz dos atletas bem como o trabalho que se pode desenvolver para melhor apoiar os atletas durante a sua carreira desportiva como na transição de carreira. Em novembro, decorreu também o Fórum Europeu de Atletas e Assembleia Geral, onde a CAO foi novamente chamada para participar num painel de "Boas Práticas", ao lado de países como Dinamarca, Grã-Bretanha e Países Baixos, moderado pelo presidente da Comissão de Atletas dos COE, Gerd Kanter. O evento ficou igualmente marcado pela eleição de quatro novos elementos para a Comissão de Atletas dos COE, nesse contexto, a CAO apresentou a candidatura do atleta Olímpico português e vogal da CAO, Emanuel Silva, que ficou muito próximo de um dos três lugares elegíveis para as modalidades do programa olímpico de verão.



Foi um ano bastante importante, pois marcou o início do período de qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. A Comissão de Atletas Olímpicos continuou o trabalho de proximidade com a chefia de missão e o departamento desportivo do COP, acompanhando de perto as qualificações dos atletas, e a preocupação constante para garantir as melhores condições e possibilitar a melhor experiência possível dos atletas nos Jogos Olímpicos. Neste sentido, a CAO organizou o Fórum Nacional de Atletas, um evento dedicado aos atletas em preparação para os Jogos Olímpicos Paris 2024, com a colaboração dos diferentes departamentos do COP envolvidos nesta matéria.

O ano terminou com o início do desenvolvimento do estudo “Transição de Carreira, situação perante o emprego e mercado de trabalho dos atletas”, para obter dados concretos e um conhecimento real da situação vivenciada pelos atletas e entender as necessidades e desafios enfrentados pelos atletas após o término da sua carreira desportiva, para que seja possível representar melhor os atletas e desenvolver estratégias e programas de apoio que respondam às suas necessidades.

**Diana Gomes**

Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

## O Trabalho da CAO

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) assenta em 4 grandes eixos estratégicos:



### Eixo 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal (COP), do Conselho Nacional do Desporto (CND), da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante as comissões de atletas do Comité Olímpico Internacional (COI) e dos Comités Olímpicos Europeus (COE).





## Eixo 2 | Apoio

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso, tanto ao nível do desenvolvimento da sua carreira desportiva como ao nível pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções individualizadas.

Ao mesmo tempo é dado um grande enfoque à proteção aos atletas, nomeadamente em questões relacionadas com a violência contra atletas (violência física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outras) ou com a integridade das competições desportivas.

Para tal, é desenvolvido um trabalho em estreita parceria com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

## Eixo 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-carreira

A capacitação e formação dos atletas, o acompanhamento ao desenvolvimento das suas carreiras duais e a transição de carreira são algumas das grandes preocupações da CAO, numa perspetiva de longo prazo que visa garantir o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o término da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Conferências, Seminários e Workshops;
2. Programa Atletas Speakers;
3. Programa de Mentoria;



4. Programa de Transição de Carreira;
5. Eventos Power Talks;
6. Athlete 365 Career+ - Implementação nacional;
7. Apoio ao desenvolvimento de Carreiras Duais;
8. Plano Anual de Formação para atletas;

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

#### **Eixo 4 | Valorização Social**

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando dinamização de eventos que visam atingir esses objetivos.

## **Atividades Desenvolvidas E Recursos**

### **Funcionamento e gestão corrente**

A Comissão Diretiva da CAO assenta o seu funcionamento regular através da realização de reuniões ordinárias (uma a duas por ano), extraordinárias (agendadas de acordo com a necessidade) e reuniões específicas de trabalho.

Considerando a dispersão geográfica e o facto de a grande maioria dos atletas que compõem a Comissão Diretiva da CAO se encontrar no ativo, é mantida uma comunicação diária através de correio eletrónico, por via telefónica ou através da plataforma Whatsapp.

As reuniões da CAO decorreram todas em formato online, através da plataforma zoom.



## Eixo 1 | Representação

### Representação Nacional

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através da Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

Ao longo do ano de 2023, a CAO marcou presença regular nas reuniões destes órgãos.

A CAO tem ainda como responsabilidade efetuar a representação dos atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, representada pela sua Presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo atleta olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo vogal David Rosa.

A CAO procurou marcar presença regular e ativa nos trabalhos destas entidades.

Paralelamente, foi mantida uma relação de proximidade com diversas entidades do sistema desportivo nacional, representando a voz dos atletas e participando ativamente na construção de melhores condições para os atletas, nomeadamente junto da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e do Instituto Português do Desporto e Juventude.

A melhoria das condições do pós-carreira dos atletas continuou a ser uma das grandes preocupações da CAO e uma das áreas que tem merecido maior atuação, tendo contribuído de forma significativa para a proposta de lei sobre o pós-carreira dos atletas, aprovada em novembro pela assembleia da república, onde se destacam as seguintes medidas:

- criação de um sistema de quotas de emprego público;
- atualização da Subvenção Temporária de Reintegração; reduzindo para 6 anos de integração no Projeto Olímpico o requisito mínimo de acesso a esta medida, bem

como a utilização do melhor nível atingido no Projeto Olímpico para efeitos de cálculo do valor;

- a criação de subvenção financeira complementar para as atletas de alto rendimento desportivo que são mães, após o término do período relativo ao subsídio social parental;
- a possibilidade de acesso às medidas de apoio à criação de empresas do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.

A CAO procurou manter ao longo do ano uma política de proximidade e colaboração com as mais diversas entidades.

### Adidos Olímpicos



Na sequência do trabalho de grande proximidade e colaboração que tem sido mantido com a Chefia de Missão aos Jogos Olímpicos de Paris 2024, Diana Gomes, presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, a par de Pedro Pauleta, serão os adidos olímpicos da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024.

### Presença nos Jogos Europeus Cracóvia - Malopolska 2023



A CAO, através do Coordenador do Gabinete do Atleta, Ricardo Bendito, na qualidade de oficial de ligação, integrou a equipa da Missão aos Jogos Europeus Cracóvia- Malopolska 2023, dando sequência ao trabalho de proximidade que tem sido desenvolvido com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com o reflexo na presença regular em missões organizadas pelo COP a grandes eventos internacionais.

A presença da CAO nestes momentos, pelo contacto próximo que permite efetuar junto dos participantes, em especial os atletas, é de vital importância para a persecução dos seus objetivos





## 21º Aniversário da CAO – “Olympic Athlete Summit



No ano de 2023 a CAO assinalou os 21 anos da sua criação. Foi a 26 de março de 2002 que tomou posse a primeira Comissão Diretiva, dando seguimento à recomendação do Comité Olímpico Internacional para que os atletas se organizassem, garantindo a sua representatividade nas estruturas diretivas olímpicas.

Desde a sua génese, ficou instituído que a CAO seria uma entidade integrada no Comité Olímpico de Portugal (COP), com estatutos específicos e uma estrutura com orgânica própria, gozando de autonomia na prossecução das atribuições que lhes são reservadas e de apoio financeiro do COP para as suas atividades.

Para comemorar os 21 anos de existência, a Comissão de Atletas Olímpicos realizou o “Olympic Athlete Summit”, um encontro que visou juntar atletas olímpicos e as suas famílias, num fim-de-semana de convívio e atividades, na Serra da Estrela, assinalando um ano pleno de desafios e que se adivinha emocionante. Este evento foi realizado em parceria com a Saúde Prime.

O encontro começou na sexta-feira com um jantar de boas-vindas, que reuniu os participantes e proporcionou um ambiente de descontração e integração.

O dia de sábado iniciou-se com a experimentação das modalidades de Curling e Patinagem no gelo. Esta atividade foi uma oportunidade para que os atletas presentes desfrutassem de um momento de lazer. Após a atividade matinal, os participantes contaram com um almoço ao ar livre, a desfrutar do cenário de beleza natural da Serra da Estrela.

A tarde de sábado ficou marcada pela realização da mesa redonda com o tema "Legado e Desafios", onde os atletas partilharam as suas histórias, vivências e memórias olímpicas. Tratou-se de um momento de reflexão sobre vários temas, como carreiras duais e o papel do desporto no desenvolvimento humano e social, e de como os valores olímpicos podem inspirar e transformar vidas.

Para encerrar a sessão, a Managing Director da Saúde Prime, Solange Gregório, fez uma apresentação sobre a história e estratégia da empresa, destacando a relação com o Comité Olímpico de Portugal e os benefícios que são disponibilizados a todos os atletas olímpicos. Em seguida, realizou-se um quiz para os atletas, premiando os três primeiros, com um Plano de Saúde Prime para os seus agregados familiares.

O dia terminou com um passeio pelas Penhas da Saúde e um jantar na Pousada, que proporcionou um ambiente de convívio e confraternização entre os participantes.

A manhã de domingo ficou marcada por um passeio pelas lagoas da Torre, proporcionando momentos de contemplação e integração com a natureza. O encontro foi encerrado com um almoço, onde a presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, Diana Gomes, agradeceu a todos a presença, especialmente às famílias, que fizeram grande diferença.

### **Participações em eventos:**

A CAO participou nos seguintes eventos:

- **Apresentação do relatório final e recomendações do grupo de trabalho para a igualdade de género no Desporto**

No grupo de trabalho, no qual a Comissão de Atletas Olímpicos fez parte, analisou-se a realidade desportiva em Portugal, no que diz respeito a atletas nos vários níveis de prática, treinadores, árbitros, juizes e dirigentes, para chegar a conclusões que pretendam fomentar e aumentar os índices de igualdade de género no desporto nacional. A CAO, teve a oportunidade de apresentar os seus contributos, que foram bem recebidos e se encontram considerados no documento final.

- **Inspiring Stories**

A CAO, através da sua Presidente, participou num evento dirigido à comunidade escolar, e pretendeu dar visibilidade sobre o papel da mulher, abordando questões como a igualdade de género e a importância da representatividade. Contou com a presença de várias mulheres, com cargos de representação em diversas áreas. A presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, Diana Gomes, deu o seu testemunho, como mulher inspiradora.

- **Conferência “O percurso desportivo do atleta de alto rendimento: saúde mental e pós-carreira”**



Nunca conferência integrada na iniciativa Governo + Próximo, que abordou a questão do pós-carreira, a Presidente da CAO, Diana Gomes e o vogal Emanuel Silva, demonstraram a sua preocupação e o trabalho que tem vindo a ser realizado para dotar os atletas de ferramentas que os apoiem e capacitem para a fase de transição de carreira, com foco para a dinamização regular de ações de formação e sensibilização, através de programas de Literacia Financeira, da implementação em Portugal do Athlete 365 Career +, do Comité Olímpico Internacional, entre outros.



- **S4 Congress – Rumo a Eventos Desportivos mais Seguros e Acolhedores**



A CAO integrou no painel “O papel e responsabilidade dos agentes desportivos”, do Congresso “Rumos a Eventos Desportivos mais Seguros e Acolhedores”, organizado pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, em Viseu. Foram abordadas as consequências das atitudes, comportamentos e declarações públicas dos atletas, e ainda a importância de promover um ambiente desportivo alinhado com os princípios do Olimpismo, tornando os eventos desportivos mais seguros e acolhedores para todos os envolvidos.

- **Conferência “O poder de fazer acontecer”**

A Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), Diana Gomes participou na conferência “O Poder de Fazer Acontecer”, organizada pelo Jornal de Negócios, com o objetivo de proporcionar uma plataforma de debates sobre a influência do poder, presente nas variadas áreas da sociedade.

Diana Gomes participou na sessão "É o desporto uma nova forma de poder?" focando a sua intervenção no trabalho da CAO em capacitar os atletas em áreas que vão da comunicação à financeira, para que aprendam a conhecer e a utilizar o seu poder.

O evento proporcionou um espaço enriquecedor para explorar as diversas facetas do poder e como este pode ser canalizado para impulsionar mudanças positivas na sociedade.

- **Masterclass "Gestão do Desporto no Feminino" pelo ISCTE**



**iscte** – Executive Education

**INSIDE SPORTS TALKS**

**Real-Life Masterclass**  
Online e Presencial

**Gestão do Desporto no Feminino**

**12 de Dezembro | 18h30**

**Apoio:**  
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

**Carla Silva**  
Presidente da Associação de Ginástica de Lisboa

**Diana Gomes**  
Ex-nadadora olímpica, empresária, arquiteta. Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

**Isabel Rocha**  
Responsável de marketing das áreas de Patinagem e Eventos, Trade Marketing e Mídia da USF

**Margarida Bastos y Font**  
Diretora do Futebol Feminino do Sporting Clube de Portugal

**Rita Martins**  
Team Manager do Futebol Feminino do Sport Lisboa e Benfica  
Alumni Pós-graduação em Gestão e Marketing do Desporto do ISCTE Executive Education

**Vitor Patco**  
Presidente do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude

**Pedro Dionísio**  
Moderador  
Professor Coordenador, Diretor do Pós-graduação de Gestão e Marketing do Desporto do ISCTE Executive Education

**Carlos Barroca**  
Key-note Speaker  
Associate Vice President of Basketball Operations NBA ASB

A Comissão de Atletas Olímpicos participou na Masterclass "Gestão do Desporto no Feminino", organizada pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), que abordou a importância do tema no contexto da igualdade de género no universo desportivo.

Ao longo da sua participação Diana Gomes enfatizou a complexidade de conciliar a carreira desportiva com a maternidade e destacou a criação, por parte do governo, de um grupo de trabalho para discutir a maternidade no desporto, resultando na possibilidade de subvenções de apoio à mulher atleta durante a maternidade, permitindo-lhes manter o nível de alto rendimento.

- **Conferência “O Direito do Atleta de Alto Rendimento”**

O tema para a conferência que se realizou no Comité Olímpico de Portugal, por iniciativa da sociedade de advogados Caiado Guerreiro, contou com a participação da Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos que moderou os painéis “Nacionalidade por Direito, “Marca Olímpica e Regra 40”, “A natureza do atleta e os seus direitos” e “Obrigações Tributárias”, dinamizados, respetivamente, por Diogo Nabais (Departamento Jurídico e de Qualificação do COP), Pedro Sequeira Ribeiro (Departamento Comercial e de Marketing do COP), João Caiado Guerreiro e Ana Castro Gonçalves (Sociedade de advogados Caiado Guerreiro).

### **Apoio à representatividade dos atletas no seio das federações desportivas**

A CAO tem como objetivo garantir a existência de uma representação dos atletas, independentemente eleita, no seio das direções das federações desportivas nacionais.

Diversos exemplos, tanto a nível internacional, como no COI ou nas Federações Internacionais, ou a nível nacional, como no COP, atestam a importância e valor acrescentado para as entidades em garantir uma eficaz representação dos atletas no seio dos seus órgãos.

Neste sentido, e considerando que tal representação não é, ainda, um requisito legal, a CAO deu continuidade ao seu trabalho de sensibilização das entidades para a importância deste tema e disponibilizando todo o seu apoio na implementação de tal pretensão, caso este venha a ser necessário.

### **Desenvolvimento do estudo “Transição de Carreira, situação perante o emprego e mercado de trabalho dos atletas com participação nos Programas Olímpicos de Londres, Rio de Janeiro e Tóquio”**

No ano de 2023 a CAO deu início à realização do estudo “Transição de Carreira, situação perante o emprego e mercado de trabalho dos atletas com participação nos Programas Olímpicos de Londres, Rio de Janeiro e Tóquio.

Este estudo, desenvolvido pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior tem o objetivo conhecer aprofundadamente a condição perante o emprego dos atletas que estiveram integrados nos Projetos Olímpicos dos últimos 3 ciclos, que são ou não atletas olímpicos e que já terminaram a sua carreira desportiva.

Assume vital importância a obtenção de dados concretos que permitam um conhecimento real da situação vivenciada pelos atletas, permitindo melhor entender as necessidades e desafios enfrentados pelos atletas após o término da sua carreira desportiva, para que seja possível à CAO representar melhor os atletas e desenvolver estratégias e programas de apoio que respondam às suas necessidades.

### **Representação Internacional**



Foi dada continuidade ao trabalho de representação internacional dos atletas portugueses junto das congéneres continentais e internacionais. A CAO efetuou um esforço por estar presente em todos os eventos e reuniões internacionais.

### **11.º Fórum Internacional de Atletas**

Decorreu em Lausanne, na Suíça, o 11.º Fórum Internacional de Atletas, estando a Comissão de Atletas Olímpicas (CAO) representada pela Presidente, Diana Gomes, e pelo Coordenador do Gabinete do Atleta, Ricardo Bendito.

Um dos temas com especial enfoque no encontro foi o do papel e importância que as Comissões de Atletas têm na representação da voz dos atletas bem como no trabalho que podem desenvolver para melhor apoiarem os atletas tanto durante a sua carreira desportiva como na transição de carreira. Apontada regularmente como uma das principais referências a nível global, a CAO teve a responsabilidade de conduzir a Breakout Session para o continente europeu, uma sessão prática que debateu como as Comissões de Atletas podem ser mais eficazes no trabalho que desenvolvem através da partilha de experiências.

Ao longo do evento que juntou mais de 400 representantes de todo o mundo para debater temas como os programas de apoio existentes para atletas, informações sobre as próximas edições dos Jogos Olímpicos ou saúde mental, foi ainda abordado o papel que os atletas têm na sociedade, nomeadamente em projetos solidários ou ligados à sustentabilidade. Outro dos grandes destaques foi o tema da salvaguarda do desporto, sendo amplamente debatida, em sessões práticas, o papel que os atletas em geral e as Comissões de Atletas em particular desempenham para garantir que os atletas podem competir num ambiente seguro. O encontro terminou com uma sessão de perguntas e respostas do Presidente do Comité Olímpico Internacional, Thomas Bach, onde foram abordados temas relevantes como a salvaguarda do desporto, os próximos Jogos Olímpicos de Paris 2024, a participação de atletas individuais neutros com passaporte russo ou bielorrusso em competições internacionais e a missão dos Jogos Olímpicos de unir o mundo numa competição pacífica e contribuir para a paz.



## 7.º Fórum e Assembleia de Atletas Europeus



A Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) esteve presente no 11.º Fórum e Assembleia de Atletas Europeus, através da sua Presidente, Diana Gomes e Vogal Emanuel Silva. Um evento organizado pelos Comitês Olímpicos Europeus (COE) que reuniu representantes de atletas de toda a Europa na sede do Comité Olímpico Nacional Italiano (CONI), em Roma.

O programa do Fórum contou com sessões sobre temas como o trabalho das Comissões de Atletas do Comité Olímpico Internacional (COI) e dos COE, os Jogos Olímpicos Paris 2024 e Milano-Cortina 2026 e ainda a Solidariedade Olímpica, bem como atividades práticas sobre o trabalho das comissões de atletas a nível nacional.

Durante o primeiro dia, a CAO participou num painel de “Boas Práticas”, ao lado de países como Dinamarca, Grã-Bretanha e Países Baixos, moderado pelo presidente da Comissão de Atletas dos COE, Gerd Kanter. Durante a discussão, foram partilhados alguns dos melhores programas, iniciativas e estratégias que estão atualmente a ser postos em prática pelas Comissões. A CAO teve oportunidade de apresentar algumas das atividades que desenvolve para a representação, capacitação e valorizações dos atletas.

O evento ficou igualmente marcado pela eleição de quatro novos elementos para a Comissão de Atletas dos COE, três das modalidades olímpicas de verão e uma das

modalidades olímpicas de inverno. Nesse contexto, a CAO apresentou a candidatura do atleta Olímpico português Emanuel Silva, que ficou muito próximo de um dos três lugares elegíveis para as modalidades do programa olímpico de verão, entre as 11 candidaturas.

### **Reunião de jovens membros das direções dos Comitês Olímpicos Europeus**

A presidente da Comissão de Atletas Olímpicos, Diana Gomes, representou o Comité Olímpico de Portugal na reunião de jovens membros das direções dos Comitês Olímpicos Europeus, organizada pelo Comité Olímpico da Dinamarca, para o desenvolvimento de um modelo de boas práticas no desporto, e na qual também estiveram representantes da Ucrânia, Eslovénia, Israel e Dinamarca.

A reunião foi marcada por várias apresentações dos oradores Jens Wandel e Richard B Stephenson, e nela os participantes tiveram a oportunidade de discutir a missão de uma organização, o seu propósito e o que há a fazer para acrescentar valor a uma organização. "Uma liderança responsável" também foi um tema em foco na agenda dos trabalhos.

A próxima reunião será desta vez realizada em Portugal, organizada pelo Comité Olímpico de Portugal e Comissão de Atletas Olímpicos, em 2024.

### **Global Network of Athletes Representatives**

Como entidade integrante da Global Network of Athletes Representatives, do Comité Olímpico Internacional, a CAO participou regularmente nas *Global Network of Athletes Representatives Calls*, realizadas frequentemente por videoconferência. Ao longo do ano de 2023, estas sessões focaram sobretudo os temas da guerra na Ucrânia e a participação dos atletas Russos e Bielorrussos nos Jogos Olímpicos, em como sobre a preparação dos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A CAO participou em todas as *Global Network of Athletes Representatives Calls* realizadas.

## Eixo 2 | Apoio

### Gabinete do Atleta

O Gabinete do Atleta é a estrutura responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no processo de preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

Para o sucesso da implementação das atividades da CAO é essencial estabelecer uma relação de grande proximidade e confiança com os atletas. Neste sentido, é desenvolvido um grande esforço para estabelecer uma ligação e um acompanhamento regular e individualizado junto dos atletas integrados no Projeto Olímpico. Fruto da proximidade, a procura dos serviços do GA continua a registar um aumento significativo, nomeadamente no que aos serviços de aconselhamento técnico e jurídico diz respeito.

A Carta do Atleta continuou a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres.





### **Protocolo com a Associação de Ginásios e Academias de Portugal**

A Comissão de Atletas Olímpicos, através do Gabinete do Atleta, continuou a fazer a ligação entre os atletas e a Associação de Ginásios e Academias de Portugal (AGAP) no sentido de garantir aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica o acesso gratuito nos ginásios, clubes de fitness, health-clubs, academias e similares associados da AGAP.

Este acesso resulta de um acordo de colaboração estabelecido em janeiro de 2019 entre o COP e a AGAP.

### **Colaboração com o Programa de Integridade do COP**

A CAO, sendo uma entidade aderente, continuou a prestar o apoio ao Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal na prossecução dos seus objetivos e na implementação das suas atividades.

A manipulação das competições desportivas é um dos principais flagelos do desporto, acarretando grandes riscos para a carreira desportiva e vida pessoal dos atletas.

Os atletas olímpicos David Rosa, Fernando Pimenta, João Sousa, Patrícia Mamona e Telma Monteiro são embaixadores desta vertente do programa

### **IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sports**

Reforçando o trabalho de proximidade com o Programa de Integridade do COP, Ricardo Bendito, Coordenador do Gabinete do Atleta da CAO, frequentou o curso *IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport*, pelo Comité Olímpico Internacional, juntamente com Cristina Matos Almeida, diretora do Departamento de Estudos e Projetos do COP. A CAO conta assim nos seus quadros com um *Safeguarding Officer in Sport certificado*.

Este curso tem como destinatários indivíduos que possam assumir o papel de pontos focais no domínio da proteção de atletas de todas as formas de abuso (*safeguarding*) em organizações desportivas, em particular comités olímpicos nacionais (CON), e consiste em sete módulos de formação desenvolvidos ao longo de oito meses, que apresentam aos participantes o seu papel crítico na prevenção e resposta ao assédio e abuso no desporto,

com prioridade para o bem-estar e proteção dos atletas, tanto dentro das organizações como em eventos desportivos.

A proteção de atletas de todas as formas de abuso, como pilar fundamental para a integridade desportiva, é uma prioridade e uma área de desenvolvimento do programa "Pelo Respeito" do COP, em vigor desde 2016.

### **Seguro do Praticante de Alto Rendimento**

A CAO continuou a acompanhar os processos de ativação do Seguro do Praticante de Alto Rendimento, esclarecendo dúvidas e efetuando a ligação entre os atletas, federações e as entidades responsáveis (Loja Império Bonança dos Olivais e o Instituto Português do Desporto e Juventude).

### **Subvenção Temporária de Reintegração**

A CAO continuou a acompanhar os processos de ativação da Subvenção Temporária de Reintegração, medida que garante aos atletas que cumpram o requisito mínimo de permanência no Projeto Olímpico, o direito a uma subvenção financeira, apoiando os atletas e efetuando a ligação com o Instituto Português do Desporto e Juventude.



## Eixo 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira

### Plano de Formação

A capacitação e formação dos atletas tem sido uma das principais apostas da CAO. Através de um plano anual de formação pretende-se dotar os atletas com as ferramentas necessárias para melhor gerirem a sua carreira desportiva, vida pessoal, e preparar o seu futuro após o término da carreira desportiva.

No ano de 2023, a CAO realizou as seguintes formações e workshops:

### Minicurso de Finanças Pessoais



A CAO realizou um minicurso de Finanças Pessoais, com o apoio da Academia Dr. Finanças, com o objetivo de fornecer aos atletas informações relevantes sobre gestão financeira, ensinando-lhes bons hábitos financeiros e apresentando diferentes formas de poupança e investimento. Esta iniciativa insere-se nos objetivos e missão da CAO de dotar os atletas de ferramentas necessárias para a gestão da sua vida pessoal e carreira desportiva, salvaguardando neste caso a estabilidade financeira após o término das carreiras e a rentabilização dos rendimentos atuais, capacitando os atletas a lidarem de forma adequada com as suas finanças, proporcionando-lhes segurança e tranquilidade para enfrentar os desafios financeiros.

Foram dinamizadas três sessões práticas, com uma duração de 2 horas.

A primeira sessão focou-se no orçamento familiar, fornecendo ferramentas práticas para o dia-a-dia. Na segunda sessão foram discutidos temas como poupança, redução de despesas, créditos imobiliários e consolidação de crédito. Por fim, a terceira e última sessão concentrou-se em soluções de investimento, análise de risco e retorno, perfil de investidor, ações e fiscalidade.

Para os atletas esta foi a oportunidade de recolher recursos e ferramentas que os podem ajudar a alcançar maior estabilidade financeira e a tomar decisões conscientes no presente e no futuro.

Ainda sobre a importância da Literacia Financeira, a Comissão de Atletas Olímpicos, colaborou com o Comité Olímpico de Portugal e o parceiro Olímpico Allianz, na realização de um Workshop de Finanças Pessoais para atletas, focado em dotar os atletas de ferramentas e estratégias sobre planeamento financeiro para melhor gerirem o seu orçamento pessoal e familiar.

### **Workshop: " Como elaborar um CV" no âmbito do programa Athlete 365 Career+, do Comité Olímpico Internacional (COI)**



Um dos objetivos estratégicos e preocupação da CAO é capacitar, preparar e apoiar os atletas para a transição de carreira, com foco no planeamento atempado do seu futuro profissional. Neste sentido, no âmbito do programa Athlete 365 Career+, do Comité

Olímpico Internacional, a Comissão de Atletas Olímpicos, dinamizou duas sessões práticas e interativas, onde os atletas tiveram oportunidade de aprender como se devem apresentar, de forma impactante, perante o mercado de trabalho, valorizando a sua experiência como atletas olímpicos, assim como a construir um currículo que se destaque, adaptado à realidade atual das exigências de recrutamento.

Na primeira sessão foram abordados temas como a personalidade e as vocações, o que sobressai entre a concorrência, o que funciona e o que não funciona num CV, modelos de CV e conselhos e verbos de ação úteis para o currículo, tendo sido dado grande destaque às competências que os atletas desenvolvem ao longo da sua carreira e que são altamente transferíveis e apelativas para o mercado de trabalho.

Na segunda sessão do "workshop", os participantes aprofundaram os seus conhecimentos sobre como apresentar, valorizar e destacar a sua experiência profissional, recebendo um conjunto de exemplos práticos. Foi ainda introduzido o método SOAR, um acrónimo que representa os passos fundamentais para a construção de um currículo impactante e eficaz, bem como partilhadas informações sobre plataformas e redes profissionais de procura de emprego.

### **Workshop sobre Redes Sociais para atletas**

Com a crescente influência das redes sociais em todas as esferas da sociedade, incluindo o mundo desportivo, é fundamental que os atletas estejam bem informados sobre como manusear as plataformas corretamente e em próprio benefício. Para tal, a CAO organizou um workshop sobre como potenciar as redes sociais dos atletas.

A CAO acredita que a compreensão e o domínio das redes sociais são componentes importantes para o sucesso dos atletas e a capacitação neste domínio pode transformar as redes sociais dos atletas numa ferramenta estratégica e valiosa para impulsionar carreiras desportivas, aumentar o alcance e o impacto dos atletas no mundo digital.





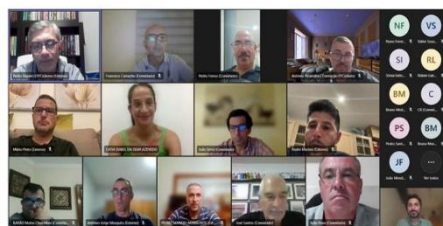
### **Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais**

Considerando que uma significativa percentagem dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica concilia a sua carreira desportiva com uma carreira académica ou profissional, a CAO continuou a acompanhar e apoiar os atletas no desenvolvimento das suas carreiras duais, na expectativa que esta compatibilização de carreiras decorra da forma mais fluída possível.

### **Acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do COP**

A CAO manteve um acompanhamento próximo e prestou apoio ao COP na implementação do Programa de Responsabilidade Social, na vertente Educação, através do qual e em parceria com os Jogos Santa Casa, são atribuídas anualmente Bolsas de Educação aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.

#### **CAO aborda “carreiras duais” no programa de Formação Contínua de Treinadores de Ciclismo**



A Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) dinamizou, na



## Programa Atletas Speakers



A 5ª edição do programa Atletas Speakers decorreu entre os meses de abril e setembro.

O Programa Atletas Speakers visa apoiar os atletas a desenvolverem as suas capacidades de comunicação, através de uma formação personalizada e centrada nas suas histórias e vivências e tem como principal objetivo tornar os atletas melhores comunicadores, dando-lhes as ferramentas necessárias para que as suas mensagens possam provocar o máximo de impacto junto da audiência.

Dinamizado em parceria com a Academia Fale Menos Comunique Mais, este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- Storytelling
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial
- Organização da mensagem
- Português correto.

Para estarem habilitados a frequentar o programa, este ano, limitado a 9 vagas, os atletas tiveram de apresentar a sua candidatura, através do envio de um vídeo, apresentando os motivos pelos quais deviam ser aceites no programa e o seu currículo.

Para esta edição do programa, foram apresentadas 12 candidaturas e foram selecionados os seguintes participantes: Yahima Ramirez (Judo), Renato Santos Kobayashi (Judo), Victoria Kaminskaya (Natação), Bárbara Timo (Judo), Patrícia Sampaio (Judo), Francisco Belo (Atletismo), Afonso Costa (Remo), Sergiu Oleinik (Judo) e Tamila Holub (Natação). O critério utilizado foi a participação Olímpica.

O programa de formação foi realizado em três etapas:

- Sessão inicial conjunta, realizada em formato online, com os atletas selecionados;
- Cinco sessões individuais entre os atletas participantes no programa e a equipa de formadores;
- Sessão final conjunta.

A sessão final do programa decorreu no dia 12 de setembro, no auditório do COP.

Nesta sessão os participantes colocaram em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da formação feita com a Academia Carla Rocha, terminando a sua preparação com a realização de uma palestra para os elementos da equipa de formadores e da equipa do COP, sobre as suas experiências pessoais e as situações vividas no desporto.



### **Programa de Transição de Carreira**

A prestação de um apoio prático e um acompanhamento regular aos atletas na preparação e na transição para o pós-carreira desportiva é um dos grandes pilares de atuação da CAO.

Neste sentido, foi dada continuidade ao trabalho de sensibilização dos atletas para a importância da preparação atempada da transição de carreira.

Paralelamente, a CAO manteve um contacto regular com os atletas olímpicos ou integrados no Projeto Olímpico e que preveem terminar a carreira desportiva em breve, no sentido de disponibilizar aconselhamento e apoio.

### **Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas**

O Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas, organizado pelo Comité Olímpico de Portugal, é um momento muito relevante para a CAO, pois junta mais de uma centena de jovens atletas aspirantes a participar nos Jogos Olímpicos Los Angeles 2028 e Brisbane 2032, sendo uma oportunidade única de apresentar e dar a conhecer a estes jovens atletas a missão e o objetivo da Comissão de Atletas Olímpicos.

Na intervenção inicial da Presidente da CAO, foi apresentado o Programa de Mentoria, desenvolvido especialmente para estes jovens atletas.

A CAO dinamizou também as atividades durante a tarde de sábado, entre elas, a conversa com o atleta Olímpico João Pereira com o tema: “Se soubesse o que sei hoje”, e importantes temas como o Pós-Carreira e a Literacia Financeira.

Para a CAO assume vital importância começar a trabalhar e sensibilizar os jovens, desde cedo, para a importância destas temáticas e do desenvolvimento de planos de carreira e de transição de carreira

A CAO contribuiu também com a presença de atletas olímpicos Alexis Santos, João Pereira, Susana Feitor, João Rodrigues, Emanuel Silva, David Rosa, Victoria Kaminskaya e Diana Gomes para servirem de mentores dos grupos dos atletas distribuídos pelas diversas estações de atividades.



## Programa de Mentoria



O ano de 2023 fica fortemente marcado pelo lançamento do seu Programa de Mentoria, destinado a jovens atletas, permitindo que contem com o aconselhamento de um atleta olímpico que esteja disponível para lhes transmitir a sua experiência.

Através da participação neste programa, os jovens atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas ou no Projeto Paris 2024, que nunca tenham participado numa edição dos Jogos Olímpicos, têm acesso direto a atletas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras que irão enfrentar nesta fase inicial da sua carreira desportiva, o que lhes oferecerá grandes benefícios.

São elegíveis para mentores todos os atletas que tenham participado em pelo menos uma edição dos Jogos Olímpicos, desde Sidney 2000 a Tóquio 2020, e que demonstrem interesse em desenvolver este papel.

Para participar no programa, os jovens atletas tiveram de apresentar a sua candidatura, identificando as características que procuram num mentor. A cada atleta foi posteriormente atribuído um mentor, com base numa comparação entre as características identificadas e a disponibilidade dos mentores.

Nesta primeira edição do programa de Mentoria, inscreveram-se 19 atletas e 25 mentores.

Para dar início ao programa, a CAO realizou as primeiras reuniões individuais, via zoom, com os Mentorandos e Mentores, com o objetivo de apresentar os participantes, criar uma ligação inicial, definir como será a ligação e o contacto entre o mentor e o mentorando, alinhar expectativas e esclarecer dúvidas ou questões sobre o programa.

A CAO criou também o “Manual dos Mentores”, que foi criado para fornecer orientações e informações essenciais ao mentor, para que este possa desempenhar com sucesso o seu papel neste programa.



## PROGRAMA DE MENTORIA

➤ MANUAL DOS MENTORES

### INTRODUÇÃO

BEM-VINDO AO MANUAL DOS MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORIA. O TEU COMPROMISSO EM PARTILHAR A TUA VALIOSA EXPERIÊNCIA COMO ATLETA OLÍMPICO É FUNDAMENTAL PARA ORIENTAR E INSPIRAR A PRÓXIMA GERAÇÃO DE ATLETAS. ESTE MANUAL FOI CRIADO PARA FORNECER ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA QUE POSSAS DESEMPENHAR COM SUCESSO O PAPEL DE MENTOR NESTE PROGRAMA.

### OBJETIVO DO PROGRAMA

O PROGRAMA DE MENTORIA TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR AOS ATLETAS QUE ESTÃO NO INÍCIO DA SUA CARREIRA, A OPORTUNIDADE DE APRENDER COM A EXPERIÊNCIA E SABEDORIA DE ATLETAS OLÍMPICOS. O FOCO É AJUDAR OS JOVENS ATLETAS A SUPERAR DESAFIOS, ESTABELEÇER METAS REALISTAS E DESENVOLVER AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA UMA CARREIRA DESPORTIVA BEM-SUCEDIDA.



### LEMBRA-TE...

QUE TENS A OPORTUNIDADE DE FAZER GRANDE DIFERENÇA E APROVEITAR PARA CRIAR UM IMPACTO POSITIVO NA VIDA DOS TEUS MENTORANDOS. BOA SORTE NA TUA JORNADA COMO MENTOR!

## Fórum Nacional de Atletas



## FÓRUM NACIONAL DE ATLETAS



A Comissão de Atletas Olímpicos, organizou no ano de 2023, o Fórum Nacional de Atletas, um evento dedicado aos atletas em preparação para os Jogos Olímpicos Paris 2024.

Com o aproximar dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, o objetivo do evento foi proporcionar aos atletas a oportunidade de se reunirem, trocarem experiências e adquirirem informações valiosas, não só sobre a preparação da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos Paris 2024, *ticketing*, programa *Family and Friends*, comunicação, ativação de patrocinadores, como também informações sobre os programas disponíveis de apoio à carreira desportiva, académica, pessoal e profissional proporcionada pela CAO e Athlete 365 do Comité Olímpico Internacional.

O evento contou com a participação da Gabrielle Meylan, do Departamento de Atletas do Comité Olímpico Internacional, que foi a primeira palestrante, para explicitar as potencialidades da plataforma “Athlete365”.

Seguiu-se com a Ana Marques Gonçalves, da Agência Lusa, que proporcionou momentos de grande interatividade com os atletas, interessados em esclarecer algumas das dinâmicas em que se baseia o trabalho jornalístico e as implicações que podem ter na atividade dos atletas.

Pedro Sequeira Ribeiro, diretor do Departamento Comercial e de Marketing do COP, focou-se nas regras a seguir para proteger a Marca Olímpica e às quais os atletas também devem



submeter-se; explicitou igualmente o que são as Propriedades Olímpicas e quais são as implicações da Regra 40 e da Regra 50.

Marco Alves, chefe da Missão de Portugal a Paris 2024, efetuou um ponto de situação sobre os preparativos para os Jogos Olímpicos, apresentou algumas informações relevantes sobre Paris 2024 e percebeu junto dos atletas quais as suas necessidades.

António Varela, diretor do Departamento de Comunicação, elencou as iniciativas que vão ser desenvolvidas até ao início dos Jogos Olímpicos, a 26 de julho de 2024, com os atletas por protagonistas.

Para encerrar o Fórum, a atleta Naide Gomes falou sobre “o outro lado do sucesso”, sobre “criar expectativas e lidar com a frustração”, recordando a sua participação nos Jogos Olímpicos Pequim 2008, numa apresentação bastante inspiradora.



## Eixo 4 | Valorização Social

### Colaboração com o Comité Olímpico de Portugal na cerimónia do Dia Internacional da Mulher



No dia 8 de março de 2023 o Comité Olímpico de Portugal organizou a cerimónia do Dia Internacional da Mulher, tendo sido homenageadas as mães de todos os atletas portugueses medalhados em Jogos Olímpicos.

A CAO prestou o seu contributo na organização deste evento, nomeadamente do contacto com os atletas e respetivos familiares.

## Homenagens de Término de Carreira Desportiva



Em 2023 a CAO homenageou alguns atletas que encerraram formalmente a sua carreira, como os atletas Alexis Santos, David Rosa.

Para a CAO é especialmente relevante, neste importante momento, o percurso dos atletas e a sua relevância para o desporto nacional. Em 2024 será dada continuidade às homenagens aos atletas.

## Colaboração com o Programa de Educação Olímpica

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, foi dada sequência ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a ligação com os atletas.



## Floresta Olímpica de Portugal



A “Olympic Forest Network” faz parte da resposta que o Movimento Olímpico quer dar à crise climática global, sendo o seu objetivo a proteção e a restauração de florestas, corredores de vida selvagem e bacias hidrográficas costeiras existentes, e incentivar a agricultura regenerativa.

A CAO colaborou com o COP na organização e dinamização de ações referentes ao seu programa de sustentabilidade, nomeadamente nas ações de plantação de árvores dinamizadas, promovendo a participação de atletas olímpicos.

## Outras colaborações

A CAO continuou a colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.

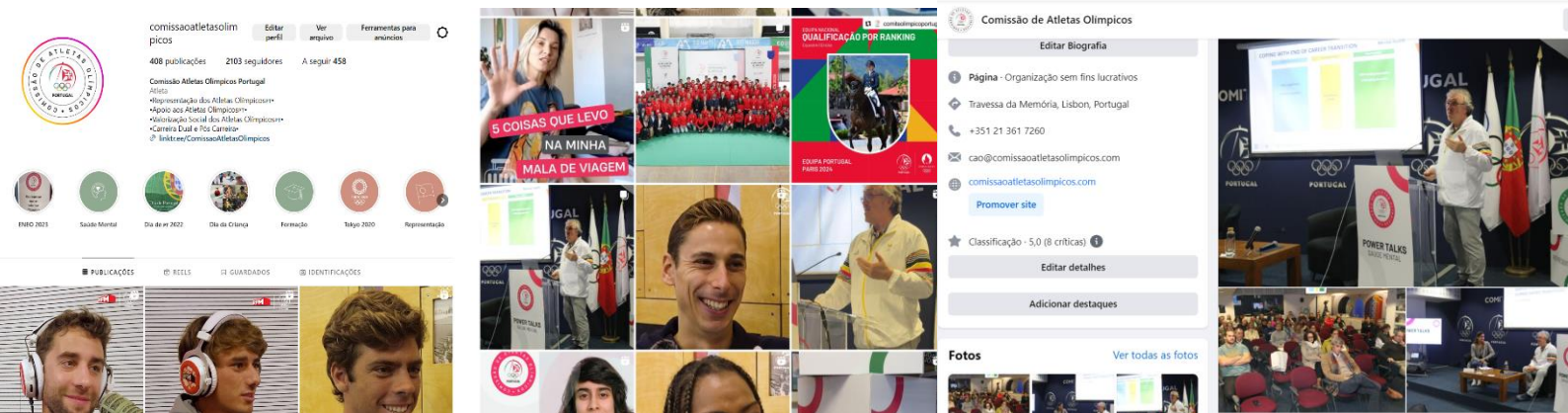
## Comunicação

A comunicação da CAO foi desenvolvida através dos seguintes canais de comunicação:

- Grupo de Whatsapp (exclusivo para atletas integrados no Projeto Olímpico);
- Redes Sociais (Facebook e Instagram);
- Correio eletrónico.

Este ano, e com o avanço da comunicação das redes sociais, a CAO decidiu dedicar algum tempo na partilha de imagens e vídeos com os atletas, produzindo pequenos vídeos,

promovendo também a imagem dos atletas e interagir com os mesmos, envolvendo-os nas suas atividades.



### Tribuna Expresso

O Comité Olímpico de Portugal (COP), em parceria com a CAO, continuou o espaço semanal no site Tribuna Expresso, para o qual convida atletas a escrever artigos de opinião sobre o universo desportivo, cabendo à CAO a responsabilidade de efetuar a ponte com os atletas, possibilitando-lhes a utilização deste espaço para expressar as suas opiniões e visões.





Tribunal Arbitral do Desporto

RELATÓRIO E CONTAS 2023

## ÍNDICE

<b>I</b>	<b>NOTA DE APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>P.3</b>
<b>II</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>P.4</b>
<b>III</b>	<b>RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>P.5</b>
<b>IV</b>	<b>CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA</b> .....	<b>P.6</b>
	<b>IV.1</b> Composição .....	<b>P.6</b>
	<b>IV.2</b> Reuniões .....	<b>P.7</b>
	<b>IV.3</b> Secretariado de Apoio ao CAD .....	<b>P.9</b>
<b>V</b>	<b>CONSELHO DIRETIVO</b> .....	<b>P.10</b>
	<b>V.1</b> Composição .....	<b>P.10</b>
	<b>V.2</b> Reuniões Plenárias .....	<b>P.10</b>
	<b>V.3</b> Eleições para o Conselho Diretivo do Tribunal .....	<b>P.13</b>
	<b>V.4</b> Ações em destaque .....	<b>P.15</b>
	<b>V.4.A</b> A Revisão da Portaria n.º 314/2017 .....	<b>P.15</b>
	<b>V.4.B</b> I Congresso de Justiça Desportiva .....	<b>P.15</b>
	<b>V.4.C</b> Volume II da Coletânea de Legislação .....	<b>P.16</b>
	<b>V.4.D</b> Revista Sollicitare .....	<b>P.17</b>
	<b>V.4.E</b> Conselho da Europa (T-DO) .....	<b>P.17</b>
	<b>V.4.F</b> Prevenção da Corrupção .....	<b>P.17</b>
	<b>V.4.G</b> TAD TALKS .....	<b>P.18</b>
<b>VI</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>P.19</b>
	<b>VI.1</b> Lista de Árbitros .....	<b>P.19</b>
	<b>VI.2</b> Câmara de Recurso .....	<b>P.23</b>
<b>VII</b>	<b>RECURSOS</b> .....	<b>P.24</b>
	<b>VII.1</b> Recursos Humanos .....	<b>P.24</b>
	<b>VII.2</b> Sistema de Gestão Processual .....	<b>P.25</b>
	<b>VII.3</b> Página na Internet .....	<b>P.26</b>
	<b>VII.4</b> Gestão Patrimonial .....	<b>P.28</b>
	<b>VII.5</b> Administração .....	<b>P.28</b>
	<b>VII.5.A.</b> Receita .....	<b>P.29</b>
	<b>VII.5.B.</b> Despesa .....	<b>P.30</b>
	<b>VII.6</b> Dívidas ao TAD .....	<b>P.32</b>
	<b>VII.7</b> Pagamento dos Honorários aos Árbitros .....	<b>P.32</b>
	<b>VII.8</b> Apoio Judiciário .....	<b>P.33</b>
<b>VIII</b>	<b>SÍNTESE DOS INDICADORES</b> .....	<b>P.34</b>
<b>IX</b>	<b>ILAÇÕES DE PERFORMANCE</b> .....	<b>P.40</b>
<b>X</b>	<b>NOTAS FINAIS</b> .....	<b>P.41</b>
<b>ANEXOS:</b>		
<b>I</b>	<b>Contas</b> .....	<b>P.43</b>
<b>II</b>	<b>Movimento Processual</b> .....	<b>P.55</b>
<b>III</b>	<b>Contrato-Programa</b> .....	<b>P.81</b>

# RELATÓRIO E CONTAS DE 2023



## I NOTA DE APRESENTAÇÃO

**N**os termos conjugados do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de Junho, o TAD é uma entidade jurisdicional independente, nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, tendo, nos termos da lei, a sua sede no Comité Olímpico de Portugal, entidade à qual incumbe a respetiva instalação e funcionamento.

São elementos integrantes da organização e funcionamento do TAD o Conselho de Arbitragem Desportiva, o Presidente e o Vice-Presidente do TAD, o Conselho Diretivo, o Secretariado, a Câmara de Recurso e os Árbitros.

À luz da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do TAD, compete ao Conselho Diretivo, no cumprimento do mandato, aprovar as contas anuais.

Em conformidade é aprovado o presente Relatório e Contas de 2023, que na sua estrutura compreende as contas e o relatório sintético da atividade desenvolvida, documento que ficará disponível, para consulta, na respetiva página oficial na Internet.

O Conselho Diretivo, como órgão de gestão e administração, na interpretação dos indicadores relatados, presta agradecimento pelo espírito de missão e profissionalismo de todos quantos, ao serviço da justiça realizada no Tribunal Arbitral do Desporto, permitiram realizar os objetivos traçados.



## II SUMÁRIO EXECUTIVO

O funcionamento ao longo de 2023 confirmou a tendência de crescimento processual e de estabilização da organização interna, sem necessidade de adoção de reformas, com o custo de estrutura a sentir o diferencial de crescimento e as incidências da inflação e elevação dos preços de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento do Tribunal.



À semelhança do relatado no ano transato, não se registaram alterações materialmente relevantes no padrão de funcionamento e no modelo de gestão, não tendo por isso sido imprimidas mudanças significativas em termos das rotinas e métodos de trabalho neste tribunal especializado, fundamentalmente devido à opção digital inicialmente adotada na sua matriz organizacional.

Não obstante as escolhas que são feitas pelo Conselho Diretivo perante recursos limitados nas circunstâncias específicas de cada conjuntura, mantém-se o esforço continuado de inovação que garanta níveis superiores de progresso tecnológico.

Mantiveram-se em vigor a generalidade das diretrizes internas, designadamente quanto à prática de atos presenciais e não presenciais quando os sujeitos processuais e os árbitros entendem ter condições para assegurar a sua prática por via eletrónica ou através de meios de comunicação à distância adequados, com especial atenção para a forma como é produzida a prova de modo a garantir a inviolabilidade dos princípios gerais do processo arbitral.

Em termos operacionais, as audiências de julgamento e reuniões do órgão diretivo mantiveram-se, maioritariamente, realizadas com recurso a meios de comunicação à distância, salvaguardado o valor jurídico e probatório dos documentos eletrónicos.

Foi mantido o pleno e ininterrupto funcionamento do Tribunal em todas as suas valências, vedada que está a realização de diligências fora da Sede, com o artigo 2.º da Lei do TAD a sobrepor-se ao disposto no artigo 31.º da Lei da Arbitragem Voluntária.

A articulação com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., no quadro dos mecanismos de apoio judiciário, prosseguiu satisfatoriamente, num quadro de estabilidade colaborativa com organismos estaduais da área da Justiça.

Também com o Tribunal Central Administrativo Sul foram mantidos os circuitos de comunicação e documentação, sendo de destacar a evolução para um circuito documental de envio de processos arbitrais por via eletrónica, assim evitando custos desnecessários, atendendo a que a tramitação processual no TAD é totalmente desmaterializada.

### III RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em sede de relações institucionais, considerando que, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea a) da Lei compete ao Presidente do TAD representar o Tribunal nas suas relações externas, foi mantido um normal relacionamento com a generalidade das instituições atuantes nas áreas do Desporto e da Justiça.

Justificam menção, à semelhança dos relatórios antecedentes, os contactos bilaterais com o Comité Olímpico de Portugal, atento o dispositivo legal e as relevantes responsabilidades formais desta entidade de cúpula do sistema desportivo consagradas no artigo 1.º, n.º 4 da Lei do TAD, assim como a corresponsável operacionalização do protocolo em vigor cuja responsabilidade está cometida aos respetivos Diretor-Geral e Secretário-Geral.

Decorreram, também positivamente, as relações oficiais com as presidências dos tribunais superiores da jurisdição administrativa (Supremo Tribunal Administrativo e Tribunal Central Administrativo Sul).

Referência para o profícuo relacionamento com a Associação Portuguesa de Arbitragem e diversas instituições universitárias que se têm interessado pelo advento e consolidação do TAD.

Alusão pertinente para o salutar relacionamento com variados operadores e agentes de comunicação social, ainda que, reforçando considerações precedentes, persista algo enviesado o indispensável rigor informativo em matéria sensível como é reconhecidamente a justiça desportiva protagonizada pelo TAD, exigindo mais compreensibilidade à comunicação institucional, nomeadamente através da partilha de dados sobre o desempenho do sistema.



## IV CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA

O Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD) desenvolveu a sua atividade de acordo com as competências estabelecidas no artigo 11.º da Lei do TAD e no Regimento, acompanhando a atividade e o funcionamento do Tribunal, com vista à preservação da sua independência e à garantia da sua eficiência.

Nos termos do artigo 14.º do Regimento, o Presidente do CAD elabora o relatório anual de atividades deste órgão, tendo sido aprovado o relatório do ano de 2023 publicitado na página do TAD na Internet.

### IV.1 COMPOSIÇÃO

A 31 de Dezembro de 2023, a composição do Conselho de Arbitragem Desportiva era a seguinte:



Designados pelo Comité Olímpico de Portugal,  
José Manuel Saraiva de Lemos Araújo e Luís Paulo  
Machado Ferreira Relógio



Designadas pela Confederação do Desporto de Portugal,  
Ana Sofia Silva e Sousa Nogueira Cabral  
Maria Leonor Figueira Chastre da Neves



Designada pelo Conselho Nacional do Desporto,  
Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho



Designado pelo Conselho Superior da Magistratura,  
João Luís Marques Bernardo



Designado pelo Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,  
António Bernardino Peixoto Madureira



Designado pelo Conselho Superior do Ministério Público,  
Fernando Ferreira Lino



Designado pelo Conselho de Reitores das Universidades  
Portuguesas,  
João Carlos da Conceição Leal Amado



Designado pela Ordem dos Advogados  
Elísio da Costa Amorim,



Tribunal Arbitral do Desporto

Por inerência, o Presidente do Tribunal Arbitral do  
Desporto,  
José Mário Ferreira de Almeida

Presidiu ao CAD o Juiz Conselheiro António Bernardino Peixoto Madureira, sendo Vice-Presidente a Juíza Conselheira Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, eleitos nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei do TAD até à tomada de posse dos membros para um novo mandato, verificada em 2024.

Em 12 de setembro de 2023, tomou posse Maria Leonor Figueira Chastre das Neves, designada pela Confederação do Desporto de Portugal, nos termos do disposto do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, em substituição de Alberto António Rodrigues Coelho, que renunciou ao mandato no final de 2022.

Foram desencadeadas no final do ano de 2023 consultas com vista à renovação dos mandatos dos titulares do órgão de acordo com a previsão do artigo 10.º, n.º 3 e 5 da Lei do TAD.

## IV.2 REUNIÕES

O CAD efetuou 12 reuniões, com as seguintes ordens de trabalhos e calendário:

### **77.ª Reunião - 11 de janeiro**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Relatório Anual de Atividades do CAD de 2022 [artigo 14.º, n.º 1, alínea d) do Regimento].
2. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
3. Vencimentos do pessoal [artigo 11.º, alínea e) da Lei do TAD].
4. Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **78.ª Reunião – 7 de fevereiro**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
2. Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **79.ª Reunião – 15 de fevereiro**

ORDEM DE TRABALHOS

Audição do árbitro da lista do TAD, José Eugénio Dias Ferreira.  
Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].  
Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **80.ª Reunião – 6 de março**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
2. Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **81.ª Reunião – 21 de março**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Proposta de alteração do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro (versão resultante das alterações introduzidas pela Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro).
2. Medidas para assegurar a proteção dos direitos das partes e a independência dos árbitros [Artigo 11.º, alínea h) da Lei do TAD].
3. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
4. Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **82.ª Reunião – 29 de março**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].
2. Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **83.ª Reunião – 17 de abril**

1. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD] - Audição de árbitros em exercício para efeito de renovação do mandato: Miguel Santos Almeida, Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros, Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira, Tiago dos Santos Serrão, Carlos Manuel Lopes Ribeiro.
2. Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD] – Entrevistas de avaliação de candidatos pelo júri constituído: João Nogueira da Rocha, Alexandra Rodrigues Pinto Coelho, Nuno Teodósio Oliveira.

### **84.ª Reunião – 18 de abril**

#### ORDEM DE TRABALHOS

Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD] – Entrevistas de avaliação de candidatos pelo júri constituído: Vítor Norberto Moreira Ferreira, João Pedro de Sousa Mendonça Correia, Rufino Pinto Ferreira, Luís Manuel dos Santos Valente, José Joaquim Monteiro Sampaio e Nora, Andreia Lisete Miranda da Silva, Pedro Carneiro Marques.  
Outros assuntos de interesse para o TAD.

### **85.ª Reunião – 2 de maio**

#### ORDEM DE TRABALHOS

Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD] – Entrevistas de avaliação de candidatos pelo júri constituído: Cláudia Sofia Nunes dos Santos Boloto, João Ataíde Ferreira Sampaio, Carmen

Andreia da Silva Couto, Vasco Costa Brandão de Moura Ramos, Tiago Cardoso da Silva, António Pedro Pinto Monteiro.

**86.ª Reunião – 8 de maio**

ORDEM DE TRABALHOS

Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023-2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD] – Entrevistas de avaliação de candidatos pelo júri constituído: Alexandre Teixeira Neto Guerreiro, Ana Patrícia Sousa Borges, André Pereira da Fonseca, Pedro Garcia Correia, Marcello d'Orey de Araújo Dias, Artur Flamínio da Silva.

**87.ª Reunião – 17 de maio**

ORDEM DE TRABALHOS

Estabelecimento da lista de árbitros para o mandato 2023/2027 [artigo 11.º, alínea a) da Lei do TAD].

Celebração dos 10 anos da criação do TAD.

Outros assuntos de interesse para o TAD.

**88.ª Reunião – 10 de outubro**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Publicação da Lei do TAD comentada e anotada

2. Outros assuntos de interesse para o TAD

### **IV.3 SECRETARIADO DE APOIO AO CAD**

Considerando que no artigo 23.º, n.º 2 do Regimento do CAD, sob a epígrafe Serviços de apoio, encontra-se previsto que o apoio técnico e administrativo ao CAD é assegurado pelo Secretariado do TAD, e que o Tribunal dispõe, na sua configuração, de uma estrutura de pessoal mínima, com encargos permanentes necessariamente limitados, no escrupuloso e exemplar respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia, foi determinada por despacho do Secretário-Geral a afetação de uma prestadora de serviços, em regime de tempo parcial, para assegurar as tarefas e responsabilidades inerentes ao Secretariado do CAD, nos termos e ao abrigo do artigo 18.º, n.º 2 da Lei do TAD.

## V CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é constituído pelos Presidente e Vice-Presidente do TAD, por dois Vogais do Conselho Diretivo e pelo Secretário-Geral do TAD.

Compete genericamente ao Conselho Diretivo superintender na gestão e administração do TAD, e, especificamente, aprovar o orçamento e as contas anuais.

### V.1 COMPOSIÇÃO

A 31 de dezembro de 2023, a composição do Conselho Diretivo era a seguinte:

José Mário Ferreira de Almeida - Presidente  
José Ricardo Branco Gonçalves - Vice-Presidente  
Maria de Fátima da Silva Ribeiro - Vogal do Conselho Diretivo  
Sofia Alexandra Ribeiro do Branco - Vogal do Conselho Diretivo  
José Manuel Lopes Costa - Secretário-Geral

Em junho, cessou funções a Vogal do Conselho Diretivo, Maria Leonor Figueira Chastre das Neves, tendo também deixado de integrar a lista de árbitros e mediadores para o mandato 2023/2027.

### V.2 REUNIÕES PLENÁRIAS

O Conselho Diretivo efetuou 13 reuniões plenárias, de acordo com o Regimento, com as seguintes ordens de trabalhos e calendário:

#### **82.<sup>a</sup> Reunião – 24 de janeiro**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Revisão da Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro
2. Preparação do Relatório e Contas de 2022
3. Fluxo processual e pendências
4. Lista de árbitros para o mandato 2023/2027
5. Crédito de férias do Secretário-Geral (acumulado desde 2015 a 2020)
6. Aquisição de serviços - Assistente Administrativa
7. Outros assuntos

#### **83.<sup>a</sup> Reunião – 21 de fevereiro**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas de 2022
2. Aquisição de equipamento de gravação para as reuniões do CAD
3. Outros assuntos

#### **84.<sup>a</sup> Reunião – 30 de março**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Constituição da lista de árbitros para o mandato 2023/2027
3. Aquisição de bens e serviços
4. Outros assuntos

### **85.ª Reunião – 20 de abril**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Constituição da lista de árbitros para o mandato 2023/2027
4. Outros assuntos

### **86.ª Reunião – 17 de maio**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Constituição da lista de árbitros para o mandato 2023/2027
3. Cronograma e organização do processo eleitoral para o próximo mandato do Conselho Diretivo
4. Recomposição do Conselho de Arbitragem Desportiva
5. Recolha de sugestões sobre iniciativas destinadas a assinalar os 10 anos de criação legal do TAD
6. Outros assuntos

### **87.ª Reunião – 19 de junho**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Aquisição de serviços de desenvolvimento do Sistema de Gestão Processual
3. Lista de árbitros para o mandato 2023/2027
4. Organização do plenário eleitoral para o próximo mandato do Conselho Diretivo
5. Iniciativas destinadas a assinalar os 10 anos de criação legal do TAD
6. Outros assuntos

### **88.ª Reunião – 26 de setembro**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Fluxo processual e pendências
2. Aplicação da Lei n.º 38-A/2023 no TAD
3. Preparação do Projeto de Orçamento para 2024
4. Domiciliação da conta bancária
5. Movimentação da conta bancária
6. Situação financeira e Mapa de Fluxo de Caixa
7. Ponto de situação das dívidas ao TAD e ações executivas
8. Acordo para pagamento de dívida ao TAD da Leixões SC Futebol SAD – Custas do Proc. 7/2020 – Informação n.º 39/SG/2023
9. Ponto de situação dos pagamentos a prestações
10. Ponto de situação dos pagamentos de apoio judiciário pelo IGFEJ
11. Renovação da deliberação do Conselho Diretivo sobre pagamento de honorários aos árbitros em processos a aguardar pagamento de custas - Deliberação do Conselho Diretivo aprovada na 36.ª reunião plenária ordinária de 11/7/2019
12. Recomposição do Conselho de Arbitragem Desportiva
13. Ponto de situação do processo de alteração da portaria das custas
14. Despesas com aquisição de bens e serviços
15. Programa de ação para o mandato
16. Outros assuntos

### **89.ª Reunião – 17 de outubro**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Programa de ação para o mandato
2. Apresentação, discussão e votação do Projeto de Orçamento para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 2, alínea a) da Lei do TAD
3. Abertura de conta bancária junto do Banco Português de Investimento (BPI Net Empresas)
4. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) – Código de Conduta
5. Fluxo processual e pendências
6. Iniciativas a empreender junto dos árbitros de modo a assegurar a celeridade no julgamento dos litígios submetidos ao TAD
7. Reponderação da deliberação do Conselho Diretivo sobre pagamento de honorários aos árbitros em processos a aguardar pagamento de custas (aprovada na 36.ª reunião plenária ordinária de 11/7/2019)
8. Ponto de situação do processo de alteração da portaria das custas
9. Outros assuntos

### **90ª-A Reunião – 21 de novembro**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 2, alínea a) da Lei do TAD
2. Atualização dos vencimentos do pessoal
3. Programa de ação para o mandato
4. Abertura de conta bancária junto do Banco Português de Investimento (BPI Net Empresas)
5. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) – Código de Conduta
6. Fluxo processual e pendências
7. Ponto de situação do processo de alteração da portaria das custas
8. Ponto de situação da cobrança de dívidas ao TAD
9. Reponderação da deliberação do Conselho Diretivo sobre pagamento de honorários aos árbitros em processos a aguardar pagamento de custas (aprovada na 36.ª reunião plenária ordinária de 11/7/2019)
10. Iniciativas a empreender junto dos árbitros de modo a assegurar a celeridade no julgamento dos litígios submetidos ao TAD
11. Aquisição de bens e serviços
12. Outros assuntos

### **90ª-B Reunião (Cont.) – 21 de novembro**

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Programa de ação para o mandato
2. Atualização dos vencimentos do pessoal
3. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) – Código de Conduta
4. Fluxo processual e pendências
5. Ponto de situação da cobrança de dívidas ao TAD
6. Reponderação da deliberação do Conselho Diretivo sobre pagamento de honorários aos árbitros em processos a aguardar pagamento de custas (aprovada na 36.ª reunião plenária ordinária de 11/7/2019)
7. Aquisição de bens e serviços
8. Outros assuntos



## 91ª Reunião – 14 de dezembro

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Breve balanço do funcionamento do Tribunal em 2023
2. Fluxo processual e pendências
3. Programa de ação para o mandato
4. I Congresso de Justiça Desportiva
5. Reflexão sobre a necessidade de medidas adicionais ao Estatuto Deontológico do Árbitro para prevenção de práticas indevidas, designadamente no domínio da corrupção, no âmbito das atividades do TAD
6. Aquisição de bens e serviços
7. Outros assuntos

## V.3 ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETIVO DO TRIBUNAL



Em obediência ao disposto nos artigos 13.º n.º 1 e 15.º n.º 2, 1.ª parte, da Lei do TAD, em junho iniciou-se o procedimento destinado à escolha do Presidente do TAD, do Vice-Presidente e de um dos Vogais do Conselho Diretivo.

O Plenário de Árbitros foi convocado para reunir no dia 3 de julho, destinado a preparar o processo eleitoral, nomeadamente deliberar sobre as regras de apresentação de candidaturas, modos de exercício do direito de voto e determinação do dia e hora do ato eleitoral.

O Plenário realizou-se na Sede do Comité Olímpico de Portugal, com a presença da totalidade das personalidades que integram a lista de árbitros para o mandato 2023/2027, tendo sido aprovados o calendário e as regras que presidiriam ao processo eleitoral.

De acordo com a deliberação tomada por unanimidade na reunião do plenário dos árbitros de 3 de julho de 2023, a 14 de setembro reuniu novamente na Sede do Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa, o plenário para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do TAD e de um Vogal do Conselho Diretivo, em ordem ao cumprimento do disposto nos artigos 13.º, n.º 1 e 15.º, n.º 2 da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho.



Concorreram aos cargos do órgão que superintende na gestão e administração do Tribunal para Presidente, José Mário Ferreira de Almeida, para Vice-Presidente, José Ricardo Branco Gonçalves, e para Vogal do Conselho Diretivo, Maria de Fátima da Silva Ribeiro.

Apresentou candidatura ao cargo de Vogal do Conselho Diretivo o árbitro Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira, vindo mais tarde a retirar essa candidatura.

No plenário eleitoral de 14 de setembro de 2023, registando-se uma participação da quase totalidade do colégio eleitoral, foram eleitos para o mandato seguinte e tomaram posse nos cargos:

**Presidente do TAD**

- José Mário Ferreira de Almeida

**Vice-Presidente do TAD**

- José Ricardo Branco Gonçalves

**Vogal do Conselho Diretivo**

- Maria de Fátima da Silva Ribeiro

## V.4 AÇÕES EM DESTAQUE

Para além da atividade corrente de gestão do Tribunal, o exercício fica marcado por um conjunto de ações da iniciativa do Conselho Diretivo.

### V.4.A Revisão da Portaria n.º 314/2017

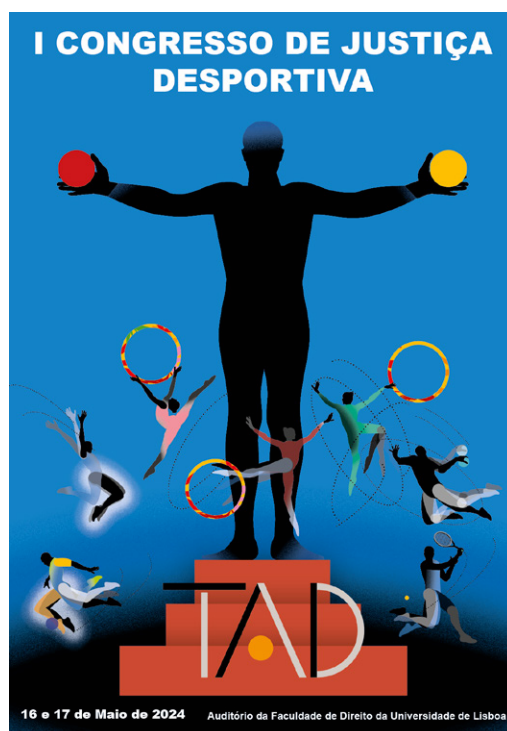
O Conselho Diretivo empreendeu os trabalhos preparatórios e elaborou proposta com vista à revisão da Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro, que alterou a Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro, estando em causa a repriminção do mecanismo de redução proporcional dos honorários dos árbitros no âmbito da arbitragem necessária, tomando em consideração a fase em que o processo arbitral foi encerrado, quando a arbitragem terminar antes da sentença final.

A proposta foi acolhida pelo Conselho de Arbitragem Desportiva, no uso das respetivas competências legais, e apresentada ao membro do Governo responsável pela área do desporto.

### V.4.B I Congresso de Justiça Desportiva

No âmbito da promoção da atividade do TAD, foi programada a realização de um ambicioso ciclo de iniciativas, entre as quais a realização do I Congresso de Justiça Desportiva, projeto sucessivamente adiado devido a vicissitudes várias, entre as quais a crise de saúde pública vivida entre 2020 e 2022, e ainda por imperativo de contenção da despesa.

Em 2023 arrancou definitivamente a programação do Congresso, a pretexto da celebração dos Dez Anos de Criação Legal do Tribunal Arbitral do Desporto, tendo o Conselho Diretivo encetado os trabalhos preparatórios desta organização nacional de interesse público.



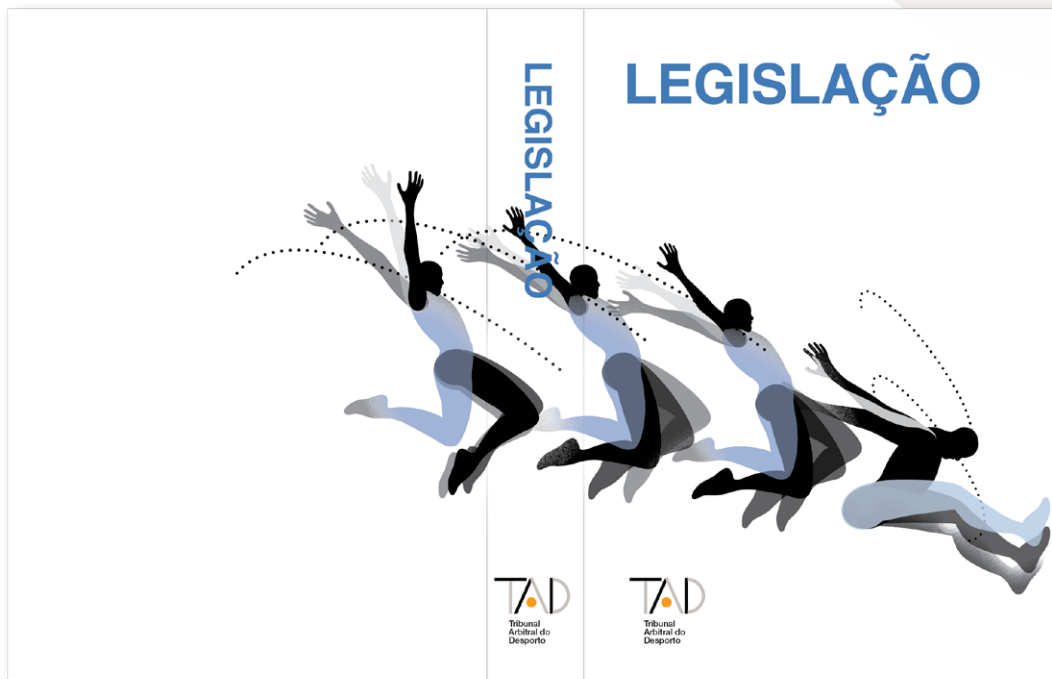
O I Congresso de Justiça Desportiva, calendarizado para os dias 16 e 17 de maio de 2024, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tem como objetivo promover a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas no âmbito dos vários níveis e manifestações da justiça desportiva, favorecendo o diálogo entre participantes sobre questões relacionadas com o ordenamento jurídico-desportivo.

A programação inclui apresentações e debates relacionados com a atividade desportiva e a justiça, sob a forma de painéis constituídos por personalidades de reconhecido mérito e experiência nos temas e moderados por individualidades a convidar pelo TAD.



Em 2023 foram preparados os procedimentos administrativos inerentes à orçamentação e contratação de serviços e constituída a Comissão Organizadora do evento.

#### V.4.C Volume II da Coletânea de Legislação



No segundo semestre teve início a programação da edição do segundo volume da Coletânea de Legislação Desportiva, no quadro do projeto global de divulgação e promoção da atividade do Tribunal, acompanhando a evolução da legislação no contexto do sistema desportivo e da resolução alternativa de litígios.

Todavia, devido ao anunciado novo pacote legislativo no setor desportivo, inclusivamente com a revisão da lei-quadro do desporto, e aguardando-se o aperfeiçoamento da Lei do TAD e da portaria das custas, este projeto foi transferido para 2024.



#### V.4.D Revista Sollicitare

Na edição n.º 35 da Revista Sollicitare, publicada a 8 de março, a convite da Ordem dos Solicitadores foi inserida a reportagem CAMINHOS DA JUSTIÇA: O DESPORTO SOB ESCRUTÍNIO TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO, dando a conhecer alguns aspetos relevantes da organização, funcionamento e ação do Tribunal.

#### V.4.E Conselho da Europa (T-DO)

##### COUNCIL OF EUROPE



##### CONSEIL DE L'EUROPE

A 24 de novembro, no quadro da cooperação institucional com entidades públicas da área do desporto, o Secretário-Geral do TAD participou na reunião com a Missão do Conselho da Europa - Grupo de Trabalho Antidopagem (T-DO) no âmbito da avaliação da luta antidopagem em Portugal.

O Conselho da Europa publicou o relatório final da avaliação no âmbito da Convenção Antidopagem, documento do Grupo de Acompanhamento desta convenção (T-DO) que contém um conjunto de recomendações para melhorar o sistema antidopagem do país e identifica as boas práticas que podem servir de modelo a outros países.

#### V.4.F Prevenção da Corrupção

Considerando que o fenómeno da corrupção ofende a essência da democracia e os seus princípios fundamentais, incluindo os da administração da justiça por via da arbitragem ou mediação, designadamente os da igualdade, transparência, da imparcialidade e da legalidade, o Conselho Diretivo desencadeou uma reflexão interna sobre as virtualidades da adoção de um código de conduta em matéria de prevenção da corrupção, tanto quanto se saiba sem paralelo noutras jurisdições ou centros de arbitragem institucionalizada.



Independentemente da entrada em vigor, a 7 de Junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, bem como da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção, com o intuito de melhorar as práticas institucionais em matéria de transparência, prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação

pública e comprometer o setor privado com a prevenção e repressão da corrupção, considerou o Conselho Diretivo vantajoso que a adoção de normas desta natureza integrem o Estatuto Deontológico do Árbitro, aprovado em 2015, substancialmente aperfeiçoado em 2020.

Não obstante ter sido elaborado um projeto de regulamento com este desiderato, versando a identificação, análise e classificação mínima dos riscos a que esta entidade está exposta, bem como as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir as probabilidades de ocorrência, diminuindo a exposição aos riscos identificados, a eventual revisão do Estatuto Deontológico do Árbitro como fator de diferenciação e salvaguarda da reputação desta entidade independente, transita para 2024.

#### **V.4.G TAD TALKS**



No cumprimento do Programa para o Mandato, o Conselho Diretivo programou em 2023 o lançamento de um conjunto de palestras, com periodicidade bimestral, em formato Webinar, intituladas TAD TALKS.

O Ciclo incide sobre temas atuais do ordenamento jurídico desportivo, tendo como oradores personalidades de reconhecido mérito científico no domínio do Direito do Desporto.

A primeira sessão está calendarizada para Março de 2024, com acesso gratuito a todos os agentes desportivos,

tendo como pretexto a Lei n.º 39/2023, de 4 de Agosto, que veio estabelecer o novo Regime Jurídico das Sociedades Desportivas.

## VI ORGANIZAÇÃO

### VI.1 LISTA DE ÁRBITROS

Ao longo de 2023 registaram-se alterações à lista de árbitros, designadamente em resultado da renovação para o mandato 2023/2027.



Após o processo de seleção, sob a égide do Conselho de Arbitragem Desportiva, no dia 3 de julho decorreu na Sede do Comité Olímpico de Portugal o ato de aceitação do cargo pelas 40 individualidades que integram a lista de árbitros para o mandato 2023/2027.

A lista de árbitros apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023:

#### FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DE MODALIDADES OLÍMPICAS EM CUJO ÂMBITO NÃO SE ORGANIZEM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea a)

Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes	Federação Andebol de Portugal
José Manuel Gião de Rodrigues Falcato	Federação Portuguesa Atletismo
Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira	Federação Equestre Portuguesa
Miguel Santos Almeida	Federação Portuguesa Judo
Sérgio Nuno Coimbra Castanheira	Federação Portuguesa Ténis Mesa



**FEDERAÇÕES DE MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS - alínea b)**

João Manuel Tavares de Pina e Lima Cluny	Federação Portuguesa Bridge
Susana da Costa Vieira	Federação Motociclismo de Portugal
João Miguel Borrego Nogueira da Rocha	Federação Motociclismo de Portugal
Nuno Teodósio Oliveira	Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai
João Pedro de Sousa Mendonça Correia	Federação Portuguesa de Xadrez

**CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL - alínea c)**

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes	
Pedro Jorge Rocha Berjano de Oliveira	
José Eduardo Pescador de Fanha Vieira	
Pedro Miguel Santiago das Neves Faria	

**FEDERAÇÕES EM CUJO ÂMBITO SE ORGANIZEM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea d)**

Miguel Eduardo Teixeira Navarro de Castro	
Maria de Fátima da Silva Ribeiro	

**LIGAS QUE ORGANIZEM AS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS - alínea e)**

Sónia Rosa Magalhães Carneiro	
José Joaquim Monteiro Sampaio e Nora	

**ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE PRATICANTES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPECTIVAS - alínea f)**

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos	
--------------------------------	--

**ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE TREINADORES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPECTIVAS - alínea f)**

Jerry André de Matos da Silva	
-------------------------------	--

**ORGANIZAÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DE ÁRBITROS E JUÍZES DAS MODALIDADES QUE DISPUTEM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES RESPECTIVAS - alínea f)**

Luís Filipe Duarte Brás	
-------------------------	--

**COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS - alínea g)**

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela	
Paula Alexandra Liz de Castro	
<b>CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES - alínea h)</b>	
Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira	
José Ricardo Branco Gonçalves	
<b>ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS , RECONHECIDOS PELAS FEDERAÇÕES RESPETIVAS - alínea i)</b>	
José Sevivas Marracho	Associação Nacional Juizes Árbitros de Tiro
Carla Maria Lima Antunes Gil	Associação Nacional Juizes Árbitros de Tiro
<b>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DESPORTIVO - alínea j)</b>	
José Eugénio Dias Ferreira	
<b>COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL - alínea k)</b>	
Elsa Maria da Silva Matos Ribeiro	
Carlos Manuel Lopes Ribeiro	
José Mário Ferreira de Almeida	
Nuno Carlos Lamas Albuquerque	
Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo	
<b>CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA - N.º 3</b>	
Luis Manuel Teles de Menezes Leitão	
João Pedro Oliveira de Miranda	
Nuno Miguel Ferreira Lousa	
Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros	
Tiago dos Santos Serrão	
António Pedro Pinto Monteiro	

Neste processo de renovação da lista de árbitros foi sanada a irregularidade ocorrida em 2022, com a propositura do candidato a árbitro Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira, oriundo de uma federação desportiva olímpica, pela quota das federações desportivas não olímpicas.



Em consequência do referido processo de recomposição, no segundo semestre de 2023 deixaram de integrar a lista de árbitros André Pereira da Fonseca, Cláudia Sofia Nunes dos Santos Boloto, Fernando Lúcio Gomes Nogueira, Marcello d'Orey de Araújo Dias, Maria Leonor Figueira Chastre das Neves e Pedro de Tovar de Magalhães de Menezes Ferros, tendo o Conselho Diretivo agradecido oficialmente a estes juristas de reconhecido mérito e competência o trabalho prestado em prol da justiça desportiva realizada no TAD.

Em setembro, renunciou ao cargo de árbitro a jurista Carmen Andreia da Silva Couto.

Por aplicação de deliberação do Conselho de Arbitragem Desportiva, passou automaticamente a integrar a lista de árbitros o jurista Pedro Fernandes Garcia Correia, tendo a 10 de outubro decorrido a aceitação do cargo, designado nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3 da Lei do TAD.



Em novembro, o árbitro Hugo Vaz Serra de Moura apresentou renúncia à função de árbitro, tendo sido aberto processo de substituição junto da entidade desportiva proponente da respetiva quota, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, alínea c) da Lei do TAD, transitado para 2024.

## VI.2 CÂMARA DE RECURSO

A composição da Câmara de Recurso manteve-se inalterada, sendo integrada pelos árbitros Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Tiago dos Santos Serrão, José Eugénio Dias Ferreira, Carlos Manuel Lopes Ribeiro, Maria de Fátima da Silva Ribeiro, Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira, José Eduardo Pescador de Fanha Vieira e Jerry André de Matos da Silva.

Nos termos do referido artigo 19.º, n.º 1 da Lei do TAD, a Câmara de Recurso é constituída também pelo presidente, ou, em sua substituição, pelo vice-presidente do TAD.

Em 2023 continuou a verificar-se a preferência dos sujeitos processuais pelo recurso das sentenças arbitrais proferidas no TAD para os tribunais superiores da jurisdição administrativa, em detrimento da impugnação perante a Câmara de Recurso deste Tribunal, com implicações óbvias no tempo decorrido até que as decisões se tornem definitivas.

## VII RECURSOS

O balanço da atividade e o quadro financeiro plurianual afiguram-se globalmente válidos, como traduzem os indicadores de gestão, a integridade e a consistência da informação compilada nos relatórios anuais e demais instrumentos de gestão previsional e reporte, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio orçamental no respeito pelos compromissos contratuais.

Em termos gerais, os resultados continuam caracterizados pela natural imprevisibilidade das receitas geradas pelo fluxo e valor processuais, paralelamente à flutuação da cobrança tempestiva das contas finais de custas, um dos pontos críticos da sustentabilidade do Tribunal, por se tratar de variáveis aleatórias, fatores que ainda assim não têm inviabilizado a programação orçamental e a transparência devidas.

No exercício em análise, caracterizado por novo aumento do número de processos arbitrais, configurando no histórico do funcionamento o mais elevado fluxo processual anual registado, as principais medidas gestionárias incidiram na capacitação do Tribunal e nas ferramentas e condições de trabalho, focadas na utilização eficiente dos recursos.

Quanto a procedimentos internos, possíveis neste modelo orgânico inovador, apoiado em soluções tecnológicas fiáveis, potenciadoras da desejável sustentabilidade económica, manteve-se a aposta decisiva na manutenção e desenvolvimento do Sistema de Gestão Processual, estando disponíveis novos outputs e funcionalidades de suporte à atividade dos serviços, árbitros e partes.

A otimização e capacitação organizacional manteve-se, em larga medida, com recurso a outsourcing e sem necessidade de internalização de funções, com destaque, nos recursos empregues, para o Sistema de Gestão Processual patenteado, desenvolvido e administrado pela empresa Ideia Central Consulting, Lda.

À empresa Sharing Answers - Contabilidade e Serviços Lda., está cometida a componente de tesouraria e contabilidade, respondendo pela certificação das contas anuais.

São estes os principais prestadores externos que permitem a indispensável segregação de funções nas operações do Secretariado, segundo um modelo de gestão e uma ideia de administração da justiça orientada para a agilidade, produtividade, segurança, economicidade e sustentabilidade.

### VII.1 RECURSOS HUMANOS

O Secretariado integra os serviços judiciais e administrativos necessários e adequados ao funcionamento do Tribunal, é dirigido pelo Secretário-Geral e tem a organização e composição definidas no Regulamento do Secretariado.

A estrutura-base no atual modelo orgânico, multifuncional, mantém os mesmos efetivos: o Secretário-Geral, com contrato individual de trabalho em regime de comissão de serviço e acordo de licença sem retribuição no Comité Olímpico de Portugal, nos termos do Código do Trabalho, e duas Assistentes Administrativas com conteúdo funcional circunscrito ao apoio às diligências e atendimento.

A aposta decisiva na desmaterialização e nas tecnologias de informação tornou possível manter ao longo do ano um custo de estrutura controlado e o funcionamento expedito do Secretariado em termos de procedimentos e diligências, tendo este pilar do funcionamento e organização do TAD, estabilizado e com plena maturidade, dado cabal resposta ao volume de trabalho registado e às responsabilidades que lhe estão cometidas.

Prosseguiu a otimização e simplificação administrativa com vista a reduzir custos de contexto, a par do investimento em soluções informáticas que confirmam a máxima economicidade e eficiência de toda a estrutura de suporte aos processos de arbitragem, mediação e consulta.

Manteve-se escrupulosamente observado o cumprimento do artigo 7.º, n.º 3 do Regulamento do Secretariado e o Regulamento Geral de Proteção de Dados, nos casos em que seja subsidiariamente aplicável.

Inalterada permanece a situação do crédito de férias do Secretário-Geral, acumulado durante os anos de 2015 a 2020, descrita nos relatórios e contas antecedentes, em razão da estrutura organizativa, com um dispositivo de pessoal exíguo.

Esta contingência deve-se, também, em larga medida, ao fluxo processual sazonal de entrada de ações e procedimentos cautelares no período de férias judiciais, obrigando à prestação de trabalho permanente e ininterrupto, incluindo fora do horário de trabalho e em dias de descanso semanal.

## VII.2 SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL

Assumindo que os sistemas de informação constituem um investimento relevante e de longo prazo nas infraestruturas da justiça, o Sistema de Gestão Processual (SGP) constitui a principal ferramenta tecnológica de trabalho dos diversos intervenientes processuais, assegurando a tramitação telemática dos processos com assinalável celeridade, eficiência e segurança, garantindo a proteção de dados pessoais e integridade dos registos documentais.

Após a implementação de sucessivos desenvolvimentos da plataforma digital, com base em software específico para entidades operantes no domínio da resolução alternativa de litígios, está praticamente consolidada a entrega das peças processuais diretamente na plataforma pelos mandatários e árbitros, o que em termos de desempenho, eficiência e segurança constitui mais um assinalável progresso organizacional, além de outras funcionalidades com o objetivo de incrementar os níveis de fidedignidade na articulação com as partes e os colégios arbitrais, evitando redundâncias.

Acresce ao que antecede que esta funcionalidade permite aos remetentes obterem automaticamente comprovativo de entrega / receção dos documentos que submetem via plataforma informática.

A componente de segurança, preponderante para fazer face à proliferação de incidentes de “leakage” e intrusão, continuou a merecer permanente monitorização e reforço do dispositivo de segurança da infraestrutura informática e de telecomunicações, dado que esta instância, pela sua natureza e missão, detém informação sensível e confidencial, relacionada com temas de intensa exposição mediática.

A cibersegurança é cada vez mais uma parte importante das plataformas digitais, identificando vulnerabilidades, detetando incidentes quando sucedem e respondendo atempadamente para mitigar riscos de ciberataques nefastos.

Também a integração de um mecanismo de alertas permanentes com base nos “timeframes” estabelecidos encontra-se alinhada no sistema de controlo de “workflow”, consistindo num sistema destinado a detetar e reportar automaticamente processos sem movimento, tendo por base as mais virtuosas práticas internacionais.

O serviço diversificado prestado por operador económico especializado na gestão e tramitação processual de matriz judicial, bem como na gestão processual especializada para serviços de mediação e arbitragem, alicerçado na infraestrutura tecnológica que opera por via eletrónica toda a tramitação, tem permitido poupanças, garantindo a automatização do principal núcleo de atribuições do Secretariado Judicial.

Além do SGP, em todos os procedimentos foi incrementado o uso de meios eletrónicos com vista à celeridade e transparência, evitando o dispêndio de tempo decorrente da realização de atos burocráticos mecânicos e repetitivos, permitindo também a deteção e revisão de momentos críticos de inércia, demora excessiva ou fragilidade garantística nas práticas processuais.

No quadro do plano de investimentos no aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Processual (SGP), o Tribunal passou a dispor de maior robustez na informação eletrónica de indicadores estatísticos dos tempos de pendência e resultados dos recursos interpostos pelas partes das decisões arbitrais no TAD, passando este output a estar permanentemente disponível com o detalhe dos processos nas várias situações identificadas na estratificação definida pelo Conselho Diretivo.

Esta nova ferramenta permite obter estatísticas dinâmicas e atualizadas, desde a entrada do recurso até à descida, com inserção do NUIPC logo que o processo for distribuído no TCAS.

Precedendo solicitação do Conselho de Arbitragem Desportiva, à semelhança do ano transato, foi também novamente necessário reprogramar o SGP para possibilitar a elaboração da componente quantitativa dos relatórios anuais de atividades daquele órgão, envolvendo tratamentos estatísticos com exaustivas operações de consulta e compilação de dados de natureza não informática.

### **VII.3 PÁGINA NA INTERNET**

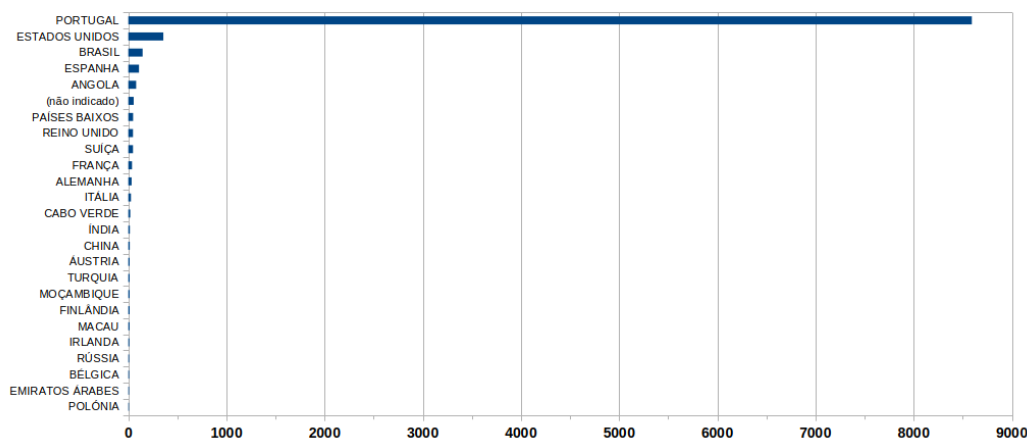
A página na Internet, em permanente atualização, regista um perfil semelhante a anos antecedentes ao nível da procura, em analogia perante o que sucede com a presença quotidiana de referências ao Tribunal Arbitral do Desporto na comunicação social e em todas as plataformas comunicacionais.

A estrutura e configuração da página Web permite dar cumprimento ao dever de informação e transparência, com feedback reconhecidamente positivo por parte dos utentes e do público em geral.



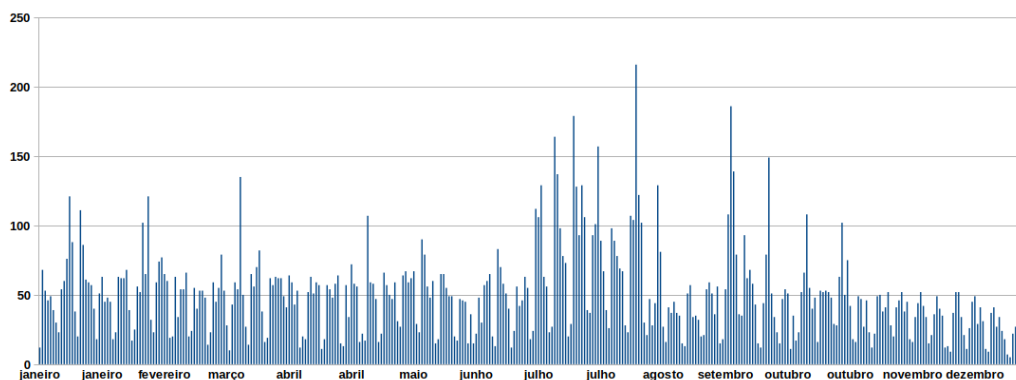
Num ano em que os índices médios e perfis de procura se mantiveram relativamente idênticos a anos antecedentes (Fonte: Google Analytics) – All Web Site Data), foram registadas visualizações maioritariamente provenientes de Portugal.

**UTILIZADORES POR PAÍS**



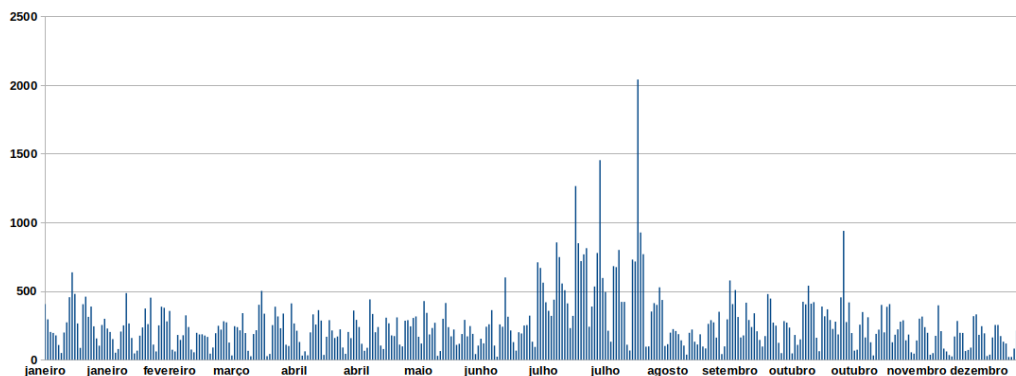
O ano de 2023 foi caracterizado pela estabilidade da média de visualizações, sendo de destacar, à semelhança do ano transato, um incremento de novos utilizadores.

**UTILIZADORES POR DIA**



Em termos de conteúdos, prosseguiu a atualização permanente da legislação, tendo sido acrescentados os principais diplomas legais relativos ao Direito do Desporto e Arbitragem.

**VISUALIZAÇÕES DE PÁGINAS POR DIA**



O desenvolvimento permanente do sítio do TAD na Internet, sobretudo em termos de conteúdos, tem prosseguido diariamente, ressaltando o carregamento do

Repositório de Jurisprudência, selecionado em função de temas identificados com o universo jurídico-desportivo, máxime de litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

Além do acervo decisório do TAD, é disponibilizada ao público uma base de dados (opção “Jurisprudência”), facultando aos utilizadores um conjunto de ferramentas de pesquisa que permitem a seleção da informação relativa a um vasto conjunto de relevantes decisões dos tribunais superiores e internacionais.

## VII.4 GESTÃO PATRIMONIAL



Em termos de instalações não se mostrou necessário assumir custos incorridos com aquisições ou obras de manutenção, apenas se tornando pertinente acorrer a pequenas reparações na estrutura elétrica e canalização, de resto assumidas pela administração do imóvel onde se encontra sediado o Tribunal.

## VII.5 ADMINISTRAÇÃO

As contas do exercício constam no Anexo I, registando globalmente um resultado positivo de EUR 122.848,73.

A execução orçamental permitiu confirmar a generalidade das estimativas que presidiram à elaboração do orçamento para 2023, tendo sido retomada a trajetória de crescimento no que diz respeito ao número de processos arbitrais autuados e tramitados, independentemente do valor das ações entradas e do timing de pagamento das custas processuais pelas partes litigantes.

Apesar do crescimento da economia portuguesa, do aumento dos preços e dos índices de inflação, as tabelas de custas mantiveram-se inalteradas.

Na verdade, o setor desportivo, onde em 2021 trabalhavam cerca de 44,5 mil pessoas, mais de metade abaixo dos 34 anos, gerou 1,9 mil milhões de euros de volume de negócios, o que significa um aumento de 11,9% em relação ao ano anterior, com as empresas do setor desportivo a registarem um valor acrescentado bruto (VAB) de 731,9 milhões de euros, segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.

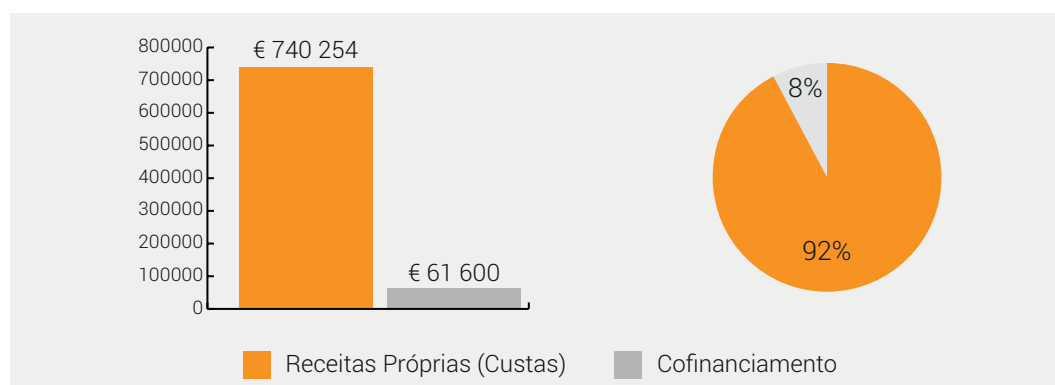
Sintonizada com as estimativas do Conselho Diretivo, no horizonte projetado a receita manteve-se em linha com o fluxo processual e a duração média dos processos arbitrais, sinalizando a conclusão de 16 processos por aplicação da Lei da Amnistia, aprovada pela Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, em vigor desde 1 de setembro.

## VII.5.A Receita

São receitas do TAD as custas processuais cobradas nos correspondentes processos e outras que possam ser geradas pela sua atividade, nomeadamente as provenientes dos serviços de consulta e de mediação.

A título de receita foi cobrado o montante de EUR 740.254,45, diminuindo cerca de 7,6% face a 2022.

Em termos de cofinanciamento externo manteve-se a tipologia dos anos anteriores, contando com a dotação alocada ao funcionamento, que registou uma regressão de 30% relativamente a 2018, transferida em regime duodecimal pelo Comité Olímpico de Portugal, no valor anual de EUR 61.600,00.



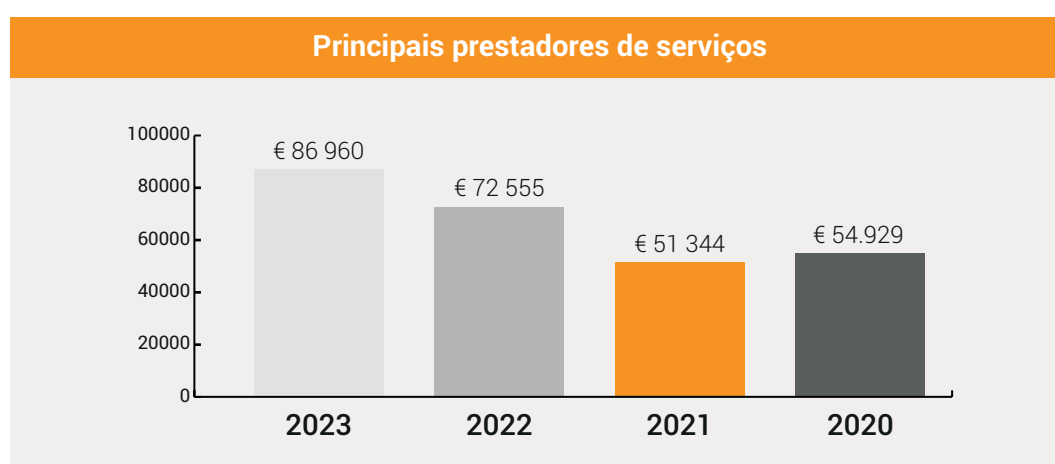
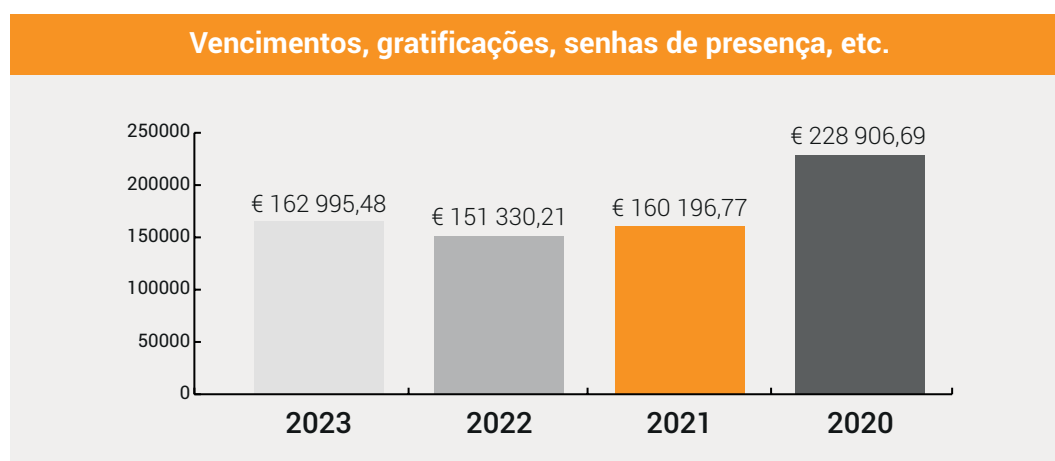
A projeção fiscal da atividade do TAD aponta para um nível das contribuições e impostos na ordem de EUR 203.088,69.

IRS RETIDO - TRABALHO INDEPENDENTE	133.172,87
IRS RETIDO - TRABALHO DEPENDENTE	26.451,00
SEGURANÇA SOCIAL - TSU	34.572,45
FCT / FGCT	255,26
IVA	8.637,11
<b>Total</b>	<b>203.088,69</b>

## VII.5.B Despesa

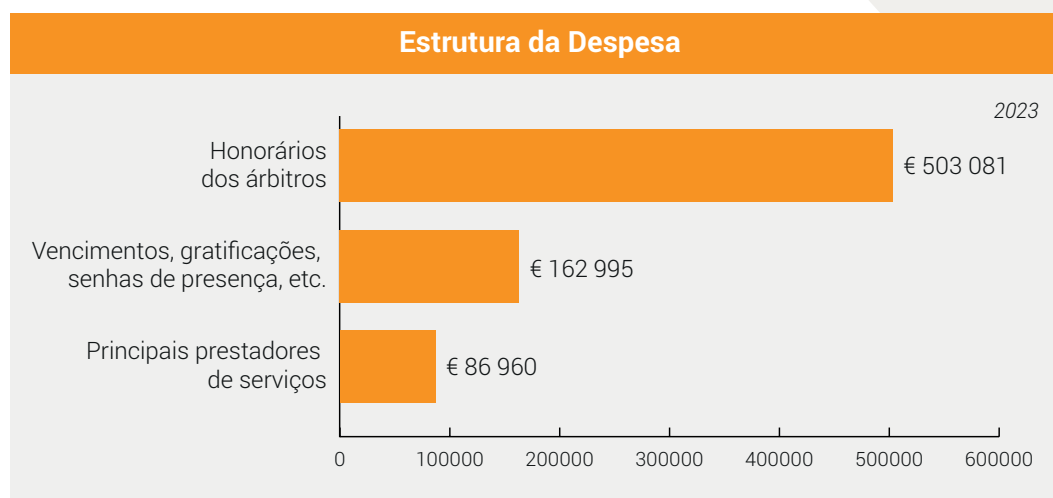
O volume da despesa totalizou o montante de EUR 774.134,66, o que representa uma aumento de 7,6% face ao ano transato.

Desagregando a execução orçamental na rubrica respeitante aos honorários pagos a árbitros, a despesa atingiu EUR 503.081,66, configurando um acréscimo de 5,1% relativamente a 2022.



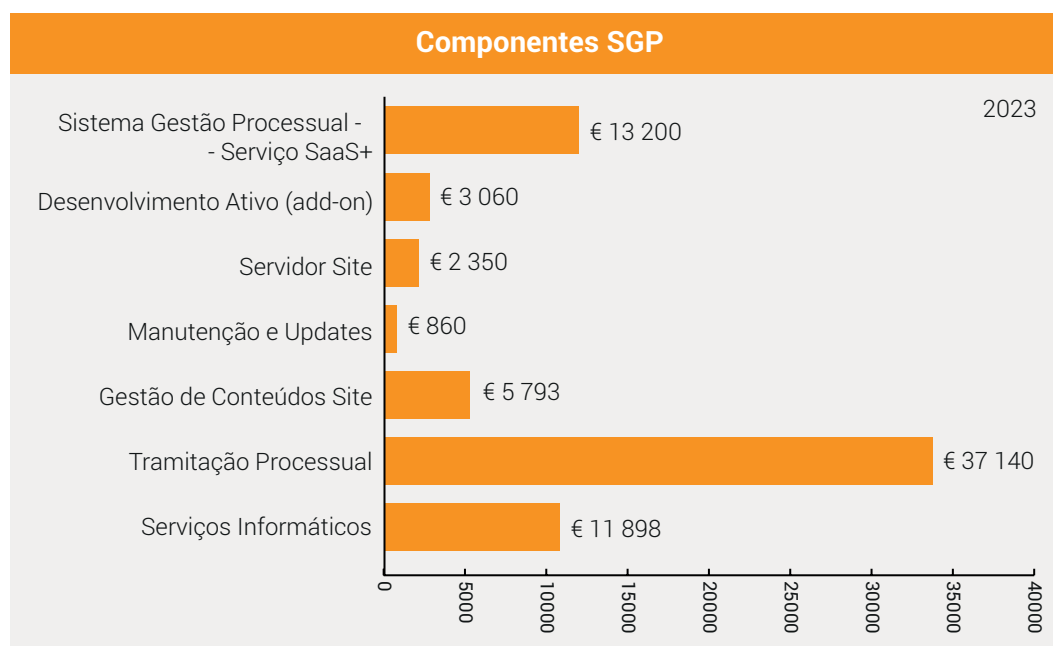
Ainda no que concerne à execução da despesa, verificaram-se oscilações em algumas rubricas relativamente ao exercício transato, contudo sem desvios de maior face ao orçamentado, decorrentes da atividade normal, casos do centro

de custo e apuramento do Conselho de Arbitragem Desportiva, justificados pelo processo de constituição da lista de árbitros e a elaboração dos relatórios anuais de atividades daquele órgão, assim como pelo aumento da tramitação, mantendo-se a habitual prudência na componente da aquisição de bens e serviços e de custos com pessoal.



No agrupamento de despesas com maior expressão, para além da componente dos honorários dos árbitros, segue-se na estrutura de custos os encargos com pessoal (gratificação do Presidente do TAD e vencimentos do Secretário-Geral e restante pessoal, além das senhas de presença e compensação de despesas pelo exercício das suas funções de que beneficiam os membros do CAD, assim como as senhas de presença devidas aos restantes três membros do Conselho Diretivo).

Surge depois, por ordem decrescente, a despesa associada ao Sistema de Gestão Processual e à página na Internet, tornando possível, de forma totalmente desmaterializada, tramitar os processos de arbitragem e mediação e promover as publicações legalmente obrigatórias.



Apesar da progressão do índice de inflação, manteve-se o valor dos serviços prestados pela Sharing Answers, permitindo, em regime de outsourcing, a especialização da função e uma considerável economia de custos com pessoal.

Foi atualizado em 2023, nos termos da legislação em vigor, o custo dos serviços prestados na área da higienização e limpeza das instalações pela empresa SLIM Services, em reflexo da taxa de inflação.

## VII.6 DÍVIDAS AO TAD

Em termos de estrutura financeira, continuam a verificar-se riscos para a autonomia do TAD devido ao incumprimento do pagamento dos serviços de arbitragem prestados, confirmando que esta entidade continua exposta a uma preocupante vulnerabilidade e dependência do bom cumprimento por parte, sobretudo, dos sujeitos processuais no que aos encargos com os processos arbitrais diz respeito.

A atual situação do stock da dívida conduziu à impossibilidade de imediato pagamento de honorários devidos a árbitros em determinados processos concluídos, predominantemente na vertente da arbitragem voluntária, pelo facto de as partes não terem procedido ao pagamento atempado das custas que lhes cabem.

Com efeito, por força do modelo das custas consagrado na Lei do TAD, esta entidade manteve-se credora em várias contas finais de custas, algumas das quais com elevado risco de cobrança, além de pagamentos a prestações por aplicação subsidiária do Regulamento das Custas Processuais, com as devidas adaptações.

Sendo este um dos fatores críticos com interseção na sustentabilidade do Tribunal, comprometendo o cumprimento de obrigações e entrega de impostos devidos à fazenda, a forte probabilidade de dívidas incobráveis por insucesso das ações executivas tanto a pessoas coletivas como singulares, incluindo cidadãos e entidades estrangeiras, obrigou a assumir pagamentos de honorários aos árbitros em vários processos arbitrais sem contrapartida do lado da receita, assim como a realização de despesas com ações executivas, algumas delas não recuperadas.

A 31 de dezembro, registavam-se 55 processos pendentes de custas por regularizar, total ou parcialmente. Desses, em 17 processos decorria a 31 de dezembro a execução dos devedores.

Ainda a 31 de dezembro, registavam-se, também, 16 processos em pagamento de contas finais de custas a prestações, uma vez que as partes pagam no início dos processos apenas uma provisão de taxa de arbitragem, a qual constitui uma reduzida fração dos encargos.

## VII.7 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS AOS ÁRBITROS

Uma das principais medidas de gestão e administração consiste no pagamento dos honorários devidos aos árbitros nos processos arbitrais concluídos, ainda que aguardem o efetivo pagamento das custas após seis meses contados da notificação das contas finais às partes, incluindo processos em que tenha sido deferido o pagamento das custas a prestações, sempre que exista disponibilidade de tesouraria.

A 31 de dezembro mantinham-se pendentes, a aguardar pagamento de custas a prestações ou cobrança coerciva, 30 processos em que o TAD é credor, no âmbito dos quais foram pagos, total ou parcialmente, honorários aos árbitros intervenientes.

Vivendo o Tribunal, quase exclusivamente, das custas arbitrais, foram adotadas pelo Conselho Diretivo medidas preventivas do risco de comprometimento da sustentabilidade financeira do Tribunal resultante do pagamento de honorários aos árbitros no prazo máximo de seis meses após o vencimento das custas quando não se verifique contrapartida total em receita cobrada, tendo prosseguido diligências para cobrança das dívidas mais significativas e complexas, algumas decorrendo noutras ordens jurídicas, tendo em atenção diferente natureza do crédito resultante dos serviços prestados pelos árbitros nas arbitragens voluntárias e nas arbitragens necessárias.

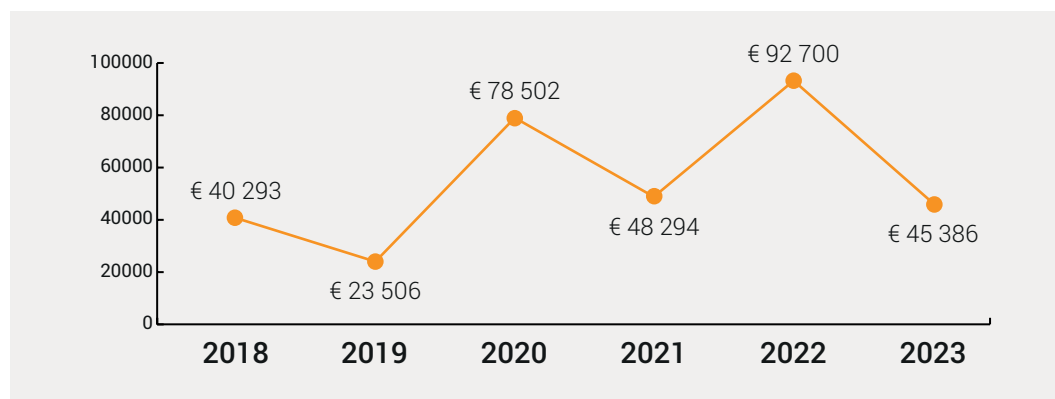
## VII.8 APOIO JUDICIÁRIO

No atual sistema de acesso ao direito, por via do instituto da proteção jurídica consagrado no artigo 64.º da Lei do TAD, foram apresentados ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., 8 processos de arbitragem necessária nos quais uma ou mais partes beneficiaram de apoio judiciário, nos termos previstos na Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro, alterada pela Portaria n.º 314/2017, de 24 de outubro.

O apoio judiciário, exclusivo na vertente da arbitragem necessária, decorreu sem percalços relativamente aos processos em que tenha comprovadamente sido concedido apoio judiciário, a algum ou alguns dos interessados, na modalidade de dispensa de pagamento da taxa de arbitragem e demais encargos com o processo.

As verbas concedidas às partes foram, nos termos legais, suportadas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., através do pagamento ao TAD, embora nem sempre o prazo célere de resolução dos litígios nesta jurisdição esteja sintonizado com o prazo decisório da Segurança Social, atento o regime do deferimento tácito, que tem vindo a suscitar pontualmente situações problemáticas, dado o prazo concedido pelo legislador (artigo 25.º, n.º 1 da Lei do TAD) para os serviços respetivos concluírem e decidirem sobre o pedido de proteção jurídica.

Relativamente a benefícios no quadro do atual regime de acesso ao direito e aos tribunais, o montante faturado em 2023 ascendeu ao valor global de EUR 45.386,55.



A entidade decisora da proteção jurídica pode ter acesso no TAD à informação sobre o estado dos processos para os quais é concedido o benefício, ou à informação constante do processo, atalhando procedimentos e decisões desnecessárias.

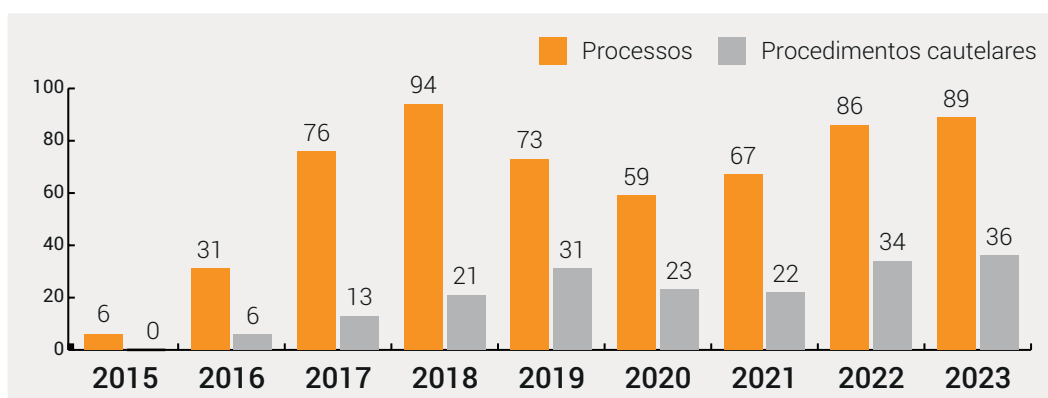


## VIII SÍNTESE DOS INDICADORES

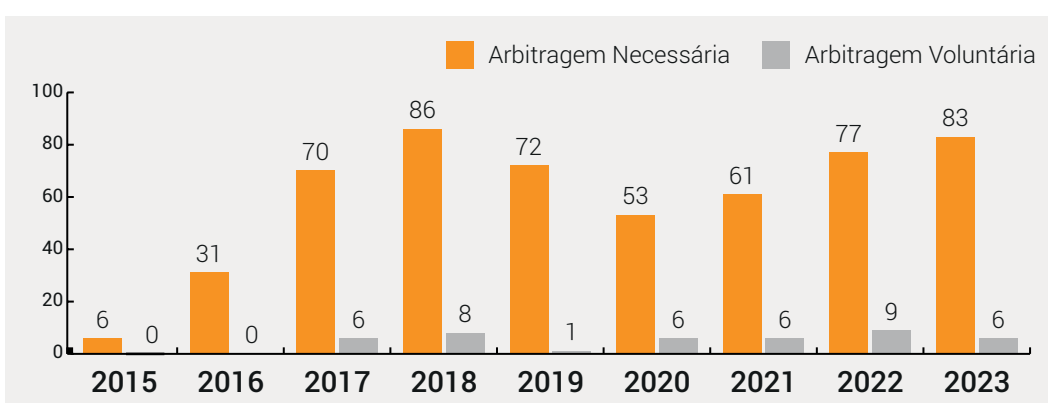
Estando a generalidade dos dados relativos ao fluxo processual, permanentemente atualizados, publicitados na página do TAD na Internet, assim como identificados os processos, o objeto dos litígios, os árbitros designados pelas partes e os árbitros escolhidos para atuar como presidentes de colégios arbitrais, além da espécie, datas dos pedidos e de autuação, de decisão e publicação das decisões, revela-se redundante reproduzir a referida informação, remetendo-se para o correspondente Mapa, anexo III.

Além do mais, é possível consultar online o tempo médio de decisão dos processos, bem como o número de decisões proferidas por cada árbitro e o tempo real de resposta de cada tribunal arbitral.

Apesar do que antecede, salienta-se que, na análise do grau de consecução, o movimento processual regista a entrada de 127 processos, dos quais 89 ações arbitrais, 37 procedimentos cautelares e 1 incidente de liquidação.



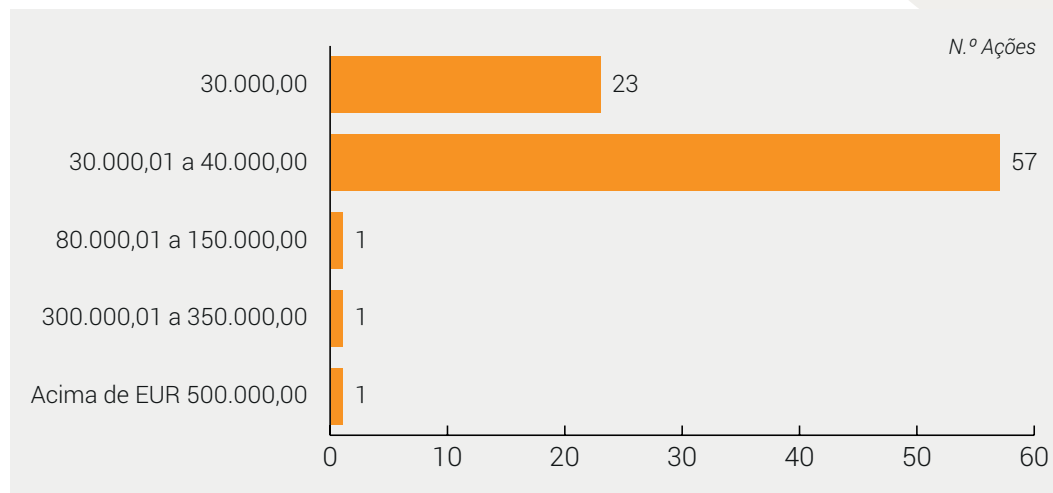
Das 89 ações principais autuadas, 83 referem-se a arbitragem necessária, sendo 3 em matéria de dopagem, e as restantes 6 a arbitragem voluntária, 3 em matéria laboral.



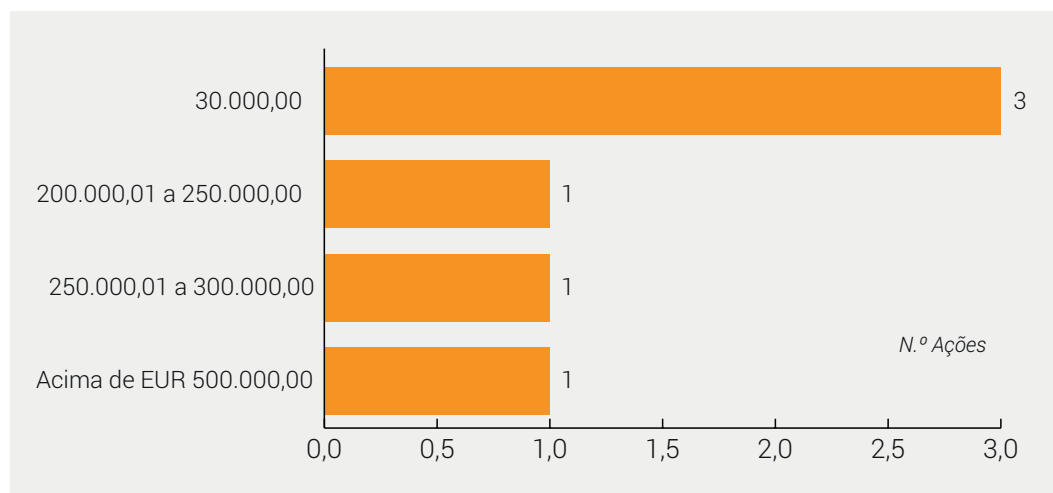
Não foi confirmada a entrada de 19 processos arbitrais, em pré-registo no Sistema de Gestão Processual, tendo a maioria dos referido requerimentos online sido indeferidos por não conterem elementos exigidos pelo artigo 55.º, n.ºs 3 e 4 da Lei do TAD, ou não terem sido supridas as faltas no prazo legal determinado.

A desagregação por intervalo de valor observa a parametrização em razão do valor das ações, por força do disposto nas tabelas de custas.

Na arbitragem necessária foram autuados 23 processos com pedidos no valor até EUR 30.000,00, 57 processos com valor no escalão entre EUR 30.000,01 e 40.000,00, 1 processo com valor no escalão entre EUR 80.000,01 e 150.000,00, 1 processo com valor no escalão entre EUR 300.000,01 e 350.000,00, e 1 processo acima de EUR 500.000,00, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria n.º 301/2015, de 22 de setembro.



Na vertente da arbitragem voluntária foram autuados 3 processos no escalão de valor até EUR 30.000,00, 1 processo no escalão de valor entre EUR 200.000,01 e 250.000,00, 1 processo no escalão de valor entre EUR 250.000,01 e 300.000,00, e 1 processo acima de EUR 500.000,00, por força do disposto na Tabela de Custas do Regulamento de Processo da Arbitragem Voluntária.



Foram ao todo designados pelas partes 31 árbitros (79,5%) e foram escolhidos para presidir às formações 28 árbitros (71,8%).

Em 2023 foram apresentados 3 incidentes de recusa de árbitros, todos procedentes, por despacho do Presidente do TAD.

Durante o ano foram concluídos nesta jurisdição 94 processos (1 de 2020, 1 de 2021, 35 de 2022 e 56 de 2023), tendo ficado pendentes 30 (1 de 2022 e 29 de 2023). Foram ainda decididos 39 procedimentos cautelares.

Nas autuações em 2023 verificou-se a desistência em 4 ações antes da constituição do colégio arbitral, tendo ainda terminado por desistência ou acordo em fase

processual mais avançada outras 4 ações.

Num balanço dos procedimentos cautelares instaurados em 2023, a duração média aponta para 15,4 dias, constituindo um nível de eficiência notável e ímpar, considerando os tempos normais de constituição dos colégios arbitrais, de audição das partes se não puser em risco o fim ou a eficácia da medida cautelar pretendida, assim como de todo o regime estabelecido nos artigos 41.º e 28.ª da Lei do TAD.

Na arbitragem voluntária em nenhum processo as partes recorreram a árbitro único, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Processo da Arbitragem Voluntária do TAD.

Em resumo e na globalidade, o exercício de 2023 fica marcado por um crescimento em 4,2% do número de processos arbitrais entrados relativamente ao antecedente ano de 2022, de 40,4% relativamente a 2021, e de 52,4% relativamente a 2020.

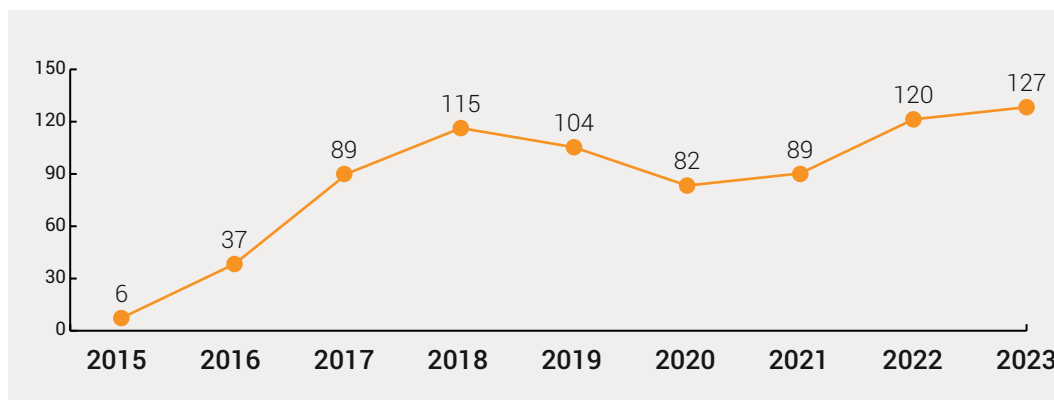
A duração média dos processos concluídos situou-se em 160,8 dias, enquanto os pendentes registavam, a 31 de dezembro, uma média de duração de 140 dias, dos quais 132 dias na arbitragem necessária e 176 dias na arbitragem voluntária.

A atividade jurisdicional foi influenciada pela entrada em vigor da Lei da Amnistia (Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, em vigor desde 1 de setembro de 2023), tendo sido registado em 2023 o encerramento de 16 processos de arbitragem necessária com decisões nesse sentido, imprimindo uma considerável redução das pendências.

Devido à mesma razão, verificou-se uma travagem na entrada de processos, em particular ao nível das competições desportivas profissionais, não havendo contudo indicadores tornados públicos das incidências das incidências na generalidade das federações desportivas.

Também a baixa de inúmeros recursos que se encontravam pendentes na jurisdição administrativa estadual, alavancada com idêntico fundamento, configuram uma redução dos processos que aguardavam trânsito em julgado naquela jurisdição, tendo em 2023 sido julgados amnistiados no TCAS 12 recursos de decisões finais do TAD.

Numa perspetiva integrada no sistema global de justiça desportiva, verifica-se que desde a entrada em funcionamento do TAD, a 1 de outubro de 2015, até 31 de dezembro do ano sob análise, regista-se a submissão a esta jurisdição de 767 processos, dos quais 581 ações principais e 186 procedimentos cautelares.



O acumulado revela que foram registadas 1.816 designações de árbitros pelas partes, desde 1 de outubro de 2015, e que estão registadas 575 escolhas de árbitros para presidência de colégio arbitral.

Em 2023 foram interpostos 54 recursos para o Tribunal Central Administrativo Sul das decisões arbitrais do TAD, seja nas ações principais seja nos procedimentos cautelares, registando-se a entrada de mais do que um recurso em algumas ações.

A estrutura dos recursos interpostos nestes 9 anos de funcionamento do Tribunal revelam o somatório de 305 recursos de decisões finais do TAD, sendo 24 recursos de decisões intercalares, 9 recursos indeferidos no TAD, 3 recursos extintos no TAD e 4 Recursos pendentes de tramitação no TAD. Assim, desde 2016, foram enviados 295 recursos de decisões finais ao TCAS, encontrando-se pendentes naquela jurisdição 41 recursos.

Obtiveram provimento no TCAS 77 recursos de decisões finais do TAD, sendo que 32 recursos de decisões finais obtiveram provimento parcial. Tiveram provimento negado no TCAS 131 recursos de decisões finais do TAD (confirmativos de decisões arbitrais do TAD).

Foram apresentados junto do TCAS 19 recursos de decisões intercalares, sendo que 4 recursos obtiveram provimento no TCAS, assim como 1 recurso com provimento parcial, e 3 recursos com provimento negado no TCAS (confirmam decisão do TAD). Foram ainda declarados extintos no TCAS 2 recursos de decisões intercalares, 1 reclamação com provimento e 2 reclamações com provimento negado no TCAS.

Com subida ao STA registo para 105 recursos de decisões do TCAS, dos quais 22 com revista, confirmativos das decisões do TAD. Em 19 recursos de revista no STA foram revertidas decisões arbitrais prolatadas no TAD. Não foi admitida revista pelo STA em 44 recursos, confirmando, portanto, as decisões do TAD, não tendo também sido admitida revista no STA relativamente a 19 recursos que revertem decisões do TAD.

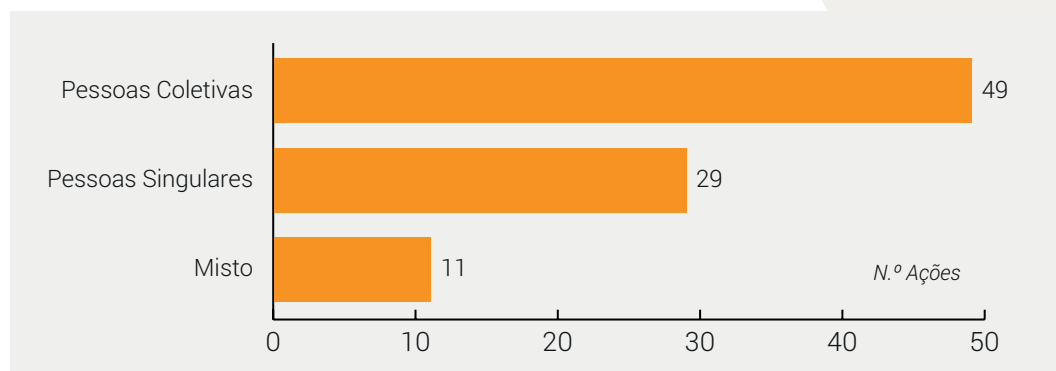
Com subida ao Tribunal Constitucional registo para 42 recursos, com 22 recursos não admitidos. Obtiveram provimento no Tribunal Constitucional 4 recursos, confirmativos de decisões arbitrais do TAD, contando-se 2 recursos com provimento no Tribunal Constitucional que revertem decisões do TAD. Com provimento no Tribunal Constitucional contabilizam-se 4 recursos que não afetam as decisões do TAD, além de 7 recursos indeferidos no Tribunal Constitucional que confirmam decisões do TAD, e ainda 3 recursos indeferidos no Tribunal Constitucional que revertem decisões do TAD.

Em termos de métricas no TCAS, até à data sem possibilidade de comparação com a celeridade da Câmara de Recurso do TAD, registo para 164 dias de tempo médio de apreciação dos recursos de decisões finais, sendo 2.049 dias o tempo máximo de apreciação dos recursos de decisões finais no TCAS e 21 dias o tempo mínimo de apreciação dos recursos de decisões finais no TCAS.

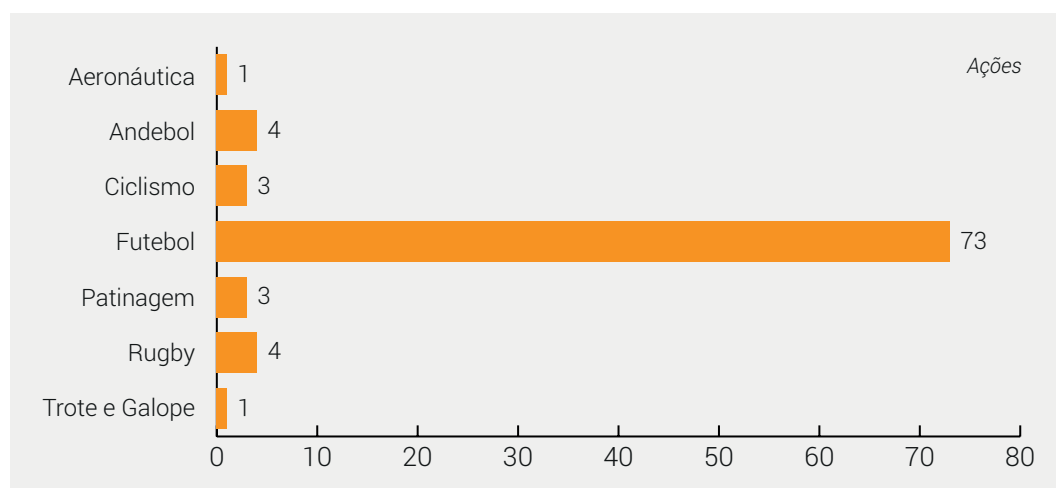
Relativamente às métricas de descida dos processos ao TAD, registo para 325 dias de tempo médio de descida dos recursos de decisões finais, sendo 2.070 dias o tempo máximo de descida ao TAD dos recursos de decisões finais e 43 dias o tempo mínimo de descida ao TAD. Em termos de pendências, registo para 751 dias o atual tempo médio de pendência dos recursos de decisões finais, e 2.573 dias o atual tempo máximo de pendência dos recursos de decisões finais.

A maioria das ações arbitrais foi apresentada por pessoas coletivas (federações desportivas, associações territoriais de clubes, clubes, sociedades de agenciamento, etc.), num total de 49, ou seja 55%, por pessoas singulares (dirigentes, treinadores, praticantes, juízes e árbitros, intermediários e agentes, etc.) foram apresentadas 29

ações, representado 32,5% do total, sendo que 11 ações (12,3%) foram apresentadas conjuntamente por pessoas singulares e coletivas, invertendo significativamente a estratificação da procura face a anos anteriores.



A atividade arbitral envolveu diversas modalidades desportivas, com o futebol, nas suas várias vertentes, seja no âmbito de competições desportivas profissionais ou não, a representar aproximadamente 82% do universo dos litígios submetidos à jurisdição do TAD.



Em 2023 não se registou qualquer solicitação do Serviço de Consulta, apesar de vários agentes desportivos, sem enquadramento na previsão do rol de entidades a que se refere o artigo 33.º, n.º 1 da Lei do TAD, terem pretendido a emissão de pareceres, nem foi apresentado qualquer pedido no âmbito do Serviço de Mediação.

No cumprimento das atribuições vertidas no artigo 6.º, alínea a) do Regulamento do Secretariado, o número de solicitações superou novamente os valores do ano antecedente, tanto em termos de volume de atos tramitados como de pedidos de informação, tendo sido emitidas 3.430 citações e notificações e 294 cartas e circulares.

Manteve-se por parte da generalidade dos utentes um exemplar espírito de colaboração com o Tribunal nos termos do artigo 221.º do CPC, aplicável ex vi do artigo 61.º da Lei do TAD e artigo 1.º do CPTA, preceito segundo o qual os atos processuais que devam ser praticados por escrito pelas partes devem ser notificados pelo mandatário do apresentante ao mandatário da contraparte.

Continua a constituir obstáculo ao eficaz desempenho do Secretariado, na

componente da Tesouraria, o reiterado incumprimento por parte de algumas partes da obrigação do atempado envio de comprovativos do pagamento de contas finais de custas por transferência bancária, para efeito de arrecadação e faturação.

Permanece também o bloqueio dos recibos comprovativos de entrega e leitura do correio eletrónico por parte de mandatários de algumas partes, sem justificação plausível.

Fortalecendo a tendência dos últimos anos, verificou-se uma vez mais o predomínio do uso de meios eletrónicos no relacionamento com o TAD, tendo sido apenas recebidos processos em suporte físico do Tribunal Central Administrativo Sul no quadro dos recursos das decisões arbitrais consagrado no artigo 8.º da Lei do TAD.

## IX ILAÇÕES DE PERFORMANCE

O rácio relativo ao “disposition time”, ou seja, o tempo decorrido entre a entrada de um processo e a sua conclusão, compreendendo o período de constituição do colégio arbitral, independentemente do trânsito em julgado, apesar de no cômputo global continuar a melhorar, pode ainda progredir para níveis de desempenho superiores, salvaguardando o pleno exercício dos direitos em tempo, obstando a quaisquer fragilidades garantísticas nas práticas processuais.

Não sendo parâmetro revelado pelas estatísticas, a qualidade das decisões arbitrais tem sido um dos fatores que mais contribuem para a afirmação da credibilidade e da independência do TAD, o que não é invalidado pelo escrutínio público das mesmas, escrutínio que não só não prejudica a imagem e o prestígio do Tribunal como confirma a transparência da atividade jurisdicional, contribuindo, ademais, para o estudo, conhecimento, evolução e divulgação do Direito do Desporto, uma área em constante expansão.

Embora as métricas nem sempre se mostrem suficientemente fiáveis ou adequadas à correta perceção do desempenho das formações arbitrais, é seguro afirmar que, mesmo considerando os casos em que a tramitação se encontra suspensa ou retardada por ato ou a pedido das partes, a média de duração dos processos pendentes, com reporte a 31 de dezembro de 2023, foi de 140 dias, e a média de duração dos processos entrados e findos foi de 160,8 dias, indicadores decisivos para conhecer objetivamente o modo como o sistema de justiça no desporto funciona em Portugal.

O prazo médio de decisão das providências cautelares situou-se em 15,4 dias, período muito curto que revela a consciência do papel que as medidas cautelares têm na concretização do princípio da tutela jurisdicional efetiva.

De notar que os pedidos cautelares são sempre apreciados em formação colegial, por imposição legal, o que significa que neste período ocorrem, para além da apreciação da pretensão cautelar, a dedução de oposição e a designação dos árbitros para o que as partes dispõem de 5 dias, no prazo de 3 dias para a aceitação do encargo pelos árbitros designados pelas partes e a escolha por estes do presidente do colégio arbitral e aceitação deste no prazo de 3 dias (sem olvidar o tempo para a citação dos requeridos e contrainteressados, quando existam).

Pode aqui registar-se, assim, que o tempo médio de decisão das providências cautelares revela um exemplar nível de eficiência do Tribunal, adequado aos litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto, atestando também uma irrepreensível consideração pelo princípio da tutela jurisdicional efetiva.



## X NOTAS FINAIS

A justiça é um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e o TAD tem demonstrado continuar a ser capaz de dar resposta aos problemas daqueles que tem obrigação de servir, assentando a sua atividade em quatro pilares fundamentais: independência, qualidade, eficácia e transparência.

Com uma gestão rigorosa e a manutenção de custos operacionais ínfimos, foi possível consolidar o eficiente desempenho e a valorização deste modelo de justiça desportiva operante no quadro da resolução alternativa de litígios, mesmo não tendo ocorrido intervenção normativa suscetível de conferir maior eficiência no recurso à arbitragem de litígios desportivos, correspondente ao interesse dos agentes do setor, que, a avaliar pela experiência de outros países, encontram na arbitragem um instrumento preferencial.

Assumindo que a especialização é uma mais-valia para a qualidade, a eficiência do Tribunal exige e mede-se também pela celeridade das decisões, constituindo este vetor um dos principais desafios a defender e potenciar, sem embargo da autonomia das formações arbitrais e sem deixar de realçar os valores de independência e isenção em ordem à consolidação da confiança nesta jurisdição, com índices de vantagens comparativas indesmentíveis.

Reconhecendo-se uma melhoria nos indicadores de eficiência, a convergência dos fatores de que depende a melhoria contínua dos resultados permanece como objetivo central do órgão de gestão, mantendo, para isso, uma monitorização da dinâmica dos processos e uma atenção especial aos fatores externos suscetíveis de entorpecer o desenvolvimento processual, sempre com respeito pela independência e imparcialidade dos árbitros e das formações arbitrais na condução das arbitragens.

A consistência dos princípios da economia e da transparência indispensáveis à eficácia da gestão são uma característica estável e consolidada da ação deste Tribunal, de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e princípios fundamentais da administração da justiça por via da arbitragem.

Compatibilizar princípios comumente aceites nas organizações que realizam a justiça como a independência e imparcialidade, transparência e segurança jurídica, deontologia e prestação de contas continuam a nortear a gestão e administração enquanto fatores diferenciadores e eixos estruturantes do modelo de justiça desportiva que emergiu da criação do TAD.

Em suma, o papel até agora desempenhado pelo TAD valida a opção do legislador, sendo inequívoco o seu contributo para a paz desportiva e para a afirmação dos valores consagrados no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa.

Março de 2024

# ANEXOS

## RELATÓRIO E CONTAS DE 2023

# ANEXO I

### CONTAS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ACTIVO</b>			
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>			
Activos fixos tangíveis	4	3 151,10	4 480,31
Investimentos financeiros		2 627,94	2 513,19
		5 779,04	6 993,50
<b>ACTIVO CORRENTE</b>			
Clientes	5	560 634,77	374 570,77
Estado e outros entes públicos	10	0,00	27 164,38
Outros créditos a receber		754,97	680,00
Diferimentos		61,69	0,00
Caixa e depósitos bancários	6	393 499,43	427 438,56
		954 950,86	829 853,71
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		960 729,90	836 847,21
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	7	454 075,33	299 250,71
Subtotal		454 075,33	299 250,71
Resultado líquido do período		122 848,73	154 824,62
<b>TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL</b>		576 924,06	454 075,33
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões	16	195 300,00	173 000,00
		195 300,00	173 000,00
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	8	2 038,31	7 163,13
Adiantamentos de clientes	9	132 911,55	143 242,15
Estado e outros entes públicos	10	36 783,61	42 657,46
Outras dívidas a pagar	11	16 772,37	16 709,14
		188 505,84	209 771,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		383 805,84	382 771,88
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		960 729,90	836 847,21

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	12	767 126,44	732 412,62
Subsídios à exploração	13	61 600,00	61 600,00
Fornecimentos e serviços externos	14	(526 900,94)	(504 518,33)
Gastos com pessoal	15	(155 435,48)	(143 985,76)
Provisões (aumentos/reduções)	16	(22 300,00)	4 000,00
Outros rendimentos		517,63	8 554,55
Outros gastos		(169,03)	(1 260,88)
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANC. E IMP.</b>		124 438,62	156 802,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(1 329,21)	(1 885,22)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		123 109,41	154 916,98
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		123 109,41	154 916,98
Imposto sobre o rendimento do período		(260,68)	(92,36)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		122 848,73	154 824,62

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		767 126,44	732 412,62
Custo das vendas e dos serviços prestados		(503 081,66)	(478 632,76)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>264 044,78</b>	<b>253 779,86</b>
Outros rendimentos		517,63	8 554,55
Subsídios à exploração		61 600,00	61 600,00
Gastos administrativos		(102 176,83)	(86 330,42)
Outros gastos		(100 876,17)	(82 687,01)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>123 109,41</b>	<b>154 916,98</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>123 109,41</b>	<b>154 916,98</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(260,68)	(92,36)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>122 848,73</b>	<b>154 824,62</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2022		0,00	287 774,04	0,00	11 476,67	299 250,71	299 250,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos FP			11 476,67		(11 476,67)	0,00	0,00
		0,00	11 476,67		(11 476,67)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					154 824,62	154 824,62	154 824,62
RESULTADO EXTENSIVO					143 347,95	154 824,62	154 824,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2022	7	0,00	299 250,71	0,00	154 824,62	454 075,33	454 075,33

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023		0,00	299 250,71	0,00	154 824,62	454 075,33	454 075,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos FP			154 824,62		(154 824,62)	0,00	0,00
		0,00	154 824,62		(154 824,62)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					122 848,73	122 848,73	122 848,73
RESULTADO EXTENSIVO					(31 975,89)	122 848,73	122 848,73
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2023	7	0,00	454 075,33	0,00	122 848,73	576 924,06	576 924,06

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>			
Recebimentos de taxas e contas de custas		740 254,45	800 802,29
Recebimentos de subsídios		61 600,00	61 600,00
Pagamentos a fornecedores		(514 870,87)	(488 696,84)
Pagamentos ao pessoal		(154 483,12)	(143 294,69)
Caixa gerada pelas operações		132 500,46	230 410,76
Outros recebimentos / pagamentos		(166 439,59)	(169 827,17)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		(33 939,13)	60 583,59
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		0,00	0,00
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		(33 939,13)	60 583,59
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		427 438,56	366 854,97
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO</b>	6	393 499,43	427 438,56



# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros - EUR)

## 1. Identificação da Entidade

Na sequência da aprovação da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, que criou o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) e da respetiva entrada em vigor, o TAD iniciou a sua atividade a 1 de outubro de 2015, como entidade jurisdicional independente, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo, ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional e tem a sua sede no Comité Olímpico de Portugal, na Rua Braamcamp, n.º 12 – R/CH Dt., 1250-050 Lisboa.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretivo do TAD, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## 3. Principais Políticas Contabilísticas, Estimativas e Julgamentos Relevantes

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do TAD, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. As principais políticas contabilísticas utilizadas são as seguintes:

### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

### b) Clientes

O movimento processual é realizado em condições normais de contagem de prazos, de acordo com o estabelecido, nomeadamente na Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que criou TAD, e os correspondentes saldos podem incluir juros debitados às partes.

**c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

**e) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

Os gastos e as receitas são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e gastos são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Na preparação das demonstrações financeiras o TAD adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

O Conselho Diretivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do TAD e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Relativamente aos principais pressupostos relativos ao futuro, importa referir que não foram identificados pelo Conselho Diretivo situações que coloquem em causa a continuidade do TAD.

#### 4. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foi como segue:

	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
Quantia escriturada bruta inicial	11 993,92	3 430,14	15 424,06
Depreciações acumuladas iniciais	(8 971,11)	(1 972,64)	(10 943,75)
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>	<b>3 022,81</b>	<b>1 457,50</b>	<b>4 480,31</b>
Adições			
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Total das adições	0,00	0,00	0,00
Diminuições			
Depreciações	(992,43)	(336,78)	(1 329,21)
Total das diminuições	(992,43)	(336,78)	(1 329,21)
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>2 030,38</b>	<b>1 120,72</b>	<b>3 151,10</b>

Os ativos fixos existentes correspondem a equipamento informático e mobiliário diverso adquirido para apetrechamento das instalações do TAD.

#### 5. Clientes

O saldo desta rubrica resulta da normal tramitação dos processos, designadamente no que toca à contagem dos prazos estabelecidos, pese embora existam processos cuja liquidação de contas finais esteja a ser efetuada em prestações ou em processos de execução.

Para os períodos de 2023 e 2022, a discriminação do saldo de clientes é como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Clientes		
Contas finais de custas	560 634,77	374 570,77
<b>Total</b>	<b>560 634,77</b>	<b>374 570,77</b>

#### 6. Caixa e Depósitos Bancários

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de caixa e depósitos bancários encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa	1 000,00	1 000,00
Depósitos bancários à ordem	392 499,43	426 438,56
<b>Total</b>	<b>393 499,43</b>	<b>427 438,56</b>

## 7. Resultados Transitados

O valor registado na rubrica de resultados transitados corresponde aos resultados apurados entre os rendimentos e os gastos do TAD nos anos anteriores.

## 8. Fornecedores

A discriminação do saldo de fornecedores por tipo de saldo e por tipo de fornecedor é como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fornecedores		
Gerais	2 038,31	7 163,13
<b>Total</b>	<b>2 038,31</b>	<b>7 163,13</b>

## 9. Adiantamentos

Para os períodos de 2023 e 2022, a discriminação do saldo de adiantamentos de clientes é como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Adiantamentos por conta</b>		
Taxas de Arbitragem (necessária e voluntária)	132 911,55	143 242,15
<b>Total</b>	<b>132 911,55</b>	<b>143 242,15</b>

## 10. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias:

<b>Activo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
IVA a recuperar	0,00	27 164,38
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>27 164,38</b>
<b>Passivo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
IRC - A pagar (Trib. Autónoma)	260,68	92,36
IVA - A pagar	31 827,41	5 365,19
IRS - Retenções de trabalho dependente	1 955,00	1 989,00
IRS - Retenções de trabalho independente	136,39	32 626,35
Contribuições para a Segurança Social	2 604,13	2 545,71
FCT	0,00	38,85
<b>Total</b>	<b>36 783,61</b>	<b>42 657,46</b>

As quantias passivas apresentadas correspondem a impostos e contribuições correntes, cuja obrigação de pagamento foi constituída em dezembro de 2023 e com prazo de pagamento em 2024.

## 11. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica outras dívidas a pagar em 31 de dezembro de 2023 e 2022 compreende os seguintes saldos:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Remunerações a liquidar	12 476,37	11 524,01
<b>Outras dívidas a pagar</b>	<b>4 246,00</b>	<b>5 185,13</b>
<b>Total</b>	<b>16 722,37</b>	<b>16 709,14</b>

A rubrica remunerações a liquidar compreende os gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado em 2023 e a liquidar em 2024.

## 12. Serviços Prestados

A rubrica de serviços prestados corresponde ao valor das contas finais de custas notificadas durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente.

### 13. Subsídios à Exploração

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o TAD reconheceu os seguintes subsídios à exploração:

<b>Entidades</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Comité Olímpico de Portugal	61 600,00	61 600,00
<b>Total</b>	<b>61 600,00</b>	<b>61 600,00</b>

A verba do Comité Olímpico de Portugal corresponde às transferências efetuadas durante o ano de 2023 e 2022 ao abrigo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

### 14. Fornecimentos e Serviços Externos

Com referência às rubricas mais relevantes, a rubrica de honorários, corresponde aos valores pagos aos árbitros no âmbito de processos.

Os trabalhos especializados respeitam essencialmente aos serviços adjudicados em regime de outsourcing de suporte informático, designadamente com o Sistema de Gestão Processual, desenvolvimento e manutenção da página de internet e de contabilidade e tesouraria.

A rubrica de rendas e alugueres compreende despesas com aluguer de equipamentos e serviços de videoconferência, cópia e impressão.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica agrega as seguintes naturezas de gastos:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Honorários	412 781,66	410 632,76
Trabalhos especializados	86 960,70	69 170,89
Rendas e alugueres	4 071,84	4 958,82
Comunicações	3 584,84	3 121,70
Despesas de representação	2 366,90	844,40
Deslocações e estadas	2 465,51	329,45
Limpeza, higiene e conforto	1 739,70	1 287,73
Material de escritório	502,02	1 999,31
Outros	12 427,77	12 173,27
<b>Total</b>	<b>526 900,94</b>	<b>504 518,33</b>

## 15. Gastos com Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Gastos com Pessoal foi como segue:

	2023	2022
Gratificações e vencimentos	131 450,59	120 831,02
Encargos sobre remunerações	23 360,66	22 566,55
Outros gastos com pessoal	624,23	588,19
<b>Total</b>	<b>155 435,48</b>	<b>143 985,76</b>

## 16. Provisões

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de provisões foi como segue:

	Outras Provisões	Total
Quantia escriturada inicial	173 000,00	173 000,00
Aumentos		
Constituição	90 300,00	90 300,00
Total dos aumentos	90 300,00	90 300,00
Diminuições		
Redução	(68 000,00)	(68 000,00)
Total das diminuições	(68 000,00)	(68 000,00)
Quantia escriturada final	195 300,00	195 300,00

No final do exercício de 2022 encontravam-se constituídas provisões no valor total de 173.000,00€ que compreendiam as obrigações esperadas relativas aos honorários devidos aos árbitros, no âmbito dos processos que se encontravam em curso em 31.12.2022.

Durante o ano de 2023 procedeu-se à reversão da provisão (68.000,00€), na proporção dos honorários pagos aos árbitros nos referidos processos e foi constituída uma nova provisão de 90.300,00€.

No final do exercício de 2023 ficam assim integralmente cobertas as obrigações esperadas relativas aos honorários devidos aos árbitros, no âmbito dos processos que se encontravam em curso em 31.12.2023 (contas finais apuradas e notificadas com valor de honorários a pagar determinados).

A CONTABILISTA CERTIFICADA



## RELATÓRIO E CONTAS DE 2023

# ANEXO II

### MOVIMENTO PROCESSUAL

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
1/2023	Arbitragem Necessária	2023-01-09	2023-01-10	2023-09-08	2023-09-16
<p><b>Demandantes:</b> Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, Pedro Miguel Luz Alegria, Mariana Martins de Medeiros Vieira Cabral  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2022-12-30 pelo do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 13-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Gustavo Gramaxo Rozeira, Pedro Neves Faria</p>					
72A/2022	Providência Cautelar	2023-01-12	2023-01-12	2023-01-21	2023-01-28
<p><b>Requerente:</b> Clube Desportivo das Aves 1930  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Árbitros:</b> André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca (Presidente), Pedro Brito Veiga Moniz Lopes (Demandante) Sérgio Nuno Coimbra Castanheira (Demandado)</p>					
2/2023	Arbitragem Necessária	2023-01-13	2023-01-13	2023-09-14	2023-09-23
<p><b>Demandantes:</b> Vitória Sport Clube - Futebol SAD, João Miguel da Cunha Teixeira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-01-04, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 08-2022/23.  <b>Árbitros:</b> Jerry Silva (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Pedro Moniz Lopes</p>					
3/2023	Arbitragem Necessária em Matéria de Dopagem	2023-01-16	2023-01-16	2023-07-31	2023-08-08
<p><b>Demandante:</b> Rúben José Neves Almeida  <b>Demandada:</b> ADoP - Autoridade Antidopagem de Portugal  <b>Objeto:</b> Decisão do Colégio Disciplinar Antidopagem da Autoridade Nacional Antidopagem de Portugal no âmbito do processo disciplinar 11/2020/CDA.  <b>Árbitros:</b> Sérgio Castanheira (Presidente), Elsa Matos Ribeiro, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
4/2023	Arbitragem Necessária	2023-01-18	2023-01-19	2023-03-14	2023-03-21
<p><b>Demandantes:</b> Daniel Alexis Leite, Estoril Praia – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-01-17 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 35-2022/23.  <b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Maria de Fátima Ribeiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2023-01-18	2023-01-19	2023-01-20	2023-01-20
<p><b>Requerentes:</b> Daniel Alexis Leite, Estoril Praia – Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
5/2023	Arbitragem Necessária	2023-01-30	2023-01-31	2023-05-16	2023-05-23
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica  <b>Demandada:</b> Federação de Andebol de Portugal  <b>Objeto:</b> Deliberação final do Conselho de Disciplina da Federação de Andebol de Portugal, proferida em 2023-01-20 no âmbito do Processo Disciplinar n.º 3/2021/2022.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Albuquerque</p>					
6/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-02	2023-02-03	2023-06-20	2023-06-27
<p><b>Demandante:</b> Centro Recreativo e Cultural de Távora  <b>Demandada:</b> Associação de Futebol de Viana do Castelo  <b>Contrainteressados:</b> Associação Desportiva “Os Limianos”, Fábio André Carvalho Sequeira  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-17-01 pelo do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viana do Castelo.  <b>Árbitros:</b> Cláudia Boloto (Presidente), João Miranda, Fernando Nogueira, Jerry Silva</p>					
7/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-06	2023-02-06	2023-06-19	2023-06-27
<p><b>Demandante:</b> Constantin Teodoro Panagopoulos  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão do processo disciplinar n.º 54–2021/2022 e apenso n.º 17–2022/2023 da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Sónia Carneiro, Miguel Navarro de Castro</p>					
8/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-06	2023-02-06	2023-06-19	2023-06-27
<p><b>Demandante:</b> Portimonense Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão do processo disciplinar n.º 54–2021/2022 e apenso n.º 17–2022/2023 da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Sónia Carneiro, Miguel Navarro de Castro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
9/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-07	2023-02-08	2024-02-11	
<p><b>Demandante:</b> João Paulo Dias Fernandes  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-02-06 pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 11-2022/23.  <b>Árbitros:</b> André Pereira da Fonseca (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-02-07	2023-02-08	2023-02-10	2023-02-10
<p><b>Requerente:</b> João Paulo Dias Fernandes  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
10/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-10	2023-02-13	2024-02-08	
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 14-22/23.  <b>Árbitros:</b> Elsa Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-02-10	2023-02-13	2023-02-16	2023-02-25
<p><b>Requerente:</b> Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
11/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-13	2023-02-14	2023-06-26	2023-07-04
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Deliberação de arquivamento de participação disciplinar apresentada pela Demandante contra Frederico Nuno Faro Varandas.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
12/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-13	2023-02-14	2023-06-26	2023-07-04
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Deliberação de arquivamento de participação disciplinar apresentada pela Demandante contra Matheus Reis de Lima.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro, Carlos Lopes Ribeiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
13/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-21	2023-02-21	2023-11-13	2023-11-21
<p><b>Demandante:</b> Federação Portuguesa de Aeronáutica  <b>Demandado:</b> Aero Club de Portugal  <b>Contrainteressados:</b> Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Federação Portuguesa de Aerodelismo, Federação Portuguesa de Paraquedismo, Federação Portuguesa de Voo Livre  <b>Objeto:</b> Representação de Portugal na Fédération Aéronautique Internationale.  <b>Árbitros:</b> Miguel Navarro de Castro (Presidente), Hugo Vaz Serra, Tiago Serrão, José Dias Ferreira</p>					
14/2023	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2023-02-24	2023-02-27		
<p><b>Demandante:</b> Estoril Praia - Futebol, SAD  <b>Demandado:</b> Racine Coly  <b>Objeto:</b> Indemnização pela cessação do contrato de trabalho desportivo.  <b>Árbitros:</b> Miguel Santos Almeida (Presidente), João Lima Cluny, Carla Antunes Gil</p>					
15/2023	Arbitragem Necessária	2023-02-27	2023-02-27	2023-11-12	2023-11-21
<p><b>Demandante:</b> Mário Jorge Amora Loja  <b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressado:</b> Boavista Futebol Clube - Futebol SAD  <b>Objeto:</b> Decisão de 2023-02-14 de indeferimento do pedido no âmbito do processo de impedimento n.º 6/22-23.  <b>Árbitros:</b> José Ricardo Gonçalves (Presidente), André Pereira da Fonseca, Luis Filipe Brás, Maria de Fátima Ribeiro</p>					
16/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-02	2023-03-02	2023-06-13	2023-06-20
<p><b>Demandante:</b> Vitoria Sport Clube – Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-02-20 pelo Conselho de Disciplina da Secção Profissional da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 47-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Luis Filipe Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Sérgio Castanheira</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
17/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-06	2023-03-06	2023-06-23	2023-07-01
<p><b>Demandantes:</b> António Pedro dos Santos Lucas, José Manuel Ferreira Bento dos Santos, Raúl Fernando Santos Martins  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Rugby  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-02-24 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby no âmbito do processo disciplinar n.º 43/2021-2022.  <b>Árbitros:</b> Gustavo Gramaxo Rozeira (Presidente), Hugo Vaz Serra, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-03-06	2023-03-06	2023-04-18	2023-04-25
<p><b>Requerentes:</b> António Pedro dos Santos Lucas, José Manuel Ferreira Bento dos Santos, Raúl Fernando Santos Martins  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Rugby</p>					
18/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-20	2023-03-21	2023-08-14	2023-08-23
<p><b>Demandante:</b> Rui Manuel César Costa  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, proferido no âmbito do Processo de Recurso para o Pleno n.º 21-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Pedro Berjano de Oliveira (Presidente), Pedro Ferros, Nuno Albuquerque</p>					
19/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-21	2023-03-21	2023-09-14	2023-09-23
<p><b>Demandante:</b> Vitória Sport Clube – Futebol SAD, João Miguel da Cunha Teixeira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-03-02 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 15-2022/23.  <b>Árbitros:</b> Jerry Silva (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Pedro Moniz Lopes</p>					
20/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-24	2023-03-24	2023-10-12	2023-10-18
<p><b>Demandantes:</b> António José Pereira Carvalho, Daniel Gaspar da Silva Pacheco, Lank Group Vilaverdense Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-03-17, proferido pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 29-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Nuno Albuquerque (Presidente), Jerry Silva, Sérgio Castanheira</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2023-03-24	2023-03-24	2023-04-10	2023-04-18
<p><b>Requerente:</b> António José Pereira Carvalho, Daniel Gaspar da Silva Pacheco, Lank Group Vilaverdense Futebol SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
21/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-30	2023-03-30	2023-07-10	2023-07-18
<p><b>Demandante:</b> Rui Manuel César Costa  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-03-20 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 102-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Luis Filipe Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Nuno Albuquerque</p>					
22/2023	Arbitragem Necessária	2023-03-31	2023-04-04	2023-06-08	2023-06-17
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-03-21 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 60-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Luís Menezes Leitão (Presidente), Pedro Ferros, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
23/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-03	2023-04-04	2023-12-15	2023-12-27
<p><b>Demandante:</b> Riba de Ave Hóquei Clube  <b>Demandada:</b> Federação de Patinagem de Portugal  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-03-22 pelo Conselho de Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, no âmbito do Processo n.º PD020/2223-PJ.  <b>Árbitros:</b> Pedro Berjano de Oliveira (Presidente), José Dias Ferreira, Sérgio Castanheira</p>					
24/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-10	2023-04-10	2023-09-14	2023-09-23
<p><b>Demandantes:</b> Vitoria Sport Clube – Futebol SAD, João Miguel da Cunha Teixeira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-03-29, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 18-2022/23.  <b>Árbitros:</b> Jerry Silva (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Pedro Moniz Lopes</p>					



Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
25/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-10	2023-04-10	2023-08-04	2023-08-12
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-03-29 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 61-22/23.  <b>Árbitros:</b> Pedro Melo (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Sérgio Castanheira</p>					
26/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-13	2023-04-14	2023-10-29	2023-10-07
<p><b>Demandante:</b> Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-04-04 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 53–2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Gustavo Gramaxo Rozeira, Miguel Navarro de Castro</p>					
27/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-21	2023-04-21	2023-08-02	2023-08-08
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-04-11, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 63-22/23.  <b>Árbitros:</b> Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-04-21	2023-04-21	2023-04-24	2023-05-03
<p><b>Requerente:</b> Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
28/2023	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2023-04-21	2023-04-21		
<p><b>Demandantes:</b> André Micael Pereira, Leandro Xavier Marques da Silva  <b>Demandada:</b> Varzim Sport Club - Futebol, SDUQ Lda  <b>Árbitros:</b> Tiago Gameiro Rodrigues Bastos (Demandante)  <b>Objeto:</b> Regularização de prestações remuneratórias em atraso.</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
29/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-21	2023-04-24		
<p><b>Demandante:</b> Vitoria Sport Clube – Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Árbitros:</b> Elsa Matos Ribeiro (Presidente), José Ricardo Branco Gonçalves (Demandante), Sérgio Castanheira (Demandado)  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-04-11, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 63-22/23.</p>					
A	Providência Cautelar	2023-04-21	2023-04-24	2023-04-28	2023-05-09
<p><b>Requerente:</b> Vitoria Sport Clube – Futebol SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
30/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-24	2023-04-26	2023-08-30	2023-09-06
<p><b>Demandante:</b> Rebordosa Atlético Clube  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressados:</b> SC Salgueiros SAD, Amadu Turé  Objeto: Acórdão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, proferido no âmbito do processo disciplinar n.º 97-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Miguel Sá Fernandes (Presidente), Luis Brás, Sérgio Castanheira, Sónia Carneiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-04-24	2023-04-26	2023-04-28	2023-04-28
<p><b>Requerente:</b> Rebordosa Atlético Clube  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressados:</b> SC Salgueiros SAD, Amadu Turé</p>					
31/2023	Arbitragem Necessária	2023-04-27	2023-04-28		
<p><b>Demandante:</b> CFC - Clube Futebol Canelas 2010  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-04-14, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 33-22/23.  <b>Árbitros:</b> André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos (Demandante), Pedro Moniz Lopes (Demandado)</p>					
A	Providência Cautelar	2023-04-27	2023-04-28	2023-05-09	2023-05-16
<p><b>Requerente:</b> CFC - Clube Futebol Canelas 2010  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
32/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-04	2023-05-05	2023-07-18	2023-07-25
<p><b>Demandante:</b> Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal</p> <p><b>Demandados:</b> Federação de Andebol de Portugal, Presidente da Federação de Andebol de Portugal, Direção da Federação de Andebol de Portugal</p> <p><b>Objeto:</b> Anulação de deliberação do Presidente e da Direção da Federação de Andebol de Portugal e reconhecimento das competências do Conselho de Arbitragem.</p> <p><b>Árbitros:</b> João Miranda (Presidente), Luis Filipe Brás, Nuno Albuquerque</p>					
A	Providência Cautelar	2023-05-04	2023-05-05	2023-07-18	2023-07-25
<p><b>Requerente:</b> Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal</p> <p><b>Requeridos:</b> Federação de Andebol de Portugal, Presidente da Federação de Andebol de Portugal, Direção da Federação de Andebol de Portugal</p>					
33/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-09	2023-05-09	2023-07-11	
<p><b>Demandante:</b> Frederico César Martins de Castro</p> <p><b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Trote e Galope</p> <p><b>Objeto:</b> Decisão final da Liga Portuguesa de Trote e Galope relativa à classificação do demandante em prova realizada em 2022-05-01.</p> <p><b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), Maria de Fátima Ribeiro, Carla Maria Gil</p>					
34/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-12	2023-05-15		
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD</p> <p><b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p> <p><b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-05-02 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 67-22/23.</p> <p><b>Árbitros:</b> José Manuel Falcato (Presidente), Tiago Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
35/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-12	2023-05-15	2023-07-06	2023-07-15
<p><b>Demandante:</b> Grupo Desportivo de Direito</p> <p><b>Demandado:</b> Federação Portuguesa de Rugby</p> <p>Contrainteressado: Sport Lisboa e Benfica</p> <p><b>Objeto:</b> Decisão de 2023-05-11 do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby no âmbito do Processo disciplinar n.º 47-2022/2023.</p> <p><b>Árbitros:</b> Gustavo Gramaxo Rozeira (Presidente), Pedro Faria, João Lima Cluny</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2023-05-12	2023-05-15	2023-05-16	2023-05-17
<p><b>Requerente:</b> Grupo Desportivo de Direito  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Rugby  <b>Contrainteressado:</b> Sport Lisboa e Benfica</p>					
36/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-15	2023-05-16	2023-10-23	2023-10-31
<p><b>Demandantes:</b> Futebol Clube de Alverca – Futebol, SAD, Leandro Garcia Azevedo Pires, José Davide Fernandes Machado  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-05-04 pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 49-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), João Lima Cluny, Pedro Neves Faria</p>					
A	Providência Cautelar	2023-08-03	2023-08-03	2023-08-09	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Futebol Clube de Alverca – Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
37/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-18	2023-05-19	2023-07-07	2023-07-15
<p><b>Demandante:</b> Associação Juvenil Escola de Futebol Hernâni Gonçalves  <b>Demandada:</b> Associação de Futebol do Porto  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-04-18 pelo Conselho de Justiça da Associação de Futebol do Porto no âmbito do processo n.º 18-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Nuno Albuquerque (Presidente), Maria de Fátima Ribeiro, Sónia Carneiro</p>					
38/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-21	2023-05-22	2023-09-04	2023-09-12
<p><b>Demandante:</b> Antonio Adán Garrido  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-05-20 pelo Pleno da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 22-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> João Lima Cluny (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-05-21	2023-05-22	Arquivado	N/A
<p><b>Requerente:</b> Antonio Adán Garrido  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
39/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-22	2023-05-23	2023-07-18	2023-07-25
<p><b>Demandantes:</b> António Maria Gordicho Marreiros, José Manuel Pinto Cameirão Jorge, Carlos dos Santos Joaquim, Hugo Filipe Baía Lopes Simões Virgílio, Carlos Jorge da Silva Paulo</p> <p><b>Demandados:</b> Federação de Andebol de Portugal, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação de Andebol de Portugal, Mesa da Assembleia Geral da Federação de Andebol de Portugal</p> <p><b>Objeto:</b> Impugnação da declaração da perda e cessação dos mandatos de todos os membros do Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal.</p> <p><b>Árbitros:</b> João Miranda (Presidente), Luis Filipe Brás, Nuno Albuquerque</p>					
A	Providência Cautelar	2023-05-22	2023-05-23	2023-07-18	2023-07-25
<p><b>Requerentes:</b> António Maria Gordicho Marreiros, José Manuel Pinto Cameirão Jorge, Carlos dos Santos Joaquim, Hugo Filipe Baía Lopes Simões Virgílio, Carlos Jorge da Silva Paulo</p> <p><b>Requeridos:</b> Federação de Andebol de Portugal, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação de Andebol de Portugal, Mesa da Assembleia Geral da Federação de Andebol de Portugal</p>					
40/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-23	2023-05-24	2023-09-22	2023-09-30
<p><b>Demandante:</b> Dyego Rocha Coelho</p> <p><b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p> <p><b>Objeto:</b> Acórdão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 30-2020/2021.</p> <p><b>Árbitros:</b> Sérgio Castanheira (Presidente), Sónia Carneiro, Pedro Faria</p>					
A	Providência Cautelar	2023-05-23	2023-05-24	2023-07-11	
<p><b>Requerente:</b> Dyego Rocha Coelho</p> <p><b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
41/2023	Arbitragem Voluntária	2023-05-29	2023-05-29		
<p>Demandante: MF Stars, Lda.</p> <p>Demandado: Amora FC - Futebol SAD</p> <p>Objeto: Incumprimento contratual.</p> <p>Árbitros: João Lima Cluny (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, José Fanha Vieira</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
42/2023	Arbitragem Necessária	2023-05-29	2023-05-29	2023-08-04	2023-08-15
<p><b>Demandante:</b> Sérgio Paulo Marceneiro Conceição  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-05-19 do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, proferido no âmbito do processo de Recurso para o Pleno n.º 35-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Luis Brás (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Nuno Albuquerque</p>					
43/2023	Arbitragem Voluntária em Matéria Laboral	2023-05-30	2023-05-31		
<p><b>Demandante:</b> Evandro Elmer de Carvalho Brandão  <b>Demandada:</b> AVS - Futebol, SAD  <b>Objeto:</b> Indemnização e reconhecimento de justa causa de resolução unilateral de contrato de trabalho.  <b>Árbitros:</b> Miguel Santos Almeida (Presidente), João Lima Cluny, Jerry Silva</p>					
44/2023	Arbitragem Necessária	2023-06-09	2023-06-09	2023-07-10	2023-07-18
<p><b>Demandantes:</b> Vitória Sport Clube - Futebol SAD, António Miguel Correia Cardoso, Ibrahima Kader Ariel Bamba, Afonso Manuel Abreu Freitas, Pedro Rui Alves Ferreira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Impugnação das deliberações, despachos datados de 2023-05-29, 2023-05-31 e 2023-06-05, proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do processo disciplinar n.º 81-22/23.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Sónia Carneiro</p>					
45/2023	Arbitragem Necessária	2023-06-26	2023-06-27	2023-12-07	2023-12-19
<p><b>Demandante:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-06-12, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 24-22/23.  <b>Árbitros:</b> António Pinto Monteiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-06-26	2023-06-27	2023-07-17	2023-07-25
<p><b>Requerente:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
46/2023	Arbitragem Necessária	2023-06-26	2023-06-27	2023-10-02	2023-10-10
<p><b>Demandante:</b> Alexandre Augusto de Sousa Carvalho  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-06-12, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 89-22/23.  <b>Árbitros:</b> Sérgio Castanheira (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Miguel Navarro de Castro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-06-26	2023-06-27	2023-07-19	2023-07-26
<p><b>Requerente:</b> Alexandre Augusto de Sousa Carvalho  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
47/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-07	2023-07-10	2023-09-28	2023-10-04
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-06-27 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 86-22/23.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
48/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-07	2023-07-10	2023-08-09	2023-08-15
<p><b>Demandante:</b> Marítimo da Madeira - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressado:</b> CFEA - Club Football Estrela, SAD  <b>Objeto:</b> Deliberação de 2023-06-30 do Órgão de Licenciamento da Liga Portuguesa de Futebol Profissional para as competições profissionais na época desportiva 2023-2024.  <b>Árbitros:</b> Luis Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Miguel Sá Fernandes, João Lima Cluny</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-07	2023-07-10	2023-08-09	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Marítimo da Madeira - Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressada:</b> CFEA - Club Football Estrela, SAD</p>					



Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
49/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-09	2023-07-10	2023-07-21	2023-07-29
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda  <b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressado:</b> Leixões Sport Clube - Futebol SAD  <b>Objeto:</b> Deliberação de 2023-06-30 do Órgão de Licenciamento da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, no âmbito do processo de candidatura para participação nas competições da Liga Portugal.  <b>Árbitros:</b> Luis Filipe Brás (Presidente), Tiago Serrão, Gustavo Gramaxo Rozeira, José Ricardo Gonçalves</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-09	2023-07-10	2023-07-21	2023-07-29
<p><b>Requerente:</b> Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda  <b>Requerida:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressada:</b> Leixões Sport Clube - Futebol SAD</p>					
50/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-10	2023-07-11		
<p><b>Demandante:</b> Vitória Sport Clube - Futebol SAD, António Miguel Correia Cardoso, Pedro Rui Alves Ferreira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-06-28 pelo Conselho de Disciplina da Secção Profissional da Federação Portuguesa de Futebol.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), José Ricardo Branco Gonçalves, Miguel Navarro de Castro</p>					
51/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-10	2023-07-11	2023-10-13	2023-10-24
<p><b>Demandante:</b> Álvaro Djaló Dias Fernandes  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-06-28 pelo Conselho de Disciplina da Secção Profissional da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do Processo disciplinar n.º 81-22/23.  <b>Árbitros:</b> Carlos Lopes Ribeiro (Presidente), Pedro Moniz Lopes, Nuno Albuquerque</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-10	2023-07-11	2023-07-20	2023-07-26
<p><b>Requerente:</b> Álvaro Djaló Dias Fernandes  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
52/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-10	2023-07-11		
<p><b>Demandante:</b> B-SAD - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressado:</b> Länk Group Vilaverdense Futebol, SAD  <b>Objeto:</b> Deliberação de 2023-07-03 do Órgão de Licenciamento da Liga Portuguesa de Futebol Profissional para as competições profissionais na época desportiva 2023-2024.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Pedro de Melo, Miguel Fernandes, José Ricardo Branco Gonçalves</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-10	2023-07-11	2023-08-10	2023-08-17
<p><b>Requerente:</b> B-SAD - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressada:</b> Länk Group Vilaverdense Futebol, SAD</p>					
53/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-17	2023-07-17	2023-08-09	2023-08-15
<p><b>Demandante:</b> Marítimo da Madeira - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressado:</b> Boavista Futebol Clube, Futebol SAD  <b>Objeto:</b> Deliberação de 2023-06-30 do Órgão de Licenciamento da Liga Portuguesa de Futebol Profissional para as competições profissionais na época desportiva 2023-2024.  <b>Árbitros:</b> Luis Brás (Presidente), José Ricardo Gonçalves, João Lima Cluny, Sónia Carneiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-17	2023-07-17	2023-08-09	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Marítimo da Madeira - Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Contrainteressada:</b> Boavista Futebol Clube, Futebol SAD</p>					
54/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-19	2023-07-20	2023-09-15	2023-09-26
<p><b>Demandante:</b> David Neres Campos  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-07-11 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do Processo Disciplinar n.º 98-22/23.  <b>Árbitros:</b> Carmen Andreia Couto (Presidente), José Ricardo Gonçalves, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-19	2023-07-20	2023-07-26	2023-08-01
<p><b>Requerente:</b> David Neres Campos  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
55/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-21	2023-07-21	2023-12-11	2023-12-19
<p><b>Demandante:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-07-11, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 1-23/24.  <b>Árbitros:</b> Nuno Teodósio Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-21	2023-07-21	2023-08-08	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
56/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-21	2023-07-24	2023-11-27	2023-12-05
<p><b>Demandante:</b> Luís Manuel Belez Vasconcelos Gonçalves  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-07-11 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito do Processo Disciplinar n.º 98-22/23.  <b>Árbitros:</b> Nuno Teodósio Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-21	2023-07-24	2023-08-07	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Luís Manuel Belez Vasconcelos Gonçalves  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
57/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-21	2023-07-24	2023-10-25	2023-10-31
<p><b>Demandante:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-07-11, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 2-23/24.  <b>Árbitros:</b> Nuno Teodósio Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-07-21	2023-07-24	2023-08-08	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Francisco José de Carvalho Marques  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
58/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-22	2023-07-24	2023-09-20	2023-09-27
<p><b>Demandante:</b> Franklim José Ribeiro Pais  <b>Demandada:</b> Federação de Patinagem de Portugal  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-07-11 pelo Conselho de Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, no âmbito do processo disciplinar n.º 69/23.  <b>Árbitros:</b> Luis Brás (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
59/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-24	2023-07-25	2023-10-06	2023-11-14
<p><b>Demandante:</b> Grupo Desportivo os Vidreiros  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressado:</b> Sport Clube Rio Tinto  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-07-14, proferido pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 170-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Nuno Albuquerque (Presidente), José Fanha Vieira, Miguel Navarro de Castro</p>					
60/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-27	2023-07-27	2023-10-12	2023-10-18
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-07-18 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 104-22/23.  <b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), Luis Brás, Sérgio Castanheira</p>					
61/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-28	2023-07-28	2023-09-12	2023-09-19
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube da Lixa  <b>Demandada:</b> Associação de Futebol do Porto  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-07-17 pelo Conselho de Justiça da Associação de Futebol do Porto no âmbito do processo n.º 24-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sónia Magalhães Carneiro</p>					
62/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-31	2023-07-31	2023-10-17	2023-10-24
<p><b>Demandante:</b> Sérgio Paulo Marceneiro Conceição  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão de 2023-07-26, proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 92-22/23.  <b>Árbitros:</b> Nuno Teodósio Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2023-07-31	2023-07-31	2023-08-06	2023-08-15
<p><b>Requerente:</b> Sérgio Paulo Marceneiro Conceição  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					
63/2023	Arbitragem Necessária	2023-07-31	2023-08-01		
<p><b>Demandante:</b> Associação Desportiva “Os Limianos” Hóquei em Patins  <b>Demandada:</b> Federação de Patinagem de Portugal  <b>Contrainteressados:</b> União Desportiva Oliveirense B, Grupo Desportivo CRIAR-T, Clube Atlético de Campo de Ourique  <b>Objeto:</b> Acórdão do Conselho de Justiça da Federação de Patinagem de Portugal.  <b>Árbitros:</b> Miguel Fernandes (Presidente), Nuno Ferreira Lousa, Carlos Manuel Lopes Ribeiro</p>					
64/2023	Arbitragem Necessária	2023-08-01	2023-08-01	Arquivado	N/A
<p><b>Demandante:</b> Associação Desportiva “Os Limianos” Hóquei em Patins  <b>Demandada:</b> Federação de Patinagem de Portugal  <b>Contrainteressados:</b> União Desportiva Oliveirense B, Grupo Desportivo CRIAR-T, Clube Atlético de Campo de Ourique  <b>Objeto:</b> Acórdão do Conselho de Justiça da Federação de Patinagem de Portugal.  <b>Árbitros:</b> Miguel Fernandes (Presidente), Nuno Ferreira Lousa, Carlos Manuel Lopes Ribeiro</p>					
65/2023	Arbitragem Necessária	2023-08-01	2023-08-01	2023-10-10	2023-10-17
<p><b>Demandantes:</b> Clube de Rugby do Técnico, Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Rugby  <b>Contrainteressados:</b> Grupo Desportivo Direito, Sport Lisboa e Benfica, Associação de Estudantes do Instituto Superior de Agronomia, Grupo Dramático e Sportivo de Cascais, Centro Desportivo Universitário de Lisboa, Associação Académica de Coimbra, C. F. “Os Belenenses”, Clube Rugby São Miguel, Centro Desportivo Universitário do Porto, Rugby Clube Lousã  <b>Objeto:</b> Anulação do sorteio realizado pela FPR para calendarização da época desportiva 2023/2024 do Campeonato Nacional da Divisão de Honra no escalão Sénior Masculino.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Miguel Santos Almeida, João Lima Cluny</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
A	Providência Cautelar	2023-10-09	2023-10-09	2023-10-13	2023-10-21
<p><b>Requerentes:</b> Clube de Rugby do Técnico, Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Rugby  <b>Contrainteressados:</b> Grupo Desportivo Direito, Sport Lisboa e Benfica, Associação de Estudantes do Instituto Superior de Agronomia, Grupo Dramático e Sportivo de Cascais, Centro Desportivo Universitário de Lisboa, Associação Académica de Coimbra, C. F. "Os Belenenses", Clube Rugby São Miguel, Centro Desportivo Universitário do Porto, Rugby Clube Lousã</p>					
66/2023	Arbitragem Necessária	2023-08-11	2023-08-11	2023-12-19	2023-12-27
<p><b>Demandante:</b> Ana Catarina Silva Pereira  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional.  <b>Árbitros:</b> Sérgio Castanheira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-08-11	2023-08-11	2023-09-14	2023-09-20
<p><b>Requerente:</b> Ana Catarina Silva Pereira  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
67/2023	Arbitragem Necessária	2023-09-04	2023-09-05	2023-10-17	2023-10-24
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Portugal  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-08-25 pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 19-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-09-04	2023-09-05	2023-09-08	2023-09-08
<p><b>Requerente:</b> Sporting Clube de Portugal  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
68/2023	Arbitragem Necessária	2023-09-15	2023-09-15		
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-09-05 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 04-2023/2024.  <b>Árbitros:</b> Nuno Teodósio Oliveira (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
69/2023	Arbitragem Necessária	2023-09-15	2023-09-18	2023-12-15	2023-12-27
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-09-05 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01-2023/2024.  <b>Árbitros:</b> José Ricardo Gonçalves (Presidente), Pedro Melo, Miguel Navarro de Castro</p>					
70/2023	Arbitragem Necessária	2023-09-16	2023-09-18	2023-11-17	2023-11-25
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Portugal  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-09-08 pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 173-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Nuno Albuquerque</p>					
A	Providência Cautelar	2023-09-16	2023-09-18	2023-09-25	2023-10-03
<p><b>Requerente:</b> Sporting Clube de Portugal  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
71/2023	Arbitragem Necessária	2023-09-25	2023-09-26	2023-11-21	2023-10-28
<p><b>Demandante:</b> Team of Future Lda.  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-09-15 pela Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do processo disciplinar n.º 18-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), João Lima Cluny, Maria de Fátima Ribeiro</p>					
72/2023	Arbitragem Necessária em Matéria de Dopagem	2023-09-29	2023-09-29		
<p><b>Demandante:</b> Nelson Lobo da Rocha  <b>Demandada:</b> ADoP - Autoridade Antidopagem de Portugal  <b>Objeto:</b> Impugnação da Decisão do Colégio Disciplinar Antidopagem da Autoridade Nacional Antidopagem de Portugal, proferida no âmbito do processo disciplinar n.º 17/2022/CDA, com a Ref.ª 68/CDA/2023.  <b>Árbitros:</b> Nuno Lamas de Albuquerque (Presidente), Carla Antunes Gil, Pedro Berjano de Oliveira</p>					



Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
73/2023	Arbitragem Necessária em Matéria de Dopagem	2023-10-02	2023-10-03		
<p><b>Demandante:</b> Jorge Daniel da Silva Magalhães  <b>Demandada:</b> ADoP - Autoridade Antidopagem de Portugal  <b>Objeto:</b> Impugnação da Decisão do Colégio Disciplinar Antidopagem da Autoridade Nacional Antidopagem de Portugal, proferida no âmbito do processo disciplinar n.º 13/2022/CDA, com a Ref.ª 62/CDA/2023.  <b>Árbitros:</b> Nuno Lamas de Albuquerque (Presidente), Carla Antunes Gil, Pedro Berjano de Oliveira</p>					
74/2023	Arbitragem Necessária	2023-10-06	2023-10-09	2024-01-31	2024-02-07
<p><b>Demandante:</b> Leça Futebol Clube – Futebol SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressado:</b> Valadares Gaia Futebol Clube - Futebol, SAD  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no Processo Disciplinar n.º 78-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> António Pinto Monteiro (Presidente), Elsa Matos Ribeiro, Sérgio Castanheira</p>					
75/2023	Arbitragem Necessária	2023-10-06	2023-10-09		
<p><b>Demandante:</b> Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-09-26 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional, no âmbito do processo disciplinar n.º 03-2023/2024.  <b>Árbitros:</b> Miguel Santos Almeida (Presidente), João Lima Cluny, Miguel Navarro de Castro</p>					
76/2023	Arbitragem Necessária	2023-10-20	2023-10-20	2024-01-02	2024-01-09
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-10-10 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 08-23/24.  <b>Árbitros:</b> Luis Filipe Brás (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Nuno Albuquerque</p>					
A	Providência Cautelar	2023-10-20	2023-10-20	2023-10-25	2023-10-31
<p><b>Requerente:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Contrainteressada:</b> Liga Portuguesa de Futebol Profissional</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
77/2023	Arbitragem Necessária	2023-10-20	2023-10-23		
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-10-10 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 17-23/24.  <b>Árbitros:</b> Tiago dos Santos Serrão, Pedro de Melo, Miguel Navarro de Castro</p>					
78/2023	Arbitragem Voluntária	2023-10-20	2023-10-23		
<p><b>Demandantes:</b> João Pedro Cardoso Araújo, Onsoccer International - Gestão de Carreiras Desportivas, SA  <b>Demandado:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  <b>Objeto:</b> Incumprimento contratual.  <b>Árbitros:</b> António Pedro Pinto Monteiro, Nuno Lamas de Albuquerque, Maria de Fátima Ribeiro</p>					
85A/2018	Incidente de Liquidação	2023-10-26	2023-10-26	Arquivado	N/A
<p><b>Requerente:</b> Jorge Manuel Oliveira  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Árbitros:</b> Nuno Lamas de Albuquerque (Presidente), Miguel Navarro de Castro</p>					
79/2023	Arbitragem Voluntária	2023-10-27	2023-10-27		
<p><b>Demandante:</b> Sportsantho, S.A.  <b>Demandada:</b> Offside, Ltd  <b>Objeto:</b> Incumprimento contratual.  <b>Árbitros:</b> Maria de Fátima Ribeiro (Presidente), Sónia Carneiro, Carlos Manuel Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-10-27	2023-10-27	2023-11-23	2023-11-29
<p><b>Requerente:</b> Sportsantho, S.A.  <b>Requerida:</b> Offside, Ltd</p>					
80/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-13	2023-11-14		
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-10-02 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Recurso Hierárquico Impróprio n.º 05-23/24 e decisão sumária que a antecede.  <b>Árbitros:</b> Tiago Rodrigues Bastos (Demandante), Nuno Carlos de Albuquerque (Demandado)</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
81/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-13	2023-11-14		
<p><b>Demandante:</b> Santa Clara Açores, Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-10-02 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo disciplinar n.º 21-23/24.  <b>Árbitros:</b> João Mendonça Correia (Presidente), José Ricardo Branco Gonçalves, Sérgio Castanheira</p>					
A	Providência Cautelar	2023-11-13	2023-11-14	2023-11-27	2023-12-05
<p><b>Requerente:</b> Santa Clara Açores, Futebol, SAD  <b>Requerida:</b> Federação Portuguesa de Futebol</p>					
82/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-13	2023-11-14		
<p><b>Demandante:</b> Duarte Nuno Gonçalves Santos, Ricardo Luís Vieira Fonseca, Marta Sofia Sousa Doutel Sá, Vânia Sofia Sousa Doutel Sá  <b>Demandada:</b> Federação de Andebol de Portugal, Conselho de Justiça da Federação de Andebol de Portugal, Direção da Federação de Andebol de Portugal  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-10-30 pelo Conselho de Justiça da Federação de Andebol de Portugal.  <b>Árbitros:</b> João Pedro Oliveira de Miranda (Presidente), José Fanha Vieira, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					
83/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-15	2023-11-16		
<p><b>Demandante:</b> Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ Lda  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-11-03 pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do Processo disciplinar n.º 149-22/23.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente) José Ricardo Branco Gonçalves, Miguel Navarro de Castro</p>					
84/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-15	2023-11-16		
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Portugal  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Decisão proferida em 2023-11-03 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no Processo Disciplinar n.º 01-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> António Pedro Pinto Monteiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Nuno Lamas de Albuquerque</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
85/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-22	2023-11-22	2024-01-11	2024-01-20
<p><b>Demandante:</b> Clube de Rugby do Técnico  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Rugby  <b>Objeto:</b> Admissão do demandante no primeiro escalão de rugby, Campeonato Nacional da Divisão de Honra, para a época desportiva de 2023/24.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Serrão, João Lima Cluny</p>					
A	Providência Cautelar	2023-11-22	2023-11-22	2023-12-06	2023-12-06
<p>Requerente: Clube de Rugby do Técnico  Requerida: Federação Portuguesa de Rugby</p>					
86/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-24	2023-11-24		
<p><b>Demandante:</b> Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-11-14 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional, no âmbito do recurso hierárquico impróprio n.º 06-23/24.  <b>Árbitros:</b> Sónia Carneiro (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Sérgio Castanheira</p>					
87/2023	Arbitragem Necessária	2023-11-27	2023-11-28	2024-01-18	2024-01-24
<p><b>Demandantes:</b> Leixões Sport Club, António Manuel Rodrigues Alves, Gonçalo Rocha Costa, Pedro Miguel Nascimento Chastre  <b>Demandada:</b> Associação de Futebol do Porto  Contrainteressada: ARDC Gondim Maia  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol do Porto no âmbito do processo disciplinar n.º 577-2022/2023.  <b>Árbitros:</b> Luis Brás (Presidente), Elsa Matos Ribeiro, Carlos Lopes Ribeiro</p>					
A	Providência Cautelar	2023-11-27	2023-11-28	2024-01-18	2024-01-24
	Decisão provisória	2023-12-15	2023-12-23		
<p><b>Requerentes:</b> Leixões Sport Club, António Manuel Rodrigues Alves, Gonçalo Rocha Costa, Pedro Miguel Nascimento Chastre  <b>Requerida:</b> Associação de Futebol do Porto  <b>Contrainteressada:</b> ARDC Gondim Maia</p>					

Processo	Espécie	Pedido	Autuação	Decisão	Publicação
88/2023	Arbitragem Necessária	2023-12-04	2023-12-04		
<p><b>Demandante:</b> Sporting Clube de Braga - Futebol SAD, João Soares Cardoso, Tomás Campos Tengarrinha Soares Martins  <b>Demandada:</b> Federação Portuguesa de Futebol  <b>Objeto:</b> Acórdão proferido em 2023-11-24 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Não Profissional, no âmbito do Processo n.º 06-REC 23/24.  <b>Árbitros:</b> Pedro Moniz Lopes (Presidente), Tiago Rodrigues Bastos, Miguel Navarro de Castro</p>					
89/2023	Arbitragem Necessária	2023-12-22	2023-12-22	Arquivado	N/A
<p><b>Demandante:</b> Nuno Mauro Soares Cardoso</p>					

## RELATÓRIO E CONTAS DE 2023

# ANEXO III

### CONTRATO-PROGRAMA

Educação  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.  
Comité Olímpico de Portugal

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º  
**CP/1/DDF/2023**

Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º  
CP/117/DDF/2022

#### Atividades Regulares

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**, pessoa coletiva de direito privado, com sede na(o) Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 LISBOA, NIPC 501498958, aqui representada por José Manuel Constantino, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- Mediante o contrato-programa n.º CP/117/DDF/2022, foi concedida pelo **1.º OUTORGANTE**, uma comparticipação financeira ao **2.º OUTORGANTE** para execução do programa de desenvolvimento desportivo que este apresentou e se propôs levar a efeito no decurso desse ano;
- De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior".
- Pelo despacho de 26 de janeiro de 2023 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi autorizada, com o **2.º OUTORGANTE**, a celebração de aditamento ao abrigo da disposição legal acima mencionada;
- A contratualização do contrato-programa de Atividades Regulares para 2023 com o **2.º OUTORGANTE** encontra-se em preparação, estimando-se que a sua assinatura apenas ocorra durante o mês de março de 2023;

É celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/117/DDF/2022 que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1.ª Objeto do contrato

A comparticipação financeira a que se refere a Cláusula 3.ª do contrato-programa de Atividades Regulares n.º CP/117/DDF/2022 é, para efeitos do presente aditamento, mantida para o ano de 2023.

#### CLÁUSULA 2.ª Duração do contrato

O presente aditamento ao contrato-programa n.º CP/117/DDF/2022 cessa com a celebração do contrato-programa de Atividades Regulares para o ano de 2023, o qual deve ser celebrado até 31 de março de 2023, não podendo ter uma duração superior a três meses.

#### CLÁUSULA 3.ª Comparticipação financeira

- A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE**, nos termos da cláusula 1.ª, é atribuída em regime de duodécimo.
- O montante mencionado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

#### CLÁUSULA 4.ª Disposições transitória

O disposto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/117/DDF/2022 aplica-se, com as necessárias adaptações, ao presente aditamento.

#### CLÁUSULA 5.ª Reposição de quantias

Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE** constantes nos contratos-programa celebrados com o **2.º OUTORGANTE**, em 2022 e/ou em anos anteriores não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes Programas de Atividades, o **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE**, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo **1.º OUTORGANTE**, no presente contrato-programa, de acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA 6.ª Produção de efeitos

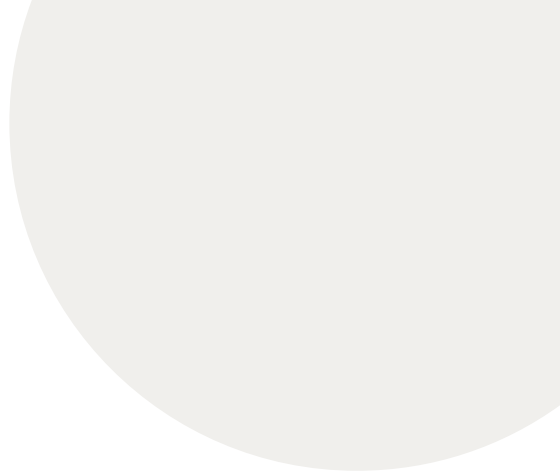
O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2023.

O Presidente do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.  
**Vitor Pataco**  
Assinado de forma digital por  
Vitor Pataco  
Dados: 2023.02.04 23:10:50 Z  
(Vitor Pataco)

O Presidente do  
Comité Olímpico de Portugal  
Assinado por: **JOSÉ MANUEL  
MARQUES CONSTANTINO DA  
SILVA**  
Número de identificação: 1262172  
Data: 2023.02.03 15:50:13+00'00'







## **Ficha Técnica**

---

Título: Relatório e Contas de 2023  
Edição: SG Tribunal Arbitral do Desporto  
Março 2024

tad@tribunalarbitraldesporto.pt | <https://www.tribunalarbitraldesporto.pt/>



Tribunal  
Arbitral do  
Desporto